TVR N.º 258, DE 2013
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 43/2013
Aviso nº 125/2013 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 371, de 17 de agosto de 2011, que renova a permissão outorgada à RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD))

Mensagem nº 43

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.258, de 2 de dezembro de 2010 – Rádio Colonial FM Ltda., município de São João Del Rei – MG;

2 - Portaria nº 61, de 3 de março de 2011 – Rádio Campo Belo FM Stereo Ltda., no município de Campo Belo – MG;

3 - Portaria nº 65, de 3 de março de 2011 – Sistema Transrio de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro – RJ;

4 - Portaria nº 66, de 3 de março de 2011 – Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda., no município de João Monlevade – MG;

5 - Portaria nº 307, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., no município de Ibatiba – ES; e

6 - Portaria nº 371, de 17 de agosto de 2011 – RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda., no município de Mogi das Cruzes – SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Port. 371/11

FM

12.09.11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Brasília 12/09/11 09:05

EM nº. 704/2011 - MC

Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020160/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.,** para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.,** e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000285/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 12 de agosto de 2000 a 12 de agosto de 2010, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

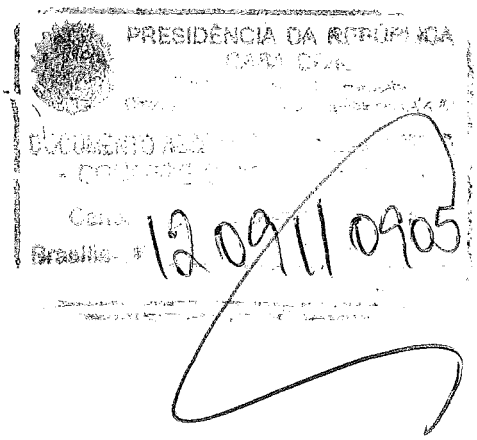

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
30 / 08 / 2011
Seção 1 Página 75
Rubrica

PORTARIA Nº 371 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.,** e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 704/MC

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria Executiva

Delegacia no Estado de São Paulo

DMC-SP

DELEGACIA DO MC/SP.
12MI538830-000286
SÃO PAULO
2005

Guia para Formação de Processo

Nome do Interessado: Rádio Transcontinental Ltda

CGC_CPF: 50686591000170

Serviço: Radiodifusão - Frequência Modulada

Assunto: Renovação de Outorga

Observação:

Endereço: Rua Dr. Deodato Wertheimer ***Número:*** 1413

Complemento: sla 16 - sobrejoja ***Bairro:***

Cidade: Mogi das Cruzes ***UF:*** SP ***CEP:*** 08710-430

Telefone:

Setor Solicitante: SEJUR/ DMC-SP ***Data:*** 12/05/2000

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

IVETES

Encaminhamento -> de: Protocolo para: Setor Solicitante

3178

DELEGACIA DO M.C./SP
-5 MAI 1432 000711
PROTOCOLO

N° 02

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

AO
EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Rádio Transcontinental Ltda, CGC sob o nº 50.686.591/0001-70, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 83.066, de 26 de janeiro de 1.983, requerer a V.Sa se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pela Portaria nº 181/80, de 12 de agosto de 1.980 (ou da permissão cujo prazo de outorga já foi renovado pela Portaria nº 268, de 07 de maio de 1.997 para explorar o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 2.000.

Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor Proprietário

Encaminhe-se
GEAE
GCOM/D
GCOM/C
SEMAD
SETOR
SEOTE

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL. 4795-9777

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo n.º	2000 / 04 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	Rádio Transcontinental Ltda
1.2 - Endereço	Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP
1.3 – CGC	05.068659/0001-90
1.4 – Local de teste	Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP
1.5 – Data(s)	21/03/2000 a 27/03/200
1.6 – Fabricante	Telavo Ind. Com. de Equip. p/ Telecom. Ltda
1.6.1 – Modelo	RDFM 10.000 A
1.6.2 – Nº de série	054
1.6.3 – Potência	10 kw

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	X
PRINCIPAL	

Homologação	
Registro	X

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo n.º	2000 / 04 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	Rádio Transcontinental Ltda
1.2 - Endereço	Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP
1.3 – CGC	05.068659/0001-90
1.4 – Local de teste	Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP
1.5 – Data(s)	21/03/2000 a 27/03/200
1.6 – Fabricante	Telavo Ind. Com. de Equip. p/ Telecom. Ltda
1.6.1 – Modelo	RDFM 10.000 A
1.6.2 – Nº de série	054
1.6.3 – Potência	10 kw

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	X
PRINCIPAL	

Homologação	
Registro	X

Fl. 1

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo n.º	2000 / 04 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	Rádio Transcontinental Ltda
1.2 - Endereço	Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP
1.3 – CGC	05.068659/0001-90
1.4 – Local de teste	Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP
1.5 – Data(s)	21/03/2000 a 27/03/200
1.6 – Fabricante	Telavo Ind. Com. de Equip. p/ Telecom. Ltda
1.6.1 – Modelo	RDFM 10.000 A
1.6.2 – Nº de série	054
1.6.3 – Potência	10 kw

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	X
PRINCIPAL	

Homologação	
Registro	X

V - Características gerais :

A) **Frequências nominais** :

De Operação		MHz
Do Cristal	**45750,00**	MHz

B) **Potência nominal de saída** :

Plena	**10.000**	kw
Reduzida	**10.000**	kw

C) Tensão Nominal de Alimentação	**220**	v

D) Tipo de modulação	**D. FM**

E) Faixa nominal de áudio frequência	**30,0 – 15.000,00**	Hz

F) Impedância de carga RF	**50 Ω**	Ohms (assimétrica)

G) Alimentação	**220**	Kva

VI - Medidas executadas :

1) Frequência	**104.700,00**	MHz

2) Variação de Frequência		
2.1) Após 1 hora de funcionamento ±	**+ 5**	Hz
2.2) Após equipamento a frio ±	**+ 40**	Hz

3) Piloto		
2.1) Após 1 hora de funcionamento ±	**19.000**	Hz
2.2) Após equipamento a frio ±	**19.000**	Hz

A) **Plaqueta de identificação** :

1) Fabricante	**Telavo Ind. Com. de Equip. p/ Telecom. Ltda**
2) Modelo	**RDFM 10000 A**
3) Data de fabricação	
4) N.° de série	**054**
5) Potência Nominal	**10000**
6) Frequência	**104.700**
7) Consumo	**19.8 kva**
8) Código de Homologação	**0202/94**

Leituras	**Plena potência**	**Potência reduzida**
Corrente de placa	**6,4 kv**	
Tensão de placa	**2,6 A**	
Potência direta de saída	**10.000**	
Potência refletida de saída	**0,0**	

3 – Eficiência :

$$\mu = \frac{10.000}{6,4 \times 2,6} \cong 60\ \%$$

Gerador de estéreo e processador acoplado ao sistema utilizando OPTIMOD FM 8100 A S/N 1812494 KA;

Medidas de tolerância :

	9,0 kw	**10000**	**10.500**
V placa	**6,4 kv**	**6,4 kv**	**6,4 kv**
I placa	**2,4**	**2,6**	**2,8**
μ % eficiência	**58,6**	**60,0**	**58,6**

4) **Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica;**

pré-ênfase adotada : μ seg	75

Canal	Esquerdo

	25		50		100	
Hz	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**
50	**-3,3**	**0,4**	**+4,1**	**0,3**	**+ 10**	**0,3**
100	**-3,5**	**0,3**	**+4,1**	**0,3**	**+ 10**	**0,4**
400	**-2,6**	**0,4**	**+4,0**	**0,3**	**+ 10**	**0,4**
1000	**-3,5**	**0,4**	**+3,3**	**0,3**	**+ 9,5**	**0,4**
5000	**-9,8**	**0,5**	**-3,4**	**0,4**	**+ 2,7**	**0,4**
7500	**-13,0**	**0,4**	**-6,5**	**0,4**	**- 0,4**	**0,6**
10000	**-15,6**	**0,5**	**-8,9**	**0,4**	**- 2,7**	**0,8**
15000	**-18,0**	**0,4**	**-13,5**	**0,5**	**- 5,8**	**0,8**

d) Rejeição de 38KHz;	**50**	db
e) Piloto frequência 19000Hz;	**-60**	Hz/-20db/10%mod.
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 US;	**-52**	db
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	**-52**	db

Atenuação de harmônios e espúrios :

Frequência	**Plena potência < db**	**Potência reduzida < db**
Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz	**< -25**	
Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz	**< -35**	
2° Harmônico	**< -86**	
3° Harmônico	**< - 83**	
4° Harmônico	**< - 85**	
5° Harmônico	**< - 85**	

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM;
- Gerador de Áudio;
- Medidor de Distorção;

I) Medições de separação estereofônica e diafônica;
II)Gerador de Estéreo;
III)*Frequência de subportadora piloto*

5) Medições de separação Estereofônica e diafonia :

		Canal Direito	**Canal Esquerdo**	**Diafonia**	
Frequência Hz	**Modulação (%)**	**Separação do canal esquerdo dB**	**Separação do canal direito dB**	**Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db**	**Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db**
50		46	46	45	46
100		48	46	51	51
400		49	48	53	54
1000		50	50	54	53
2500		50	50	52	52
5000		50	50	50	49
7500		45	45	44	45
10000		45	45	44	44
12500		46	50	43	43
15000		43	50	43	43

6) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica :

Canal	Direito					
	25		50		100	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	-3,2	0,4	+4,1	0,3	+10	0,3
100	-3,4	0,3	+4,1	0,3	+10	0,4
400	-2,6	0,4	+4,0	0,3	+10	0,4
1000	-3,3	0,4	+3,3	0,3	+9,5	0,4
5000	-9,5	0,5	-3,4	0,4	+2,7	0,4
7500	-13,0	0,4	-6,5	0,4	-0,4	0,6
10000	-15,4	0,5	-8,9	0,4	-2,7	0,8
15000	-18,0	0,4	-13,5	0,5	-5,8	0,8

Áudio 10dbm ± 1db	
Instrumental adotado	
Analisador de distorção	**Indicado ***
Gerador de áudio	**Indicado ***
Analisador de espectro	**Indicado ***
Wattímetro	**Indicado ***

Folha específica anexa ao Laudo;

Nº 11
DMC/SS

7) Está dotado de instrumentos :

Sim	X
Não	

I placa		Fundo de escala	**0 - 4**	A		
V.P.		Fundo de escala	**10,0**	kv		
Potência direta		**0 – 150**		kw	**X**	%
Potência refletida		**0 – 150**		kw	**X**	%

8) Está dotado com tomadas de RF.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

9) Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

10) Possui sistema de Bleeders.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

11) Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

Fl. 12
DMC/SS

12 – Nível de Ruído :

12.1 - Nível de ruído FM a **100%** - modulação em 400Hz <	**-60**	db

12-2 - Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz <	**-52**	db

13 - Atenuação de harmônicos :

Nível 2º harmônico <	**-86**	db
Nível 3º harmônico <	**-83**	db

13a - Filtro adicional : adota :

Sim	
Não	X

Nº 13
SMC/SS

OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA TÉCNICA :

8.1) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência;

Sim	X
Não	

8.2) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor;

Sim	X
Não	

8.3) Blindagem dos estágios e unidades em termos operacionais :

Sim	X
Não	

8.4) Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor :

Sim	X
Não	

8.5) Resistores de sangria;

Sim	X
Não	

8.6) "Interlock" nas portas e nos acessos e fontes de alta tensão;

Sim	X
Não	

8.7) Gabinete Metálico, que encerra completamente o transmissor;

Sim	X
Não	

8.8) Dispositivos para ajustar Tensões e sintonia com todas as portas fechadas;

Sim	X
Não	

8.9) Proteção para a fonte de alimentação de alta tensão;

Sim	X
Não	

8.10)A característica de pré-ênfase do sinal estereofônico é idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e a amplitude em todas as frequências :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8.11) O sinal estereofônico não causa um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existe apenas sinal esquerdo (ou direito), simultaneamente, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das sub-portadoras secundárias :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8.12)Aplicado um sinal principal ocorre um desvio de frequência crescente na portadora principal; a sub-portadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo de tempo simultaneamente e na mesma direção :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8.13) A relação entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), é menor do que 3.5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8.14)A diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da sub-portadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não excede a (± 3%) para áudio-frequência de 50Hz a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,15) A diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico deve estar, pelo menos, 30db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação, - Folhas anexas de teste;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,16)A diferença no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal é < 40db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,17) A resposta de áudio do conjunto transmissor mais gerador de estéreo para frequência de 50 a 15.000Hz e porcentagens de modulação de 25, 50 e 90%, está inteiramente contida entre o os limites indicados nas curvas das figuras 1A, 1B e 1C, do anexo II, conforme se tratar de pré-ênfase em 25, 50 ou 70 μS respectivamente, conforme indicado no item 3.2.4, sendo usada a pré-ênfase em 50 μS - Veja folhas de teste em anexo;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,18) A distorção harmônica total das frequências de áudio, introduzidas pelo conjunto transmissor mais gerador de estéreo, não ultrapassa o valor eficaz de 1.0% na faixa de 50 a 15.000Hz para as porcentagens de modulação de 25, 50 e 90% - Veja folhas de testes;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,19) O nível de ruído por modulação em frequência, em cada canal, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz, está pelo menos 60db abaixo do nível correspondente a 90% da modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz . - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,20)O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz está pelo menos 50db abaixo do nível que representa 100% de modulação em amplitude. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,21) O gerador de estéreo possui filtro para baixo de 15KHz.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,22) Todos os ajustes dos circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts devem ser feitos externamente, com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,23) Todo transmissor deve ter fixada ao gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo de série e a(s) potências(s) de operação. O número de série deverá ser estampado ou marcado com tinta indelével, adicionalmente em todos os chassis, bastidores e placas impressas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

A - Outras características da Unidade

A) Verificado para a potência de **10,0** kw as condições operacionais.

OBS.: - Possui dispositivo de inibição controlada evitando a alteração da potência de saída autorizada. Limitação através do excitador (Screen);

B) Gabinete(s) metálico(s) encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, estão interligadas e conectadas a terra.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

C) Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do do transmissor (onde existem tensões superiores a 350 volts) que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

D) Existe a possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts com todas as portas e tampas fechadas..

VERIFICADO

Sim	X
Não	

E) Indicadas nas folhas de teste anexas as emissoras dos espúrios solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

F) Veja nas folhas de teste a indicação dos espúrios para o solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

Nº 18
DMC/138

M) O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N) As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

O) Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

P) O transmissor tem fixada no gabinete placa, conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

Declaração do Profissional Habilitado

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo obtidos em vistoria por mim realizadas pessoalmente nas instalações da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, localizada na cidade de **MOGI DAS CRUZES/SP**, nos dias (**21/03/2000 a 27/03/2000**); o presente laudo consta de ( ) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso;

Transmissor : RDFM 1000 A
NS : 54
Entidade : RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Local	Belo Horizonte/MG
Data	31 de março de 2000
Nome	Érick Sérgio Schmidt de Andrade
CREA	0600164953
Assinatura	

Eng.º Erick S. Schmidt de Andrade
CREA 0400 [illegible] Eng.
CPF 037.938.[illegible]-87
RG: 2.326.188

9.4.9.2 – Parecer Conclusivo :

Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada N – 07/80, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas vigentes e a ele aplicáveis;

Local	Belo Horizonte/MG
Data	31 de março de 2000
Nome	Érick Sérgio Schmidt de Andrade
CREA	0600164953
Assinatura	

Eng.º Erick S. Schmidt de Andrade
CREA 0400 [illegible] Eng.
CPF 0[illegible]
RG: 2.326.188

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1 - 2518542

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ
OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG
02
03

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:
04 Erick Sergio Schmidt de Andrade

REGISTRO NO CREA: Estado: Carteira: 05 SP001649536 Título profissional: Engº de eletrônica
Atribuições anotadas na Carteira:

CPF: 07 037936308978 Telefone: 08 021-29553209 Endereço residencial do profissional: R.Gonçalves Dias, 2283 apto.1302 Bairro de Lourdes-Belo HOrizonte-MG CEP: 10 30140092

Nome da Empresa contratada:
11

Reg. CREA: 12 CGC: 13 Capital Social: 14 Telefone: 15

Endereço para Correspondência: 16 CEP: 17

CONTRATANTE

Nome do Contratante:
18 Radio Transcontinental Ltda

CPF ou CGC: 19 06865910000170 Endereço para Correspondência: 20 R.Deodato Wertheimer 1413 sl. 16 - ²Mogi das Cruzes-SP CEP: 21 08710430

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: 22 o mesmo CPF ou CGC: 23

Endereço da Obra ou Serviço: 24 Estrada Cruz do Século-Serra do Itapeti

Município: 25 Mogi das Cruzes-SP CEP: 26 Uso do CREA-MG: 27

ATIVIDADE TÉCNICA:

Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo	Geral	Tipo
28 3	1	2	8																32

Finalidade: 33 48200 Ent. Classe: 34 Quantificação: 35 10000 Unid.: 36 45 Valor da Obra / Serviço: 37

Honorários: 38 250000 Tipo Contrato: 39 02 Descrição complementar: 40 Laudo de um transmissor de FM com 10 Kw Marca Telavo

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L E M B R E T E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Belo HOrizonte, 31 de Março 2000
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco 42

Valor da taxa de ART 43 1596

Uso do CREA-MG 50

VIA DA OBRA / SERVIÇO

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15,96RA15584

BB 02940071 04042000

COD. 999 999 04215-2

01

DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO FISCAL	ASSINATURA DO PROFISSIONAL

02

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

Declaro ter concluído o trabalho (OBRA/SERVIÇO) constante da presente ART, face o que solicito a devida baixa, junto aos arquivos desse Conselho e sua inclusão em meu acervo técnico.

Data: _____ / _____ / _____

_____
Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (OBRA/SERVIÇO) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Data: _____ / _____ / _____

_____
Ass. Proprietário ou Representante Legal

03 OBSERVAÇÕES:

452/2000

Fl. 16

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **MOGI DAS CRUZES/SP**, declaro que o Eng. Érick Sérgio Schmidt de Andrade, esteve no endereço abaixo nos dias 21/03/2000 a 27/03/2000, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada :

Tipo	RDFM 1000 A
N.º de série	054
Fabricante	Telavo Ind. Com. de Equip. p/ Telecom. Ltda

Com a potência nominal de operação de : **10,0** kw;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2000

Nome da Entidade : Rádio Transcontinental Ltda

Data : 31 de março de 2000

Assinatura :

Anexo 1 : Instrumentos de Medida adotados no(s) laudo(s) anexo(s) :

- *Analisador de distorção LDM 170, Leader / Baker s – 0,0250000 161 A*
- *Gerador de aúdio, modelo LAG 135, Leader*
- *Carga resistiva / antena SWR = 0,0*
- *Analisador de espectro, AV Com PSA 65 A s/ 62492*
- *Wattimetro, modelo - BIRD 43 acoplado s/ 279004*
- *Frequencímetro : Megabras FD 325 s/n 928.008*
- *Monitor TFT 844 AFM série 1221000*
- Medidor de campo : Sincler Eletrônica SSM 1000 NS 86619

VII) **Observação visual do transmissor principal : Conforme descrição**

B) **Medidores de estágio final de RF** : indicados

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo n.º	2000 / 03 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	**Rádio Transcontinental Ltda**
1.2 - Endereço	**Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP**
1.3 – CGC	**05.068659/0001-90**
1.4 – Local de teste	**Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP**
1.5 – Data(s)	**21/03/2000 a 27/03/200**
1.6 – Fabricante	**Broadcast Eletronics Inc**
1.6.1 – Modelo	**FM 35 B**
1.6.2 – Nº de série	**154 B**
1.6.3 – Potência	**35 kw (nominal)**

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	
PRINCIPAL	X

Homologação	
Registro	X

Inibição em 24 kw detalhada em fotografia

LAUDO TRANSMISSOR - FM

Laudo n.º	2000 / 03 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	**Rádio Transcontinental Ltda**
1.2 - Endereço	**Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP**
1.3 – CGC	**05.068659/0001-90**
1.4 – Local de teste	**Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP**
1.5 – Data(s)	**21/03/2000 a 27/03/200**
1.6 – Fabricante	**Broadcast Eletronics Inc**
1.6.1 – Modelo	**FM 35 B**
1.6.2 – Nº de série	**154 B**
1.6.3 – Potência	**35 kw (nominal)**

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	
PRINCIPAL	X

Homologação	
Registro	X

Inibição em 24 kw detalhada em fotografia

LAUDO TRANSMISSOR FM

Laudo n.º	2000 / 03 SP

1 – Dados Gerais :

1.1 - Interessado :	**Rádio Transcontinental Ltda**
1.2 - Endereço	**Rua Deodato Weitheimer, 1413 – sala 16 – Mogi das Cruzes/SP**
1.3 – CGC	**05.068659/0001-90**
1.4 – Local de teste	**Estrada Cruz do Século, Serra do Itapeti – M. Cruzes/SP**
1.5 – Data(s)	**21/03/2000 a 27/03/200**
1.6 – Fabricante	**Broadcast Eletronics Inc**
1.6.1 – Modelo	**FM 35 B**
1.6.2 – Nº de série	**154 B**
1.6.3 – Potência	**35 kw (nominal)**

1.7 - Função do transmissor :

RESERVA	
PRINCIPAL	X

Homologação	
Registro	X

Inibição em 24 kw detalhada em fotografia

V - Características gerais :

A) **Frequências nominais** :

De Operação	**104.700**	MHz
Do Cristal		MHz

B) **Potência nominal de saída** :

Plena	**35**	kw
Reduzida	**24**	kw

C) Tensão Nominal de Alimentação	**220**	v
D) Tipo de modulação	**D. FM**	
E) Faixa nominal de áudio frequência	**30,0 – 15.000,00**	Hz
F) Impedância de carga RF	**50 Ω**	Ohms (assimétrica)
G) Alimentação	**55996**	Kva

VI - Medidas executadas :

1) Frequência	**104.700,00**	MHz

2) Variação de Frequência		
2.1) Após 1 hora de funcionamento ±	**20**	Hz
2.2) Após equipamento a frio ±	**120**	Hz

3) Piloto		
2.1) Após 1 hora de funcionamento ±	**19.000**	Hz
2.2) Equipamento a frio ±	**± 10**	Hz

A) **Plaqueta de identificação** :

1) Fabricante	**Broadcast Electronic Ltda**
2) Modelo	**FM 35 B**
3) Data de fabricação	**11/97**
4) N.º de série	**15 AB**
5) Potência Nominal	**35**
6) Frequência	**104,7**
7) Consumo	**55 kva**
8) Código de Homologação	**18796 ZZZ – 587**

Leituras	**Plena potência**	**Potência reduzida**
Corrente de placa	**4,2 A**	**2,8 A**
Tensão de placa	**11,2 kv**	**11,5 kv**
Potência direta de saída	**35 kw**	**24 kw**
Potência refletida de saída	**0,0**	**0,0**

3 – Eficiência :

$$\mu = \frac{24.000}{11,5 \times 2,8} \cong 74,5\ \%$$

Ip = 2,8 A
Ig = 0,11
Ik = 0,105

Medidas de tolerância :

	21,7kw (-10 %)	**24,0 kw 0,0**	**25,3 kw (+ 5%)**
V placa	**11,2 kv**	**11,2 kv**	**11,2 kv**
I placa	**2,64 A**	**2,8 A**	**2,9 A**
μ % eficiência	**73,4**	**76,5**	**77,9**

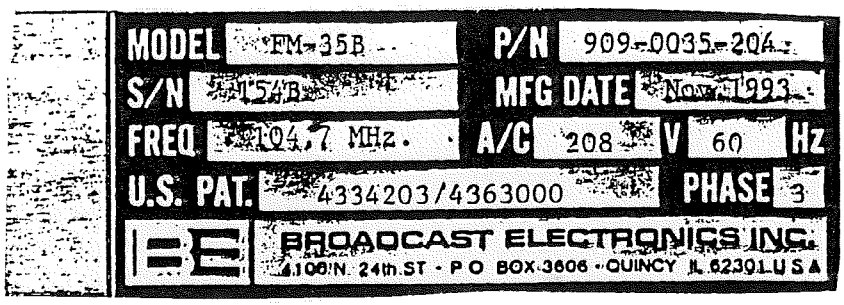

4) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica;

pré-ênfase adotada : μ seg	75

Canal	Esquerdo

	25		50		100	
Hz	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**
50	-3,3	0,1	+4,1	0,2	+ 10	0,25
100	-3,5	0,1	+4,1	0,2	+ 10	0,25
400	-2,6	0,1	+4,0	0,1	+ 10	0,10
1000	-3,5	0,2	+3,3	0,1	+ 9,5	0,10
5000	-9,8	0,1	-3,4	0,15	+ 2,7	0,15
7500	-13,0	0,15	-6,5	0,2	- 0,4	0,20
10000	-15,6	0,2	-8,9	0,25	- 2,7	0,25
15000	-18,0	0,25	-13,5	0,25	- 5,8	0,25

d) Rejeição de 38KHz;	-50	db
e) Piloto frequência 19000Hz;	-88	Hz/-20db/10%mod.
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 US;	-88	db
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	-60	db

Atenuação de harmônios e espúrios :

Frequência	**Plena potência < db**	**Potência reduzida < db 24kw**
Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz	< -25	< - 25
Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz	< -35	< - 35
2° Harmônico	< -88	< -80
3° Harmônico	< - 90	< -80
4° Harmônico	< - 90	< - 90
5° Harmônico	< - 90	< - 90

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM;
- Gerador de Áudio;
- Medidor de Distorção;

I) Medições de separação estereofônica e diafônica;
II)Gerador de Estéreo;
III)*Frequência de subportadora piloto*

5) Medições de separação Estereofônica e diafonia :

		Canal Direito	Canal Esquerdo	Diafonia	
Frequência Hz	**Modulação (%)**	**Separação do canal esquerdo dB**	**Separação do canal direito dB**	**Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db**	**Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db**
50		55	55	50	50
100		55	55	51	52
400		50	50	53	54
1000		55	55	50	53
2500		55	55	52	55
5000		55	55	53	56
7500		50	50	50	55
10000		50	50	51	54
12500		50	50	50	53
15000		50	50	55	55

Gerador de stereo e processador OPTIMOD FM 8100 A1 S/Nº 181 12 494 KA

N.º 39
DMC/IR

4) **Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica;**

pré-ênfase adotada : μ seg	75

Canal	Esquerdo

	25		50		100	
Hz	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**
50	-3,3	0,1	+4,1	0,2	+ 10	0,25
100	-3,5	0,1	+4,1	0,2	+ 10	0,25
400	-2,6	0,1	+4,0	0,1	+ 10	0,10
1000	-3,5	0,15	+3,3	0,1	+ 9,5	0,10
5000	-9,8	0,1	-3,4	0,15	+ 2,7	0,15
7500	-13,0	0,15	-6,5	0,20	- 0,4	0,20
10000	-15,6	0,2	-8,9	0,20	- 2,7	0,25
15000	-18,0	0,25	-13,5	0,20	- 5,8	0,25

6) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica :

Canal	Direito					
	25		50		100	
Hz	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**	**Nível dBm**	**Distorção (%)**
50	-3,2	0,1	+4,1	0,2	+10	0,25
100	-3,4	0,1	+4,1	0,2	+10	0,20
400	-2,6	0,1	+4,0	0,1	+10	0,10
1000	-3,3	0,2	+3,3	0,1	+9,5	0,10
5000	-9,5	0,1	-3,4	0,15	+2,7	0,15
7500	-13,0	0,15	-6,5	0,2	-0,4	0,20
10000	-15,4	0,2	-8,9	0,25	-2,7	0,25
15000	-18,0	0,25	-13,5	0,25	-5,8	0,25

Áudio 10dbm ± 1db	
Instrumental adotado	
Analisador de distorção	**Indicado ***
Gerador de áudio	**Indicado ***
Analisador de espectro	**Indicado ***
Wattímetro	**Indicado ***

Folha específica anexa ao Laudo;

7) Está dotado de instrumentos :

Sim	X
Não	

I placa		Fundo de escala	**5**	A		
V.P.		Fundo de escala	**14**	kv		
Potência direta				kw	**X**	%
Potência refletida				kw	**X**	%

8) Está dotado com tomadas de RF.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

9) Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

10) Possui sistema de Bleeders.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

11) Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

12 – Nível de Ruído :

12.1 - Nível de ruído FM a 100% - modulação em 400Hz <	**-88**	db

12-2 - Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz <	**-60**	db

13 - Atenuação de harmônicos :

Nível 2º harmônico <	**-88**	db
Nível 3º harmônico <	**-90**	db

13a - Filtro adicional : adota :

Sim	X
Não	

N.º 31
Fl. 10

OUTRAS CARACTERÍSTICAS CONFORME NORMA TÉCNICA :

8.1) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência;

Sim	X
Não	

8.2) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor;

Sim	X
Não	

8.3) Blindagem dos estágios e unidades em termos operacionais :

Sim	X
Não	

8.4) Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor :

Sim	X
Não	

8.5) Resistores de sangria;

Sim	X
Não	

8.6) "Interlock" nas portas e nos acessos e fontes de alta tensão;

Sim	X
Não	

8.7) Gabinete Metálico, que encerra completamente o transmissor;

Sim	X
Não	

8.8) Dispositivos para ajustar Tensões e sintonia com todas as portas fechadas;

Sim	X
Não	

8.9) Proteção para a fonte de alimentação de alta tensão;

Sim	X
Não	

8.10)A característica de pré-ênfase do sinal estereofônico é idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e a amplitude em todas as frequências :

VERIFICADO

Sim	
Não	

8.11) O sinal estereofônico não causa um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existe apenas sinal esquerdo (ou direito), simultaneamente, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das sub-portadoras secundárias :

VERIFICADO

Sim	
Não	

8.12)Aplicado um sinal principal ocorre um desvio de frequência crescente na portadora principal; a sub-portadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo de tempo simultaneamente e na mesma direção :

VERIFICADO

Sim	
Não	

8.13) A relação entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), é menor do que 3.5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	
Não	

8.14)A diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da sub-portadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não excede a (± 3%) para áudio-frequência de 50Hz a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	
Não	

8,15) A diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico deve estar, pelo menos, 30db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação, - Folhas anexas de teste;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,16)A diferença no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal é < 40db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,17) A resposta de áudio do conjunto transmissor mais gerador de estéreo para frequência de 50 a 15.000Hz e porcentagens de modulação de 25, 50 e 90%, está inteiramente contida entre o os limites indicados nas curvas das figuras 1A, 1B e 1C, do anexo II, conforme se tratar de pré-ênfase em 25, 50 ou 70 μS respectivamente, conforme indicado no item 3.2.4, sendo usada a pré-ênfase em 50 μS - Veja folhas de teste em anexo;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,18) A distorção harmônica total das frequências de áudio, introduzidas pelo conjunto transmissor mais gerador de estéreo, não ultrapassa o valor eficaz de 1.0% na faixa de 50 a 15.000Hz para as porcentagens de modulação de 25, 50 e 90% - Veja folhas de testes;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,19) O nível de ruído por modulação em frequência, em cada canal, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz, está pelo menos 60db abaixo do nível correspondente a 90% da modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz . - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	
Não	

8,20)O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz está pelo menos 50db abaixo do nível que representa 100% de modulação em amplitude. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,21) O gerador de estéreo possui filtro para baixo de 15KHz.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,22) Todos os ajustes dos circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts devem ser feitos externamente, com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

8,23) Todo transmissor deve ter fixada ao gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo de série e a(s) potências(s) de operação. O número de série deverá ser estampado ou marcado com tinta indelével, adicionalmente em todos os chassis, bastidores e placas impressas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N.º 38
ANATEL

A - Outras características da Unidade

A) Verificado para a potência de **24,0** kw as condições operacionais.

OBS.: - Possui dispositivo de inibição controlada evitando a alteração da potência de saída autorizada. Limitação através do excitador (Screen);

B) Gabinete(s) metálico(s) encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, estão interligadas e conectadas a terra.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

C) Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do do transmissor (onde existem tensões superiores a 350 volts) que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

D) Existe a possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts com todas as portas e tampas fechadas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

E) Indicadas nas folhas de teste anexas as emissoras dos espúrios solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

F) Veja nas folhas de teste a indicação dos espúrios para o solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

M) O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N) As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

O) Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

P) O transmissor tem fixada no gabinete placa, conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: 0xx(31) 299-8700 - FAX: 0xx(31) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE

01 Nº 1 - 2518543

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

02

03

CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 Erick Sergio Schmidt de Andrade

REGISTRO NO CREA: Estado: Carteira: 05 SP0026495 | Título profissional: 06 Engº de eletrônica | Atribuições anotadas na Carteira:

CPF: 07 037936308 | Telefone: 08 031-2955320 | Endereço residencial do profissional: 09 Rua Gonçalves Dias, 2283 apto.1302 Bairro de Lourdes-Belo Horizonte-MG | CEP: 10 30140092

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA: 12 | CGC: 13 | Capital Social: 14 | Telefone: 15

Endereço para Correspondência: 16 | CEP: 17

CONTRATANTE

Nome do Contratante:

18 Radio Transcontinental Ltda

CPF ou CGC: 19 50686591000170 | Endereço para Correspondência: 20 R.Deodato Wertheimer 1413 sl.16 Mogi das Cruzes-SP | CEP: 21 08710430

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Nome do Proprietário: 22 o mesmo | CPF ou CGC: 23

Endereço da Obra ou Serviço: 24 Estrada Cruz do século-Setra do Itapeti

Município: 25 Mogi das Cruzes-SP | CEP: 26 | Uso do CREA-MG: 27

ATIVIDADE TÉCNICA: Geral Tipo

28 3 1 2 8 | 32

Finalidade: 33 48200 | Ent. Classe: 34 | Quantificação: 35 24000 | Unid.: 36 45 | Valor da Obra / Serviço: 37

Honorários: 38 250000 | Tipo Contrato: 39 02 | Descrição complementar: 40 Laudo de um transmissor de FM com 35 Kw reduzido para 24 Kw

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L E M B R E T E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto à previdência, para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2000
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco: 42 | Valor da taxa de ART: 43 1596 | Uso do CREA-MG: 50

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO) PARA FINS DE REGISTRO NO ACERVO TÉCNICO.

PREENCHER SOMENTE O VALOR DA ART

PREÇO DO FORMULÁRIO: VER TABELA NO CREA-MG

VIA DA OBRA / SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 02940072 04042000 15,96RA15584

COD. 000.000.04015-2

01

DATA DA VISITA	FASE DE EXECUÇÃO	ASSINATURA DO FISCAL	ASSINATURA DO PROFISSIONAL

02

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO DO TRABALHO (OBRA OU SERVIÇO)

Declaro ter concluído o trabalho (OBRA/SERVIÇO) constante da presente ART, face o que solicito a devida baixa, junto aos arquivos desse Conselho e sua inclusão em meu acervo técnico.

Data: _____ / _____ / _____ _____

Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (OBRA/SERVIÇO) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da presente ART, encontra-se concluído.

Data: _____ / _____ / _____ _____

Ass. Proprietário ou Representante Legal

03 OBSERVAÇÕES:

Declaração do Profissional Habilitado

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo obtidos em vistoria por mim realizadas pessoalmente nas instalações da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, localizada na cidade de **MOGI DAS CRUZES/SP**, nos dias (**21/03/2000 a 27/03/2000**); o presente laudo consta de (18) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso;

Transmissor : FM 35 B – Broadcast Electronics Inc
Série : 18796 ZZZ 587
Entidade : RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Local	Belo Horizonte/MG
Data	31 de março de 2000
Nome	Érick Sérgio Schmidt de Andrade
CREA	0600164953 CREA 0600164953 - 6.ª Reg
Assinatura	CPF 037936308-97 RG: 2.326.188

Eng.º Érick S. Schmidt Andrade

9.4.9.2 – Parecer Conclusivo :

Para os fins previstos na Norma Técnica para Emissora de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada N – 07/80, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas vigentes e a ele aplicáveis;;

Local	Belo Horizonte/MG
Data	31 de março de 2000
Nome	Érick Sérgio Schmidt de Andrade
CREA	0600164953 CREA 0600164953 - 6.ª Reg
Assinatura	CPF 037936308-97 RG: 2.326.188

Eng.º Érick S. Schmidt Andrade

453/2000

Fl. 17

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **MOGI DAS CRUZES/SP**, declaro que o Eng. Érick Sérgio Schmidt de Andrade, esteve no endereço abaixo nos dias 21/03/2000 a 27/03/2000, ensaiando o transmissor de Frequência Modulada :

Tipo	FM 35 B
N.º de série	154 B
Fabricante	Broadcast Electronics Ltda

Com a potência nominal de operação de : **24,0** kw **(reduzido de 35 kw)**

Laudo de Ensaio : Em anexo;

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2000

Nome da Entidade : Rádio Transcontinental Ltda

Data : 31 de março de 2000

Assinatura : _____

N.º 43
DMC / SP

Anexo 1 : Instrumentos de Medida adotados no(s) laudo(s) anexo(s) :

- *Analisador de distorção LDM 170, Leader / Baker s – 0,0250000 161 A*
- *Gerador de aúdio, modelo LAG 135, Leader*
- *Carga resistiva / antena SWR = 0,0*
- *Analisador de espectro, AV Com PSA 65 A s/ 62492*
- *Wattimetro, modelo - BIRD 43 acoplado s/ 279004*
- *Frequencímetro : Megabras FD 725 n/s 928 008*
- *Monitor TFT 844 AFM série 1221000*
- Medidor de campo : Sincler Eletrônica SSM 1000 NS 86619

VII) **Observação visual do transmissor principal : Conforme descrição**

B) **Medidores de estágio final de RF** : indicados

N.º 44
DMC/SE

INIBIÇÃO DE POTÊNCIA

A redução de potência (fotografia anexa) e (ou) inibição é composto por conjunto de 2 chaves associadas para o rebaixamento de potência conforme o indicado; as chaves estão contidas em cofre de metal aparafusado ao chassis do transmissor com acesso vedado;

N° 45

BROADCAST ELECTRONICS INC.
FM-35B TRANSMITTER
FINAL TEST DATA

Order # 54192

Customer : RADIO TRANSCONTINENTAL BRAZIL

Radio Station : N/A

Frequency : 104.70 MHz , Serial # 154B , Power Output : 35.000 KW

P.A. Tube 4CX20,000C , Serial = JKG-172

Output Low Pass Filter , Serial # 179

Exciter Serial # FX501542 , 75 uSec. Pre-emphasis

OPTIONS :
Microprocessor Video Diagnostic System Software Version : VR2.5

Test Technician : _____ Date : 11/16/93

Intermediate Power Amplifiers

1. IPA 1 Fwd Power Indication = 80 Watts
2. IPA 1 Rfl Power Indication = 10 Watts
3. IPA 2 Fwd Power Indication = 80 Watts
4. IPA 2 Rfl Power Indication = 10 Watts

Automatic Power Control

1. Fwd. Power Set 100% = 35,000 Watts
2. Rfl Power Set 1.9:1 = 3,500 Watts
3. Preset Power = 19,000 Watts
4. Low Drive Inhibit @ 130 Watts
5. Screen Overcurrent Inhibit @ 430 mA

Transmitter Controller

1. Plate Overload Set @ 5 A
2. VSWR Overload Set @ 3:1
3. Screen Overload Set @ 450 mA
4. Grid Overload Set

Power Amplifier

1. PA Neutralization Set @ 42 dB Loss
2. Second Harmonic Suppression Before LPF 66 dB

Audio Performance

1. AM Noise 58.1 dB below Equivalent 100% AM, 100 Hz (55 db min)
2. Composite FM S/N 91.7 dB (85 dB min)
3. Composite THD 0.008 % (0.02% Max @ 400 Hz, 100% Mod.)
4. Composite SMPTE IMD 0.010 % (0.02% Max, 60 Hz/7 KHz, 1:1)

All audio measurements taken with 75 uSec De-emphasis

Control Settings & Meter Readings

1. AC Input 163.0 Amps @ 211.0 VAC, 60 Hz
2. Power Consumption 55.996 kW* @ 35.000 kW RF Output
3. PA Efficiency 74.2 %**
4. Overall Efficiency 62.5 %***
5. Plate Voltage 10.600 kV
6. Plate Current 4.45 Amps
7. Screen Voltage 515 Volts
8. Screen Current 245 mA
9. Grid Bias Voltage 250 Volts with Drive
10. Grid Current 45 mA
11. Grid Bias Voltage 220 Volts without Drive
12. Filament Voltage 10 Volts RMS
13. Exciter FWD Power 30.0 Watts
14. Exciter RFL Power 0.1 Watts
15. Exciter PAI 2.12 Amps, PAV 16.4 Volts
16. IPA 1 FWD Power 195 Watts
17. IPA 2 FWD Power 190 Watts
18. IPA Combined FWD Power 320 Watts
19. IPA Combined RFL Power : Normal
20. Primary Voltages :
    - Phase 1-2 : 212 V
    - Phase 2-3 : 211 V
    - Phase 1-3 : 212 V
21. Output Tuning Counter Setting 1176
22. Output Loading Counter Setting 245
23. Front Panel Input Tuning Counter Setting 868
24. Side Panel Input Setting 85
25. PA Tuning Line Length 11.50 inches
26. Harmonic Suppressor Shaft Length 3.10 inches
27. Elapsed Time Meter 40.0 hours
28. Transformer Input Taps Selected :
    - Bias : 208 V
    - Plate : 208 V
    - Screen : 208 V
    - Filament : 208 V
    - IPA : 208/250 V
    - Controller : 220 V
    - Exciter : 220 V
29. Plate Supply Secondary Taps Selected : R4,R5,R6

* Three Phase power consumption =
Line Voltage * Line Current * Power Factor * √3 =
211.0 V * 163.0 A * 0.94 * 1.7321 = 55,996 W

** PA Efficiency =
(RF Power Output ÷ (Plate Voltage * Plate Current)) * 100 =
(35,000 W ÷ (10,600 V * 4.45 A)) * 100 = 74.2 %

*** Overall Efficiency =
(RF Power Output ÷ Power Consumption) * 100 =
(35,000 W ÷ 55,996 W) * 100 = 62.5 %

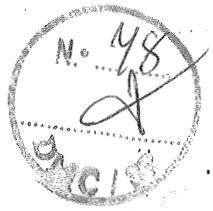

RADIO TRANSCONTINENTAL BRAZIL 104.7MHZ THU 11/11/93 12:36:14PM
BROADCAST ELECTRONICS INCORPORATED MODEL FM-35B S/N 154B VR2.5

NDITION: NORMAL OPERATION

OWER AMPLIFIER (PA) EFFICIENCY= 73%

	PLATE	SCREEN	GRID
OLTAGE	10.68KV	503V	-238V
RRENT	4.48A	244MA	42MA
WER OUTPUT	35.00KW		
SSIPATION	12.84KW	123W	

TRANSMITTER POWER OUTPUT

AUTHORIZED	35.00KW=100%	0.0KW ER
ACTUAL	35.00KW=100%	0.0KW ER
REFLECTED	0.00KW= 0%	
VSWR	1.0:1	

TERMEDIATE POWER AMPLIFIER (IPA)

	-1-	-2-
OLTAGE	28.0V	28.0V
RRENT	9.3A	9.6A
RWARD POWER	182W	180W
FLECTED POWER	2W	2W
SSIPATION	78W	88W
TAL POWER	FWD= 325W	RFL= 4W

12:36:14PM EXTERNAL ALARM

TOWER LITES

EXHAUST AIR TEMP= 73 C

CITER FORWARD POWER	30W
CITER REFLECTED POWER	0W
APC ON	REMOTE CONTROL ON
MPU CONTROL	LOG PRINTING

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

NOME : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

NUMERO FISTEL : 02022638433 CGC - CPF : 50686591000170

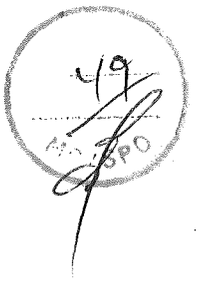

*** NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA ENTIDADE ***

.....

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS
ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.
>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

.....

DATA EMISSAO : 15/05/2000

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 RGE002

CONSULTA DADOS CADASTRO SITAR DATA: 15/05/2000

N O M E E N T I D A D E	CGC/CPF	N.FISTEL	UF	SERVICO
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02008033104	SP	230
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031950606	SP	252
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031946161	SP	251
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031961470	SP	252
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02022638433	SP	253

>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

51
4

Processo nº 53830.000285/2000

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Por não estar o presente processo devidamente instruído nos termos da legislação em vigor, elaboramos minuta de ofício de exigência, com vistas à eventual assinatura do Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo.

SEJUR, 19/05/00

NILTON AP. LEAL
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DMC/SP

1) De acordo.
2) Ao Sr. Delegado para que se digne de firmar o ato respectivo se achado conforme.

São Paulo, 22/05/2000

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. n.º 421 /2000 - DMC/SP

São Paulo, 23 de maio de 2000.

Ref.: Processo nº 53830.000285/2000

Senhor Diretor,

Relativamente ao processo em referência, que trata do pedido de renovação de outorga da emissora de freqüência modulada dessa entidade, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, cumpre-nos esclarecer que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelo seguinte motivo:

- Deverão ser apresentados, em original ou cópia autenticada, os comprovantes de recolhimento da contribuição sindical, relativamente aos Sindicatos das Empresas (Patronal) e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo (Empregados), dos últimos 5 (cinco) exercícios, inclusive o presente.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR Postal, para atendimento da exigência feita, sem o que o processo não terá prosseguimento.

Atenciosamente

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
Diretor da Rádio Transcontinental Ltda
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sala 16 – sobreloja
Mogi das Cruzes/SP
CEP 08710-430

SEJUR/NAL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ra[illegible] Transcontinental Ltda

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - sala 16 - sobreloja

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
08710-430	Mogi das Cruzes	SP	Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Of. 421/00/SEJUR/RAD - Proc. 53830.000285/00

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

CARIMBO UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Zilda de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
16.294.087-6	[illegible]

V. DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240145-9 3.0

7 5 2 4 0 1 4 5 - 9

FC0463 / 16 114 x 162mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

ER 0 7 9 9 5 9 8 4 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 26 / 05 / 00

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT Augusto

TENTATIVAS DE ENTREGA / / / / / /

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia [illegible] em S. Paulo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Costa, 55 - Consolação

CEP 01304-010 - São Paulo - SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

54

DELEGACIA DO M.C./SP
21 JUN 14:04 001060

Mogi das Cruzes, 21 de junho de 2000

Ao
Ministério das Comunicações
A/C Delegado Regional
Dr. Everaldo Gomes Pereira

Ref.: Processo nº 53830.000285/2000

Atendendo solicitação feita por este órgão, em relação ao pedido de renovação de outorga da Rádio Transcontinental Ltda, em Mogi das Cruzes – SP, estamos protocolando documentos solicitados através do Ofício nº 421/2000 – DMC/SP, para que o referido processo tenha prosseguimento.

Atenciosamente

Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Dr. Nilton 26/06/2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. n.º 421 /2000 - DMC/SP

São Paulo, 23 de maio de 2000.

Ref.: Processo nº 53830.000285/2000

Senhor Diretor,

Relativamente ao processo em referência, que trata do pedido de renovação de outorga da emissora de freqüência modulada dessa entidade, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, cumpre-nos esclarecer que o mesmo não se encontra devidamente instruído pelo seguinte motivo:

- Deverão ser apresentados, em original ou cópia autenticada, os comprovantes de recolhimento da contribuição sindical, relativamente aos Sindicatos das Empresas (Patronal) e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de São Paulo (Empregados), dos últimos 5 (cinco) exercícios, inclusive o presente.

Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR Postal, para atendimento da exigência feita, sem o que o processo não terá prosseguimento.

Atenciosamente

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
Diretor da Rádio Transcontinental Ltda
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sala 16 – sobreloja
Mogi das Cruzes/SP
CEP 08710-430

SEJUR/NAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 10.03.45 e Reestruturado em 23.10.62
Filiado à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT
Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CUT

356

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.
Congresso Nacional/Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF

Senhores Membros da Comissão,

Para atender o disposto na Resolução nº 01/90, artigo 2º, inciso I, letra b, declaramos que a concessionária/permissionária **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, Rua Dr.. Deotado Wertheimer, 1413 Mogi das Cruzes – SP, CGC: 50.686.591/0001-70, recolheu as Contribuições Sindicais regularmente perante o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Para maior clareza, firmamos a presente.

São Paulo, 16 de Junho de 2000.

Francisco de Campos Pacheco Neto
Diretor

rua conselheiro ramalho, 992/988 - fone (011) 284.9877 / fax : (011) 289.5168
e-mail: sinradsp@ uol.com.br - bela vista - são paulo - sp - cep 01325.000

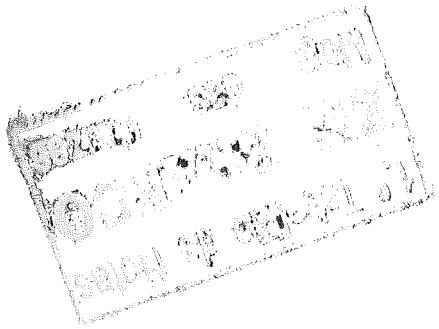

EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL DE MOGI DAS CRUZES
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 256

SELO DE AUTENTICIDADE
RS 576829

08 JUN 20

Confere com o original apresentado
Valido somente com o selo de autenticidade

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

50 686 591 / 0001 - 70

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
R. Dr. Deodato Wertheimer, 1.413
Sobreloja - Sala 17
Carmo CEP 08710
MOGI DAS CRUZES — SP

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 50.686.591/0001-70

4 DATA LIM.TE DE PAGAMENTO: 31.01.96

5 EXERC.: 96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPÚBLICA

9 NÚMERO: 386

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7.o ANDAR CONJ. 73

11 CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

12 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 01045-906

14 MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

15 SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): R.Dr. Deodato Wertheimer

19 NÚMERO: 1413

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Sobre Loja

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE:

22 CEP: 08710-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE): M. Cruzes

24 BAIRRO ou DISTRITO: Centro

25 SIGLA UF: SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radio

27 CÓD. ATIVID.:

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº Estabelecimentos da Empresa:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	30.000,00	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	65,62	8
43 MULTA	6,56	6
44 JUROS DE MORA	0,65	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	72,83	5

47 LOCAL: M.Cruzes

48 DATA: 29 de Fevereiro 19 96

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

3º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 256
AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO AUTENTICAÇÃO RS 576672

Mogi das Cruzes

Preço Pago 0,91

Mauro Barrionuevo Bertoli - Subst. Titular
Válido somente com o selo de autenticação

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

50 686 591 / 0001 - 70

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
R. Dr. Deodato Wertheimer, 1.413
Sobreloja - Sala 17
Carmo CEP 08710 -430
MOGI DAS CRUZES — SP

(2) RESERVADO
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado, bem como
Mauro Barrionuevo Bertoli - Subst. Titular
Válido somente com o selo de autenticação

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 50.686.591/0001-70

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.97

(5) EXERC.: 97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁRIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPUBLICA

(9) NÚMERO: 386

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 7º Andar Cj 73

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(13) CEP: 01045-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): São Paulo

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...): R. Dr. Deodato Wertheimer

(19) NÚMERO: 1413

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 08710-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): Mogi das Cruzes

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Centro

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.:

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	30.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	69,04	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	69,04	5

(47) LOCAL: M.Cruzes

(48) DATA: 14 de Janeiro de 97

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 0234010190 310197 69,04R 00740

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FIBRA S.A. 176x250 mm 1a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

3º SERVIÇO NOTARIAL DE MOGI DAS CRUZES
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 256
AUTENTICAÇÃO
Mogi das Cruzes 08 JUN 2000
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO REMUNERADO
Márcia Cristina Pereira - Aut. Autorizante
Válido somente com o selo de autenticidade

MIN. .RIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DICAL-GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

50 686 591 / 0001-70

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
R. Dr. Deodato Wertheimer, 1.413
Sobreloja - Sala 17
Carmo CEP 08710 -430
MOGI DAS CRUZES — SP

(2) RESERVADO

A presente cópia reflete fielmente o original apresentado.
Márcia Cristina Pereira - Aut. Autorizante
Válido somente com o selo de autenticidade

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 50.686.591/0001-70

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/01/98

(5) EXERC.: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): R.MARQUES DE ITÚ

(9) NÚMERO: 70

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): 7ºANDAR CONJ.72

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: VL.BUARQUE

(13) CEP: 01223-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): R.DR.DEODATO WERTHEIMER

(19) NÚMERO: 1413

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 08710-430

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): MOGI DAS CRUZES

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 92215

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	30.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	30.000,00	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	104,40	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER		5

(47) LOCAL: M.CRUZES

(48) DATA: 30 de JANEIRO 19 98

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

104,40R 08711

BB 029401211 300198

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

GRAFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 Gramuti Cód. 10.208

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
2ª VIA - CONTRIBUINTE
FIC. 175x230 mm

3º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 256
AUTENTICAÇÃO

Mogi das Cruzes

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO RUBENS CELEGADO
JUN 2000
RS 576669

Preço Pago 0,91

Tabelião

Válido somente com o selo de autenticação

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
50 686 591/0001-7
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
R. Dr. Deodato Wertheimer, 1.413
Sobreloja - Sala 17
Cartão CEP 08710 -430
MOGI DAS CRUZES — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 50.686.591/0001-70

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/99

(5) EXERC.: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA MARQUES DE ITÚ

(9) NÚMERO: 70

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR - CONJ. 72

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: VILA BUARQUE

(13) CEP: 01223-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

(17) CODIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): R. DR.DEODATO WERTHEIMER

(19) NÚMERO: 1413

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INICIO ATIVIDADE

(22) CEP: 08710-430

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): MOGI DAS CRUZES

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE PREPONDERANTE: RADIODIFUSÃO

(27) CNAE: 92215

(28) SUB-CODIGO ATIVID.

(29) CODIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) N.º Estabelecimentos da Empresa

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	30.000,00	9	(38) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	30.000,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	104,40	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETARIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER		5

(47) LOCAL: M.CRUZES

(48) DATA: 31 de JANEIRO 19 99

(49) AUTENTICAÇÃO MECANICA: BB 02940081 01021999 104,40D 15574

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2.ª VIA - CONTRIBUINTE

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CG / ESTABELECIMENTO

50 686 591 / 0001 - 70

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

R. Dr. Deodato Wertheimer, 1.413

Sobrenjo sala 17

Carmo CEP 08710 -430

MOGI DAS CRUZES — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 50.686.591/0001-70

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/2000

(5) EXERC.: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA MARQUES DE ITÚ

(9) NÚMERO: 70

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR - CONJ. 72

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: VILA BUARQUE

(13) CEP: 01223-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): R.DR.DEODATO WERTHEIMER

(19) NÚMERO: 1413

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INICIO ATIVIDADE

(22) CEP: 08710-430

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): MOGI DAS CRUZES

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

(27) COD. ATIVID.: 92215

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº Estabelecimentos da Empresa

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	30.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	104,40	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		5
(45) CORREÇÃO MONETARIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER		5

(47) LOCAL _____ (48) DATA _____ de _____ 19

(49) AUTENTICAÇAO MECANICA

CEF035031JAN2000085710004526 104,40R1007

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO SU 35393

1.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
ROBERTO D. [illegible] - Escrivão
Rua Princ. [illegible] nº 70

— AUTENTICAÇÃO —

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.

Selos por Verba

08 JUN. 2000

Valor P/ Autenticação R$ 0,91

FABIANA FOSSEN BARBOSA - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1.º Tabelião de Notas
Mogi Cruzes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

62

Processo nº 53830.000285/2000

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Propomos remessa deste processo à Anatel-FDI para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico o mesmo encontra-se devidamente instruído.

SEJUR, 27/06/2000

NILTON AP. LEAL
ADVOGADO

1) De acordo.
2) À ANATEL-FDI-ER-1 para prosseguimento, nos termos do despacho supra.

São Paulo, 27/06/2000

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

AUTO n.º 0012/SP20010110

AUTO DE INFRAÇÃO – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

No 11º dia do mês de JANEIRO do ano de 2001, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana CEP 04101-300 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** 0012/SP20010110, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO - FM

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 - CENTRO
MOGI DAS CRUZES

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: CID LUIZ DE SOUZA JARDIM — RG N.º 5658009

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:
RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao artigo 66, da Lei n.º 4.117, de 27/02/1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações – com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28/02/1967. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dias para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

Para constar, às 21:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO,** em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
MARIA MADALENA MIASSI

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º: 153-2

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ALTAIR LUCIANO PEREIRA

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º: 416-8

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:
CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA

ASSINATURA: — RG N.º: 12573057-3

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

ANATEL Fls. 64

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº 0012 / SP2001011O

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Enquadramento no PBFM
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

FISTEL 20080 331 · 04

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 – Nome / Razão Social Nº SITAR : Autorizado : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Endereço Sede: Cidade : UF : CEP : Fone : Fax :		
1.3 - Horário de funcionamento - Autorizado: (X) Ilimitado ( ) Limitado (X) Especificado (de 00 h às 24 h) ( ) Restrito (de .. h às .. h) - Verificado: (X) Ilimitado ( ) Limitado (X) Especificado (de 00 h às 24 h) ( ) Restrito (de .. h às .. h)	R	§ 3° do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
1.5 – Canal (Freqüência [MHZ] - **PBFM**) / Classe Autorizado: Canal (Freq.) 284/104.7 Classe 284/104.7 Verificado: Canal (Freq.) E3 Classe E3	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço Autorizado : SERRA DO ITAPETI Cidade : MOGI DAS CRUZES UF : SP CEP : 5 Fone : Verificado : SERRA DO ITAPETI Cidade : MOGI DAS CRUZES UF : SP CEP : Fone :	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas Autorizado: Lat 23 S 2841 Long 46 W1200 Verificado: Lat 23 S 2855 Long 46 W 1200	NA	

Laudo Nº 00121 SP2001 85 0

2.3 – Sistema irradiante principal				
2.3.1 - Antena	Autorizado	Verificado		Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.1 – Fabricante	SHIVELY	SHIVELY	R	
2.3.1.2 – Modelo	6814 06BSX	6814 06BSX	R	
2.3.1.3 - Número de elementos	06	06	R	
2.3.1.4 – Polarização	C	C	R	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	46	46	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Azimute de orientação (°NV)	255	255	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2 - Linha de transmissão			R	
2.3.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	
2.3.2.2 – Modelo	HJ 50B	HJ 50B	R	
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 – Sistema irradiante auxiliar			NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 – Fabricante	-	-		
2.4.1.2 – Modelo	-	-	NA	
2.4.1.3 – Número de elementos	-	-	NA	
2.4.1.4 - Polarização	-	-	NA	
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	-	-	NA	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 - Azimute de orientação (°NV)	-	-	NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2 - Linha de transmissão	-		NA	
2.4.2.1 – Fabricante	-	-		
2.4.2.2 – Modelo	-	-	NA	
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 – Equipamentos			R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 – Fabricante	BROADCAST	BROADCAST		
2.5.1.2 – Modelo	FM 35B	FM 35B	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.3 - Certificação	0027/91	0027/91	R	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	24	24	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Tomada de RF(pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.			R	

2.5.1.10 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 " m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.11 – Plaqueta de Identificação ( ) Ausência de Plaqueta ( ) Plaqueta com informações incompletas	R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] — Medido: 502	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 " b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.15 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 - Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 " n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.19 - Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar		
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). * ( ) Inexistente ( ) Inoperante (X) Não instalado ( ) Não autorizado	I	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.2 – Fabricante — Autorizado: SCIENTIFIC — Verificado: TELAVO	NA	
2.5.2.3 – Modelo — Autorizado: MARISTAR — Verificado: –	NV	
2.5.2.4 - Certificação — Autorizado: 0202/94 — Verificado: –	NV	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW] — Autorizado: 10 — Verificado: –	NV	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.	NV	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 - Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.	NV	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.	NV	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.	NV	Item 7..2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.	NV	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	NV	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação ( ) Ausência de Plaqueta ( ) Plaqueta com informações incompletas	NV	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz] — Medido:	NV	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	NV	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada	NV	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67

2.5.2.16 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	NV	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	NV	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 - Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	NV	Item 7.2.1 'n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	NV	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	NV	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	R	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 - Limitador de modulação. ( ) Inoperante ( ) Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 - Monitor de modulação. ( ) Inoperante ( ) Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal 4.1.1 – Endereço Autorizado : RUA DEODATO WERTHEIMER 1413 Cidade : MOGI DAS CRUZES UF : SP CEP : 08730-430 Fone : 4795 9777 Verificado : RUA DEODATO WERTHEIMER 1413 Cidade : MOGI DAS CRUZES UF : SP CEP : 08730-430 Fone : 4795 9777	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 - Estúdio auxiliar 4.1.2 – Endereço Autorizado : ..... Cidade : ..... UF : ..... CEP : ..... Fone : ..... Verificado : ..... Cidade : ..... UF : ..... CEP : ..... Fone :	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 3º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67

ANATEL Fls. 68

Laudo Nº 0012/SP 2000 10110

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados

FREQUENCIMETRO OPTOELETRONICS, mod. 3000, pat 12534
Wattimetro DAIWA, mod. CN130L, pat. 42438
GPS MAGELLAN, modelo 300?, pat. 12164
BUSSOLA YAMAYA, mod. 37455P, pat. 12228
TRENA NUFKIN, mod. Y1750CM, pat 41548
MONOPÉ

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 –Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
6.3 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.4 – Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 2.2. conforme MAF, capítulo V, fl. 3 – NOTAS

Item 2.5.2.1 – solicitação de substituição do transmissor auxiliar, conforme protocolo nº 2000 90099 de 26/12/2000.

Item 2.5.2.2 – consta na licença de funcionamento o TELAVO (o transmissor SCIENTIFIC NÃO É DO CONHECIMENTO DA ENTIDADE).

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: MOGI DAS CRUZES /SP

INICIO DA VISTORIA 11:45 h. DATA: 11/01/01 TÉRMINO DA VISTORIA 12:30 h. DATA: 11/01/01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GD CARGO: ENG. MANUTENÇÃO

IDENTIDADE: 12.573.057-3 ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: MARIA MADALENA MIASI CREDENCIAL: 153-2

ASSINATURA: MATRÍCULA: 41422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ALTAIR LUCIANO PEREIRA CREDENCIAL: 416-8

ASSINATURA: MATRÍCULA: 1320627

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Fls. 69

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0013 / SP20010110

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO FISTEL: 020.319.461-61		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 661287 Autorizado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 3573648 Autorizado: PROLONG. ESTR. DA CRUZ DO SECULO Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP Verificado: PROLONG. ESTR. DA CRUZ DO SÉCULO Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 23S2841 Long.: 46W1200 Verificada: Lat.: 23S 28 55 Long.: 46W12 00	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável — - — -	NA	
☐ Base — - — -	NA	
☐ Móvel — - — -	NA	
☐ Portátil — - — -	NA	
☐ Repetidora — - — -	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — — — -		
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] * — 955,5 — 943,5	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			NA	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	396	396	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	26,1	26	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	172	172	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
FREQUENCIMETROOPTOELETRONICS, MODELO 3000	12534
WATTIMETRO DAIWA, MODELO CN103L	42438
GPS MAGELLAN, MODELO 300P	12164
BUSSOLA TAMAYA, MODELO 37455P	12229
TRENA LUFKIN, MODELO Y1750CM	41548
MONOPÉ	

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONFORME MAF CAPITULO II. G3 - NOTAS

ITEM 2.2.1.2 - A ENTIDADE ESTA UTILIZANDO A FREQUENCIA QUE ESTÁ AUTORIZADA NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

A FREQUÊNCIA DE 955,5 MHz NÃO ESTA SENDO UTILIZADA PORQUE NÃO FOI AUTORIZADA PELA ANATEL ATÉ A PRESENTE DATA (PROTOCOLO Nº 2001 9000 2410)

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 12:31 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 12:40 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENG/MANUTENÇÃO

IDENTIDADE: 12.573.057-3 SSP/SP ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARIA MADALENA MIASSI CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ANDREY CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0014 / SP2001010

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO FISTEL 020.319.461-61		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 661287 Autorizado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 3573630 Autorizado: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP Verificado: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 23 S 31 20 Long.: 46W 11 26 Verificada: Lat.: 23 S 31 25 Long.: 46 W 11 38	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável — — —	NA	
☐ Base — — —	NA	
☐ Móvel — — —	NA	
☐ Portátil — — —	NA	
☐ Repetidora — — —	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 7 — —		
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] * — 955,5 — 943,5	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			NA	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	396	396	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	9,4	9,8	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	352	352	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
FREQUENCIMETROOPTOELETRONICS, MODELO 3000	12534
WATTIMETRO DAIWA, MODELO CN103L	42438
GPS MAGELLAN, MODELO 300P	12164
BUSSOLA TAMAYA, MODELO 37455P	12229
TRENA LUFKIN, MODELO Y1750CM	41548
MONOPÉ	

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONFORME MAF CAPITULO V G3 - NOTAS
ITEM 2.2.1.2 - A ENTIDADE ESTA UTILIZANDO A FREQUÊNCIA QUE ESTÁ AUTORIZADA NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
A FREQUÊNCIA DE 955,5 MHz NÃO ESTA SENDO UTILIZADA PORQUE NÃO FOI AUTORIZADA PELA ANATEL ATÉ A PRESENTE DATA (PROTOCOLO Nº 200190002410)

Obs.: Colocar aqui, apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 12:45 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 13:00 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENG. MANUTENÇÃO

IDENTIDADE: 12.573.057.3 SSP/SP ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARIA MADALENA MIASSI CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ANDREY CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

AUTO n.º Fls. 13

0015/SP20010110

AUTO DE INFRAÇÃO – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

No 11 dia do mês de JANEIRO do ano de 2001, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana CEP 04101-300 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** 0015/SP20010110, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
SARC - REPORTAGEM EXTERNA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
SERRA DO ITAPETI

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: CID LUIZ DE SOUZA JARDIM — RG N.º 5.658.009

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:
RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
CARLOS EDUARDO GATTI BUNILHA

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao artigo 66, da Lei n.º 4.117, de 27/02/1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações – com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28/02/1967. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER-** 1 **, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dias para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

Para constar, às 21:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO,** em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: MARIA MADALENA MIASSI
ASSINATURA: mmm — CREDENCIAL N.º: 153-2

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ALTAIR LUCIANO PEREIRA
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º: 416-8

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA: CARLOS EDUARDO GATTI BUNILHA
ASSINATURA: — RG N.º: 12.573.053-3 SSP/SP

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

ANATEL Fls. 74

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0015/SP2001 0110

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 014 3529 Autorizado: Radio Transcontinental LTDA Verificado: Radio Transcontinental LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 0035747 84 Autorizado: Pico do Itapeti Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP Verificado: Serra do Itapeti Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP	R ★	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 2352841 Long.: 046W1200 Verificada: Lat.: 2352855 Long.: 046W1200	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa — —	NA	
☐ Fixa Deslocável — —	NA	
☐ Base — —	NA	
☐ Móvel — —	NA	
☐ Portátil — —	NA	
☒ Repetidora 1 1	R	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 30 — 30		
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 153,150 — 153,150	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

Laudo N° 0015/SP2001011

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	15	–	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	455,275	–	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Homologação (X) Sim ( ) Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ( ) Ausência de Selo ( ) Selo com informações incompletas			R	Art. 39 RCHPT e c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	353/035	-/035	I *	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.2 – Altura [m]	21,4/28,9	-/28	I *	
2.2.3.3 – Polarização	–	–	NV	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	–	–	NV	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados

Freq. Optoeletrônica, Modelo 3000A PAT: 12534
WATT. DAIWA, Modelo CN 103L PAT: 42438
GPS MAGELLAN, Modelo 300P PAT: 12164
TRENA ZUFKIN, Modelo Y1750CM PAT: 41548

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.3 – Está de acordo com a licença de funcionamento da estação.
Item 1.4 – Conforme MAF Capitulo II 63 - Notas.
Item 2.2.3.1 e 2.2.3.2 – Irregulares pois a antena 353 encontra-se desativada. Antena 035 está de acordo com a licença. Entidade entrou com pedido de alteração no dia 05/01/2001 protocolado com nº 200190002907.

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: MOGI DAS CRUZES

INICIO DA VISTORIA 14:15 h. DATA 11/01/01 TÉRMINO DA VISTORIA 14:30 h. DATA 11/01/01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Carlos Eduardo Gotti Bonilha CARGO: Eng. Manutenção

IDENTIDADE: 12.573.057-3 SSP/SP ASSINATURA: _____

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Andrey Carlos de Carvalho CREDENCIAL: 147-3

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: 1320630

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Maria Madalena Miossi CREDENCIAL: 153-2

ASSINATURA: _____ MATRÍCULA: 091922

ANATEL Fls. 76

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E *CORRELATOS***	**LAUDO N.º** 0016 / SP20010110

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ *Licenciamento inicial*
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ *Renovação*

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 0143529 Autorizado: Radio Transcontinental LTDA Verificado: Rádio Transcontinental LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 000903979 Autorizado: Rua Wr. Deodato Wertheimer, 1913 Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP Verificado: Rua Wr. Deodato Wertheimer, 1913 Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 23 53 120 Long.: 046 W 1200 Verificada: Lat.: 23 53 125 Long.: 046 W 1138	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☒ Fixa — 1 — 1	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável — — —	NA	
☐ Base — — —	NA	
☐ Móvel — — —	NA	
☐ Portátil — — —	NA	
☐ Repetidora — — —	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 30 — —	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 153,150 — 153,150	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 *Dec. 52795/63*
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☒ Sim ☐ Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			R	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante			R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	566	566	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	11	11,5	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NV	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	352	352	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Freq. Optoeletronica Modelo 3000A	12534
WATT DAIWA, Modelo CN 101L	92439
GPS MAGELLAN Modelo 300P	12164
TRENA LUFKIN Modelo Y1750CM	41548

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.4 Conforme MAF Capitolo II 63 Nota:
Item 2.2.1.1 – não foi efetuada a medida da potencia, por não termos a pastilha na frequencia / adequada.

Obs.: Colocar aqui , apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Mogi das Cruzes

INÍCIO DA VISTORIA: 14:40 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 14:50 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BUNILHA CARGO: Eng. Manutenção

IDENTIDADE: 12573057 3 SSP/SP ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : Maria Madalena Miassi CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : Andrey Carlos de Carvalho CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

AUTO n.º 0017/SP20010110 Fls. 78

AUTO DE INFRAÇÃO – SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

No 11 dia do mês de JANEIRO do ano de 2001, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana CEP 04101-300 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** 0017/SP20010110, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

TIPO DE SERVIÇO:
SARC - REPORTAGEM EXTERNA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1913

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES: CID LUIZ DE SOUZA SARDIM — RG N.º 5.615.809

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:
RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1913

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
CARLOS EDUARDO GATTI BUNILHA

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao artigo 66, da Lei n.º 4.117, de 27/02/1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações – com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28/02/1967. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 30 dias para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

Para constar, às 21:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: MARIA MADALENA MIASSI
ASSINATURA: [signature] — CREDENCIAL N.º: 153-2

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ALTAIR LUCIANO PEREIRA
ASSINATURA: [signature] — CREDENCIAL N.º: 416-8

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA: CARLOS EDUARDO GATTI BUNILHA
ASSINATURA: [signature] — RG N.º: 12.573.057.3 SSP/SP

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

TESTEMUNHA:
ASSINATURA: — RG N.º:

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
ASSINATURA: — CREDENCIAL N.º:

ANATEL Fls. 79

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0017 / SP2001 0110

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO FISTEL 020319506-06		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 0143529 Autorizado: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 3574792 Autorizado: UNIDADE MÓVEL Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP Verificado: UNIDADE MOVEL Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 2352841 Long.: 46W1200 Verificada: Lat.: 23S2855 Long.: 46W1200	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☐ Fixa	–	–	NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	–	–	NA	
☐ Base	–	–	NA	
☐ Móvel	1	1	R	
☐ Portátil	–	–	NA	
☐ Repetidora	–	–	NA	

2.2 – Equipamentos

2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	15	–	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	–	NV	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

ANATEL Fls. 80

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☒ Sim ☐ Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			R	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante			R	Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	019	019	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	1,5	1,5	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NV	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	-	-	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Freq. Optoeletronica Modelo 3000A	12539
WATT DAIWA Modelo CN103L	42438
GPS MAGELLAN Modelo 300P	12169
TRENA LUFKIN Modelo Y1750CM	41548

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item 1.4) Conforme MAF Capitulo II 63 - Notoo
Item 1.5 Consta pedido de alteração técnica protocolado com Nº 20019000 2407 referente ao início da repostagem externa do todo de 05/01/2001
Item 2.2.1.1 - não foi medida a potencia por falta de (adaptador)/pastilha na frequencia consignada.
Item 2.2.1.2 - não foi possivel medir a frequencia por problema técnico

Obs.: Colocar aqui, apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: Mogi das Cruzes

INÍCIO DA VISTORIA: 15:10 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:10 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Carlos Eduardo GATTI BUENCHA CARGO: Eng. Manutenção

IDENTIDADE: 12573057-3 SSP/SP ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : Maria Madalena Miassi CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : Andrey Carlos de Carvalho CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

ANATEL FLS. 81

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0018 / SP2001 0110

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1067524 Autorizado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 607282 Autorizado: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP Verificado: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 23 S 31 20 Long.: 46 W 11 26 Verificada: Lat.: 23 S 31 25 Long.: 46 W 11 38	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável — — —	NA	
☐ Base — — —	NA	
☐ Móvel — — —	NA	
☐ Portátil — — —	NA	
☐ Repetidora — — —	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 20 — —	NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 455,275 — 455,270	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

Laudo nº: 0018 /SP2001010

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			NA	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	353	353	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	15	14,7	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	346	352	R	

Fls. 82

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
FREQUENCIMETROOPTOELETRONICS, MODELO 3000	12534
WATTIMETRO DAIWA, MODELO CN103L	42438
GPS MAGELLAN, MODELO 300P	12164
BUSSOLA TAMAYA, MODELO 37455P	12229
TRENA LUFKIN, MODELO Y1750CM	41548
MONOPÉ	

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.4 - CONFORME MAF CAPITULO V - G3 - NOTAS
ITEM 2.2.3.1 - NÃO FOI FEITO A MEDIÇÃO POR NÃO TER A PASTILHA ADEQUADA PARA A FAIXA DE FREQUENCIA AUTORIZADA.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 16:20 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:30 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENG. MANUTENÇÃO

IDENTIDADE: 12.573.057-3 ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARIA MADALENA MIASSI CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ANDREY CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

ANATEL 83

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO
SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0019 / SP2001011O

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 106 7524 Autorizado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA Verificado: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 607290 Autorizado: PICO DO ITAPETI Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP Verificado: SERRA DO ITAPETI Cidade: MOGI DAS CRUZES UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 23S 28 41 Long.: 46W 12 00 Verificada: Lat.: 23S 28 55 Long.: 46W 12 00	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável — — —	NA	
☐ Base — — —	NA	
☐ Móvel — — —	NA	
☐ Portátil — — —	NA	
☐ Repetidora — — —	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 20 — —	NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 455,275 — 455,270	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art. 39 RCHPT e Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas	R	Art. 39 RCHPT e Art 62 DL 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	-	-		
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	-	-	NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.4 – Selo Anatel de identificação ☐ Ausência de Selo. ☐ Selo com informações incompletas			NA	Art. 39 RCHPT c/c Art 62 DL 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	86	86	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	30	32	R	
2.2.3.3 – Polarização	-	-	NA	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	-	—	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
FREQUENCIMETROOPTOELETRONICS, MODELO 3000	12534
WATTIMETRO DAIWA, MODELO CN103L	42438
GPS MAGELLAN, MODELO 300P	12164
BUSSOLA TAMAYA, MODELO 37455P	12229
TRENA LUFKIN, MODELO Y1750CM	41548
MONOPÉ	

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Comprovante de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
4.2 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.3 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.4 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 1.3 - ESTA DE ACORDO COM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO VERIFICADO "IN LOCO"

ITEM 1.4 - CONFORME MAF CADITULO IV. G3 - NOTAS

ITEM 2.2.1.1 - NÃO FOI FEITO A MEDIÇÃO POR NÃO TER A PASTILHA ADEQUADA PARA A FAIXA DE FREQUÊNCIA AUTORIZADA.

Obs.: Colocar aqui , apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 16:40 h DATA: 11 / 01 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:00 h DATA: 11 / 01 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENG. MANUTENÇÃO

IDENTIDADE: 12.573 057-3 SSP/SP ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARIA MADALENA MIASSI CREDENCIAL : 153-2

ASSINATURA : MATRÍCULA: 041422

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ANDREY CARLOS DE CARVALHO CREDENCIAL : 147-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1320630

FM

ANATEL Fls. 85

```
ANATEL - SITAR -              RADIODIFUSAO                    RR - SEDE     RD201B
-------------------------------------------------------------------------------
          PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL
-------------------------------------------------------------------------------
TIPO DE SERVICO : ( FM )                        FASE : ( OUTORGA )
N.SCRAD JUR  ( PASTA:   643 SEQ: 2 )      N.SCRAD TEC  ( PASTA:   643 SEQ: 1 )
------------------------------ DADOS DA ENTIDADE ------------------------------
ENTIDADE     : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
NOME FANTASIA:                                          G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL:  20.080.331-04                      CGC: 50.686.591/0001-70
ENDERECO     : RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
BAIRRO       :                        MUNICIPIO: MOGI DAS CRUZES
UF           : SP   CEP:  8700000  TELEFONE:              FAX:
------------------------------ ENDERECO DA SEDE -------------------------------
ENDERECO     :
BAIRRO       :                        MUNICIPIO:
UF           : SP   CEP:
---------------------------------- OUTROS -------------------------------------
CANAL PLANO: 284     FREQUENCIA PLANO:   104,7  (MHz)    CLASSE PLANO   : E3
CANAL OPER : 284     FREQUENCIA OPER :   104,7  (MHz)    CLASSE OPERACAO: E3
DT CONTRATO: 12/08/1990  VALIDADE: 12/08/2000 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL
-------------------------------------------------------------------------------
___  S - MENU GERAL  M - MENU SISTEMA  H - HELP  F - FIM  SIS/TRANS : __ / ___
```

V-30

```
ANATEL - SITAR -              RADIODIFUSAO                    RR - SEDE     RD2101
-------------------------------------------------------------------------------
                LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM
-------------------------------------------------------------------------------
ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE  : MOGI DAS CRUZES                    UF: SP  CANAL      :    284
------------------------------ ESTUDIO PRINCIPAL ------------------------------
ENDERECO: RUA  DEODATO WERTHEIMER, 1413- CENTRO
BAIRRO  : CENTRO              CIDADE  : MOGI DAS CRUZES              UF: SP
------------------------------ ESTUDIO AUXILIAR -------------------------------
ENDERECO:
BAIRRO  :                     CIDADE  :                              UF:

---------------------- LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA ----------------------
ENDERECO: SERRA DO ITAPETI
BAIRRO  :                     CIDADE  : MOGI DAS CRUZES              UF: SP
LATITUDE.............: 23 S 28 41     LONGITUDE: 46 W 12  0
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: MOGI DAS CRUZES                        UF: SP

-------------------------------------------------------------------------------
                >>>  TECLE  < ENTER >  PARA  CONTINUAR  <<<
-------------------------------------------------------------------------------
(     )  S -MENU GERAL  M - MENU SISTEMA  H - HELP  F - FIM    10/11/00 14:18
```

V-30

```
ANATEL - SITAR -              RADIODIFUSAO                    RR - SEDE     RD2012
         LISTA DADOS TECNICOS -  FM - FREQUENCIA MODULADA
-------------------------------------------------------------------------------
ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL:  2008033104  CANAL: 284  SITUACAO: LICENCIADA  CLASSE PB:  E3
CIDADE ESTACAO: MOGI DAS CRUZES                          UF: SP
-------------------------------------------------------------------------------
                    S I S T E M A   P R I N C I P A L
---------------------------- SISTEMA IRRADIANTE -------------------------------
FABRICANTE: SHIVELY LABS
MODELO    : 6814 06 B SX          GANHO: +   4,47 (dbd)  POLARIZACAO: C
DESCRICAO : OMNI- 6 ELEMENTOS
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 255,00     COTA BASE TORRE(m): 1069,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 046,00     BEAM-TILT (graus).:   00,00
------------------------------- TRANSMISSOR -----------------------------------
FABRICANTE.: BROADCAST ELECTRONICS INC
MODELO...: FM-35B              POTENCIA: 024,000 (kW)  CODIGO: 910027---0587
---------------------------- LINHA DE TRANSMISSAO -----------------------------
FABRICANTE : ANDREW CORPORATION
MODELO     : HJ 50 B                  IMPEDANCIA:  75,00 (ohms)
COMPRIMENTO:   56,00  (m)   ATENUACAO :   0,40 (db/100m)
-------------------------------------------------------------------------------
SITAR - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000 - 15:18:32
```

46

ANATEL Fls. 86

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2012

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE : MOGI DAS CRUZES - UF: SP CANAL: 284

ERP MAX(KW-PT X G X EL): 63,8198 (kW)

POTENCIA DETERMINADA

	AZIMUT	ALTURA	POT-ERP		AZIMUT	ALTURA	POT-ERP
1 -	0	452,2	60,9	2 -	30	431,9	49,9
3 -	60	356,8	37,8	4 -	90	372,9	38,8
5 -	120	346,6	42,5	6 -	150	341,6	53,0
7 -	180	341,6	56,2	8 -	210	371,2	60,5
9 -	240	318,1	56,8	10 -	270	349,9	58,3
11 -	300	369,9	60,0	12 -	330	379,9	57,6
13 -	VM	369,34	52,7	14 -			
15 -				16 -			
17 -				18 -			
19 -				20 -			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2012

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL: 2008033104 CANAL: 284 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: E3
CIDADE ESTACAO: MOGI DAS CRUZES UF: SP

S I S T E M A A U X I L I A R

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE:
MODELO : GANHO: (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT.NORTE VERD.(grs): COTA BASE TORRE(M):
ALT. CENTRO IRRAD.(m).: BEAM-TILT (graus).:

TRANSMISSOR

FABRICANTE..: SCIENTIFIC ATLANTA, INC.
MODELO.: MARISTAR-M 9821 POTENCIA.: 010,000 (kW) CODIGO.: 940202

Broadcast BE 35D 35W

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE :
MODELO : IMPEDANCIA: (ohms)
COMPRIMENTO: (m) ATENUACAO : (db/100m)

T2/099

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD201D

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL

ENTIDADE : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE PB: MOGI DAS CRUZES UF: SP

TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (LICENCA)

PREFIXO: ZYD808

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___
SITAR - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000 - 15:18:32

MORE
ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD001

NOME : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

NUMERO FISTEL : 02022638433 CGC - CPF : 50686591000170

*** NAO EXISTE DEBITO PARA ESTA ENTIDADE ***

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.
>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

DATA EMISSAO : 10/11/2000

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

MORE
ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD001

NOME : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

NUMERO FISTEL : 02022638433 CGC - CPF : 50686591000170

*** ENTIDADE NAO ESTA IMPEDIDA ***

OBSERVACAO: PARA OS DEBITOS GERADOS A PARTIR DE 02-01-1995, A MULTA E OS JUROS ESTAO REGIDOS PELA LEI 8981 DE 20-01-1991- DOU DE 23-01-1995.
>>>> O VALOR DO JUROS PODERA' SER CONHECIDO ATRAVES DA TELA 520 DO FISTEL <<<<

data emissao : 10/11/2000

>>>>> TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR CONSULTA <<<

SITAR - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000 - 15:18:32

251

ANATEL Fls. 88

MORE
ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- SEDE SA218

CODIGO: 0661287 NUMERO FISTEL: 02031946161 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53000-009971/94
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

---------- SERVICO ----------
AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000003/95
EMISSAO: 10/01/95 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 12/08/00 OUTORGA: 10/01/05
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

---------- ENDERECO DA SEDE ----------
LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOGI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4795977 RAMAL:

---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------
DESTINATARIO: CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOGI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4795977 RAMAL:
OBS: FM PROC:53000.009971/94

MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 003573630 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 12/08/00
ENTIDADE - 0661287 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
00955,500000 MHZ TX 007,00 TX 0001 396 009,4 352,0 18,0
RX W YI CP FREQUENCIA A

396 10,4

MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 003573648 PREFIXO -
LOGRADOURO- PROLONG.ESTR.DA CRUZ DO SÉCULO BAIRRO - SERRA ITAPETI
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 12/08/00
ENTIDADE - 0661287 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
MHZ TX FR 0001 396 026,1 172,0 18,0
00955,500000 RX W CL FREQUENCIA A

396 28

34

6020

SITAR - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000 - 15:18:32

④

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 AX218

CODIGO: 0143529 NUMERO FISTEL: 02031950606 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 29100-001812/88
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

SERVICO

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA NR.OUTORGA: 0000004/95
EMISSAO: 10/01/95 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 12/08/00 OUTORGA: 10/01/05
ESTACOES - CONSIGNADAS: 3 TOTAL: 3

ENDERECO DA SEDE

LOGRADOURO: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER 1413
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOGI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4603408 RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS: FM PROC:53000.009970/94

ANATEL - SITAR AUXILIARES RADIODIFUSAO DMC - ER1 AX201

ESTACOES DE DETERMINADA ENTIDADE

ENTIDADE	RAZAO SOCIAL	DMC	SERVICO	SITUACAO
0143529	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	ER1	252	ATIVA

*** ESTACOES:		EM PROCESSAMENTO:	3	TOTAL :	3
SEM FREQUENCIAS :	0	C/ALTER.PENDENTE:	0	C/VALID.VENCENDO:	3
C/FREQ.EM ESTUDO:	0	SUJEITAS A TFI :	3	REAIS:	1.200,00
QTD.ESTAC.FIXAS :	2	QTD.ESTAC.MOVEIS:	1		

******** PARA INTERROMPER A LISTAGEM TECLE <PF2> *******

NUMERO ESTACAO	INCLUSAO	MOVIMTO	TFI	PREFIXO	LICENCA	SITUACAO
403474	29/08/95	INSTALAC	A		21/03/97	
3574784	12/09/91	INSTALAC	A		21/03/97	
3574792	12/09/91	INSTALAC	A		21/03/97	
430897790	22/05/00				21/03/97	***DESATIVADA
430897804	22/05/00					***DESATIVADA
430897820	22/05/00					***DESATIVADA
430897936	22/05/00					***DESATIVADA
430898177	22/05/00					***DESATIVADA
442831781	22/05/00					***DESATIVADA

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RGE002

CONSULTA DADOS CADASTRO SITAR DATA: 11/01/2001

N O M E E N T I D A D E	CGC/CPF	N.FISTEL	UF	SERV	SITUACAO
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031950606	SP	252	
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02008033104	SP	230	
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031946161	SP	251	
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02031961470	SP	252	EXCLUIDO
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591000170	02022638433	SP	253	

252

ANATEL - SITAR - AUXILIARES RADIODIFUSAO DMC - ER1 AX217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 000403474 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 12/08/00
ENTIDADE - 0143529 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,150000 MHZ TX	030,00	FX	0001	566	011,0	352,0	06,5
00153,150000 RX	W	YI	CP	FREQUENCIA AUTORIZADA			

153,15 44W 566 12,5 352

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 003574784 PREFIXO -
LOGRADOURO- PICO DO ITAPETI - BAIRRO -
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 12/08/00
ENTIDADE - 0143529 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,150000 MHZ TX	015,00	XR	0001	353	021,4		10,0
00153,150000 RX	W	YI	CM	FREQUENCIA AUTORIZADA			
00455,275000 MHZ TX	015,00	XR	0001	035	028,9	999,9	
00455,275000 RX	W	YI	CM	FREQUENCIA AUTORIZADA			

OK 030

35 monopolo vert. p/ fm alt = 28,0

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1

ESTACAO - 003574792 PREFIXO -
LOGRADOURO- UNIDADE MOVEL BAIRRO -
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 12/08/00
ENTIDADE - 0143529 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00455,275000 MHZ TX	015,00	ML	0001	019	001,5	999,9	
00455,275000 RX	W	YI	CI	FREQUENCIA AUTORIZADA			

OK

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02031946161 SERVICO: 251 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000002	31/03/1992	135.131,96	67.594,34	1992	QT	0,00
TFF	0000001	15/02/1993	717.282,02	342.901,88	1993	QT	0,00
9999	0000000	15/02/1993	0,00	374.380,14	1993	CG	0,00
TFF	0000001	03/01/1994	6.710,90	6.710,90	1994	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1995	24,18	24,18	1995	QT	0,00
TFI	0000000	11/01/1995	0,00	72,55	1995	CG	0,00
TFI	0000000	12/06/1995	0,00	50,47	1995	CG	0,00
TFF	0000001	29/03/1996	29,61	29,61	1996	QT	0,00
TFF	0000001	23/01/1997	32,55	32,55	1997	QT	0,00
TFF	0000001	20/08/1998	200,00	200,00	1998	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					0,00

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02031946161 SERVICO: 251 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	31/03/1999	200,00	200,00	1999	QT	0,00
7241	0000000	19/01/2000	33,78	33,78	1999	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/2000	200,00	200,00	2000	QT	0,00
TFF	0000001		0,00	0,00	2001	DT	200,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					200,00

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02031961470 SERVICO: 252 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000002	31/03/1992	135.131,96	67.594,34	1992	QT	0,00
TFF	0000002	15/02/1993	685.995,70	685.995,70	1993	QT	0,00
TFF	0000002	03/01/1994	13.421,80	13.421,80	1994	QT	0,00
TFF	0000002	31/03/1995	48,37	48,37	1995	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					0,00

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02022638433 SERVICO: 253 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
7241	0000000	31/03/2000	200,00	200,00	2000	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					0,00

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02031950606 SERVICO: 252 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000003	31/03/1992	202.688,48	101.391,52	1992	QT	0,00
TFF	0000002	15/02/1993	685.995,70	685.995,70	1993	QT	0,00
TFF	0000002	31/03/1995	48,37	48,37	1994	QT	0,00
		18/10/1995	107,66	19,14	1994		0,00
TFF	0000002	18/10/1995	0,00	88,52	1995	QT	0,00
TFI	0000003	11/01/1995	217,65	217,65	1995	QT	0,00
TFF	0000001	29/03/1996	29,61	29,61	1996	QT	0,00
TFF	0000002	23/01/1997	65,10	65,10	1997	QT	0,00
TFI	0000002	25/06/1997	130,20	130,20	1997	QT	0,00
TFF	0000003	20/08/1998	600,00	600,00	1998	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					0,00

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02031950606 SERVICO: 252 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000003	31/03/1999	600,00	600,00	1999	QT	0,00
7241	0000000	19/01/2000	180,00	180,00	1999	QT	0,00
TFF	0000003	31/03/2000	600,00	600,00	2000	QT	0,00
TFF	0000003		0,00	0,00	2001	DT	600,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					600,00

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02008033104 SERVICO: 230 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	04/04/1990	9.659,28	9.659,28	1990	QT	0,00
TFF	0000001	27/03/1991	13.597,02	13.597,02	1991	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1992	202.688,48	101.391,52	1992	QT	0,00
TFF	0000001	15/02/1993	1028.993,55	1028.993,55	1993	QT	0,00
TFF	0000001	03/01/1994	20.132,70	20.132,70	1994	QT	0,00
TFF	0000001	28/12/1994	70,95	70,95	1995	QT	0,00
TFI	0000001	11/01/1995	217,66	217,66	1995	QT	0,00
TFI	0000001	08/11/1995	255,78	255,78	1995	QT	0,00
TFF	0000001	29/03/1996	44,42	44,42	1996	QT	0,00
TFF	0000001	23/01/1997	97,65	97,65	1997	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					0,00

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
FISTEL: 02008033104 SERVICO: 230 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 50686591000170 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	20/08/1998	3.900,00	3.900,00	1998	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1999	3.900,00	3.900,00	1999	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/2000	6.000,00	6.000,00	2000	QT	0,00
TFF	0000000		0,00	0,00	2001	DT	3.900,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 11/01/2001					3.900,00

(2) 253

ANATEL Fls. 93

MORE
ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- SEDE SA218

CODIGO: 1067524 NUMERO FISTEL: 02022638433 ESCR: ER1 SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53000-009969/94
ATIVIDADE: 5411 - SERVICO DE RADIODIFUSAO
---------- SERVICO ----------
AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS NR.OUTORGA: 0000002/95
EMISSAO: 20/04/95 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 12/08/10 OUTORGA: 20/04/00
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2
---------- ENDERECO DA SEDE ----------
LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOGI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------
DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS:
MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 000607282 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 12/08/10
ENTIDADE - 1067524 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE OR NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR
---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
00455,275000 MHZ TX 020,00 FX 0001 353 015,0 346,0 08,0
00455,275000 RX W YI CP FREQUENCIA A

(14)

MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1
ESTACAO - 000607290 PREFIXO -
LOGRADOURO- PICO DO ITAPETI BAIRRO -
MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 12/08/10
ENTIDADE - 1067524 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE OR NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR
---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------
FREQUENCIAS POTENC CL REDES/FUNCOES ANT ALTUR AZIM GANHO
00455,275000 MHZ TX 020,00 FX 0001 086 030,0 999,9 06,0
00455,275000 RX W YI CL FREQUENCIA A

086

ato 6526 de 24/02/2000

SITAR - Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000 - 15:18:32

TRANSCONTINENTAL FM

94

PROTOCOLO SICAP ANATEL-ER-1 SÃO PAULO	
Nº	200090101052
DATA:	28/12/2000
VISTO:	

Processo Nº : 2000.90090278
Entidade : Rádio Transcontinental Ltda

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO

RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.686.591/0001-70, vem em aditamento ao processo em que solicita alteração de suas características técnicas, apresentando a documentação exigível necessária para complementar aquele processo, ou seja, solicita e requer que sejam anexos ao processo de nº 2000.90090278:

1- O laudo do transmissor Broadcast Eletronics Inc. modelo FM 35T série nº 70585/00 operando com a potência de 24 km na condição de RESERVA;

2- O laudo do topógrafo, relativo ao azimute da antena instalada, em termos de características técnicas já solicitadas:

Esclarece que os laudos regularizam a posição técnica da emissora que se viu obrigada a manter na reserva um transmissor idêntico ao principal, de alta confiabilidade, por questões de compatibilidade de mercado e audiência, razão pela qual o transmissor RDFM 10000 A TELAVO, não mais será usado na condição de reserva conforme pedido protocolado sob o nº 000900992311/00, em data anterior, conforme requerimento também anexo a este.

Termos com que respeitosamente pede deferimento

São Paulo, 28 de dezembro de 2000

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

TRANSCONTINENTAL FM

95

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO
SR. GERENTE

RÁDIO TRANSCONTINENTAL, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, vem requerer a alteração que segue:

Transmissor principal : Broadcast Eletronics modelo: FM 35 B
Homologação : 18796 ZZZ 687

Trasmissor reserva : Broadcast Eletronics modelo: FM 35 T
Homologação : 092.099 APB 0587

O transmissor Telavo : RDFM 10.000 A
Código 0202/94 não mais será usado em caráter de reserva

Termos em que pede deferimento

Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2000900999
DATA: 26/12/2000
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-977

TRANSCONTINENTAL FM

ANATEL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE REGIONAL DA ANATEL EM SÃO PAULO

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 050.686.519/0001-70, vem, com todo acatamento, à presença de Vossa Senhoria noticiar que, em despacho exarado na Ação Declaratória proposta ante a 2ª Vara da Justiça Federal – Guarulhos – SP – processo nº 2000611902617O-1 – o Excelentíssimo Juiz Titular daquela Vara da Justiça Federal deferiu antecipação de tutela para que esta empresa suspenda as transmissões do programa "A VOZ DO BRASIL", até ulterior deliberação.

Por conseguinte, por força do citado despacho, esta radiodifusora suspenderá a transmissão diária do referido programa.

Requer seja enviada cópia deste expediente aos órgãos competentes desta Agência, para ciência.

Termos em que,
E. Deferimento
Mogi das Cruzes, 08 de dezembro de 2000

Cid Luiz de Souza Jardim
Representante Legal

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER-1 SÃO PAULO
Nº 2000900093526
DATA: 13 / 12 / 2000
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-977

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL S. PAULO 2ª VARA GUARULHOS 62

ANATEL Fls. 97

CONCLUSÃO

Aos 23 de outubro de 2000 promovo estes autos conclusos à MMa. Juíza Federal, Dra. **DIANA BRUNSTEIN**.

Processo nº 2000.61.19.025170-1

Pela presente ação declaratória, com pedido de antecipação de tutela, pretende a Autora a declaração de inexistência de relação válida com a Ré que a obrigue à transmissão do "Programa Oficial de Informações dos Poderes da República", conhecido como "Voz do Brasil."

Entende que a legislação que ampara a transmissão do referido programa não foi amparada pela Constituição de 1988.

É o breve relatório. Decido.

O artigo 220 da Constituição Federal assegura a livre manifestação do pensamento. O parágrafo primeiro fala da liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação.

A obrigatoriedade de veiculação de programa oficial em horário onde o direito de informar e ser informado afigura-se preeminente, contudo, em análise preambular o dispositivo constitucional mencionado.

Nesse passo, reconheço a *"verossimilhança da alegação"*.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com as fls do processo.
Guarulhos, 01 / 11 / 00

1 0.016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL S. PAULO 2ª VARA GUARULHOS 63

ANATEL 98

Quando ao *"receio de dano irreparável ou de difícil reparação"* entendo que este atinge mais à coletividade em si, do que a própria concessionária de serviço público de radiodifusão.

ISTO POSTO, **defiro** a antecipação de tutela requerida para o fim de autorizar a autora a suspender a transmissão do programa "Voz do Brasil" até ulterior deliberação deste juízo.

Cite-se.

Int.

Guarulhos, 25 de outubro de 2000.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal

D A T A

Em 26 de 10 de 2000
Baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra, retro.

.....
FUNCIONÁRIO JUDICIÁRIO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com estes do processo.
Guarulhos, 03 / 7 / 12 / 00

0.015

ANATEL
Fls. 99

TRANSCONTINENTAL FM

Resposta Ofício : 0000.900.9923/2000
Entidade : RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Localidade : MOGI DAS CRUZES – SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL
S.R. GERENTE

Em termos do ofício supracitado anexamos o competente laudo de vistoria devidamente acompanhado pelo Termo de Responsabilidade pela Instalação da Estação, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Laudo Conclusivo e demais documentações pertinentes, para fins de ser procedida eventualmente a continuidade de licenciamento definitivo do Serviço Auxiliar de Radiodifusão modalidade LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, citado no referido ofício, solicita também que lhe seja autorizado operar na frequência de 955.500 Mhz, em termos da inviabilidade de utilização do canal de 943.500 Mhz;

Termos em que respeitosamente pede deferimento

São Paulo, 02 de janeiro de 2001

Cid Luiz de Souza Jardim
CPF 334.339.418-15

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER-1 SÃO PAULO
Nº 2.001.900.02410
DATA: 05/01/2001
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

2

ANATEL
R. 200

485/2000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
SIC DELEGADO

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., inscrita no CGC sob o nº 05.068.659/0001-90, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM na localidade de **MOGI DAS CRUZES/SP** vem requerer alteração das características técnicas do seu sistema de **Reportagens Externas** conforme documentação em anexo.

Termos com que pede deferimento;

MOGI DAS CRUZES, 08 de abril de 2000.

Cid Luiz Jardim

03 10 2000

39

ATO N.º 11.952, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.

ANATEL Fls. 101

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Manual de Atribuições Orgânicas e Funcionais da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, aprovado pela Portaria nº 084, de 20 de março de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 53830.001971/94, resolve:

Art.1º Autorizar a **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional no Estado de São Paulo

ANATEL

Fls. 102 129

Folha 01 de 01

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social			C.G.C.
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA			50.686.591/0001-70
Serviço	**Classe**	**Canal**	**Freqüência**
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM	E3	284	104,7 MHz
Localidade		**UF**	**Nº Fistel**
MOGI DAS CRUZES		SP	020.080.331-04

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Logradouro: SERRA DO ITAPETI
Localidade/UF: MOGI DAS CRUZES/SP
Latitude: 23º 28' 41" S Longitude: 46º 12' 00" W Cota da Base da Torre: 1.069,00 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO:

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL:

Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC
Modelo: FM-35B
Código de Certificação: 0027/91 Potencia Operação: 24,000 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR:

Fabricante: SCIENTIFIC ATLANTA, INC.
Modelo: MARISTAR-M 9821
Código de Certificação: 0202/94 Potencia Operação: 10,000 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL:

Fabricante: SHIVELY LABS
Modelo: 6814 06 B SX
GMAX: 4,47 dBd HCI: 46,00 metros
Beam-Tilt: 0,00º Orientação NV: 255,00º
Descriçaõ da Antena: OMNI- 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR:

Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: ***** HCI: *****
Beam-Tilt: ***** Orientação NV: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISÃO PRINCIPAL

Fabricante: ANDREW CORPORATION
Modelo: HJ 50 B Comprimento: 56,00 metros Atenuação: 0,40 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR:

Fabricante: *****
Modelo: ***** Comprimento: ***** Atenuação: *****

3 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS:

3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL:

Logradouro: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413- CENTRO
Localidade/UF: MOGI DAS CRUZES/SP

3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR:

Logradouro: *****
Localidade/UF: *****

4 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)	AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)	AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)
0	452,2	60,9	30	431,9	49,9	60	356,8	37,8
90	372,9	38,8	120	346,6	42,5	150	341,6	53,0
180	341,6	56,2	210	371,2	60,5	240	318,1	56,8
270	349,9	58,3	300	369,9	60,0	330	379,9	57,6
VM	369,34	52,7	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	******	******	******
******	******	******	******	******	******	******	******	******

Legenda:
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação do sistema em relação a cota da base da torre.
- ORIENTAÇÃO NV: Orientação do norte verdadeiro em relação ao zero do diagrama de irradiação.

Observações:
Este Relatório Descrição do Sistema refere-se ao Ato Nº 11952 de 28/09/00.
A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à representação da Anatel - SP, até 03/01/01.

Local de emissão:	Data de emissão:	
São Paulo	03/10/00	EVERALDO GOMES FERREIRA Gerente do Escritório Regional

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
103

PROCESSO N.º : 53830000285/00
INTERESSADO : Rádio Transcontinental Ltda.

INFORMAÇÃO FDSP / ER-01 N.º 0024/2001

Trata o presente processo de Renovação de Outorga formulado pela Rádio Transcontinental Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Realizada vistoria nas instalações da entidade em 11/01/01, foram lavrados oito Laudos de Vistoria com seus respectivos Autos de Infração quando necessários, de n.º 0012/SP20010110 à 0019/SP20010110, onde foi dado um prazo de 30 dias para regularizar as infrações apontadas.

Ref. ao Laudo n.º 0012/SP20010110 (com auto de infração)
Radiodifusão Sonora em Freqüência modulada - FM

Ref. aos Laudos n.º 0013/SP20010110 e 0014/SP20010110
Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

Ref. aos Laudos n.º 0015/SP20010110 , 0016/SP20010110 e 0017/SP20010110 (com autos de infração)
Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem externa

Ref. aos Laudos n.º 0018/SP20010110 e 0019/SP20010110
Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos – Comunicação de Ordens Internas

Pelo exposto, manteremos este processo em sobrestado neste ER aguardando defesa.

FDSP / ER-01, 17 de Janeiro de 2001

Andrey Carlos de Carvalho
Agente de Telecomunicações

De acordo.

p/ Francisco Montoni Junior
Advogado

Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04101-300 – Fone: (0XX11) 5576-8800 – Fax:(0XX11) 5576-8815

Em 08 / 06 / 2001, juntei aos autos do processo 23823000285/00, às fls. 104 a 118

Viviane

(assinatura)

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

ANATEL - ER - SP 104

Ao Ministério das Comunicações
A/C Depto de Fiscalização

Ref. Laudo de Vistoria 0015/SP20010110

Com referência à vistoria efetuada nas instalações do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Reportagens Externas da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, vem através desta esclarecer e informar o que segue :

1. Itens 2.2.3.1 e 2.2.3.2

A referida antena tipo 353 (refletor de canto) não se encontra instalada , conforme solicitação de alteração de características técnicas, protocolo nº 008582 de 05/05/2000 e ainda verificados através do diegrama de ligação da rede, formulário de freqüências e de estações do referido período.

Mais recentemente, em resposta à solicitação deste Ministério, foi enviado laudo de vistoria técnica, protocolo nº 200190002407 de 05/01/2001, o qual não apresenta a referida antena e que traduz nosso sistema de instalação para o referido serviço, no qual esperamos que o processo de licenciamento para a modalidade Reportagens Externas, seja regularizado.

Atenciosamente

Eng. Carlos Botelho

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 53000 7677
DATA: 5 / 01 / 2001
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

TRANSCONTINENTAL FM

ANATEL - ER - SP 105

Resposta Ofício : 0000.900.9923/2000
Entidade : RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Localidade : MOGI DAS CRUZES – SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL
SR. GERENTE

Em termos do ofício supracitado anexamos o competente laudo de vistoria devidamente acompanhado pelo Termo de Responsabilidade pela Instalação da Estação, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Laudo Conclusivo e demais documentações pertinentes, para fins de ser procedida eventualmente a continuidade do licenciamento definitivo do Serviço Auxiliar de Radiodifusão modalidade REPORTAGENS EXTERNAS citado no referido ofício;

Termos em que respeitosamente pede deferimento

São Paulo, 02 de janeiro de 2001

Cid Luiz de Souza Jardim
CPF 764.230.478-15

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2001 000 2407
DATA 05 / 01 / 2001
VISTO

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-420 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

ANATEL - ER - SP
106

485/20000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
SR. DELEGADO;

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., inscrita no CGC sob o nº 05.068.659/0001-90, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM na localidade de MOGI DAS CRUZES/SP, vem requerer alteração das características técnicas do seu sistema de Reportagens Externas conforme documentação em anexo;

Termos com que pede deferimento;

MOGI DAS CRUZES, 08 de abril de 2000.

Cid Luiz Jardim

485-6/2000

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DE REDE

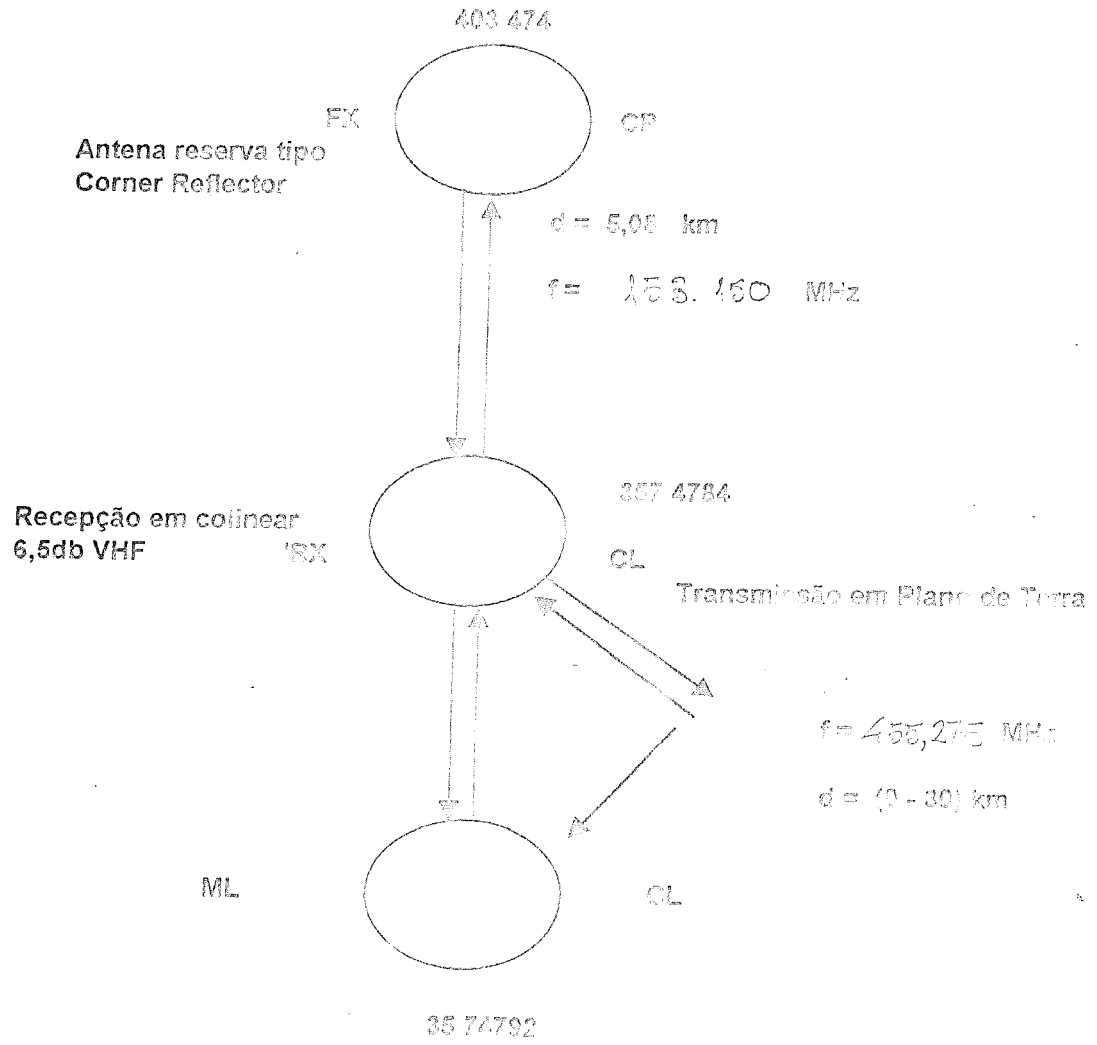

Data				
8 | 04 | 2000	Érick S. S. Andrade Engenheiro Projetista/Assinatura	0600164953 Crea	Fls	1

Formulário ANATEL - 027

485-7/2000

ANATEL - ER - SP 408

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIAS

Identificação da Estação e da Frequência

Transação	TRANSAÇÃO : I = INCLUSÃO; A = ALTERAÇÃO; E = EXCLUSÃO:	Nº da Estação	Frequência	Unidade KHz	Unidade MHz	Unidade GHz
A		403474	153.150		2	

Dados da Frequência

Transmissão	Recepção	Unidade KHz	Unidade MHz	Unidade GHz	Faixa Lateral	Situação da frequência
153.150	153.150		2			

Atividade com relação à Frequência

Código	Extenso
252	Serv. Auxiliar Radiodifusão - Modalidade Reportagem Externas

Indicativo de chamada	Rádio de atuação	Código do Equip.	Potência Autoriz. Valor	Unidade kW	Unidade W	Unidade mW	Descrição
	5,08	020-/93	30		2		YI

Horário de transmissão

Período Inicial	Período Final	Período Inicial	Período Final	Período Inicial	Período Final	Período Inicial	Período Final
00:00	24:00						

CLASSE

Designação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira
FX	16K0F3K		

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
2	CP								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	F/B (dB)	1/2 Pot. (Graus)	Tipo	Extenso
	6,5	-18	5[illegible]	566	Yagi c/ 4 elementos

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
ØØØ	352	Vertical (v)	740	11

CLASSE

Denominação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
02	CP								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	F/B (dB)	1/2 Pot. (Graus)	Tipo	Extenso
	20	20	60	353	Refletor de canto

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
ØØØ	352	Vertical (v)	740	12

Observações

A estação adota antena corner refletor em caráter de reserva.

Autenticação

Data: 08 de abril de 2000

Preenchido por: Érick S. S. Andrade Crea 060016495?

Assinatura

Formulário ANA - FL - 105

485-9/2000

ANATEL - ER - SP 109

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

1- DADOS DA ESTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Transação	TRANSAÇÃO: I = INCLUSÃO; A = ALTERAÇÃO; E = EXCLUSÃO	Nº da Estação
A		403 174

Nº Entidade	Sigla da Entidade	Código	Nome
041 3524			

Logradouro: Rua Deodato Wertheimer, 1413 - sobre loja

Bairro	CEP	Cod. Munic.	Distrito	Nome do Município ou Distrito
Centro	08710-430	3530607		Mogi das Cruzes SP

Coordenadas Geográficas

Latitude	Longitude	Natureza do Serviço	Data da validade da licença
23°S 31' 24"	46°W 11' 41"	CV	

2 - DADOS DA FREQUÊNCIA

Transmissão	Recepção	Classe Emissão		Tx Canal Adjacente	Data Início
		NE	ME		
158.150	158.150		2		

Atividade com relação a frequência

Cod. Nº	Por extenso
252	Serviço Auxiliar Radiodifusão - Reportagens Externas

Indicativo de chamada	Tipo de Aplicação	Cód. Equip.	Pot. Autor. Cód	Undime kW	Undime %	Undime kHV	Descrição
	5,08	098/94	30		2		

Horário de transmissão

Período Inicial	Final	Período Inicial	Período Final	Período Inicial	Período Final	Período Inicial	Período Final
00:00	24:00						

CLASSE

Designação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira
FX	16K0 F3K		

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
2	CP								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (db)	PIRE (db)	Pol. (Graus)	Tipo	Extenso
	6,5	38	52	366	Yagi 5 elementos

Antenas - Características de instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus) Nº	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
	352	Vertical (v)	1136	11

CLASSE

Denominação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira
FX	16K0 F3K		

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (db)	PIRE (db)	Pol. (Graus)	Tipo	Extenso
	10	20	60	353	Refletor de canto

Antenas - Características de instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altura (m)	Altitude (m)
45	352	Vertical (v)	1136	2

Autenticação

Data	Preenchido por:	Assinatura
08 de abril de 2000	Érick S. S. Andrade Cres: 160016-4955	

Formulário - ANATEL - 04

485-8/2000

ANATEL - ER - SP 110

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIAS

Identificação da Estação e da Frequência

Transação	TRANSAÇÃO: I = INCLUSÃO; A = ALTERAÇÃO; E = EXCLUSÃO:	Nº da Est. ção	Frequência	Unidade KHz	Unidade MHz	Unidade GHz
A		357-4184			2	

Dados da Frequência

Transmissão	Recepção	Unidade- KHz	Unidade- MHz	Unidade- GHz	E Lateral	Situação da frequência	Nº de canais
455,275	155,150		2				

Atividade com relação à Frequência

Código	Extenso
252	Serv. Auxiliar Radiodifusão - Modalidade Reportagem Externa

Indicativo de chamada	Tipo de emissão	Código do Equip.	Potência Autorizada Valor	Unidade kW	Unidade W	Unidade mW	Descrição
	5,00	098/94	15		2		YI

Horário de transmissão

Período		Período		Período		Período	
Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
00:00	24:00						

CLASSE

Designação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira
RX			

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
2	CL								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	RPC (°)	I.P.R. (Graus)	Tipo	Extenso
	6,5	0	360	310	Colinear elementos

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
	360	Vertical (v)	1116	2,4

CLASSE

Denominação da emissão

Classe	Primeira	Segunda	Terceira
RX	11K0 F3 E		

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
02	CL								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	RPC (°)	I.P.R. (Graus)	Tipo	Extenso
	0	0	360	35	Monopolo c/ plano terra

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altitude	Altura (m)
000	360	Vertical (v)	1116	28,2

Observações

A antena colinear opera em MHz.

A antena monopolo c/ plano de terra opera em MHz.

Autenticação

Data: 08 de abril de 2000

Preenchido por: Érick S. S. Andrade Crea 060016493-3

Assinatura:

485-10/2000

ANATEL - ER - SP 448

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

1- DADOS DA ESTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Transação	TRANSAÇÃO: I = INCLUSÃO; A = ALTERAÇÃO; E = EXCLUSÃO	Nº da Estação
A		30784

Nº Entidade	Sigla da Entidade	Cod.	Nome
041 3524			

Logradouro: Estrada Cruz do Século

Bairro	CEP	Cod. Munic.	Distrito	Nome do Município e UF do Local
Serra do Itapeti	08710-430	3530607		Mogi das Cruzes/SP

Coordenadas Geográficas

Latitude	Longitude	Natureza do Serviço	Data de validade da licença
23°S 28' 41"	46°W 12' 06"	CV	

2 - DADOS DA FREQUÊNCIA

Transmissão	Recepção	Largura de Faixa			Emissão	Natureza do Serviço
		UC	NQ	C/Z		
455.275	453.150		2	1		

Atividade com relação a frequência

Cod. Nº	Por extenso
252	Serviço Auxiliar Radiodifusão - Reportagens Externas

Indicativo de chamada	Faixa de atuação	Cód. Subsp.	Nº Canais	Unidade			Descrição
				UC	N	CR	
	00 - 30	020-733	35		2		YI

Horário de transmissão

Período Inicial	Final	Dias úteis Inicial	Final	Sábado Inicial	Final	Domingo e Feriados Inicial	Final
00:00	24:00						

CLASSE

Designação de emissão

Classe	Primeiro	Segundo	Terceiro
FX	16K0 F3E		

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
2	CL								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	PC (W)	H.P. Rot. (Graus)	Ext. (m)	Descrição
	0	0	360	35	Monopolo plano terra

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus) Nº	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
000	360	Vertical (v)	1116	22

CLASSE

Denominação da emissão

Classe	Primeiro	Segundo	Terceiro
RX	16K0 F3E	16K0 F3E	

Redes

Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função	Número	Função
02	CL								

Antenas - Características Técnicas

Código	Ganho (dB)	PC (W)	H.P. Rot. (Graus)	Ext. (m)	Descrição
	6,5	0	360	330	Coletores elementos

Antenas - Características da Instalação

Ângulo de elevação (Graus)	Azimute (Graus)	Polarização	Altitude (m)	Altura (m)
000	360	Vertical (v)	1116	21

Autenticação

Data: 08 de abril de 2000

Preenchido por: Érick C. S. Andrade Creq 060064953

Assinatura

Formulário ANATEL - 1

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

ANATEL - ER - 1 112 SP

Ao Ministério das Comunicações
A/C Depto de Fiscalização

FDC

Ref. Laudo de Vistoria 0017/SP20010110

Com referência à vistoria efetuada nas instalações do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Reportagens Externas da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, vem através desta esclarecer e informar o que segue:

1. Item 1.5 do respectivo laudo:

Estão em nosso poder licenças antigas e já vencidas de duas das três estações da qual nosso projeto é composto, demonstrado através da Solicitação de Alteração de Características Técnicas, protocolo nº 008582 de 05/02/2000.

Acreditamos que a licença da estação nº 3574792 não foi emitida (unidade móvel), devido aos problemas das outras licenças em anexo. Através do laudo de vistoria protocolo nº 200190002407 de 05/01/2001 esperamos regularizar o processo de licenciamento para a modalidade Reportagens Externas.

Atenciosamente,

Eng. Carlos Bonilha.

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2001900076 79
DATA: 10/01/2001
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

TRANSCONTINENTAL FM

ANATEL - ER - SP
113

Resposta Ofício : 0000.900.9923/2000
Entidade : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Localidade : MOGI DAS CRUZES – SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL
SR. GERENTE

Em termos do ofício supracitado anexamos o competente laudo de vistoria devidamente acompanhado pelo Termo de Responsabilidade pela Instalação da Estação, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Laudo Conclusivo e demais documentações pertinentes, para fins de ser procedida eventualmente a continuidade de licenciamento definitivo do Serviço Auxiliar de Radiodifusão modalidade REPORTAGENS EXTERNAS citado no referido ofício;

Termos em que respeitosamente pede deferimento

São Paulo, 02 de janeiro de 2001

Cid Luiz de Souza Jardim
CPF 334.239.428-15

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
Nº 2001900002407
DATA: 05 / 01 / 2001
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Fiscalização e Outorga

Nº 018713/97 DMC SP
FLS.: 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA					14357
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
0535747[illegible]	AUXILIAR RADIODIF. REPORTAGEM EXTERNA	CV	2352240	046W17[illegible]	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO		DISTRITO			
PICO DO JAPETI					
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.		
	MOGI DAS CRUZES	08780000	SP		

FREQUENCIA TX 00153,500000 RX 00153,500000 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS
EMISSAO CLASSE FOUL POTENCIA HORARIO GANHO F/C 1/2POT ELEV POL AZIM ALTUP ALTIT
FX TERRESTRE 30,00 W 00H00/24H00 06,0 ** ***** ***** V ***** 12,0 1176
XXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

EMITIDA EM: 21/03/97
VÁLIDA ATÉ: 01/07/1999

FORMULÁRIO DPOUT 028

ANATEL
fls. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Fiscalização e Outorga

Nº 018712/97 DMC SP

FLS.: 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
RADIO TELEJORNAL LTDA				0143579
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
004347	AUXILIAR RADIODIFUSÃO REPORTAGEM EXTERNA	CV	23S5120	046W1126

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
AV. DR. ROBERTO MARINHO, 741			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08710000	SP

FREQUENCIA TX 00153,200000 RX 00153,500000 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS

INDICAT	CL	EMISSÕES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
FX	1A	20F3E	30,0	H	00H30/24H00		06,0	***	*****	*****	V	*****	18,0	560

XXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
21/03/97	01/07/1999

FORMULÁRIO DPOUT 028

485/20000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO
SR. DELEGADO;

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., inscrita no CGC sob o nº 0..068.659/0001-90, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM na localidade de MOGI DAS **CRUZES/SP**, vem requerer alteração das características técnicas do seu sistema de Reportagens **Externas** conforme documentação em anexo;

Termos com que pede deferimento;

MOGI DAS CRUZES, 28 de abril de 2000.

Cel. Deiz Jardim

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

ANATEL - ER - SP

Ao Ministério das Comunicações
A/C Depto de Fiscalização

FAU

Ref. Laudo de Vistoria 0012/SP20010110

Com referencia à vistoria efetuada nas instalações da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, vem através desta esclarecer e informar o que segue:

1. Item 2.5.2.1 do respectivo laudo:

Devido a problemas técnicos, frequentemente impossibilitando a utilização deste equipamento, a emissora se viu obrigada a colocar na reserva um transmissor de alta confiabilidade, idêntico ao principal.

Conforme constatado pelos fiscais deste Ministério o transmissor RDFM 10000A se encontra inoperante, induzindo necessáriamente a sua substituição através do requerimento de Alteração, protocolo nº 200090099231 de 26/12/2000.

O Laudo de Vistoria deste novo transmissor já se encontra neste Ministério e assim esperamos regularizar o processo de licenciamento para o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM desta permissionária.

Atenciosamente

Eng. Carlos Bonilha

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-ER-1 SÃO PAULO
2001900076 80
DATA: 15 / 01 / 2001
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

TRANSCONTINENTAL
FM 103,9

ANATEL - ER - SP
118

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO
SR. GERENTE

RÁDIO TRANSCONTINENTAL, permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, vem requerer a alteração que segue:

Transmissor principal : Broadcast Eletronics modelo: FM 35 B
Homologação : 18796 ZZZ 687

Trasmissor reserva : Broadcast Eletronics modelo: FM 35 T
Homologação : 092.099 APB 0587

O transmissor Telavo : RDFM 10.000 A
Código 0202/94 não mais será usado em caráter de reserva

Termos em que pede deferimento

Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER-1 SÃO PAULO
Nº 53000099231
DATA 26 / 12 / 2000
VISTO:

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 15 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4795-9777

Em 08 / 08 / 2001, juntei aos autos do processo 53830000285100, as fls. 119.

(assinatura)

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
119

PROCESSO N.º: 53830.000.285/00
OUTORGADO: Rádio Transcontinental Ltda.

INFORMAÇÃO FDSP- ER-1 N.º 0351/2001

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, instaurado em nome da Rádio Transcontinental Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Em vistoria à entidade, realizada em 11/01/2001, foram encontradas as seguintes irregularidades:

Ref. ao Laudo de Vistoria n.º 0012/SP20010110 – Serviço principal FM

Item 2.5.2.1 – Utilizando transmissor auxiliar não autorizado.

Ref. ao Laudo de Vistoria n.º 0015/SP20010110 – Serviço auxiliar Reportagem Externa Estação SITAR 003574784

Item 2.2.3.1 – Tipo da antena difere do autorizado.
Item 2.2.3.2 – Altura difere da autorizada.

Ref. ao Laudo de Vistoria n.º 0017/SP20010110 – Serviço auxiliar Reportagem externa Estação SITAR 003574792

Item 1.5 – Estação sem Licença de Funcionamento.

Em defesas apresentadas pela entidade supra, com Protocolo SICAP n.º 200190007677, n.º 200190007679 e n.º 200190007680, a mesma apresentou números de protocolos nos quais o conteúdo referem-se a solicitação de alteração técnica de suas estações que sanariam com as irregularidades apontadas nos Laudos de Vistoria em questão.

Do exposto, propomos encaminhar cópias das defesas e dos pedidos de alteração técnica para apreciação da Outorga, enquanto que o presente processo ficará sobrestado nesta fiscalização aguardando parecer daquele setor.

FDSP/SP, 07 de agosto de 2001.

Atenciosamente,

Altair Luciano Pereira
Técnico

De acordo,
Encaminhar documentos à ER01OT

p/ **Francisco Montoni Junior**
Gerente Op. FDSP

P.S. Anexo os documentos protocolizados sob n.º 008582, 200090099231, 200190007677, 200190007679 e 200190007680.

Licenciamento/Renovação

15/04/02 0463

ATO Nº 20.465 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

PUBLICADO NO D O U DE 16/11/01
Pag. 89 Seç. 01

ANATEL - EB - SP 120

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001971/94,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Moji das Cruzes (Mogi das Cruzes), Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL

FLS: (01) (02)

ANATEL - ER - SP 121

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social		C.G.C.
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA		50.686.591/0001-70
Serviço	**Canal**	**Faixa/Freqüência**
RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA	284	104,7 MHz
Localidade	**UF**	**Nº Fistel**
MOGI DAS CRUZES	SP	20.080.331-04

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

LOGRADOURO : SERRA DO ITAPETI
MUNICIPIO : MOGI DAS CRUZES / SP LOCALIDADE..: MOGI DAS CRUZES
LATITUDE : 23S2841
LONGITUDE : 46W1200
COTA BASE TORRE(m) : 1.069,00

2 - EQUIPAMENTOS:

SISTEMA IRRADIANTE : SHIVELY LABS → N instalado
MODELO DA ANTENA : 6510 2/4 BOX SPEC
GMAX(dBd) : 1,14
BEAM-TILT(graus) : ***
HCI(m) : 68,20
ORIENTACAO NV(graus) : 330,00
DESCRICAO ANTENA : DIRECIONAL

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR : SHIVELY LABS
MODELO DA ANTENA : FMB 6814-06-B-S-X
GMAX(dBb) : 4,85
BEAM-TILT(graus) : 1,50
HCI(m) : 46,00 → 54,7 am / base Torre
ORIENTACAO NV(graus) : 255,00 → 230°
DESCRICAO ANTENA : OMNI- 06 ELEMENTOS

TRANSMISSOR PRINCIPAL : BROADCAST ELECTRONICS INC
MODELO DO TRANSMISSOR : FM-35B
POTENCIA TRANSMISSOR(kW) : 35,000
CERTIFICACAO : 27/91 → 187/96

TRANSMISSOR AUXILIAR : BROADCAST ELECTRONICS INC
MODELO DO TRANSMISSOR : FM35T
POTENCIA TRANSMISSOR(kW) : 10,000
CERTIFICACAO : 920/99

LINHA DE TRANSMISSAO : ANDREW CORPORATION
MODELO : HJ 9 HP 50
COMPRIMENTO(m) : 65,00
ATENUACAO(db/100m) : 0,2
IMPEDANCIA(ohms) : ***

LINHA DE TRANSMISSAO AUX. : ANDREW CORPORATION
MODELO : HJ8 50B
COMPRIMENTO(m) : 56,00
ATENUACAO(db/100m) : 0,4
IMPEDANCIA(ohms) : 50,00

3 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

PRINCIPAL : RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413- CENTRO
MUNICIPIO : MOGI DAS CRUZES / SP LOCALIDADE..: MOGI DAS CRUZES
AUXILIAR : *********
MUNICIPIO : ********* LOCALIDADE..: *********

4 - POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus)	0	30	60	90	120	150	180	210
HSNMT(metros)	475,7	454,1	379,0	395,1	368,8	362,9	363,8	403,3
ERP(kW)	16,454	18,963	24,514	21,649	19,486	22,774	19,486	23,927
AZIMUTE(graus)	240	270	300	330	VH	***	***	***
HSNMT(metros)	340,3	372,1	392,1	435,2	369,34	***	***	***
ERP(kW)	35,584	28,186	21,649	17,436	52,7	***	***	***
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***

Observaçoes

CLASSE PBFM: E3 CLASSE OPERACAO: E3
ESTE RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA REFERE-SE AO ATO NUMERO 20465 (D.O.U. DE 16/11/2001)
DATA LIMITE INSTALACAO : 08/07/2002

Legenda:

- GMAX: GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO.
- HCI: ALTURA DO CENTRO DE IRRADIACAO DO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO A COTA DA BASE DA TORRE.
- ORIENTACAO NV: ORIENTACAO DO NORTE VERDADEIRO EM RELACAO AO ZERO DO DIAGRAMA DE IRRADICAO.

Local de emissão	Data de emissão	
SAO PAULO	08/01/2002	EVERALDO GOMES FERREIRA Gerente do Escritorio Regional - São Paulo - ER1

ANATEL - ER - SP
122

Levantamento da estação principal - 230

ANATEL - SITAR - RD - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD201B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL

TIPO DE SERVICO : FM FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 643 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 643 SEQ: 1)

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.331-04 CNPJ: 50.686.591/0001-70
ENDERECO : RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
BAIRRO : MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
UF : SP CEP: 8700000 TELEFONE: FAX:

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : SP CEP:

OUTROS

CANAL PLANO: 284 FREQUENCIA PLANO: 104,7 (MHz) CLASSE PLANO : E3
CANAL OPER : 284 FREQUENCIA OPER : 104,7 (MHz) CLASSE OPERACAO: E3
DT CONTRATO: 12/08/1990 VALIDADE: 12/08/2000 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE : MOJI DAS CRUZES UF: SP CANAL : 284

ESTUDIO PRINCIPAL

ENDERECO: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413- CENTRO
BAIRRO : CENTRO CIDADE : MOGI DAS CRUZES UF: SP

ESTUDIO AUXILIAR

ENDERECO: *********
BAIRRO : CIDADE : ********* UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA

ENDERECO: SERRA DO ITAPETI
BAIRRO : CIDADE : MOGI DAS CRUZES UF: SP
LATITUDE.....: 23 S 28 41 LONGITUDE: 46 W 12 0
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: MOGI DAS CRUZES UF: SP

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL: 2008033104 CANAL: 284 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: E3
CIDADE ESTACAO: MOJI DAS CRUZES UF: SP

S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: SHIVELY LABS
MODELO : 6510 2/4 BOX SPEC GANHO: + 1,14 (dbd) POLARIZACAO: H
DESCRICAO : DIRECIONAL
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 330,00 COTA BASE TORRE(m): 1069,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 068,20 BEAM TILT (graus).: 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.: BROADCAST ELECTRONICS INC
MODELO...: FM-35B POTENCIA: 035,000 (kW) CODIGO: 910027---0587

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : ANDREW CORPORATION
MODELO : HJ 9 HP 50 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 65,00 (m) ATENUACAO : 0,25 (db/100m)

ANATEL - ER - SP
123

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE : MOJI DAS CRUZES - UF: SP CANAL: 284

ERP MAX(KW-PT X G X EL): 42,8292 (kW)

POTENCIA DETERMINADA

	AZIMUT	ALTURA	POT-ERP		AZIMUT	ALTURA	POT-ERP
1 -	0	475,7	16,454	2 -	30	454,1	18,963
3 -	60	379,0	24,514	4 -	90	395,1	21,649
5 -	120	368,8	19,486	6 -	150	362,9	22,774
7 -	180	363,8	19,486	8 -	210	403,3	23,927
9 -	240	340,3	35,584	10 -	270	372,1	28,186
11 -	300	392,1	21,649	12 -	330	435,2	17,436
13 -	VM	369,34	52,7	14 -			
15 -				16 -			
17 -				18 -			
19 -				20 -			

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL: 2008033104 CANAL: 284 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: E3
CIDADE ESTACAO: MOJI DAS CRUZES UF: SP

S I S T E M A A U X I L I A R

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: SHIVELY LABS
MODELO : FMB 6814-06-B-S-X GANHO: + 4,85 (dbd) POLARIZACAO: H
DESCRICAO : OMNI- 06 ELEMENTOS
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 255,00 COTA BASE TORRE(M): 1069,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 046,00 BEAM-TILT (graus).: 01,50

TRANSMISSOR

FABRICANTE..: BROADCAST ELECTRONICS INC
MODELO.: FM35T POTENCIA.: 010,000 (kW) CODIGO.: 990920

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : ANDREW CORPORATION
MODELO : HJ8 50B IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 56,00 (m) ATENUACAO : 0,45 (db/100m)

LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL: 2008033104 CANAL: 284 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: E3
CIDADE ESTACAO: MOJI DAS CRUZES UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO OUTORGA :
PROCESSO ALT. TECNICA: 53830.001971/94

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01 O	- OUTORGA	1980/08/11	181	1980/08/12
02 R	- RENOVACAO	1997/05/07	268	1997/06/24
03 R	- RENOVACAO	2000/04/06	45	2000/04/07
04 L	- APROVACAO DE LOCAL	1981/10/09	1.329	1981/11/13
05 M	- MUDANCA DE LOCAL	1985/11/13	1.824	
06 E	- ENQUADRAM.PLANO BASICO	1986/11/18	835	
07 S	- SUBSTITUICAO EQUIPAMENTO	1987/11/09	563	
08 E	- ENQUADRAM.PLANO BASICO	1989/08/08	339	
09 E	- ENQUADRAM.PLANO BASICO	1995/01/10	1	
10 Z	- ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1998/09/17	297	

ANATEL - ER - SP
124

LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
N.FISTEL: 2008033104 CANAL: 284 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: E3
CIDADE ESTACAO: MOJI DAS CRUZES UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO OUTORGA :
PROCESSO ALT. TECNICA: 53830.001971/94

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	2000/09/28	11.952	2000/10/03
02	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	2001/10/31	20.465	2001/11/16
03	-			
04	-			
05	-			
06	-			
07	-			
08	-			
09	-			
10	-			

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL

ENTIDADE : RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CIDADE PB: MOJI DAS CRUZES UF: SP
TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (LICENCA)
DATA PRIMEIRA LICENCA :
DATA ULTIMA LICENCA :

OBS.: RETIFICACAO DE PORTARIA. NAO FOI LICENCIADO NAS NOVAS CARACT
ERISTICAS DA PORTARIA 297.PRAZO DE 3 MESES

PREFIXO: ZYD808

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00:00 A 24:00 HS - DIAS.: SEG. A DOM.

E: : A : HS - DIAS.:

DESEJA VER ERROS EM CAMPOS DESTA ENTIDADE.( )

ATO Nº 21.700 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

PUBLICADO NO
DOU DE 10/01/02
Pag. 10 Seç. 1
ANATEL - ER - SP
125

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.009971/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de radiofreqüência à RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, até 12 de agosto de 2010, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade, objeto da Portaria nº 3/95, de 12 de agosto de 2000, por meio da utilização da(s) freqüência(s):

00955,500000 MHz 00955,500000 MHz.

Art. 2º. Fixar, conforme regulamento de cobrança de preço público pelo direito de uso de Radiofreqüências, aprovado pela Resolução ANATEL nº. 68 de 20 de Novembro de 1998, o preço pelo direito de uso das radiofreqüências de R$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Estabelecer que a instalação das estações e a utilização dos respectivos equipamentos deverão observar as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 4º. Estabelecer que a entrada em vigor da presente autorização de uso de radiofreqüência está condicionada à efetivação do recolhimento do valor estabelecido no art. 2º, ou, quando parcelado, do valor da primeira parcela.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

Solicle : 8824

ANATEL - ER - SP 2126

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SAO PAULO

==========

ENTIDADE: 0661287 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA VALIDADE DA OUTORGA - 99/99/99

==========

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRA
OUTORGA - 3/95
DATA DE EMISSAO - 12/08/00
DATA D.O.U -
NRO. DO FISTEL - 020319461/61
SITUACAO FISTEL - INTEGRAL
ATIVIDADE - 5410 SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
TIPO CORRESP - CV
NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 2008033104
LOGRADOURO - RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA
BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES - SP
DISTRITO -
CEP - 8710430
TELEX:
TELEFONE: (011)47959777
CGC - 50686591/0001/70
CPF-
VALIDADE DAS LICENCAS - 12/08/10
NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 2
NR. ESTACOES EM ESTUDO -
OBSERVACOES DA OUTORGA - FM PROC:53000.009971/94

ANATEL - ER - SP 127

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SAO PAULO

00661287 - RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA REDE = 1

ESTACAO LATITUDE LONGITUDE ALTITUDE LOGRADOURO BAIRRO VALIDADE
MUNICIPIO DISTRITO C E P UF
FREQ-TX FREQ-RX UNID *-POTENCIA-* EQUIPM RAIO H O R A R I O S IND.CHAMADA
CL D E S I G N A C O E S ANTENA:TIPO/CODIGO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC AZIMT POL ALTUR FUNC R-E-D-E-S

003573630 23S3120 046W1126 740 RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 CENTRO 12/08/10
MOJI DAS CRUZES 8700000 SP
00955,500000 MHZ 007,00 W YI 045191 0005 00:00/24:00
TX 250KF3EHF 396 18,0 20 030,00 004,5 352,0 H 009,4 CP 0001

003573648 23S2841 046W1200 1116 PROLONG.ESTR.DA CRUZ DO SECULO SERRA ITAPETI 12/08/10
MOJI DAS CRUZES 8700000 SP
00955,500000 MHZ 045191 00:00/24:00
FR 250KF3EHF 396 18,0 20 030,00 -004,5 172,0 H 026,1 CL 0001

Técnico: Carlos Eduardo: 4727-6720
Rivelar: Cid: 4799-9800
Horário Local: 10:00 → 21:20h 15/04/02

ANATEL - ER 128 SP

Transmissão de programa - 251

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 0661287 NUMERO FISTEL: 02031946161 ESCR: ER1 SITUACAO: EM DEBIT
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53000-009971/94
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

---------- SERVICO ----------

AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000003/95
EMISSAO: 12/08/2000 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 12/08/2010 OUTORGA: 99/99/9999
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

---------- ENDERECO DA SEDE ----------

LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4795977 RAMAL:

---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------

DESTINATARIO: CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4795977 RAMAL:
OBS: FM PROC:53000.009971/94

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 003573630 **PREFIXO -**
LOGRADOURO- RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 08/05/95
ENTIDADE - 0661287 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. **NATUREZA - CV**
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00955,500000 MHZ	TX 007,00	TX 0001		396	009,4	352,0	18,0
	RX W YI	CP			FREQUENCIA A		

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 003573648 **PREFIXO -**
LOGRADOURO- PROLONG.ESTR.DA CRUZ DO SECULO BAIRRO - SERRA ITAPETI
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 08/05/95
ENTIDADE - 0661287 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. **NATUREZA - CV**
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC	CL	REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
MHZ	TX	FR 0001		396	026,1	172,0	18,0
00955,500000	RX W	CL			FREQUENCIA A		

ANATEL - ER - SP
129

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES — DATA : 12/04/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS — STATUS: ATIVO

---------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< ----------

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA — IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02031946161 SERVICO: 251 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 50686591000170 UF: SP
---------- UF-SEDE: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS	
TFF	00002	92/03/31	135131,96	67594,34	1992	QUIT	
TFF	00001	93/02/15	717282,02	342901,88	1993	QUIT	
9999		93/02/15	,00	374380,14	1993	CARGA	
TFF	00001	94/01/03	6710,90	6710,90	1994	QUIT	
TFF	00001	95/03/31	24,18	24,18	1995	QUIT	
TFI		95/01/11	,00	72,55	1995	CARGA	
TFI		95/06/12	,00	50,47	1995	CARGA	
TFF	000001	96/03/29	29,61	29,61	1996	QUIT	
TFF	000001	97/01/23	32,55	32,55	1997	QUIT	
TFF	0000001	98/08/20	200,00	200,00	1998	QUIT	
TFF	000001	99/03/31	200,00	200,00	1999	QUIT	
7241	0000000	00/01/19	33,78	33,78	1999	QUIT	
TFF	0000001	00/03/31	200,00	200,00	2000	QUIT	
TFF	0000001	01/04/02	200,00	200,00	2001	QUIT	
1660	0000000	00/00/00	,00	,00	2001	DV.TOT	588,99
TFF	0000001	02/04/01	200,00	200,00	2002	QUIT	
7241	0000000	02/02/21	306,65	306,65	2002	QUIT	

>> TOTAL DEBITOS EM : 12 / 04 / 2002 EM REAIS .. E' DE ======> 588,99

>>>> CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO <<<<
>> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA <<
>> DATA: 12/04/2002 HORA: 11:13:01.6 <<

Defesa da multa R$ 588,99
Protocolo : 2002900078 65 de 22/01/02
" : 2001901487 91 13/11/01

ANATEL - ER - SP
130

Reportagem externa - 252

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 0143529 NUMERO FISTEL: 02031950606 ESCR: ER1 SITUACAO: EM DEBIT
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 29100-001812/88
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

---------- SERVICO ----------

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **NR.OUTORGA: 0000004/95**
EMISSAO: 12/08/2000 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 12/08/2010 OUTORGA: 99/99/9999
ESTACOES - CONSIGNADAS: 3 TOTAL: 3

---------- ENDERECO DA SEDE ----------

LOGRADOURO: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER 1413
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-430
DDD: 11 FAX: FONE: 4603408 RAMAL:

---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------

DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS: FM PROC:53000.009970/94

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 000403474 PREFIXO -
LOGRADOURO- **RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413** BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 23/02/01
ENTIDADE - **0143529** RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - **AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM** NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,150000 MHZ	TX 030,00 FX 0001	566	011,0	352,0	06,5
00153,150000	RX W YI CP	FREQUENCIA A			

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 003574784 PREFIXO -
LOGRADOURO- **PICO DO ITAPETI** BAIRRO -
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 23/02/01
ENTIDADE - 0143529 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00153,150000 MHZ	TX 015,00 XR 0001	353	021,4		10,0
00153,150000	RX W YI CM	FREQUENCIA A			
00455,275000 MHZ	TX 015,00 XR 0001	035	028,9	999,9	
00455,275000	RX W YI CM	FREQUENCIA A			

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 003574792 PREFIXO -
LOGRADOURO- **UNIDADE MOVEL** BAIRRO -
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 23/02/01
ENTIDADE - 0143529 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 3 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00455,275000 MHZ	TX 015,00 ML 0001	019	001,5	999,9	
00455,275000	RX W YI CI	FREQUENCIA A			

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES DATA : 12/04/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO

---------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< ----------

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02031950606 SERVICO: 252 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 50686591000170 UF: SP

---------- UF-SEDE: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS
TFF	00003	92/03/31	202688,48	101391,52	1992	QUIT
TFF	00002	93/02/15	685995,70	685995,70	1993	QUIT
TFF	00002	95/03/31	48,37	48,37	1994	PARC.
		95/10/18	107,66	19,14	1994	QUIT.
TFF	00002	95/10/18	88,52	88,52	1995	QUIT
TFI	000003	95/01/11	217,65	217,65	1995	QUIT
TFF	000001	96/03/29	29,61	29,61	1996	QUIT
TFF	000002	97/01/23	65,10	65,10	1997	QUIT
TFI	000002	97/06/25	130,20	130,20	1997	QUIT
TFF	0000003	98/08/20	600,00	600,00	1998	QUIT
TFF	000003	99/03/31	600,00	600,00	1999	QUIT
7241	0000000	00/01/19	180,00	180,00	1999	QUIT
TFF	0000003	00/03/31	600,00	600,00	2000	QUIT
TFF	0000003	01/04/02	600,00	600,00	2001	QUIT
7241	0000000	01/03/26	400,00	400,00	2001	QUIT
TFF	00003	92/03/31	202688,48	101391,52	1992	QUIT
TFF	00002	93/02/15	685995,70	685995,70	1993	QUIT
TFF	00002	95/03/31	48,37	48,37	1994	PARC.
		95/10/18	107,66	19,14	1994	QUIT.
TFF	00002	95/10/18	88,52	88,52	1995	QUIT
TFI	000003	95/01/11	217,65	217,65	1995	QUIT
TFF	000001	96/03/29	29,61	29,61	1996	QUIT
TFF	000002	97/01/23	65,10	65,10	1997	QUIT
TFI	000002	97/06/25	130,20	130,20	1997	QUIT
TFF	0000003	98/08/20	600,00	600,00	1998	QUIT
TFF	000003	99/03/31	600,00	600,00	1999	QUIT
7241	0000000	00/01/19	180,00	180,00	1999	QUIT
TFF	0000003	00/03/31	600,00	600,00	2000	QUIT
TFF	0000003	01/04/02	600,00	600,00	2001	QUIT
7241	0000000	01/03/26	400,00	400,00	2001	QUIT
TFI	0000003	01/04/24	1200,00	1200,00	2001	QUIT
TFF	0000003	02/04/01	600,00	600,00	2002	QUIT

>> TOTAL DEBITOS EM : 12 / 04 / 2002 EM REAIS .. E' DE ======> ,00

>>>> CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO <<<<
>> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA <<
>> DATA: 12/04/2002 HORA: 11:05:07.2 <<

ANATEL - ER - SP 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº 027561/01 ER1

FLS: 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Nº. DA ENTIDADE: 0143529

Nº. DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
000403474	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	23S3120	046W1126

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413

DISTRITO:

BAIRRO	MUNICIPIO	CEP	U.F.
CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08710-430	SP

FREQUENCIA TX:00153,150000 RX:00153,150000 MHZ — ANTENA ANTENA YAGI COM 4 ELEMENTOS

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	FX	16K0F3EGN	30,00 W	00H00/24H00 XXXXXXXX	06,5	18	52,00	004,5	V	352,0	11,0	740

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
	23/02/2001	12/08/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

ANATEL - ER - SP
133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº. 027562/01 ER1

FLS. 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº. DA ENTIDADE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA					0143529
Nº. DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
003574784	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	2352841	046W1200	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
PICO DO ITAPETI			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
	MOGI DAS CRUZES	08700-000	SP

FREQUENCIA TX:00153,150000 RX:00153,150000 MHZ — ANTENA DIPOLO COM REFLETOR DE CANTO

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	XR	16K0F3EGN	15,00 W	00H00/24H00	10,0	2O	60,00	*****	V	0,0	21,4	1116

FREQUENCIA TX:00455,275000 RX:00455,275000 MHZ — ANTENA MONOPOLO VERTICAL COM PLANO DE TERRA

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	XR	16K0F3EGN	15,00 W	00H00/24H00	00,0	**	******	*****	V	*****	28,9	1116

XXXXXXXX

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATÉ
	23/02/2001	12/08/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

Formulário SITAR/ADIN-09/2000

ANATEL - ER - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº. 027563/01 ERI

FLS: 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº. DA ENTIDADE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA					0143529
Nº. DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
003574792	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	23S2841	046W1200	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
UNIDADE MOVEL			
BAIRRO	MUNICIPIO	CEP	U.F.
	MOGI DAS CRUZES	08700-000	SP

FREQUENCIA TX:00455,275000 RX:00455,275000 MHZ — ANTENA MONOPOLO VERTICAL

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
XXXXXXXX	ML	16K0F3EGN	15,00 W	00H00/24H00	00,0	**	*****	*****	V	*****	1,5	****

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
	23/02/2001	12/08/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

ANATEL - ER - SP
135

Reportagem externa - 252 excluída

CODIGO: 0141879 NUMERO FISTEL: 02031961470 ESCR: ER1 SITUACAO: EXCLUIDA
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 00000-000000/00
ATIVIDADE: 5410 - SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO

SERVICO

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **NR.OUTORGA: 0111111/94**
EMISSAO: 16/06/1994 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 16/06/1999 OUTORGA: 00/00/0000
ESTACOES - CONSIGNADAS: 0 TOTAL: 0

ENDERECO DA SEDE

LOGRADOURO: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER 7413 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08700-000
DDD: 11 FAX: FONE: 4681300 RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

DESTINATARIO: CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
LOGRADOURO: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER 7413 SOBRELOJA
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08700-000
DDD: 11 FAX: FONE: 4681300 RAMAL:
OBS:

ANATEL - SITAR SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA201

ESTACOES DE DETERMINADA ENTIDADE DATA: 12/04/02

ENTIDADE	RAZAO SOCIAL	ESCR	SERVICO	SITUACAO
0141879	**RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**	**ER1**	**252**	**EXCLUIDA**

*** ESTACOES:		EM PROCESSAMENTO:	0	TOTAL :	0
SEM FREQUENCIAS :	0	C/ALTER.PENDENTE:	0	C/VALID.VENCENDO:	0
C/FREQ.EM ESTUDO:	0	SUJEITAS A TFI :	0	REAIS:	0,00
QTD.ESTAC.FIXAS :	0	QTD.ESTAC.MOVEIS:	0		

******** PARA INTERROMPER A LISTAGEM TECLE <PF2> *******

NUMERO ESTACAO	INCLUSAO MOVIMTO TFI	PREFIXO	LICENCA	SITUACAO
3570762	**13/06/95**			*****DESATIVADA**
3570770	**13/06/95**			*****DESATIVADA**

ENTIDADE NAO TEM ESTACOES CADASTRADAS

CONSULTA DADOS DE ESTACAO
NUMERO DA ESTACAO: 003570762 **MOVIMENTO:**

* D A D O S D A E N T I D A D E *

ENTIDADE: 0141879 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO : 252 AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA

* D A D O S D A E S T A C A O *

LOGRADOURO: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER 1413 BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO : MOJI DAS CRUZES CODIGO: 3530607 CEP: 08700000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD: 00011
LATITUDE : 23 S 31 20 LONGITUDE: 046 W 11 26
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 00 SITUACAO COBRANCA TFI:

CONSULTA DADOS DE ESTACAO

NUMERO DA ESTACAO: 003570770 **MOVIMENTO:**

* D A D O S D A E N T I D A D E *

ENTIDADE: 0141879 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO : 252 AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA

* D A D O S D A E S T A C A O *

LOGRADOURO: PICO DO ITAPETI BAIRRO:
MUNICIPIO : MOJI DAS CRUZES CODIGO: 3530607 CEP: 08700000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD: 00011
LATITUDE : 23 S 28 55 LONGITUDE: 046 W 12 00
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 00 SITUACAO COBRANCA TFI:

ANATEL - ER - SP
136

Ordem interna - 253

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- ER1 SA218

CODIGO: 1067524 NUMERO FISTEL: 02022638433 ESCR: ER1 SITUACAO: EM DEBIT
RAZAO SOCIAL: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CGC/CPF: 50.686.591/0001-70 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 53000-009969/94
ATIVIDADE: 5411 - SERVICO DE RADIODIFUSAO

SERVICO
AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS NR.OUTORGA: 0000002/95
EMISSAO: 20/04/1995 DOU: 00/00/0000 VALIDADE: 12/08/2010 OUTORGA: 20/04/2000
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

ENDERECO DA SEDE
LOGRADOURO: RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: MOJI DAS CRUZES
DISTRITO: UF: SP CEP: 08710-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA
DESTINATARIO:
LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICIPIO:
DISTRITO: UF: CEP: 00000-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:
OBS:

ANATEL - SITAR - SA - SERVICOS TELECOMUNIC ESCR - ER1 SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 ***ENTIDADE EM DEBIT**
ESTACAO - 000607282 **PREFIXO -**
LOGRADOURO- RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413 BAIRRO - CENTRO
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S3120 LONGITUDE- 046W1126 LICENCA - 24/08/01
ENTIDADE - 1067524 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE OR **NATUREZA - CV**
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00455,275000 MHZ	TX 020,00 FX 0001	353	015,0	346,0	08,0
00455,275000	RX W YI CP	FREQUENCIA A			

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 ***ENTIDADE EM DEBIT**
ESTACAO - 000607290 **PREFIXO -**
LOGRADOURO- PICO DO ITAPETI BAIRRO -
MUNICIPIO - MOJI DAS CRUZES UF - SP DDD - 11
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 23S2841 LONGITUDE- 046W1200 LICENCA - 24/08/01
ENTIDADE - 1067524 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE OR **NATUREZA - CV**
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT	ALTUR	AZIM	GANHO
00455,275000 MHZ	TX 020,00 FX 0001	086	030,0	999,9	06,0
00455,275000	RX W YI CL	FREQUENCIA A			

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES DATA : 12/04/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO

---------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< ----------

NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02022638433 SERVICO: 253 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 50686591000170 UF: SP
---------- UF-SEDE: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS
7241	0000000	00/03/31	200,00	200,00	2000	QUIT
TFI	0000002	01/10/23	800,00	800,00	2001	QUIT
TFF	0000002	02/04/01	400,00	400,00	2002	QUIT

>> TOTAL DEBITOS EM : 12 / 04 / 2002 EM REAIS .. E' DE ======> ,00

>>>> CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO <<<<
>> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA <<
>> DATA: 12/04/2002 HORA: 11:24:43.6 <<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº 093709/01 ER1

FLS: 001 / 001

ANATEL-ER 1 13 ANOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº DA ENTIDADE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	1067524

Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
00607282	AUXILIAR RADIODIF.-COM. DE ORDENS INTERNAS	CV	23S3120	046W1126

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413	

BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08710-000	SP

FREQUENCIA TX:00455,275000 RX:00455,275000 MHZ — ANTENA DIPOLO COM REFLETOR DE CANTO

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	FX	12K5F3EGN	20,00 W	00H00/24H00	08,0	20	30,00	*****	H	346,0	15,0	740
				XXXXXXXX								

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
	24/08/2001	12/08/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Nº 093710/01 ER1

FLS: 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº DA ENTIDADE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	1067524

Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
00607290	AUXILIAR RADIODIF.-COM. DE ORDENS INTERNAS	CV	23S2841	046W1200

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
PICO DO ITAPETI	

BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
	MOGI DAS CRUZES	08700-000	SP

FREQUENCIA TX:00455,275000 RX:00455,275000 MHZ — ANTENA DIPOLOS COLINEARES

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	FX	12K5F3EGN	20,00 W	00H00/24H00	06,0	**	*****	*****	V	*****	30,0	1116
				XXXXXXXX								

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
	24/08/2001	12/08/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

Formulário SITAR/ADIN-09/2000

ANATEL - ER - SP 139

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Às 20 : 25 horas, do dia 15 do mês de Abril do ano de 2002, em Atividade de Fiscalização, eu (nós), abaixo identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, Autarquia Federal, com sede e foro em Brasília - DF, situada à Quadra 6, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, Setor de Autarquias Sul – SAS, CEP 70313-900 e Escritório Regional – ER - 01, situado na RUA Vergueiro, 3073 VL. MARIANA cidade de SÃO PAULO, CEP 04101-300, Estado de SP, notifica(mos), entidade a seguir identificada, que consta nos assentamentos cadastrais desta Agência, débito com as receitas administradas pela Anatel

Nome da Entidade:
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

Endereço :
RUA Deodato Werthemer, 1413

Município/Distrito:
MOGI das Cruzes - SP

PROPRIETÁRIO/PREPOSTO: IDENTIDADE/NÚMERO/UF:
Carlos Eduardo Gatti 3.12.573.057-3 SSP/SP

Local onde ocorreu a Notificação
RUA Deodato Werthemer, 1413

Município/Distrito:
MOGI das Cruzes - S.P.

O boleto bancário com o valor e data de vencimento, poderá ser obtido na Anatel sede, Escritórios Regionais, Unidades Operacionais ou pela Internet, no endereço: http:/www.anatel.gov.br/boleto

Para o débito da Taxa de Fiscalização de Funcionamento TFF o não cumprimento à presente notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento desta, implicará na caducidade da concessão, permissão ou autorização (perda da validade da outorga/licença), de conformidade com o § 2º, do art. 8º da Lei nº 5070 de 07 de junho de 1966, com a redação dada pela Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas ou judiciais.

Art.139 e seu parágrafo único da Lei 9.472/97.- "Quando houver perda das condições ou manutenção da autorização, a Agência poderá extingui-la mediante ato de cassação. Parágrafo único Importará em cassação da autorização de uso de radiofreqüência respectiva." (Vide Verso)

Para constar, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, que seguem assinadas por mim (nós), pela(s) testemunha(s) que presenciou(aram) a notificação e pelo proprietário/preposto, que neste ato recebeu uma das vias.

Agente de Fiscalização (1): Credencial nº:
MOACYR das Chagas A. J. 0253-6

Agente de Fiscalização (2): Credencial nº:
MARCEL Borges de Abreu 0561-6

Testemunha (1): Identidade/número/UF:

Endereço Residencial:

Município/Distrito:

Testemunha (2): Identidade/número/UF:

Endereço Residencial:

Município/Distrito:

Assinaturas:
Agente (1): Moacyr das Chagas A. Filho CREA 96441 GOFD / ER-1 Agente (2):
Testemunha (1): Testemunha (2):
Proprietário: Preposto:

Certifico(amos) que o proprietário/presposto, em presença da(s) testemunha(s) acima nomeada(s), recusou-se a assinar o presente Termo de Notificação

Agente (1) Agente (2)

ANATEL - SITAR - F I S T E L RR - ER1 SR001

CONSULTA DEBITO FISTEL

N.FISTEL-SEQ: 02031946161 - 015 TIPO SERVICO: 251
ANO EXERCICIO: 2001 COD-TRIBUTO: 1660
NOME: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
C G C / C P F: 50686591000170 TIPO USUARIO: 3
QTD. ESTACOES: 00.000 UF: SP

TIPOS ESTACOES:( )

VALOR DA RECEITA		(REAL).:	588,99
MULTA/CORRECAO	0,00 %	(REAL).:	0,00 >> MULTA LIMITADA EM 20%
JUROS	0,00 %	(REAL).:	0,00 >> LEI 9430 DE 30.12.1996
VALOR EM REAL A PAGAR .:			588,99 REAIS

==========>>> ESTE DEBITO BLOQUEA A ENTIDADE ACIMA <<<==========

DATA VENCIMENTO: 28 / 01 / 2002

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP
121

PROCESSO N.º 53830.000.285/00.
INTERESSADO:. RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

Informação: FV / ER-01 N.º 0463 / 2002

Em vistoria realizada em 15/04/2002, na **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** na cidade de Mogi das Cruzes - São Paulo, a equipe de fiscalização constatou que a mesma, tem até **08/07/2002**, para se adequar ao **Ato Nº 20.465 de 31/10/2001**, folhas 120/121.

Alertamos a próxima equipe de fiscalização, para as seguintes irregularidades constatadas:

- As Altura das Antenas na torre não estão referenciadas ao solo .
- A Certificação do Transmissor Principal é 187/96, conforme folha 95, e o Ato Nº 20.465 de 31/10/2001 deverá ser corrigido de 27/91 para 187/96.
- A Frequência da Ligação do Transmissor de Programa, ainda não esta de acordo com o Ato Nº 21.700 de 28/12/2001, ou seja 955,00000 MHz e sim 943,500MHz.
- A Potência , a Altura e o Azimute da estação TX da Ligação do Transmissor de Programa, estavam com valores diferentes do autorizado.
- A Potência e a Altura da Antena da estação FX, da Reportagem Externa - 252 , estavam com valores diferentes do autorizado.
- O Tipo da Antena de transmissão na estação repetidora, era diferente do autorizado.
- A Potência , o Tipo e a Altura da antena da estação FX, de Comunicação de Ordem Interna - 253 , estavam com valores diferentes do autorizado.

Diante do exposto, o processo ficará sobrestado na FV , aguardando até a data de 08/07/2002, para vistoria de Licenciamento por Alteração Técnica.

São Paulo, 19 de Abril, de 2002

Moacyr das Chagas Amorim Filho
Engenheiro

De acordo,

Marinez Maglioni Gonçalves
Gerente Operacional de Fiscalização

Em 26 / 08 / 03, juntei
aos autos do processo 5380.000285
2000
142, às fls. 169

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0002SP20031284	
DATA	HORA
20/08/03	18:30

142

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591/0001-70

Local de Instalação

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 SALA 17 E 18

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
RADIODIFUSÃO SONORA EM FM	MOGI DAS CRUZES	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização	Identidade / Orgão Emissor
CARLSO EDUARDO GATTI BONILHA	12573057-3 SSP-SP

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº **0002SP20031284** que deste *faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de* **05 (cinco)** dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP CEP 04101300 TEL : (11) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	HUGO CABRAL MENDES
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0614-1
Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha		Nome da Testemunha	
Identidade	Órgão Expedidor	Identidade	Órgão Expedidor
Endereço Residencial		Endereço Residencial	
Município / Distrito	UF	Município / Distrito	UF

Ass. Testemunha

Ass. Testemunha

Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Agente de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM**	LAUDO N.º **0002SP20031284**

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Enquadramento no PBFM
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISTEL: 20.080.331-04 / C.G.C: 50.686.591/0001-70		
1.1 – Nome/Razão Social N° SITAR **7806191** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Endereço Sede: **RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413 SALA 17 E 18** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP **8710-430** Fone **011-47989800** Fax: **011-47989800**		
1.3 - Horário de funcionamento		
☒ Ilimitado. — Autorizado: **00:00 ÀS 24:00** — Verificado: **00:00 ÀS 24:00** ☐ Limitado: ☐ Restrito ☐ Especificado	R	§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
1.5 – Canal (Freqüência [MHZ] - **PBFM**) / Classe Canal (Freq.): Autorizado **284 (104,7)** — Verificado **284 (104,7)** Classe: Autorizado **E3** — Verificado **E3**	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: **SERRA DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP: Fone: Verificado: **SERRA DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP: Fone: **011-47989800**	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 28 41** Long.: **46 W 12 0** Verificada: Lat.: Long.:	NV	

2.3 – Sistema irradiante principal				
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado		
2.3.1.1 – Fabricante	**SHIVELY**	**SHIVELY**	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.2 – Modelo	**5510 2/4 BOX SPE C**	**FMB 6814-06-B-S-X**	I	
2.3.1.3 – Número de elementos	**08**	**06**	I	
2.3.1.4 – Polarização	**HORIZONTAL**	**HORIZONTAL**	R	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	**068,20**	**53,50**	I	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Azimute de orientação [ºNV]	**----------**	**70,00**	NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2 – Linha de transmissão principal				
2.3.2.1 – Fabricante	**ANDREW**	**ANDREW**	R	
2.3.2.2 – Modelo	**HJ 9 HP 50**	**HJ 8 50 E**	I	
2.3.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 – Sistema irradiante auxiliar				
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 – Fabricante	**SHIVELY**		I	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.2 – Modelo	**FMB 6814-06-B-S-X**		I	
2.4.1.3 –Número de elementos	**06**		I	
2.4.1.4 – Polarização	**HORIZONTAL**		I	
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	**46,00**		I	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 – Azimute de orientação [ºNV]	**--------**		NA	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2 – Linha de transmissão auxiliar			I	
2.4.2.1 – Fabricante	**ANDREW**			
2.4.2.2 – Modelo	**HJ8 50B**		I	
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 – Equipamentos				Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 – Fabricante	**BROADCAST**	**BROADCAST**	R	
2.5.1.2 – Modelo	**FM35B**	**FM35B**	R	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.3 – Certificação	**027/91---0587**	***18796-ZZZ587***	I	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	**35,00**	**25,20**	I	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de freqüência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 " m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☐ Plaqueta com informações incompletas			R	Item 7.2.1 "q" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	104,69920	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.			R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar				
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). ☐ Inexistente ☐ Inoperante ☐ Não instalado ☐ Não autorizado			R	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
	Autorizado	Verificado		
2.5.2.2 – Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R	
2.5.2.3 – Modelo	FM35T	FM35T	R	
2.5.2.4 – Certificação	990920APB0587	092099-APB0587	I	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	10,00	24,960	I	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			R	Item 7..2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☐ Plaqueta com informações incompletas			R	Item 7.2.1 "q" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido	104,69919	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada			R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 'n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	R	
2.5.3.2 – Limitador de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais *emissoras. (multiplexação)*	NA	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.1 – Endereço: Autorizado: **RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP: Fone: Verificado: **RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 1413** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** CEP: Fone: **011-47989800**		
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 – Estúdio auxiliar	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.2.1 – Endereço: Autorizado: Cidade: UF: CEP: Fone: Verificado: Cidade: UF: CEP: Fone:		
5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA		

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	**032713**
FREQUENCIMETRO	**032645**
BUSSOLA	**012389**
TELEMETRO	**032620**
TRENA	**032674**

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6.1 –Existência de interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CARACTERISTICAS TÉCNICAS APROVADAS PELO ATO DE NÚMERO 20465 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

O ITEM 2.2 NV (NÃO VERIFICADO) NÃO PODE SER MEDIDO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO G.P.S.

OS ITENS 2.3.1.6 E 2.4.1.6, ONDE CONSTA NA (NÃ0 SE APLICA), NÃO PODE SER COMPARADO POIS TANTO O LEVANTAMENTO SITAR QUANTO AO ATO AUTORIZATIVO DAS CARACTERISTICAS TECNICAS DA ESTAÇAO CONTEMPLAM APENAS A ORIENTAÇÃO NORTE VERDADEIRO.

OS ITENS 2.4.1.1 A 2.4.1.6 E 2.4.2.1 A 2.4.2.3, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR E LINHA DE TRANMISSAO AUXILIAR , RESPECTIVAMENTE, CONSTAM COMO IRREGULAR, PORQUE OS MESMOS NÃO ESTAVAM INSTALADOS.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11:20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:30 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRODE MANUTENCAO

IDENTIDADE Nº: 12573057-3 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : HUGO CABRAL MENDES

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO CREA Nº: 5061747214

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº : 0614-1

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRONICO CREA Nº: 5061321214

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº: 0551-3

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº :

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ANATEL - SP 148

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
"CRONOMETRIA"

RI N.º **0002SP20031284**

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

[X] ROTINA [ ] OUTROS
[ ] DENÚNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

1.2 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA
RUA – DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, 1413SALA 17 E 18

1.3 – CIDADE: **MOGI DAS CRUZES** | UF: **SP**

1.4 – INDICATIVO DE CHAMADA	1.6 – CÓDIGO DO SERVIÇO	1.7 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ZYD 808	230	RADIODIFUSÃO SONORA EM FM

1.8 – FREQÜÊNCIA CONSIGNADA	1.9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
104,7 (253)	(X) ILIMITADO ( ) LIMITADO: de ____ às _____:_____ horas de _____:_____ às _____:_____horas

2 – MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA	2.2 – DATA	2.3 – HORÁRIO LOCAL	2.4 – MUNICÍPIO/BAIRRO
MOGI DAS CRUZES / SP	20 / 08 / 03	de 11: 20 HORAS às 21 : 00 HORAS	MOGI DAS CRUZES / SP

3 – AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO Dec 52795/63 RSR
3.1 – TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL"	I	Art. 28 item 12 letra "f" e Art. 122 item 20
3.2 – TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL	NA	Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21
3.3 – TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATÓRIA	NA	Art. 28 item 12 letra "g"
3.4 – TEMPO DESTINADO A SERVIÇO NOTICIOSO	R	Art. 28 item 12 letra "c", Art. 16 § 9º e Art. 122 item18
3.5 – TEMPO DESTINADO A PUBLICIDADE COMERCIAL	R	Art. 28 item 12 letra "d" e Art. 122 item 18
3.6 – IRRADIAÇÃO DE COMERCIAL POR EMISSORA DE CARÁTER EDUCATIVO	NA	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651, de 15/04/1999.
3.7 – EMISSORA FORA DO AR (SEM AUTORIZAÇÃO)	R	Art. 55
3.8 – IRRADIAÇÃO DIÁRIA DOS BOLETINS OU AVISOS DO SERVIÇO METEOROLÓGICO	R	Art. 28 item 12 letra "m"
3.9 – IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E/OU DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	R	Art. 28 item 12 letra "j" c/c Port. Minfra 410/90

4 – OBSERVAÇÕES

LOCAL	DATA
MOGI DAS CRUZES	20 / 08 /03
EXECUTADO POR	ANALISADO POR
HUGO CABRAL MENDES	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

Hugo Cabral Mendes
Agente de Fiscalização
CREA: 5061747214 - Engenheiro
ANATEL / SP - CRED: 0614-1

Alexandre Ilmar Franco Dias
Agente de Fiscalização
Engenheiro
CREA: 5061747214
ANATEL / SP CRED: 0551-3

LEGENDA: R – REGULAR I – IRREGULAR NV – NÃO VERIFICADO NA – NÃO SE APLICA *FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – 21/08/2002*

NOTA: "FISCALIZAÇÃO REALIZADA SOB A ÉGIDE DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PUBLICADO NA SEÇÃO III, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO DIA 06.08.2002"

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº
0003SP20031284
DATA 20/08/03 HORA 19:00

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CPF / CNPJ: 50686591/0001-70
Local de Instalação: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 SALA 17 E 18
Tipo de Serviço: SARC- TRANSMISSAO DE PROGRAMAS
Município / Distrito: MOGI DAS CRUZES
UF: SP
Representante da Entidade no ato da fiscalização: CARLSO EDUARDO GATTI BONILHA
Identidade / Órgão Emissor: 12573057-3 SSP-SP

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº **0003/0004SP20031284** *que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Inteno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de* ***05 (cinco)*** *dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:*

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP CEP 04101300 TEL : (11) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização: ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS
Credencial Nº 0551-3
Ass. _____ Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização: HUGO CABRAL MENDES
Credencial Nº 0614-1
Ass. _____ Agente de Fiscalização

Ass. _____ Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha		Nome da Testemunha	
Identidade	Órgão Expedidor	Identidade	Órgão Expedidor
Endereço Residencial		Endereço Residencial	
Município / Distrito	UF	Município / Distrito	UF

Ass. _____ Testemunha
Ass. _____ Testemunha

Ass. _____ Agente de Fiscalização
Ass. _____ Agente de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º **0003SP20031284**

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 02031946161** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **0661287** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: **003573630** Autorizado: **RUA – DR DEODATO WERTHEIMER, 1443** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **RUA – DR DEODATO WERTHEIMER, 1443** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 31 20** Long.: **046 W 11 26** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☐ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos **MOSELEY PCL6010**		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — **30,00**	NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — **955,5**	NV	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V 'a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	**396**	**396**	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	**09,40**	**11,00**	I	
2.2.3.3 – Polarização	**H**	**H**	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	**352,0**	**200°**	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	**032713**
FREQUENCIMETRO	**032645**
BUSSOLA	**012389**
TELEMETRO	**032620**
TRENA	**032674**

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.2, RELATIVO A FREQUENCIA DE OPERCAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A AUSENCIA DE ATENUADOR.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: **MOGI DAS CRUZES/SP**

INÍCIO DA VISTORIA: **11;20** h DATA: **20 / 08 / 03** TÉRMINO DA VISTORIA: **19:00** h DATA: **20 / 08 / 03**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA** CARGO: **ENGENHEIRO DE MANUTENCAO**

IDENTIDADE: **12573057 SSP/SP** ASSINATURA:

LAUDO Nº: 0003SP20031284

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.º 0004SP20031284

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 02031946161** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **0661287** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: **003573648** Autorizado: **PROLONG. ESTRA. CRUZ DO SECULO** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **PROLONG. ESTRA. CRUZ DO SECULO** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 28 41** Long.: **046 W 12 00** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☐ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos **MOSELEY PCL6020**		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — RECEPCAO	NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 955,5	NV	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular
NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

7ª revisão em 19/02/03

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	396	396	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	26,00	29,00	I	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	172,00	160,00	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	032713
FREQUENCIMETRO	032645
BUSSOLA	012389
TELEMETRO	032620
TRENA	032674

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.2, RELATIVO A FREQUENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A AUSENCIA DE ATENUADOR.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11;20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:00 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRO DE MANUTENCAO

IDENTIDADE: 12573057 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE VILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANATEL

AUTO Nº	
0005SP20031284	
DATA	HORA
20/08/03	19:30

156

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591/0001-70

Local de Instalação: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 SALA 17 E 18

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
SARC- REPORTAGEM EXTERNA	MOGI DAS CRUZES	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização	Identidade / Órgão Emissor
CARLSO EDUARDO GATTI BONILHA	12573057-3 SSP-SP

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº **0005/0006SP20031284** *que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de* **05 (cinco)** *dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:*

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP CEP 04101300 TEL : (11) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	HUGO CABRAL MENDES
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0614-1
Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha	Nome da Testemunha
Identidade / Órgão Expedidor	Identidade / Órgão Expedidor
Endereço Residencial	Endereço Residencial
Município / Distrito / UF	Município / Distrito / UF
Ass. Testemunha	Ass. Testemunha
Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.º 0005SP20031284

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 020031950606** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **143529** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: **000403474** Autorizado: **RUA – DR DEODATO WERTHEIMER, 1443** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **RUA – DR DEODATO WERTHEIMER, 1443** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 31 20** Long.: **046 W 11 26** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1 - Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☐ Fixa	01	01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☐ Móvel			NA	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	
2.2 – Equipamentos **MOTOROLA GM 300**				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	30,00		NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	153.15	153,14	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			I	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular
NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

7ª revisão em 19/02/03

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V 'a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	566	566	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	11,00	13,00	I	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	352,00	200°	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	032713
FREQUENCIMETRO	032645
BUSSOLA	012389
TELEMETRO	032620
TRENA	032674

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A *INCOMPATIBILIDADE* DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.3, RELATIVO A HOMOLOGAÇAO DO TRANSCEPTOR, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE O MESMO ESTÁ CERTIFICADO PARA O SERVICO LIMITADO E NÃO PARA O SERVICO AUXILIAR DE RADIODIFUSAO E CORRELATOS (REPORTAGEM EXTERNA).

O ITEM 1.4, RELATIVO AS COORDENADAS GEOGRAFICAS, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO GPS.

POR DETERMINAÇAO DO GERENTE REGIONAL, O SERNHOR EVERALDO GOMES FERREIRA, O TRANSCEPTOR NÃO FOI LACRADO, SENDO FORNECIDO A ENTIDADE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZACAO DA INFRAÇAO.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11;20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:30 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRO DE MANUTENCAO

IDENTIDADE: 12573057 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**	LAUDO N.º **0006SP20031284**

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 02031950606** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **0143529** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: **003574784** Autorizado: **PICO DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **PICO DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 28 41** Long.: **046 W 12 00** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☐ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos **GM 300 / GM 120**		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — **15,00/15,00**	NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — **153,150/455,2725** — **153,146/455,271**	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	I	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V 'a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	353/035	353/035	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	21,40/28,90	22,00/ 30,00	R	
2.2.3.3 – Polarização	V/V	V/V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	0° /999,99	0° / 999,99	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	032713
FREQUENCIMETRO	032645
BUSSOLA	012389
TELEMETRO	032620
TRENA	032674

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.3, RELATIVO A HOMOLOGAÇAO DOS TRANSCEPTORES, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE OS MESMOS ESTÁO CERTIFICADOS PARA O SERVICO LIMITADO E NÃO PARA O SERVICO AUXILIAR DE RADIODIFUSAO E CORRELATOS (REPORTAGEM EXTERNA).

O ITEM 1.4, RELATIVO AS COORDENADAS GEOGRAFICAS, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO GPS.

A ESTAÇAO EM TELA OPERA COMO REPETIDORA COM DUAS CARACTERISTICAS TECNICAS DISTINTAS .

POR DETERMINAÇAO DO GERENTE REGIONAL, O SERNHOR EVERALDO GOMES FERREIRA, O TRANSCEPTOR NÃO FOI LACRADO, SENDO FORNECIDO A ENTIDADE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZACAO DA INFRAÇAO.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11;20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:00 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRO DE MANUTENCAO

IDENTIDADE: 12573057 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0007SP20031284	
DATA	HORA
20/08/03	20:30

ANATEL - ER - SP 163

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

CPF / CNPJ: **50686591/0001-70**

Local de Instalação: **RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 SALA 17 E 18**

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
SARC - COMUNICACAO DE ORDENS INTERNAS	MOGI DAS CRUZES	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização: **CARLSO EDUARDO GATTI BONILHA**

Identidade / Órgão Emissor: **12573057-3 SSP-SP**

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº **0007/0008SP20031284** que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Inteno da *Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de* **05 (cinco)** dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende *produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA VERGUEIRO 3073 - VILA MARIANA - SÃO PAULO/SP CEP 04101300 TEL : (11) 55768800

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	HUGO CABRAL MENDES
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0614-1
Ass. Agente de Fiscalização	Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha		Nome da Testemunha	
Identidade	Órgão Expedidor	Identidade	Órgão Expedidor
Endereço Residencial		Endereço Residencial	
Município / Distrito	UF	Município / Distrito	UF

Ass. Testemunha

Ass. Testemunha

Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Agente de Fiscalização

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.º 0007SP20031284

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 02022638433** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **01067524** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: **000607290** Autorizado: **PICO DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **PICO DO ITAPETI** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 28 41** Long.: **046 W 12 00** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 - Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☐ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos **GM 120**		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 20,00	NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 455,275 — 455,271	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	I	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular
NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

7ª revisão em 19/02/03

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V 'a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	086	086	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	30,00	25,00	I	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	999,99	999,99	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	032713
FREQUENCIMETRO	032645
BUSSOLA	012389
TELEMETRO	032620
TRENA	032674

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.3, RELATIVO A HOMOLOGAÇAO DO TRANSCEPTOR, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE OS MESMOS ESTÁ CERTIFICADO PARA O SERVICO LIMITADO E NÃO PARA O SERVICO AUXILIAR DE RADIODIFUSAO E CORRELATOS (COMUNICACAO DE ORDEM INTERNA).

O ITEM 1.4, RELATIVO AS COORDENADAS GEOGRAFICAS, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO GPS.

POR DETERMINAÇAO DO GERENTE REGIONAL, O SENHOR EVERALDO GOMES FERREIRA, O TRANSCEPTOR NÃO FOI LACRADO, SENDO FORNECIDO A ENTIDADE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZACAO DA INFRAÇAO.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11;20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 20:30 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRO DE MANUTENCAO

IDENTIDADE: 12573057 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS	LAUDO N.º 0008SP20031284

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO **FISTEL : 02022638433** **C.G.C : 50.686.591/0001-70**		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: **01067524** Autorizado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** Verificado: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA** 1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: **000607282** Autorizado: **RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP** Verificado: **RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413** Cidade: **MOGI DAS CRUZES** UF: **SP**	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: **23 S 31 20** Long.: **046 W 11 26** Verificada: Lat.: Long.:	NV	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☐ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos **GM 120**		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 20,00	NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 455,275 — 455,271	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	I	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular
NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

7ª revisão em 19/02/03

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	353	353	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	15,00	14,50	R	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	346,00	200,00	I	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR	032713
FREQUENCIMETRO	032645
BUSSOLA	012389
TELEMETRO	032620
TRENA	032674

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	NA	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ITEM 2.2.1.1, RELATIVO A POTENCIA DE OPERACAO, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.

O ITEM 2.2.1.3, RELATIVO A HOMOLOGAÇAO DO TRANSCEPTOR, CONSTA COMO IRREGULAR PORQUE OS MESMOS ESTÁ CERTIFICADO PARA O SERVICO LIMITADO E NÃO PARA O SERVICO AUXILIAR DE RADIODIFUSAO E CORRELATOS (COMUNICACAO DE ORDEM INTERNA).

O ITEM 1.4, RELATIVO AS COORDENADAS GEOGRAFICAS, NÃO PODE SER VERIFICADO DEVIDO A INDISPONIBILIDADE DO GPS.

POR DETERMINAÇAO DO GERENTE REGIONAL, O SENHOR EVERALDO GOMES FERREIRA, O TRANSCEPTOR NÃO FOI LACRADO, SENDO FORNECIDO A ENTIDADE O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZACAO DA INFRAÇAO.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: MOGI DAS CRUZES/SP

INÍCIO DA VISTORIA: 11;20 h DATA: 20 / 08 / 03 TÉRMINO DA VISTORIA: 20:30 h DATA: 20 / 08 / 03

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS EDUARDO GATTI BONILHA CARGO: ENGENHEIRO DE MANUTENCAO

IDENTIDADE: 12573057 SSP/SP ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HUGO CABRAL MENDES		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	CREA Nº:	5061747214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	0614-1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO ELETRONICO	CREA Nº:	5061321214
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	0551-3
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

Em 26 / 03 / 2003, juntei
aos autos do processo 23830.000285/00
140, fls. 141

ANATEL - ER - SP
170

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

PROCESSO: 53830.000285/2000
INTERESSADO: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

INFORMAÇÃO ER01FT - 360

Trata o presente processo de Renovação de Outorga, instaurado pela entidade RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, estado de São Paulo. Processo este que se encontrava na fiscalização para fins de vistoria.

Assim, a entidade foi vistoriada em 20/08/2003 (fls 142 a 169), sendo constatadas as seguintes irregularidades:

- Modelo e numero de elementos da antena do Sistema Irradiante principal diferente do autorizado;
- Modelo da linha de transmissão principal diferente do autorizado;
- Antena e linha de transmissão do Sistema Irradiante auxiliar não instalado;
- Código de certificação do transmissor principal/auxiliar diferente do autorizado;
- Potência de operação do transmissor principal abaixo do autorizado;
- Potência de operação do transmissor auxiliar diferente do autorizado.

- Serviço Auxiliar (Transmissão de Programas):

- Altura do sistema irradiante da estação transmissora diferente do autorizado;
- Altura do sistema irradiante da estação receptora diferente do autorizado.
- Azimute diferente do autorizado.

- Serviço Auxiliar (Reportagem Externa):

- Utilizando nas estações (duas) equipamentos não homologados para o serviço autorizado;
- Altura do sistema irradiante diferente do autorizado.

- Serviço Auxiliar (Comunicação De ordens Internas):

- Utilizando nas estações (duas) equipamentos não homologados para o serviço autorizado;
- Altura do sistema irradiante diferente do autorizado.

Tendo em vista a situação em tela, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações para as providências que achar cabíveis, bem como demais análises, sugerindo prosseguimento do mesmo após a comprovação do saneamento das irregularidades acima, nos comprometendo ainda, a reencaminhar possíveis documentações da entidade referentes a este, caso a mesma protocole futuramente.

São Paulo, 27 de agosto de 2003.

Adnei Lúcio Miranda
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Op. de Fiscalização

FL. 172

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 1015 /2004 – DOSR Brasília, 06 de julho de 2004 .

À
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 1413, sala 16 – sobreloja.
CEP:08710–430 Mogi das Cruzes/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Ref: Processo nº: 53830.000285/2000

Em atenção ao Processo sob referência, por meio do qual essa empresa solicita a renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, solicitamos que V. Sª. informe se foi(ram) sanada(s) as irregularidade (s) contidas no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL, nº 0002SP20031284, 0003SP20031284, 0004SP20031284, 0005SP20031284, 0006SP20031284, 0007SP20031284 e 0008SP20031284 de 20/08/20032, anexas, dependendo dessa providência o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento da exigência feita, sem o que o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de toda a responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

DOS/CGSA/CORDF/Of. Exig/Glauco.

Org SP 2000

FL. 173

86

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 11.346/04

ILMO. SR.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, bloco R, anexo B, sala 300
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.036800/2004-12
SCPRT/DRLOG/COLOG/CGAD/SPA
12/08/2004-15:34

Ref.: **OFÍCIO N.º 10015/2004 - DOSR DE 06 DE JULHO DE 2004**
PROCESSO N.º 53830.000285/2000

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, através de seu procurador e responsável técnico, vem respeitosamente à presença de V. Sª., em atenção ao Ofício em epígrafe, para informar que todas as irregularidades contidas nos Laudos de Vistoria Técnica da ANATEL, n.ºs: 0002SP20031284, 0003SP20031284, 0004SP20031284, 0005SP20031284, 0006SP20031284, 0007SP20031284 e 0008sp20031284 de 20/08/2003, foram sanados conforme a seguir:

SERVIÇO PRINCIPAL DE RADIODIFUSÃO:

a) Os equipamentos integrantes do Sistema Irradiante encontram-se de acordo com o Ato Autorizativo ANATEL n.º 11.952 de 28 de Setembro de 2000 *(doc. 01)* , publicado no Diário oficial da União de 3 de Outubro de 2000, conforme Documento ANATEL N.º 2003901701031 de 25 de agosto de 2003 *(doc. 02)*, ou seja, estando o Sistema Irradiante totalmente regular;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

Data: 13/08/04

DO: DOS

Para: CGOS

☐ Conhecimento

☑ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquive-se

Prazo:

Carlos Alberto Freire Rosende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Fl. 174
DOSR/SSR

b) Da mesma forma como alegado no item anterior, a Linha de Transmissão existente no Serviço Principal, já encontra-se autorizada;

c) A Antena e Linha de transmissão do Sistema Irradiante auxiliar não se encontravam instalados por razões da decisão da empresa em retornar a situação anterior aprovada, ou seja, Ato n.º 11.952, onde não consta Sistema Irradiante Auxiliar;

d) A retificação das Certificações dos equipamentos foram feitas através do documento n.º 2000.90101052 de 28 de dezembro de 2000, muito antes da data da Vistoria Anatel;

e) Tratando-se da potência de operação do transmissor principal, valemo-nos do mesmo Ato Autorizativo já citado para esclarecer este tópico;

f) Considerando o documento de 28 de dezembro de 2000, citado no item **d** , o Transmissor Auxiliar operava com a mesma potência do Principal como constante daquele Ato.

SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – MODALIDADE: TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS:

Altura do Sistema Irradiante da estação TRANSMISSORA e da estação RECEPTORA, bem como o AZIMUTE foram objeto de completa retificação através do documento Anatel n.º 200390232676 de 14 de novembro de 2003 reproduzido em anexo *(doc.03)*.

Fl. 175
SOSRISS

SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – MODALIDADE: REPORTAGEM EXTERNA:

Serviço Auxiliar de Reportagem Externa e Comunicação de Ordem Interna foram objetos de defesa através do documento n.º 200390215547 de 22 de outubro de 2003 *(doc.04)*.

Por oportuno, informa que a utilização dos citados serviços está sobrestada até a completa decisão sobre o assunto.

Diante do retro exposto, requer o prosseguimento do processo de Renovação de Outorga, tendo em vista o saneamento de todas as irregularidades, conforme vasta e exaustiva documentação apresentada.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 06 de Agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Fl. 176 DOGRISSP

Fl. 1 DOGRISSP

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413/ SL 16 – Centro – CEP:**08710-430**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **50.686.591/0001-70**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor, infra-assinado, Sr. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM,** nacionalidade, Brasileira, estado civil, Separado Judicialmente, profissão, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº **5.658.009-5,** inscrito no CPF/MF nº **334.339.418-15**, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Machado nº 120, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RITA DE CÁSSIA FARIAS**, Brasileira, Solteira, Advogada, **OAB/SP** nº 132.817 – RG. **nº 17.439.701-X** e CPF/MF nº **092.421.388-43** e **JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.659.487-SSP/SP** e do CPF/MF nº **013.726.408-94**, ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 175 – conjunto 31, com poderes para o fim especial de, representar a Outorgante perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas, especialmente perante o Ministério das Comunicações; Delegacias Estaduais de Comunicações em todo País; ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, tratando dos interesses da Outorgante, podendo para tanto, assinar requerimentos, formulários, termos, consultas e demais documentos pertinentes, peticionar, requerer, assumir compromissos, assinar termos, livros e quaisquer papéis ou documentos, Ter vista e tomar ciência de quaisquer decisões junto a quaisquer repartições, pagar taxas e impostos, interpor e assinar defesas e recursos em geral, juntando e retirando papéis e documentos e tudo o mais requerer, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

1.º TAB.

Mogi das Cruzes, 17 de Setembro de 2003

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
DIRETOR

1o. CARTORIO DE NOTAS - ROBERTO DA SILVA TAVARES - TAB
R.Pr.Isabel de Regianca 208 Mogi Cruzes-SP T:4799-2226
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:CID LUIZ DE SOUZA JAR
DOU que confere com a ficha depositada em Cartorio, dou f
fe
Mogi das Cruzes: 10/04/2006 Semelhanca R$ 0.00
Em testemunho ---- de verdade Autenticidade R$
TOTAL R$ 0.00

- ESCREVENTE-AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

Fl. 177

03 / 10 2000

39

ATO N.º 11.952, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Manual de Atribuições Orgânicas e Funcionais da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, aprovado pela Portaria nº 084, de 20 de março de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 53830.001971/94, resolve:

Art.1º Autorizar a **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

Fl. 178
Folha 01 de 01
SOR/SSR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional no Estado de São Paulo

ANATEL

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social			C.G.C.
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA			50.686.591/0001-70
Serviço	**Classe**	**Canal**	**Freqüência**
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM	E3	284	104,7 MHz
Localidade		**UF**	**Nº Fistel**
MOGI DAS CRUZES		SP	020.080.331-04

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Logradouro: SERRA DO ITAPETI
Localidade/UF: MOGI DAS CRUZES/SP
Latitude: 23° 28' 41" S Longitude: 46° 12' 00" W Cota da Base da Torre: 1 069,00 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO:

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL:

Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC
Modelo: FM-35B
Código de Certificação: 0027/91 errado Potencia Operação: 24,000 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR:

Fabricante: SCIENTIFIC ATLANTA, INC.
Modelo: MARISTAR-M 9821
Código de Certificação: 0202/94 Potencia Operação: 10,000 kW } errado

2.3 - ANTENA PRINCIPAL:

Fabricante: SHIVELY LABS
Modelo: 6814 06 B SX
GMAX: 4,47 dBd HCI: 46,00 metros
Beam-Tilt: 0,00° Orientação NV: 255,00°
Descriçaõ da Antena: OMNI- 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR:

Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: ***** HCI: *****
Beam-Tilt: ***** Orientação NV: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISÃO PRINCIPAL

Fabricante: ANDREW CORPORATION
Modelo: HJ 50 B Comprimento: 56,00 metros Atenuação: 0,40 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR:

Fabricante: *****
Modelo: ***** Comprimento: ***** Atenuação: *****

3 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS:

3.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL:

Logradouro: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1413- CENTRO
Localidade/UF: MOGI DAS CRUZES/SP

3.2 - ESTÚDIO AUXILIAR:

Logradouro: *****
Localidade/UF: *****

4 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)	AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)	AZIMUTE (graus)	HSNMT (metros)	ERP (kW)
0	452,2	60,9	30	431,9	49,9	60	356,8	37,8
90	372,9	38,8	120	346,6	42,5	150	341,6	53,0
180	341,6	56,2	210	371,2	60,5	240	318,1	56,8
270	349,9	58,3	300	369,9	60,0	330	379,9	57,6
VM	369,34	52,7	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Legenda:
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação do sistema em relação a cota da base da torre.
- ORIENTAÇÃO NV: Orientação do norte verdadeiro em relação ao zero do diagrama de irradiação

Observações:
1 Relatório Descrição do Sistema refere-se ao Ato Nº 11952 de 28/09/00.
Entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à representação da Anatel - SP, até 03/01/01.

Local de emissão: São Paulo
Data de emissão: 03/01/01

Fl. 179
SOSR/SSR

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

CNPJ 050.686.591/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE RADIODIFUSÃO.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 050.686.591/0001-70, com amparo nas disposições do artigo 203, I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23.06.2003, vem, com todo acatamento, requerer revogação do Ato nº 20.465, de 31 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 16.11.2002, porquanto, em razão das circunstâncias que levaram a empresa a solicitar prorrogação de prazo, em duas ocasiões anteriores, ainda persistirem, não há interesse na alteração solicitada.

Por conseguinte, requer a manutenção das características aprovadas pela Portaria nº 297, de 17.09.1998, e Ato nº 11.952, de 28.09.2000, publicado no Diário Oficial da União de 03.10.2000, com a substituição do equipamento transmissor reserva, Broadcast Eletronics Inc., Modelo: FM 35 T,

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
[illegible] 2013

requerido através dos protocolos nº 200090099231, de 26.12.2000, e 200090101052, de 28.12.2000

Fl. 180
DOSRISSR

Termos em que,

E. Deferimento

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2003

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Representante Legal

emc
Solução em Telecomunicações

Fl. 181
DOSRISSR

CEA-10.591/03

Ilmo. Sr.
Dr. EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE REGIONAL ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana
SÃO PAULO – SP -

Ref.: OFÍCIO Nº 13.185/2003/ER01OT-ANATEL DE 04/SETEMRO/2003
Processo Nº 53000.009971/94

Complementa documento Nº 200390214337 de 21/01/2003

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **MOGI DAS CRUZES,** estado de **SÃO PAULO**, através de seu representante legal e responsável técnico, vem respeitosamente à presença de V.Sª em atenção ao Ofício supra citado e complementando documento Nº 2003.90214337 de 21/01/2003, conforme a seguir:

a) As alturas e azimutes foram confrontados através de Levantamento efetuado pelo Engº Civil Luiz B. S. Melo que reproduzimos em anexo e através de Levantamento por nós efetuado através de Altímetro e GPS via satélite. Estas informações nortearam os estudos apresentados em anexo;

b) Permaneceremos utilizando a frequência de **955,50 MHz**, e solicitamos o estabelecimento de novo enlace em **951,50 MHz** para segurança de operação e por estar de acordo com os novos regulamentos emanados pela Anatel;

Isto posto, solicitamos a sequência de procedimentos objetivando a expedição dos Atos autorizativos.

Termos em que
P. Deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador / CREA/SP 83.607/D

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 2003902326 76
DATA 14 / 11 / 03
VISTO

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

Fl. 182
CGISRIS

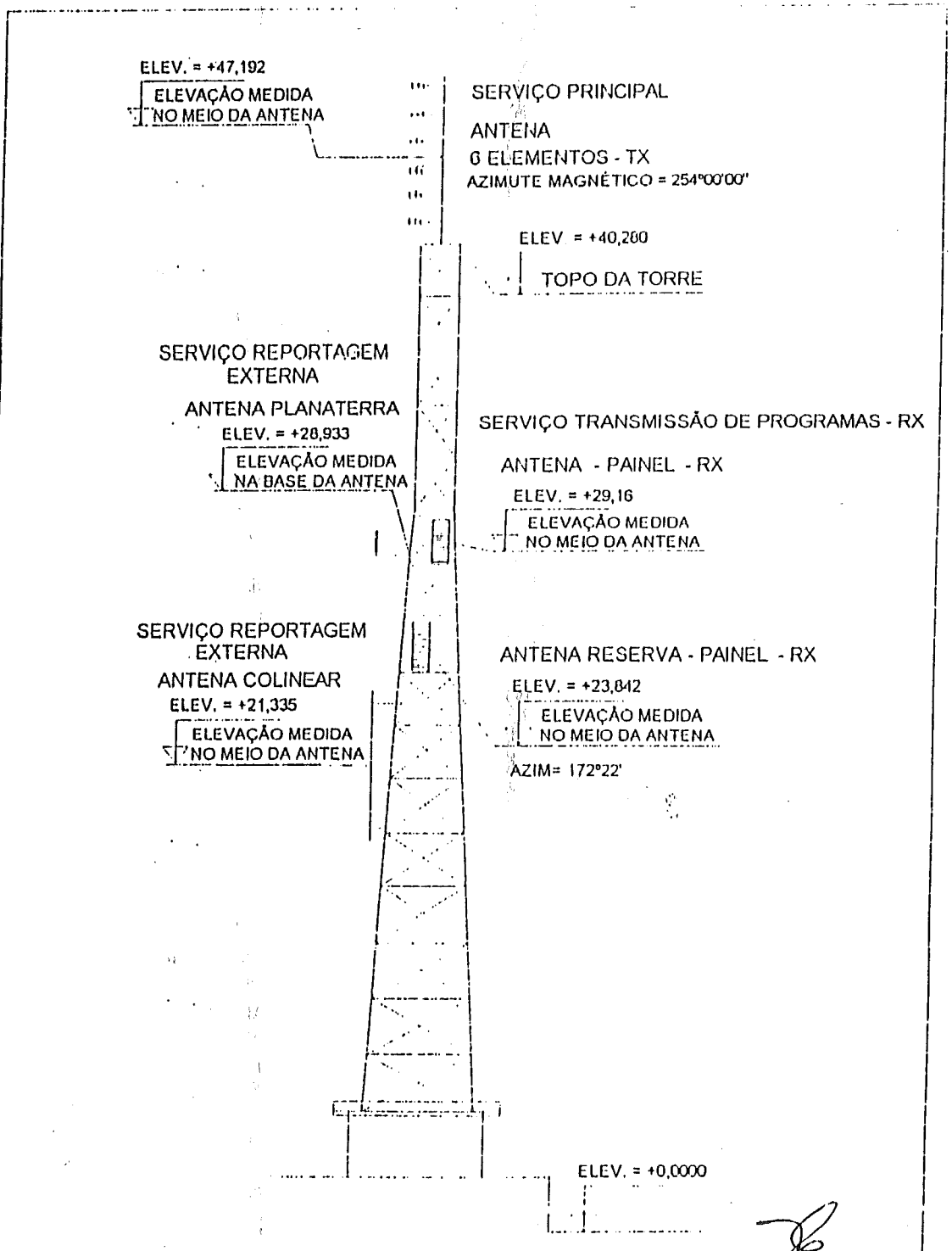

RELATÓRIO DE ELEVAÇÕES DAS ANTENAS E AZIMUTE DA ANTENA PRINCIPAL

AS ELEVAÇÕES ACIMA REFERIDAS TEM COMO BASE ALTIMÉTRICA O PISO DA ENTRADA DE VEICULO PRÓXIMO A ESCADA DE ACESSO A CASA DE CONTROLE

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS ESTAÇÃO TOTAL TOPCON MODELO 303 COM COLETOR DE DADOS SOKKIA SDR-33
NÍVEL AUTOMÁTICO WILD MODELO NA-2

Fl. 183
DOSR/SSR

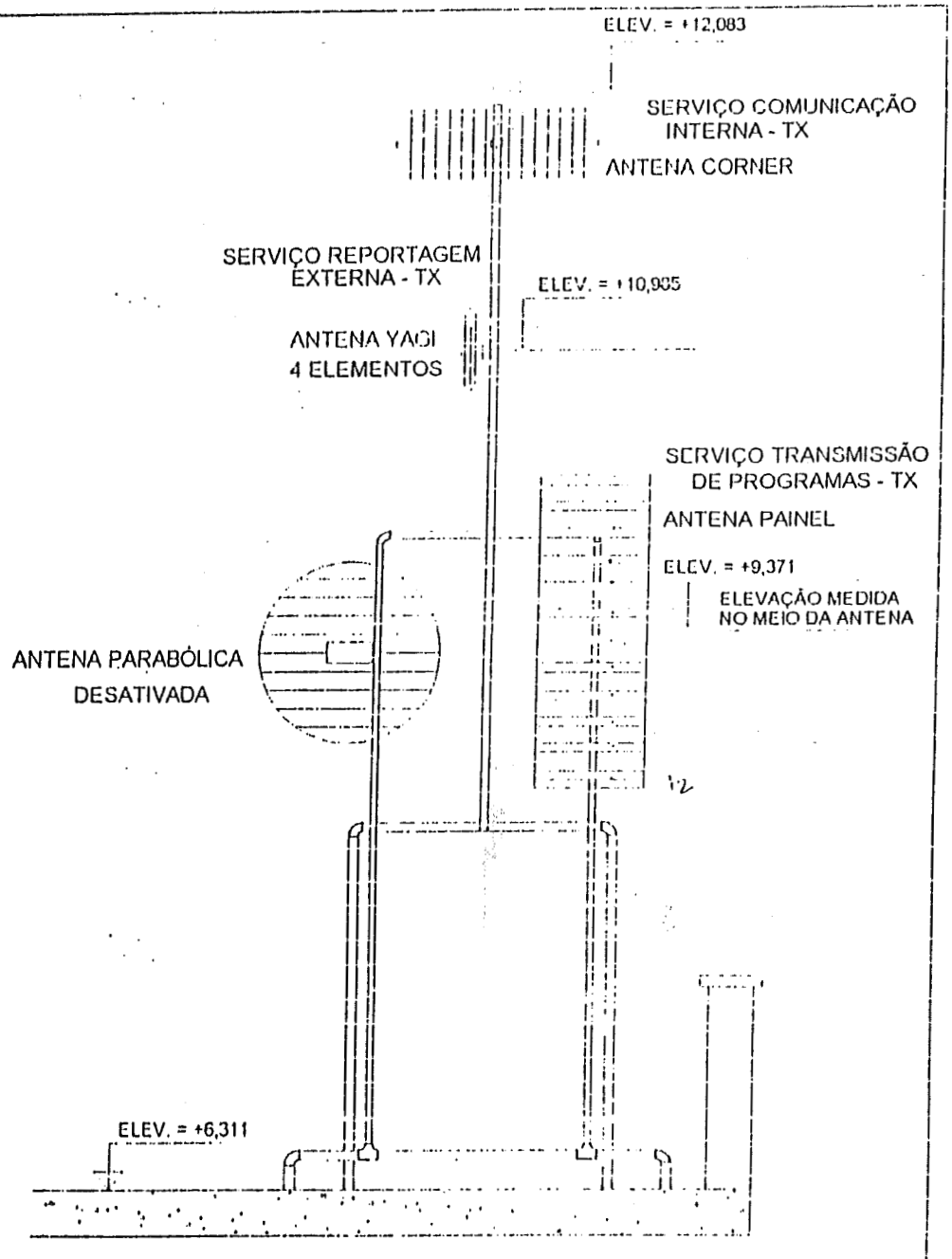

AZIMUTE = 352°22'

RELATÓRIO DE ELEVAÇÕES E AZIMUTE DAS ANTENAS LINK, YAGI E CORNER

AS ELEVAÇÕES ACIMA REFERIDAS TEM COMO BASE ALTIMÉTRICA A RUA DR. DEODATO WERTHEIMER EM FRENTE A ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA RÁDIO TRANSCONTINENTAL CUJA COTA ADOTADA FOI 0.00

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: ESTAÇÃO TOTAL TOPCON MODELO 303 COM COLETOR DE DADOS SOKKIA SDR 33

NÍVEL AUTOMÁTICO WILD MODELO NA-2

Engº civil Luiz D'S. Melo

FL 184

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(OUTRAS SOLICITAÇÕES)

SERVIÇO

( ) INTERESSE COLETIVO* (X) PARA USO PRÓPRIO

( ) INTERESSE RESTRITO* ( ) DESTINADO A PRESTAÇÃO A TERCEIROS

(* - DE ACORDO DEFINIÇÕES REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 73 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.)

IDENTIFICAÇÃO

SIGLA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

NOME OU RAZÃO SOCIAL (Continuação)

CGF / CPF	NR. DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR
50.686.591/0001-70		

ENDEREÇO DO DOMICILIO OU SEDE

ENDEREÇO COMPLETO
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - SL 16

ENDEREÇO (Continuação)	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO

CIDADE / MUNICÍPIO	U.F.
MOGI DAS CRUZES	SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO DISTRIDO	CEP
3530607		08710-430

DDD	TELEFONE	RAMAL	TELEX/FAX	E-MAIL
11	47989800			

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO COMPLETO
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - SL 16

ENDEREÇO (Continuação)	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO

CIDADE / MUNICÍPIO	U.F.
MOGI DAS CRUZES	SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO DISTRIDO	CEP
3530607		08710-430

DDD	TELEFONE	RAMAL	TELEX/FAX	E-MAIL
11	47989800			

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(OUTRAS SOLICITAÇÕES)

ANATEL

(Continuação)

185

OBJETO DA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A emissora detem outorga do SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO - MODALIDADE LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, na frequência de 955,50 MHz, conforme Ato Autorizativo Anatel N° 21700 de 28 de dezembro de 2001 - Processo N° 53000.009971/94, que será mantida.

O que se pretende é agregar mais um enlace em outra frequência, ou seja, em 951,50 MHz, conforme varredura efetuada nas instalações da emissora em 22 de outubro de 2003. Desta maneira a emissora ficará com dois sistemas independentes.

(SE NECESSÁRIO, CONTINUAR EM FOLHAS ANEXAS)

DOCUMENTOS ANEXOS

ART, formulários e informações adicionais

DECLARAÇÃO

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO EM QUESTÃO, SUJEITANDO-ME ÀS CONDIÇÕES NELA FIXADAS, RESPONSABILIZANDO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

São Paulo
LOCAL

13 , 11 , 03
DATA

ASSINATURA

PARA USO DA ANATEL

NÚMERO FISTEL	CÓDIGO ENTIDADE	CÓDIGO MODALIDADE .SERVIÇO	CÓD. ATIV. ECONOMICA		
CÓD. FISTEL	NR. ATO OUTORGA	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	DATA D.O.U	OBS.
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS					
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (Continuação)					
NOME/ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO				DATA DO CADASTRAMENTO	

Formulário ANATEL - 011

002

Fl. 186
DOSRISS

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(OUTRAS SOLICITAÇÕES)

SERVIÇO

( ) INTERESSE COLETIVO* (X) PARA USO PRÓPRIO

( ) INTERESSE RESTRITO* ( ) DESTINADO A PRESTAÇÃO A TERCEIROS

(* - DE ACORDO DEFINIÇÕES REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 73 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.)

IDENTIFICAÇÃO

SIGLA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

NOME OU RAZÃO SOCIAL (Continuação)

CGF / CPF	NR. DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EXPEDIDOR
50.686.591/0001-70		

ENDEREÇO DO DOMICILIO OU SEDE

ENDEREÇO COMPLETO
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - SL 16

ENDEREÇO (Continuação)	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO

CIDADE / MUNICÍPIO	U.F.
MOGI DAS CRUZES	SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO DISTRIDO	CEP
3530607		08710-430

DDD	TELEFONE	RAMAL	TELEX/FAX	E-MAIL
11	47989800			

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO COMPLETO
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - SL 16

ENDEREÇO (Continuação)	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO

CIDADE / MUNICÍPIO	U.F.
MOGI DAS CRUZES	SP

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DO DISTRIDO	CEP
3530607		08710-430

DDD	TELEFONE	RAMAL	TELEX/FAX	E-MAIL
11	47989800			

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.

03

Formulário ANATEL - 011

Fl. 187

ANATEL

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(OUTRAS SOLICITAÇÕES)

(Continuação)

OBJETO DA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A emissora detem outorga do SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO - MODALIDADE LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, na frequência de 955,50 MHz, conforme Ato Autorizativo Anatel N° 21700 de 28 de dezembro de 2001 - Processo N° 53000.009971/94, que será mantida.

O que se pretende é agregar mais um enlace em outra frequência, ou seja, em 951,50 MHz, conforme varredura efetuada nas instalações da emissora em 22 de outubro de 2003. Desta maneira a emissora ficará com dois sistemas independentes.

(SE NECESSÁRIO, CONTINUAR EM FOLHAS ANEXAS)

DOCUMENTOS ANEXOS

ART, formulários e informações adicionais

DECLARAÇÃO

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO EM QUESTÃO, SUJEITANDO-ME ÀS CONDIÇÕES NELA FIXADAS, RESPONSABILIZANDO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

São Paulo — LOCAL

13 , 11 , 03 — DATA

ASSINATURA

PARA USO DA ANATEL

NÚMERO FISTEL	CÓDIGO ENTIDADE	CÓDIGO MODALIDADE .SERVIÇO	CÓD. ATIV. ECONOMICA

CÓD. FISTEL	NR. ATO OUTORGA	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	DATA D.O.U	OBS.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (Continuação)

NOME/ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO	DATA DO CADASTRAMENTO

Formulário ANATEL - 011

Fl. 187
DOSRISS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DA REDE

SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO
MODALIDADE: LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
MOGI DAS CRUZES – SP -

ACRÉSCIMO DE NOVO LINK EM 951,50 MHz

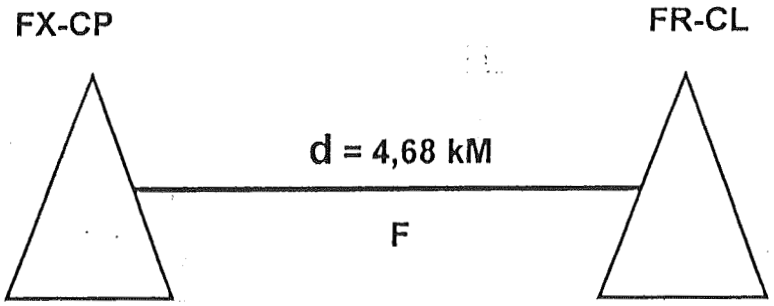

01
ESTÚDIO PRINCIPAL
Rua Deodato Wertheimer, 1413 SL 16
Centro
08710-430 – MOGÍ DAS CRUZES - SP

02
SISTEMA IRRADIANTE
Estrada Cruz do Século
Morro do Itapeti
08775-020 – MOGÍ DAS CRUZES - SP

F = 951,50 MHz.
d = 4,68 kM.

Estudo Técnico Nº 1080/2003

DATA	ENGENHEIRO PROJETISTA/ASSINATURA	CREA	Fls. _____ / _____
12 /11/ 2003	José Eduardo Marti Cappia	83607/D	

Formulário ANATEL - 027

005

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

DADOS DA ENTIDADE

NOME/RAZÃO SOCIAL: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA. Nº DA ENTIDADE: REDE Nº

ATIVIDADE: RADIODIFUSÃO SONORA EM FM MODALIDADE DO SERVIÇO: AUX DE RADIODIFUSÃO LINK FOLHA Nº /

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES

ESTAÇÃO		CLASSE DA ESTAÇÃO	INDICATIVO DE CHAMADA	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		RAIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO (Km)
NÚMERO	SITUAÇÃO					LONGITUDE	LATITUDE	
01	N	FX		Rua Deodato Wertheimer, 1413 - SL	SP	46 11 26	23 31 20	4,68
02	N	FR		Morro do Itapeti - Est Cruz do Séc.	SP	46 12 00	23 28 41	-

CARATERÍSTICAS DO SISTEMA

NÚMERO DA ESTAÇÃO	FREQUENCIA(S) ____Hz		DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO	TIPO DA ANTENA	GANHO (dB)	RELAÇÃO FRENTE/ COSTA (dB)	ÂNGULO 1/2 POTÊNCIA	ÂNGULO ELEVAÇÃO/ RADIAÇÃO	AZIMUTE	POLARI-ZAÇÃO	ALTITUDE SOLO (m)	ALTURA ANTENA REL. SOLO (m)	HORÁRIOS	POTÊNCIA (____w)
	TRANSMISSÃO	RECEPÇÃO												
01	951,5		250KF3	655	18	22	12,5	-	353	H	740	9,3	0-24	7,0
02		951,5	250KF3	655	18	22	12,5	-	173	H	1069	24,0	0-24	-

Formulário ANATEL -165

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

(Continuação)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Para uso do Engº Projetista)

Serviço Auxiliar existente que está sendo alterada somente a altura da antena receptora e ajustado o azimute para 353°N e 173°N.

NOME DO PROJETISTA	Nº REGISTRO NO CREA	LOCAL	DATA	ASSINATURA
JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA	83607/d	São Paulo	13/11/03	

RESERVADO A ANATEL

CORRESPONDÊNCIA: [ ] CV [ ] CP [ ] CR [ ] CO-L [ ] CO-G

RESERVADO A ANATEL

Formulário ANATEL - 165

FL. 92

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SITAR
FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

Fl. 191

1 DADOS DA ESTAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1 TRANSAÇÃO	TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO; A - ALTERAÇÃO; E - EXCLUSÃO	7 Nº DA ESTAÇÃO	DV
I		01	

3 Nº ENTIDADE	DV	4 SIGLA DA ENTIDADE	5 MODALIDADE DE SERVIÇO 1 COD.	2 NOME
			251	LIG PARA TRANSM PROGRAMAS

2 ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

1 LOGRADOURO: Rua Deodato Wetheimer, 1413 - Sobre loja

2 BAIRRO	3 CEP	4 MUNICÍPIO 1 CÓDIGO	2 DISTRITO	3 NOME DO MUNICÍPIO OU DISTRITO
CENTRO	08710-430	3530607		MOGI DAS CRUZES

3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS 1 LATITUDE	2 LONGITUDE	4 NATUREZA DO SERVIÇO	5 DATA DE VALIDADE DA LICENÇA
23 31 20	46 11 26	CV	

2 DADOS DA FREQUÊNCIA

1 FREQUÊNCIA 1 TRANSMISSÃO	DV	2 RECEPÇÃO	DV	3 UNIDADE kHz	MHz	GHz	2 LATERAL INTERIOR	3 SITUAÇÃO DA FREQ. 1	2 DATA-LIMITE
951,5					X				

4 ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

1 COD.	2 POR EXTENSO

5 INDICATIVO DE CHAMADA	6 RAIO DE ATUAÇÃO (km)	7 EQUIPAMENTO 1 CÓDIGO	8 POTÊNCIA AUTORIZADA 1 VALOR	2 UNIDADE W	X	mW	3 DESC.
	4,68		7,0		X		YI

9 HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

1 PERÍODO INICIAL	FINAL	2 PERÍODO INICIAL	FINAL	3 PERÍODO INICIAL	FINAL	4 PERÍODO INICIAL	FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

10 CLASSE, EMISSÃO, REDES, ANTENAS E CARACTERÍSTICAS

1 CLASSE	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA
FX	250KF3EHF		

3 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO
01	CP								

4 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dBi)	3 F/C (dB)	1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	18,0	22	12,5	655	REFLETOR PARABÓLICO

5 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
	353,0	H	HORIZONTAL	9,3	740,0

6 CLASSE, EMISSÃO, REDES, ANTENAS E CARACTERÍSTICAS

6 CLASSE	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA

8 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO

9 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dBi)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO

10 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)

3 AUTENTICAÇÃO

DATA	PREENCHIDO POR:	ASSINATURA
13/11/2003	JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA	

Formulário Anatel-104

Limpar Campos

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SITAR
FORMULÁRIO DE FREQÜÊNCIAS

Fl. 192

DORISSR

(1) IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

(1) TRANSAÇÃO	(2) ESTAÇÃO	(3) FREQUÊNCIA	(4) UNIDADE
I (I - INCLUSÃO, A - ALTERAÇÃO, E - EXCLUSÃO)	01	951,50	X

(2) DADOS DA FREQÜÊNCIA

(1) FREQUÊNCIA TRANSMISSÃO	(2) RECEPÇÃO	(3) UNIDADE	(4) LATERAL INTERFERIDA	(5) SITUAÇÃO DA FREQ	(6) DATA LIMITE
951,50		X			

(4) ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

(1) COD.	(2) POR EXTENSO

(3) INDICATIVO DE CHAMADA	(6) RAIO DE ATUAÇÃO (km)	(7) EQUIPAMENTO (1) CÓDIGO	(8) POTÊNCIA AUTORIZADA (1) VALOR	(2) UNIDADE	(3) DESC
	4,68		7,0	X	YI

(9) HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

(1) PERÍODO INICIAL	(1) PERÍODO FINAL	(2) PERÍODO INICIAL	(2) PERÍODO FINAL	(3) PERÍODO INICIAL	(3) PERÍODO FINAL	(4) PERÍODO INICIAL	(4) PERÍODO FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

(10) CLASSES

(1) CLASSE	(2) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO (1) PRIMEIRA	(2) SEGUNDA	(3) TERCEIRA
FX	250KF3EHF		

REDES

(1) NÚMERO	FUNÇÃO	(2) NÚMERO	FUNÇÃO	(3) NÚMERO	FUNÇÃO	(4) NÚMERO	FUNÇÃO	(5) NÚMERO	FUNÇÃO
01	CP								

ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	18,	22	12,5	655	REFLETOR PARABÓLICO

ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	353,0	H	HORIZONTAL	9,3	740

(6) CLASSES

(6) CLASSE	(7) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO (1) PRIMEIRA	(2) SEGUNDA	(3) TERCEIRA

REDES

(1) NÚMERO	FUNÇÃO	(1) NÚMERO	FUNÇÃO	(3) NÚMERO	FUNÇÃO	(4) NÚMERO	FUNÇÃO	(5) NÚMERO	FUNÇÃO

(9) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	,		,		

(10) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	,			,	

(3) OBSERVAÇÕES

(4) AUTENTICAÇÃO

DATA 13/11/03 PREENCHIDO POR JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA ASSINATURA

Formulário Anatel-105

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SITAR
FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

Fl. 193

1 DADOS DA ESTAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1 TRANSAÇÃO	2 Nº DA ESTAÇÃO DV
I	02

TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO; A - ALTERAÇÃO; E - EXCLUSÃO

3 Nº ENTIDADE DV	4 SIGLA DA ENTIDADE	5 MODALIDADE DE SERVIÇO 1 COD.	2 NOME
		251	LIG PARA TRANSM PROGRAMAS

2 ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

1 LOGRADOURO: Estrada Cruz do Século

2 BAIRRO	3 CEP	4 MUNICÍPIO 1 CÓDIGO	2 DISTRITO	3 NOME DO MUNICÍPIO OU DISTRITO
MORRO DO ITAPETI	08775-020	3530607		MOGI DAS CRUZES

3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS 1 LATITUDE	2 LONGITUDE	4 NATUREZA DO SERVIÇO	5 DATA DE VALIDADE DA LICENÇA
23 28 41 ° ' "	46 12 00 ° ' "	CV	

2 DADOS DA FREQUÊNCIA

1 FREQUÊNCIA 1 TRANSMISSÃO DV	2 RECEPÇÃO DV	3 UNIDADE kHz MHz GHz	4 LATERAL	5 SITUAÇÃO DA FREQ. 1	2 DATA-LIMITE
,	951,50	X	INFERIOR		

4 ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQÜÊNCIA

1 COD.	2 POR EXTENSO

5 INDICATIVO DE CHAMADA	6 RAIO DE ATUAÇÃO (km)	7 EQUIPAMENTO 1 CÓDIGO	8 POTÊNCIA AUTORIZADA 1 VALOR	2 UNIDADE kW W mW µW	1 DESC.
	4,68		,	X	YI

9 HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

1 PERÍODO INICIAL	FINAL	2 PERÍODO INICIAL	FINAL	3 PERÍODO INICIAL	FINAL	4 PERÍODO INICIAL	FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

10 CLASSE

1 CLASSE	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA
FR	250KF3EHF		

3 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO
01	CL								

4 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	18,0	22	12,5	655	REFLETOR PARABÓLICO

5 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
,	173,0	H	HORIZONTAL	24,0	1069

6 CLASSE

6 CLASSE	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA

8 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO

9 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	,		,		

10 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
,	,			,	

3 AUTENTICAÇÃO

DATA	PREENCHIDO POR:	ASSINATURA
13/11/2003	JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA	

Formulário Anatel-104

Limpar Campos

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SITAR
FORMULÁRIO DE FREQÜÊNCIAS

194

(1) IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

(1) TRANSAÇÃO	(7) ESTAÇÃO	(5) FREQUÊNCIA	(4) UNIDADE
TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO, A - ALTERAÇÃO, E - EXCLUSÃO: I	02	951,50	X

(2) DADOS DA FREQÜÊNCIA

(1) FREQUÊNCIA TRANSMISSÃO	(2) RECEPÇÃO	(3) UNIDADE	(4) LATERAL	(5) SITUAÇÃO DA FREQ	(6) DATA LIMITE
	951,50	X			

(4) ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQÜÊNCIA

(1) COD.	(2) POR EXTENSO

(3) INDICATIVO DE CHAMADA	(6) RAIO DE ATUAÇÃO (km)	(7) EQUIPAMENTO CÓDIGO	(8) POTÊNCIA AUTORIZADA VALOR	UNIDADE	(9) DESC
	4,68			X	YI

(9) HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

(1) PERÍODO INICIAL	(1) PERÍODO FINAL	(2) PERÍODO INICIAL	(2) PERÍODO FINAL	(3) PERÍODO INICIAL	(3) PERÍODO FINAL	(4) PERÍODO INICIAL	(4) PERÍODO FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

(10) CLASSES

(1) CLASSE	(2) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO PRIMEIRA	SEGUNDA	TERCEIRA
FR	250KF3EHF		

(3) REDES

NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO
01	CL								

(4) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	18,	22	12,5	655	REFLETOR PARABÓLICO

(5) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	173,0	H	HORIZONTAL	24,0	1069

(6) CLASSES

(6) CLASSE	(7) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO PRIMEIRA	SEGUNDA	TERCEIRA

(8) REDES

NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO	NÚMERO	FUNÇÃO

(9) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	,		,		

(10) ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	,			,	

(3) OBSERVAÇÕES

(4) AUTENTICAÇÃO

DATA 13/11/03 PREENCHIDO POR JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA ASSINATURA

Formulário Anatel-105

Fl. 195
DOSR/SSR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DIAGRAMA DE LIGAÇÃO DA REDE

SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO
MODALIDADE: LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
MOGI DAS CRUZES – SP -

LINK EXISTENTE QUE PERMANECE EM 955,5 MHz

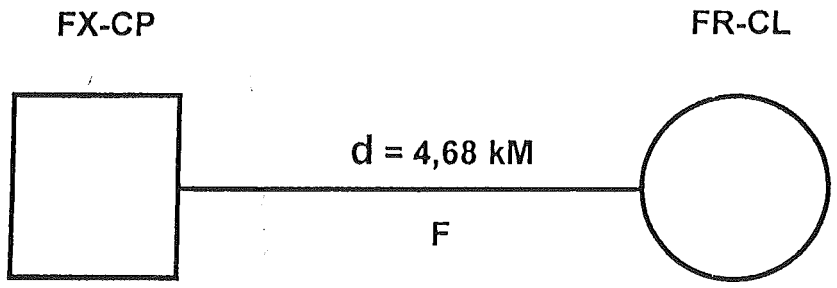

01
ESTÚDIO PRINCIPAL
Rua Deodato Wertheimer, 1413 SL 16
Centro
08710-430 – MOGÍ DAS CRUZES - SP

02
SISTEMA IRRADIANTE
Estrada Cruz do Século
Morro do Itapeti
08775-020 – MOGÍ DAS CRUZES - SP

F = 955,50 MHz.
d = 4,68 kM.

Estudo Técnico Nº
1080/2003

DATA	ENGENHEIRO PROJETISTA/ASSINATURA	CREA	Fls. ____ / ____
12 /11/ 2003	José Eduardo Marti Cappia	83607/D	

Formulário ANATEL - 027

12

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

DADOS DA ENTIDADE

NOME/RAZÃO SOCIAL: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA. Nº DA ENTIDADE: REDE Nº

ATIVIDADE: RADIODIFUSÃO SONORA EM FM MODALIDADE DO SERVIÇO: AUX DE RADIODIFUSÃO LINK FOLHA Nº /

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES

ESTAÇÃO		CLASSE DA ESTAÇÃO	INDICATIVO DE CHAMADA	ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		RAIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO (Km)
NÚMERO	SITUAÇÃO					LONGITUDE	LATITUDE	
01	E	FX		Rua Deodato Wertheimer, 1413 - SL	SP	46 11 26	23 31 20	4,68
02	A	FR		Morro do Itapeti - Est Cruz do Séc.	SP	46 12 00	23 28 41	-

CARATERÍSTICAS DO SISTEMA

NÚMERO DA ESTAÇÃO	FREQUENCIA(S) ____Hz		DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO	TIPO DA ANTENA	GANHO (dB)	RELAÇÃO FRENTE/ COSTA (dB)	ÂNGULO 1/2 POTÊNCIA	ÂNGULO ELEVAÇÃO/ RADIAÇÃO	AZIMUTE	POLARI-ZAÇÃO	ALTITUDE SOLO (m)	ALTURA ANTENA REL. SOLO (m)	HORÁRIOS	POTÊNCIA (____w)
	TRANSMISSÃO	RECEPÇÃO												
01	955,5		250KF3	396	18	20	30	-	353	H	740	9,4	0-24	7,0
02		955,5	250KF3	396	18	20	30	-	173	H	1069	29,2	0-24	-

Formulário ANATEL -165

FL 126

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

(Continuação)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Para uso do Engº Projetista)

Serviço Auxiliar existente que está sendo alterada somente a altura da antena receptora e ajustado o azimute para 353°N e 173°N.

NOME DO PROJETISTA	Nº REGISTRO NO CREA	LOCAL	DATA	ASSINATURA
JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA	83607/d	São Paulo	13 / 11 / 03	

RESERVADO A ANATEL

CORRESPONDÊNCIA: ☐ CV ☐ CP ☐ CR ☐ CO-L ☐ CO-G

RESERVADO A ANATEL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SITAR
FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

198
DOSRISSR

1 DADOS DA ESTAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1 TRANSAÇÃO: A

TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO; A - ALTERAÇÃO; E - EXCLUSÃO

7 Nº DA ESTAÇÃO: 01

3 Nº ENTIDADE | DV | 4 SIGLA DA ENTIDADE

5 MODALIDADE DE SERVIÇO: 1 COD.: 251 | 2 NOME: LIG PARA TRANSM PROGRAMAS

2 ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

1 LOGRADOURO: Rua Deodato Wetheimer, 1413 - Sobre loja

2 BAIRRO: CENTRO | 3 CEP: 08710-430 | 4 MUNICÍPIO: 1 CÓDIGO: 3530607 | 2 DISTRITO | 3 NOME DO MUNICÍPIO OU DISTRITO: MOGI DAS CRUZES

3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1 LATITUDE: 23 ° 31 ' 20 "

2 LONGITUDE: 46 ° 11 ' 26 "

4 NATUREZA DO SERVIÇO: CV

5 DATA DE VALIDADE DA LICENÇA:

2 DADOS DA FREQUÊNCIA

1 FREQUÊNCIA

1 TRANSMISSÃO: 955 , 5 | DV

2 RECEPÇÃO: , | DV

3 UNIDADE: kHz | MHz: X | GHz

1 LATERAL: INFERIOR

3 SITUAÇÃO DA FREQ.: 2 DATA-LIMITE:

4 ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

1 COD.: | 2 POR EXTENSO:

5 INDICATIVO DE CHAMADA:

6 RAIO DE ATUAÇÃO (km): 4,68

7 EQUIPAMENTO: 1 CÓDIGO:

8 POTÊNCIA AUTORIZADA: 1 VALOR: 7,0 | 2 UNIDADE: kW | W: X | dBW | 3 DESC.: YI

9 HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

1 PERÍODO INICIAL	1 PERÍODO FINAL	2 PERÍODO INICIAL	2 PERÍODO FINAL	3 PERÍODO INICIAL	3 PERÍODO FINAL	4 PERÍODO INICIAL	4 PERÍODO FINAL
00 : 00	24 : 00	:	:	:	:	:	:

10 CLASSE

1 CLASSE: FX | 2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO: 1 PRIMEIRA: 250KF3EHF | 2 SEGUNDA: | 3 TERCEIRA:

3 REDES

1 NÚMERO	1 FUNÇÃO	2 NÚMERO	2 FUNÇÃO	3 NÚMERO	3 FUNÇÃO	4 NÚMERO	4 FUNÇÃO	5 NÚMERO	5 FUNÇÃO
01	CP								

4 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	18,0	20	30,0	396	PAINEL DE DIPOLOS

5 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	3 POLARIZAÇÃO Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
,	353,0	H	HORIZONTAL	9,4	740,0

6 CLASSE

6 CLASSE: | 7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO: 1 PRIMEIRA: | 2 SEGUNDA: | 3 TERCEIRA:

8 REDES

1 NÚMERO	1 FUNÇÃO	2 NÚMERO	2 FUNÇÃO	3 NÚMERO	3 FUNÇÃO	4 NÚMERO	4 FUNÇÃO	5 NÚMERO	5 FUNÇÃO

9 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	,		,		

10 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO Tipo	3 POLARIZAÇÃO Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
,	,			,	

3 AUTENTICAÇÃO

DATA: 13 / 11 / 2003

PREENCHIDO POR: JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA

ASSINATURA:

Limpar Campos

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SITAR
FORMULÁRIO DE FREQÜÊNCIAS

199

SRISSR

1 IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

1 TRANSAÇÃO	2 ESTAÇÃO	3 FREQUÊNCIA	4 UNIDADE
TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO, A - ALTERAÇÃO, E - EXCLUSÃO			kHz / MHz / GHz
A	01	955,50	X

2 DADOS DA FREQÜÊNCIA

1 FREQUÊNCIA TRANSMISSÃO	2 RECEPÇÃO	3 UNIDADE kHz / MHz / GHz	4 CATEGORIA	5 SITUAÇÃO DA FREQ	6 DATA LIMITE
955,50		X			

4 ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

1 COD.	2 POR EXTENSO

5 INDICATIVO DE CHAMADA	6 RAIO DE ATUAÇÃO (km)	7 EQUIPAMENTO CÓDIGO	8 POTÊNCIA AUTORIZADA VALOR	UNIDADE W / kW	DESIG
	4,68			X	YI

9 HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

1 PERÍODO INICIAL	1 PERÍODO FINAL	2 PERÍODO INICIAL	2 PERÍODO FINAL	3 PERÍODO INICIAL	3 PERÍODO FINAL	4 PERÍODO INICIAL	4 PERÍODO FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

10 CLASSES

1 CLASSE	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA
FX	250KF3EHF		

3 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO
01	CP								

4 ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dBi)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (GRAUS)	5 TIPO	6 EXTENSO
	18,	20	30,0	396	PAINEL DE DIPOLOS

5 ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	2 AZIMUTE (GRAUS)	3 POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
	353,0	H	HORIZONTAL	9,4	740

10 CLASSES

6 CLASSE	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1 PRIMEIRA	2 SEGUNDA	3 TERCEIRA

8 REDES

1 NÚMERO	FUNÇÃO	2 NÚMERO	FUNÇÃO	3 NÚMERO	FUNÇÃO	4 NÚMERO	FUNÇÃO	5 NÚMERO	FUNÇÃO

9 ANTENAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dBi)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (GRAUS)	5 TIPO	6 EXTENSO

10 ANTENAS - CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	2 AZIMUTE (GRAUS)	3 POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)

13 OBSERVAÇÕES

14 AUTENTICAÇÃO

DATA 13/11/03 PREENCHIDO POR JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA ASSINATURA

Formulário Anatel-105

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SITAR
FORMULÁRIO DE ESTAÇÕES

1 DADOS DA ESTAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1 TRANSAÇÃO	TRANSAÇÃO: I – INCLUSÃO; A – ALTERAÇÃO; E – EXCLUSÃO	2 Nº DA ESTAÇÃO
A		02

3 Nº ENTIDADE	4 SIGLA DA ENTIDADE	5 MODALIDADE DE SERVIÇO – 1 COD.	5 MODALIDADE DE SERVIÇO – 2 NOME
		251	LIG PARA TRANSM PROGRAMAS

2 ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

1 LOGRADOURO
Estrada Cruz do Século

2 BAIRRO	3 CEP	4 MUNICÍPIO – 1 CÓDIGO	4 MUNICÍPIO – 2 DISTRITO	4 MUNICÍPIO – 3 NOME DO MUNICÍPIO OU DISTRITO
MORRO DO ITAPETI	08775-020	3530607		MOGI DAS CRUZES

3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS – 1 LATITUDE	3 COORDENADAS GEOGRÁFICAS – 2 LONGITUDE	4 NATUREZA DO SERVIÇO	5 DATA DE VALIDADE DA LICENÇA
23 28 41	46 12 00	CV	

2 DADOS DA FREQÜÊNCIA

1 FREQÜÊNCIA – 1 TRANSMISSÃO	1 FREQÜÊNCIA – 2 RECEPÇÃO	1 FREQÜÊNCIA – 3 UNIDADE	2 FAIXA	3 SITUAÇÃO DA FREQ. – 1	3 SITUAÇÃO DA FREQ. – 2 DATA-LIMITE
	955,50	X	INFERIOR		

4 ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQÜÊNCIA

4 COD.	4 POR EXTENSO

5 INDICATIVO DE CHAMADA	6 RAIO DE ATUAÇÃO (km)	7 EQUIPAMENTO – 1 CÓDIGO	8 POTÊNCIA AUTORIZADA – 1 VALOR	8 POTÊNCIA AUTORIZADA – 2 UNIDADE	8 POTÊNCIA AUTORIZADA – 3 DESC.
	4,68			X	YI

9 HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

1 PERÍODO – INICIAL	1 PERÍODO – FINAL	2 PERÍODO – INICIAL	2 PERÍODO – FINAL	3 PERÍODO – INICIAL	3 PERÍODO – FINAL	4 PERÍODO – INICIAL	4 PERÍODO – FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

10 CLASSE, DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO, REDES, ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 CLASSE	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 1 PRIMEIRA	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 2 SEGUNDA	2 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 3 TERCEIRA
FR	250KF3EHF		

3 REDES

1 NÚMERO	1 FUNÇÃO	2 NÚMERO	2 FUNÇÃO	3 NÚMERO	3 FUNÇÃO	4 NÚMERO	4 FUNÇÃO	5 NÚMERO	5 FUNÇÃO
01	CL								

4 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO
	18,0	20	30,0	396	PAINEL DE DIPOLOS

5 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO – Tipo	3 POLARIZAÇÃO – Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)
	173,0	H	HORIZONTAL	29,2	1069

6 CLASSE, 7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO, 8 REDES, 9 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E 10 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

6 CLASSE	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 1 PRIMEIRA	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 2 SEGUNDA	7 DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO – 3 TERCEIRA

8 REDES

1 NÚMERO	1 FUNÇÃO	2 NÚMERO	2 FUNÇÃO	3 NÚMERO	3 FUNÇÃO	4 NÚMERO	4 FUNÇÃO	5 NÚMERO	5 FUNÇÃO

9 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1 CÓDIGO	2 GANHO (dB)	3 F/C (dB)	4 1/2 POT. (Graus)	5 TIPO	6 EXTENSO

10 ANTENAS-CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

1 ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (Graus)	2 AZIMUTE (Graus)	3 POLARIZAÇÃO – Tipo	3 POLARIZAÇÃO – Extenso	4 ALTURA (m)	5 ALTITUDE (m)

3 AUTENTICAÇÃO

DATA	PREENCHIDO POR:	ASSINATURA
13/11/2003	JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA	

Formulário Anatel-104

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2005, na SEDAP, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53830.000285/2000-81**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu Soraia Viana, , subscrevo e assino.

Salete [illegible] Leonardo
Chefe [illegible] Serviço
Matr. 1365501
Carimbo e assinatura

COPE
Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga

6281

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000 - Rádio Transcontinental LTDA RENOVAÇÃO OUTORGA UNIFICADOS

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial / ( )RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda Rádio Transcontinental Ltda

Endereço completo: Rua Cardoso de Almeida 167 - 6º andar

CEP: 05013.000 UF/Município: São Paulo/SP

Telefones: 11 - 3872-3003

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: acompanhamento processual

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas*;
( ) III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 03 de Agosto de 2011.

Rita de Cássia F. Cappia
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

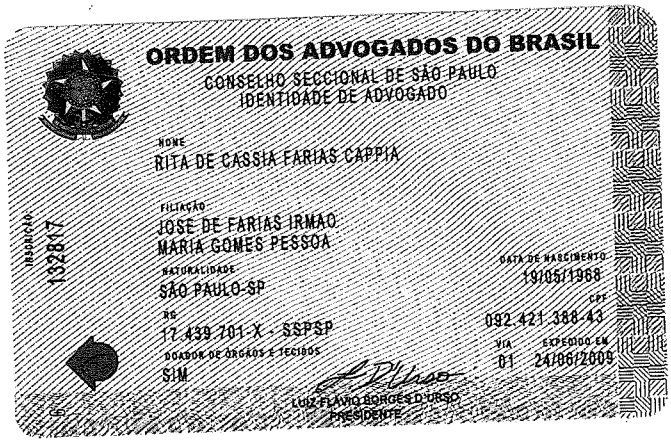

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 132817

NOME
RITA DE CASSIA FARIAS CAPPIA

FILIAÇÃO
JOSE DE FARIAS IRMAO
MARIA GOMES PESSOA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1968

RG
17.439.701-X - SSPSP

CPF
092.421.388-43

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
24/06/2009

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02768265

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

Aos 23 dias do mês de Agosto de 20 10, na Senad,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.020160/2010-11** , que se inicia com a folha nº 201 .
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fl. 202

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de **104,7 MHz**, na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, devidamente representada pelo seu sócio gerente, vem declarar para os fins devidos, que o **Engº JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA**, esteve nas dependências da emissora ***no dia 26 de maio de 2010***, procedendo à vistoria das instalações da emissora, bem como, o ensaio dos transmissores da estação, com a finalidade de instrução de Processo de Renovação de Outorga.

Mogi das Cruzes, 21 de janeiro de 2010.

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
CPF 334.339.418-15
DIRETOR

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

203

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, sob as penas da lei, que a **RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., (RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA),** executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de **104,7 MHz**, na localidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, com as seguintes observações e que após as correções/autorizações/despachos, permitirão que a Renovação se processe regularmente.

OBSERVAÇÕES:

Serviço Principal – Sistema Irradiante Principal – Regular;

Sistema Irradiante Auxiliar – Regular,

considerada a instrução do Processo MC Nº **53000.016530/2005**.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o dispositivo no Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
CPF 013.726.408-94
CREA/SP 83.607/D

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
CPF 334.339.418-15
DIRETOR

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

204

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA VISTORIA:

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Formação: Engenheiro Eletricista, Artigos 8º e 9º da Resolução 318
CREA: 83607/D – 0600836079

Local e data: São Paulo, 21 de junho de 2010

Data da Vistoria: 26 de maio de 2010

Assinatura: _____

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Nome: Cid Luiz de Souza Jardim

Local e data: São Paulo, 21 de junho de 2010

Data da Vistoria: 26 de maio de 2010

Assinatura: _____

COMUNICAÇÃO
Fls. 205

9.4.9.2. **PARECER CONCLUSIVO**

Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: José Eduardo Marti Cappia
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: BROADCAST ELECTRONICS INC.
d) Modelo: FM-35-B

9.4.9.3. **DECLARAÇÃO DE PRESENÇA**

Na qualidade de representante legal da emissora, declaro para os fins devidos que o **Engº José Eduardo Marti Cappia**, esteve nas dependências da emissora no dia **26 de maio de 2010**, fazendo ensaio dos transmissores e procedendo à vistoria das instalações com a finalidade de instrução de processo de renovação de outorga.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
b) CPF: 334.339.418-15
c) RG: 5.658.009-5 SSP SP

DOCUMENTOS ANEXADOS

ART E GUIA DE RECOLHIMENTO;
ILUSTRAÇÕES.

Comunicação 206 Doc

9.4.9.2. **PARECER CONCLUSIVO**

Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: José Eduardo Marti Cappia
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: BROADCAST ELECTRONICS INC.
d) Modelo: FM-35-T

9.4.9.3. **DECLARAÇÃO DE PRESENÇA**

Na qualidade de representante legal da emissora, declaro para os fins devidos que o **Engº José Eduardo Marti Cappia**, esteve nas dependências da emissora no dia **26 de maio de 2010**, fazendo ensaio dos transmissores e procedendo à vistoria das instalações com a finalidade de instrução de processo de renovação de outorga.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
b) CPF: 334.339.418-15
c) RG: 5.658.009-5 SSP SP

DOCUMENTOS ANEXADOS

ART E GUIA DE RECOLHIMENTO;
ILUSTRAÇÕES.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559567**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **Jose Eduardo Marti Cappia**	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL **Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ **66661596000189**	17 - CLASSIFICAÇÃO **1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO COM LTDA	**(11)47989800**	**66661596000189**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**42**	**30**	**45**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Vistoria de estacao de radioifusao sonora em Frequencia Modulada, com a finalidde de instrucao de Processo de Renovacao de Outorga.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

O presente Laudo de vistoria contempla as caracteristicas basicas da estacao, considerando as atualizacoes tecnicas e a emissao complementar de RELATORIO DE CONFORMIDADE, de acordo com a Resolucao N. 303/2002.
Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
7.850,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO COM LTDA**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559529**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **Jose Eduardo Marti Cappia**	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL **Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ **66661596000189**	17 - CLASSIFICAÇÃO **1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de ensaio de Transmissor de Radiodifusao Sonora, em frequencia Modulada, de fabricacao Broadcast Electronics - modelo FM 35 T

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.

Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559457**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Ensaio de Transmissor de Radiodifusao sonora em Frequencia Modulada, de fabricacao BE - Broadcast Electronics - modelo FM 35 B.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de Ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.

Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 210
Rubrica

Ofício nº 4536 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Representante Legal da
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1413 – sobreloja salas 17 e 18.
Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08.710-430

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.020160/2010 apenso 53830.000285/2000.
ASSUNTO: Renovação de Outorga.
SERVIÇO: Radiodifusão em Freqüência Modulada.

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Prova da quitação da ART apresentada;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis de acordo com o a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

COREV/ IR 04.11.2010
Ofício anterior: 3015/2010

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 211
Rubrica 6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Mem. nº 546/DRMC-01 - SP

São Paulo-SP, 25 de novembro de 2010.

À SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SCE

Assunto: Encaminhamento de documentos – Renovação de outorga.

Encaminho os documentos da RECC RADIODIFUSAO E COMUNICACAO LTDA, situada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em atenção ao Oficio nº 4536/2010/COREV/CGOU/SCE/MC de 09/11/2010, processos nºs 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000 – Renovação de outorga, a fim de que sejam juntados ao processo da entidade.

Atenciosamente,

Mario de Moraes Daolio
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

CPROD nº 53000.060696/2010-70

Rua Mergenthaler, 592, Bloco I – Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – São Paulo-SP CEP: 05311-900
Telefones: (11) 3101-0123 / (11) 3101-6115 Fax: (11) 3101-8680

mvf

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

CEA 17.344/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060696/2010-70
DRMC - 01
24/11/2010-17:00

SERIPD

Ref.: **OFÍCIO N.º 4536/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 09/11/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de seu procuradora infra-assinada, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, informar o que segue:

1) Na data de 22/06/2010, através do protocolo sob n.º 53000.031506/2010-15, apresentamos junto a este Ministério os Laudos de Ensaio e Vistoria da entidade, juntamente com as ART´s devidamente recolhidas. (cópia anexo)

2) Em 11/08/2010 através do protocolo n.º 53000.041050/2010-93, apresentamos novamente as ART's e declarações constantes nos laudos, tendo em vista que a exigência formulada no ofício n.º 3015/2010 solicitava que as mesmas fossem assinadas pelo representante legal da entidade e não por procuração; (cópia anexo)

No entanto, tendo em vista esta nova exigência formulada, encaminhamos novamente as ART's devidamente recolhidas e assinadas pelo representante da entidade, conforme comprovantes em anexo.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 23 de Novembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc

Solução em Telecomunicações

CÓPIA

CEA 17.044/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041050/2010-93
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/06/2010-09:57

Ref.: **OFÍCIO N.º 3015/2010/COREV/DEOC/SCE-MC DE 21/JULHO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, informar o que segue:

Na data de 22/06/2010, através do protocolo sob n.º 53000.031506/2010-15, apresentamos junto a este Ministério os Laudos de Ensaio dos transmissores da estação, juntamente com o Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado.

No entanto, vimos requerer a complementação dos mesmos com os documentos em anexo, tendo em vista que foram assinados por procuração e não pelo representante legal da entidade:

- Declaração de presença;
- Declaração de conformidade das instalações e equipamentos, assinada em conjunto pelo responsável técnico e responsável legal da entidade;

emc
Solução em Telecomunicações

Anatel Agência Nacional de Telecomunicações
Fls. 214
Rubrica

- Página do Laudo de Vistoria que consta a assinatura do representante legal da entidade;
- Páginas dos Laudos de Ensaio que consta as assinaturas do representante legal da entidade no campo "Declaração de Presença";
- ART's devidamente assinadas.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 09 de Agosto de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

CÓPIA

CEA 16.945/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031603/2010-15
SEPROD/COLOG/COREV

Ref.: **OFÍCIO N.º 1952/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 17/MAIO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar o que segue:

- Laudo de Ensaio dos Transmissores da estação, juntamente com ART devidamente recolhida;
- Laudo de Vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Na data de 21/05/2010, através do processo n.º 53000.026060/2010-07, a entidade apresentou a grade de programação da emissora e os comprovantes de recolhimento da Contribuição Sindical relativa ao empregador, dos últimos 05 (cinco) anos, conforme cópia em anexo.

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

Quanto ao comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical relativa aos **empregados**, do ano de 2005, iremos protocolizá-lo até o próximo dia 09/07/2010.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559567**

Comunicação de Início de Obra
Fls. 21

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO COM LTDA	**(11)47989800**	**66661596000189**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**42**	**30**	**45**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Vistoria de estacao de radioifusao sonora em Frequencia Modulada, com a finalidde de instrucao de Processo de Renovacao de Outorga.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

O presente Laudo de vistoria contempla as caracteristicas basicas da estacao, considerando as atualizacoes tecnicas e a emissao complementar de RELATORIO DE CONFORMIDADE, de acordo com a Resolucao N. 303/2002.
Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
7.850,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO COM LTDA**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) / 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

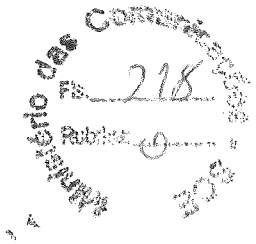

Itaú Bankline

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **BKI PAG TIT BANCO 001**

Dados da conta debitada:

Nome: **EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA**

Agência: **0355** Conta: **27638 - 7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 567217 5 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:51h via Bankline, CTRL 3247277397.

Autenticação:

62B18946FA24B7707DAE264616BF9FD2E982B582

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Boleto Itaú Segurança

Recibo do Sacado

Comunicação Fls. 219 Rubrica

Itaú BANCO DO BRASIL
CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Comprovante de pagamento

Nosso Número 92221220101559567

Local de Pagamento: Títulos Outros Bancos

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA — CREASP:0600836079
Data de Emissão: 21/06/2010 — Data de Vencimento: 30/06/2010

ART N° 92221220101559567

VALOR: 31,50

Nome da conta debitada:

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 529217 6 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline. CTRL 3247249397.

Autenticação:

639523BEE25D4FA0C1A546539316542829894191

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 01559.567217 5 46490000003150

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: 30/06/2010
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 21/06/2010	Numero do Documento: 92221220101559567	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101559567
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

Instruções Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART N°92221220101559567

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES
SAO PAULO - SP CEP 50130-00

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559457**

Comunicação 220

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Ensaio de Transmissor de Radiodifusao sonora em Frequencia Modulada, de fabricacao BE - Broadcast Electronics - modelo FM 35 B.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de Ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.

Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCARIA) - 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Itaú Bankline

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **BKI PAG TIT BANCO 001**

Dados da conta debitada:

Nome: **EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA**

Agência: **0355** Conta: **27638 - 7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 457211 5 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:51h via Bankline, CTRL 3247231397.

Autenticação:

C52CDADED4BCA23D703D886E8929EAEAA09D3A18

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Recibo do Sacado

Itaú BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101559457

Comprovante de pagamento

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA — Comprovante de Pagamento — CREASP:0600836079

Data de Emissão: 21/06/2010 — Títulos Outros Bancos — Data de Vencimento: 30/06/2010

ART Nº 92221220101559457

Valor da conta debitada: VALOR 31,50

Nome EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Dados do pagamento

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 457211 5 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline, CTRL 3247231397.

Autenticação:

C52CDADED4BCA23D703D886E8929EAEAA09D3A18

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 01559.457211 5 46490000003150**

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: 30/06/2010
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 21/06/2010	Número do Documento: 92221220101559457	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101559457
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

Instruções. Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101559457

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente. 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES
SAO PAULO - SP CEP 50130-00

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

PAGO 21/06/10

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559529**

Comunicado de Fls. 223

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de ensaio de Transmissor de Radiodifusao Sonora, em frequencia Modulada, de fabricacao Broadcast Electronics - modelo FM 35 T

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.

Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA**

33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - 1ª Via Interessado

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Itaú Bankline

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **BKI PAG TIT BANCO 001**

Dados da conta debitada:

Nome: **EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA**

Agência: **0355** Conta: **27638 - 7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 529217 6 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:51h via Bankline, CTRL 3247249397.

Autenticação:

6395238EE25D4FA0C1A546539316542829894191

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Comunicação Interna
Fls. 225
Rubrica

Itaú Itaú Bankline

BANCO DO BRASIL — **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Nosso Número 9222122010559529

Comprovante de Pagamento

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA — Comprovante de Pagamento — **CREASP:0600836079**

Data de Emissão: 21/06/2010 — Títulos Outros Bancos — Data de Vencimento: 30/06/2010

ART N° 92221220101559529

Valor da conta debitada: **VALOR** **31,50**

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
-A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 529217 6 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline, CTRL 3247249397.

Autenticação:

6395238EE25D4FA0C1A54653931654282989419 1

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 01559.529217 6 46490000003150**

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: 30/06/2010
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 21/06/2010	Numero do Documento: 92221220101559529	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101559529
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 31,50

Instruções. Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART N°92221220101559529

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES
SAO PAULO - SP CEP 50130-00

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

226

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

- Consultas
- Consulta Geral - FM
- Relatórios
- Notificação do Canal PB
- RADCOM

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar

Razão Social: RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430 **Logradouro:** RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Número: 1413, **Complemento:** - SOBRELOJA, SALAS 17 e 18 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000 **Logradouro:** RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** Mogi das Cruzes **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Fistel: 02008033104

Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
Número do Processo:

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

227

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980	Outorga	Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004 1	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Mogi das Cruzes/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
203	B1	RADIO CRUZ DE MALTA LTDA		3	
221	E3	RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA		3	H
255 E	A1			0	
284	E3	RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICACAO LTDA		3	H
287 E	B1			0	

Usuário: - **Data: 17/01/2011** **Hora: 16:02:23**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

229

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000.

(X) **Renovação de Outorga**
( ) **Transferência Direta**
( ) **Transferência Indireta**

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações.
Interessada: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
Serviço: Radiodifusão em Frequência Modulada.
Localidade: Mogi das Cruzes/ SP

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

(X) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, ___/___/_____

IVANA RISSIOLI

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COREV/ IR

230

Opções

Nova Busca

Buscar

Página Inicial

Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

Processo	Número:	53000.020158/2010-42

Data Abertura	Nº do Documento	Espécie do Documento
27/04/2010		REQUERIMENTO

Procedência

Pessoa Jurídica	RECC RADIODIFUSAO E COMUNICACAO LTDA	
País	UF	Dt. Receb.
BRASIL	SÃO PAULO	23/04/2010

Assunto

REQUER AUTORIZACAO PARA UTILIZAR EM SUAS TRANSMISSOES A DE
DE NOME DE FANTASIA "TRANSCONTINENTAL FM".

Assunto (Complemento)

O DOCUMENTO ANEXADO FOI ENVIADO POR MEIO DO MEMORANDO Nº 3
01, EM 19 DE OUTUBRO DE 2010, SEM O REGISTRO DE PROTOCOLO,
DIFICULTANDO, DESTA MANEIRA A LOCALIZADO O REFERIDO DOCUME

Atividade	Classificação (Código/Assunto)
Fim	999 - ATIVIDADE GENERICA FIM

Temporalidade

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
0	0	Não tem

Lista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

INFORMAÇÃO Nº 24 /2011/COREV/DEOC/SCE-MC

INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: MOGI DAS CRUZES/ SP
PERÍODOS: 12/08/200 a 12/08/2010 e 12/08/2010 A 12/08/2020,
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000.
ATOS DA OUTORGA: Portaria nº 181 de 12/08/1980.
ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Decreto Legislativo nº 45 de 06/04/2000.
DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO DE OUTORGA: 12/08/2010.
PEDIDO TEMPESTIVO?☒SIM ☐NÃO

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?
☒Não. Pesquisa realizada no CPROD.
☐Sim. Transferência Direta. Processo nº
☐Sim. Transferência Indireta. Processo nº

* ***Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	32

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 94 /2011/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
PROC Nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000

3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	85/95
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	3/30; 180/187
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	108/117; 129/137
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	118/119, 138/139, 160/161 E 217/225
7- ☐ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☐ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	148/159
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	189
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5°, CF.	31
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	40
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	41
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	42
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	43
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	44
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	45/64
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	65/68
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4°, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	33

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 24 /2011/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
PROC Nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	34; 85/87
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	35
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	36
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	37/38
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	229
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): ATO E Nº DATA	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	228

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	brasileira
MARIA ELENA DOS SANTOS	brasileira

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 24 /2011/COREV/DEOC/SCE-MC
INTERESSADA: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
PROC Nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000

234

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Cid Luiz de Souza Jardim	responsável	brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Maria Elena dos Santos	responsável	brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
Cid Luiz de Souza Jardim	responsável	brasileira

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 20 de janeiro de 2011.

CONFERIDO.

IVANA RISSIOLI
Técnica Nível Superior-Direito

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 21 / 10 /2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 26 / 01 /2011.

GENILDO LUIS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
235

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 032/2011/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSOS Nº: 53830.000285/2000 (Vol. I e II), apenso 53000.020160/2010 (Vol. I e II)
INTERESSADO: Rádio Transcontinental Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga.

Senhora Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Atos Pós-Outorga,

Restituo os presentes autos ante a necessidade de observância do inteiro teor do Memorando-Circular nº 060/2010/CGU/AGU, de 29 de junho de 2010, o qual visa dar ciência sobre a Portaria Normativa nº 5, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo no âmbito da Administração Pública Federal, para órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

À luz da supracitada norma, faz-se necessária a correta autuação dos respectivos autos, visto que não consta termo de encerramento no segundo volume do processo nº 53830.000285/2000, apensado ao processo nº 53000.020160/2010.

Na hipótese, entendemos pela impossibilidade de prosseguimento do feito, enquanto não for feita a retificação na autuação, conforme os termos apresentados.

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

M. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica

Despacho nº 137 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

Assunto: Termo de encerramento de processo

Interessada: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Referência: PROCESSO N° 53000.020160/2010 (vol. I e II), apenso ao 53830.000285/2000 (vol. I e II) - Renovação de Outorga.

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a)

Em face da Cota nº 032/2011/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU (folha 235 dos autos de nº 53000.020160/2010), enviado à esta Coordenação-Geral, que solicita fazer constar o termo de encerramento no processo 53830.000285/2000, sem o qual o Processo em referência não terá prosseguimento, informamos que a autuação necessária já foi executada.

Brasília, 23 de maio de 2011.

Conferido.

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Técnica de Nível Superior - Direito

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 23 / 5 / 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

DE ACORDO. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 24/05/2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 02 / 06 / 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

FNNA/COREV/CGLO/DEOC/SCE

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 237
Assinatura
Setor

PARECER Nº 0621/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)
PROCESSO Nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000
INTERESSADO: RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda
ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida a **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata de processo administrativo de interesse da **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, relativa ao decênio 2010 a 2020.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida à Rádio Transcontinental Ltda., pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de agosto de 1980, atualmente denominada RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda., publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 de abril de 2000, atualmente denominada de RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 24/2011/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o

cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O processo referente ao decênio de 2000/2010 encontra-se apensado ao novo pedido de renovação de outorga referente ao decênio 2010/2020. Em relação ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede a renovação do novo período pleiteado.

9. O requerimento referente ao período de 2010 a 2020 foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

10. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que "a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas" (fls. 231/234).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 229, demonstra que não existe processo de apuração de infração em face da entidade.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 33;

- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 34 e 85/87; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 35; e

CONJUR - M. Cas - 238 - Comunicações

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 36,

13. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 228;

- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Cid Luiz de Souza Jardim e Maria Helena dos Santos, todos brasileiros natos (fls. 65/68); e na pasta cadastral deste Ministério;

- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – são respectivamente os responsáveis os Srs. Cid Luiz de Souza Jardim e Maria Helena dos Santos (fls. 37/38).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 12 de agosto de 2008 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2011.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

CONJUR - M. das Comunicações
239
AD
SEGCOM

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0774/2011/DPF/CGE/CONJUR-MC-AGU
PROCESSO Nº 53830.000285/2000 e 53000.020160/2010
INTERESSADO: RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda.
ASSUNTO: Renovação de outorga para explorar serviço de radiodifusão.

Aprovo o **PARECER Nº 0621/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares – Danielle Lutz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 240

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0775/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53830.000285/2000 e 53000.020160/2010
INTERESSADO: RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda.
ASSUNTO: Renovação de outorga para explorar serviço de radiodifusão.

Aprovo o DESPACHO Nº 0774/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 0621/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 12 de Julho de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
30/08/2011
Seção 1 Página 75
Rubrica

PORTARIA Nº 371 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010, a permissão outorgada à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020160/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010.

2. A outorga foi deferida à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000285/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 12 de agosto de 2000 a 12 de agosto de 2010, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

DINALAB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
25759.545501/2007-63 - AIS:682960/07-1(842/07) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
EMPREITEIRA PAJOAN
25759.302511/2007-14 - AIS:390060/07-6(578/07) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Advertência
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
25745.184076/2009-71 - AIS:238883/09-9(006/09) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
FURNERARIA SÃO JORGE LTDA EPP
25741.136540/2008-43 - AIS:174062/08-8(001/08) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Advertência
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
25752.463988/2006-46 - AIS:620434/06-1(024/06) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
MAROIL APOIO MARITIMO LTDA
25743.672693/2008-30 - AIS:866043/08-3(031/08) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
25759.171434/2007-36 - AIS:217540/07-1(197/05) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
MIR AMBIENTAL
25759.891606/2008-54 - AIS:436794/08-4(073/08) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA
25752.412605/2006-71 - AIS:552307/06-9(011/06) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S. A.
25752.330654/2007-78 - AIS:427275/07-7(060/07) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
PORTO DO RECIFE S/A
25757.289963/2008-96 - AIS:368531/08-4(004/08) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
SWISSPORT BRASIL LTDA
25759.073714/2007-80 - AIS:094330/07-4(084/07)-)25759.071647/2007-69 - APENSO) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
SYNERGY AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA
25759.177936/2008-51 - AIS:225290/08-2(003/08)-(25759.164302/2008-39 - APENSO) - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PAULO BIANCARDI COURY

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE AGOSTO DE 2011(*)

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.349/GM/MS, de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria n 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que orienta a estruturação da alta complexidade na rede de atenção oncológica e estabelece os parâmetros mínimos de necessidade e de produção de serviços;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 62, de 11 de março de 2009, que orienta a integração hospitalar dos serviços isolados de radioterapia e de quimioterapia e atualiza a relação de todos os hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia;

Considerando a decisão da 3ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 28 de abril de 2011; e

Considerando a necessidade de orientar e coordenar a ação conjunta com as secretarias estaduais e municipais de saúde para a avaliação e proposição de melhorias para a Política Nacional de Atenção Oncológica, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de redefinir, à luz da Política Nacional de Implantação das Redes de Atenção à Saúde, a Política Nacional de Atenção Oncológica, que será composto por representantes, titular e suplente, das seguintes instâncias:

I - Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS:

a) Departamento de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS);

b) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS);

c) Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS);

d) Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAS/MS); e

e) Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS).

II - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS;

a) Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS); e

b) Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde (DECIIS/SCTIE/MS).

III - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); e

IV - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

§1º - O Grupo poderá solicitar o apoio de especialistas ou entidades que atuem na área de saúde pública para prestar assessoria técnica no âmbito de suas competências.

§2º - As funções dos membros do Grupo não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º - Definir que a coordenação do Grupo Técnico de Trabalho ora instituído será exercida pela Secretaria de Atenção à Saúde, da seguinte forma:

I - Secretaria Executiva: Departamento de Atenção Especializada - DAE/SAS;

II - Secretaria Técnica: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA/SAS.

Parágrafo único. Cabe ao DAE/SAS/MS adotar as providências cabíveis à operacionalização dos trabalhos do Grupo.

Art. 3º - Determinar que o Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação de relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 157, de 16-8-2011, Seção 1, pág. 43, com incorreção no original.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de agosto de 2010, a permissão outorgada à RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., pela Portaria nº 181, de 31 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 1980, atualmente denominada RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., e renovada pela Portaria nº 268, de 7 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 45, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2011, Seção 1, pág. 26, referente aos Processos nº 5300.059599/2009 e 53740.002259/1999, onde se lê: " Decreto-Legislativo nº 67, de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 1990,", leia-se: " Decreto Legislativo nº 67, de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1990,".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 5.556, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Processos n. 53500.000375/2003 e 53500.015468/2007. Altera o art. 1º do Ato nº 52.444, de 29 de agosto de 2005, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 2005, pág. 81, seção 1, que passa a ter a seguinte redação:"Art. 1º Aprovar a transferência da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, expedida à empresa VANT TELECOMUNICAÇÕES S/A por meio do Ato nº 33.290, de 29 de janeiro de 2003, bem como a autorização de uso de radiofrequências associadas ao SCM, inclusive àquela consubstanciada no Ato nº 35.515, de 16 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, pág. 98, seção 1 e Termo PVST/SPV nº 28/2003-ANATEL, de 6 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2003, pág. 52, seção 3, para a empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.Parágrafo único. A BRASIL TELECOM MULTIMÍDIA LTDA. subroga-se nos direitos e obrigações constantes do Ato nº 35.515, de 16 de abril de 2003 e Termo PVST/SPV nº 28/2003-ANATEL, de 6 de maio de 2003."

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de abril de 2011

Nº 3.377 -
Ref.: Processo nº 53500.001282/2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, em sua 602ª Reunião, realizada em 7 de abril de 2011, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 192/2011-GCER, de 1º de abril de 2011, decidiu: a) aplicar a sanção de caducidade e extinguir a autorização da empresa EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 73.797.045/0001-02, conferida por meio dos Termos de Autorização n. 346, 347 e 348/2005/SPB-Anatel, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estação (TFF) referente aos anos de 2007, 2008 e 2009; b) esclarecer que a extinção da autorização não desonera a entidade de suas obrigações para com terceiros, nem prejudica a apuração de eventuais infrações cometidas pela prestadora ou a cobrança de valores devidos à Anatel; e c) notificar a parte interessada da decisão tomada.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 5.978, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autorizar REVOLUTION BROADCAST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 13.050.715/0001-09 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 27/08/2011 a 28/08/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.991, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autorizar VIA ITALIA COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS LTDA., CNPJ nº 07.638.845/0003-18 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 26/08/2011 a 28/08/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.992, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autorizar RAPOSO 2007 COMPETICOES AUTOMOBILISTICAS LTDA., CNPJ nº 08.651.777/0001-28 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 26/08/2011 a 28/08/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.993, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autorizar GRAMACHO COMPETICOES LTDA, CNPJ nº 10.399.894/0001-98 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 26/08/2011 a 28/08/2011.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011083000075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processos nºs 53000.020160/2010 e 53830.000285/2000
Entidade: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA,** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria nº 371, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2011

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 57 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00695 2011
- 53000.023170/2010

MC 00696 2011
- 53000.022562/2009

MC 00697 2011
- 53000.065580/2007

MC 00698 2011
- 53000.014266/2007

MC 00699 2011
- 53000.029644/2009

MC 00700 2011
- 53000.029172/2009

MC 00701 2011
- 53000.030313/2009 16 volumes

MC 00702 2011
- 53000.008508/2006

MC 00703 2011
- 53000.065791/2005

MC 00704 2011
- 53000.020160/2010 / 53830.000285/2000

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Despacho: 1496 **/2010**

Referência.: Nº 53000.020160/2010
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 04 de Maio de 2010.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 05 / 05 / 2010

VANEA RABELO
COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

PSO/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

02

EXMO. SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020160/2010-11
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/04/2010-16:29 GAB/Dec

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA. permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, requer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente **pedido de renovação**, por novo período, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio - Gerente

Data: 29/04/10

DO: SDS

Para: Sedap

☐ Conhecimento

☐ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquive-se

Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor - DOS/SSCE/MC

1º T.C.M. das Comunidades
Fls. 03

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Vencimento: 28/04/2006
Exercício: 2006

Código da Entidade Sindical: 000.264.02693-4

Endereço: R.Cons Ramalho
Número: 992
Complemento:
CNPJ da Entidade: 61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito: Bela Vista
CEP: 01325-000
Cidade/Município: São Paulo
UF: SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço: R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16
Complemento:

CEP: 08710-430
Bairro/Distrito: CENTRO
Cidade/Município: MOGI DAS CRUZES
UF: SP
Código Atividade: 642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
Patronal/Empregador: X Empregados
Prof. Liberal:
Autônomos:

Capital Social - Empresa:
Nº Empregados Contribuintes: 35

Capital Social - Estabelecimento:
Total Remuneração - Contribuintes: 42.240,05

Total Remuneração - Estabelecimento:

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.407,98
(-) Desconto/Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado: 1.407,98

Mensagem Destinada ao Contribuinte

104-0 10499.70260 93617.700005 00041.010428 0 0125000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000011816		28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

104328004061xxxxxx[407,98R39926[0925430050440]2

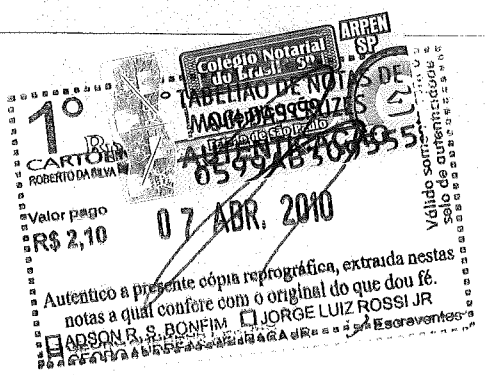

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2006

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.388,00	46,27
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	572,00	19,07
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.174,94	39,16
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.394,37	46,48
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.110,00	37,00
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.037,34	67,91
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	572,00	19,07
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	740,00	24,67
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.103,86	36,80
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.895,83	63,19
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.813,00	60,43
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	767,29	25,58
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	957,00	31,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.153,91	38,46
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	915,19	30,51
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	965,00	32,17
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.376,00	45,87
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	587,00	19,57
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	694,26	23,14
ROBERTA KARINE DE MOURA ARAUJO	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	2.103,66	70,12
MICHELLE LEIKO SAITO	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	600,00	20,00
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	600,00	20,00
ROBERTA LUZIA MOLINA	ASSIST.PESQUISA DE MERCADO	1.000,00	33,33

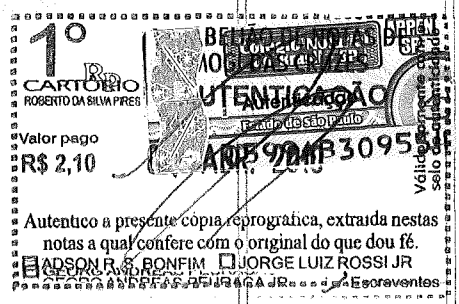

Total de Funcionários	35	42.240,05	1.407,98

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

187367

M. das Comunicações

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/07/2006	2006

Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Código da Entidade Sindical: 000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa:

Nº Empregados Contribuintes: 01

Capital Social - Estabelecimento:

Total Remuneração - Contribuintes: 787,86

Total Remuneração - Estabelecimento:

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 26,26

(-) Desconto/Abatimento:

(-) Outras Deduções:

(+) Mora/Multa:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Cobrado: 26,26

104-0 | 10499.70260 93617.700005 00014.208425 1 32190000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000014208	26,26	31/07/2006	2006

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 1º TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ANSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Escreventes

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

30/06/2006

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
LIGIA STRABELLI DE OLIVEIRA SANTOS	TELEFONISTA	787,86	26,26
Total de Funcionários 1		787,86	26,26

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Válido somente com o selo de autenticidade
Autenticação
0599AB309556

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP

EM BRANCO

CE - M. das Comunicações
Fls. 07

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/08/2006	2006

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CNPJ do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Ant/Pens

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento
	01	38,43
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Desconto/Abatimento**
	1.153,00	
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Remuneração - Estabelecimento**	**(-) Outras Deduções**
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 38,43

104-0 | 10499.70260 93617.700005 00014.226427 8 32500000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000014226	38,43	31/08/2006	2006

Autenticação Mecânica

DEB300006E**********38,43033993361492530044028

Colégio Notarial do Brasil - Seção SP
ARPEN
1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes
Autenticação
0599AB209552
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
☐ ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
☐ DEODORO ANDREAS PEIRAGA JR. ☐ Escreventes
Válido somente com o selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/12/2009

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430
Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP
CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001
Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.382,00	46,07

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Valor pago R$ 2,10
Autentico a(s) presente(s) cópia(s) reprográfica(s) de documento(s) que me foi(ram) apresentado(s).
Selo de autenticidade
Autenticação
Estado de São Paulo
0599AB309572

Total de Funcionários Contribuintes	1	1.382,00	46,07

Total de Funcionários não Contribuintes	30	Total de Funcionários do Estabelecimento	31

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical -teste

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	22,90
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	22,90

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA GOMES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR 2010
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM JORGE LUIZ ROSSI JR
SELOS ATRIBERAE Nº 0599AB309522
Válido somente com o selo de autenticidade.

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 41330000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001	22,90	30/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0936 MOGI DAS CRUZES 29-01-2009 15:29
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 29/01/2009 HORA: 15:28:25
BOU AG: 00936002 NSU: 003819

VALOR DO DOCUMENTO: **********22,90
VALOR DO DESCONTO : **********0,00
VALOR MORA/MULTA : **********0,00
VALOR COBRADO : **********22,90
DATA VENCIMENTO : 30/01/2009

CODIGO DE BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
10499702609361775068765910001422141330000000000

CONFRONTE AS INFORMACOES DESTE COMPROVANTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE DIVERGENCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 117 OPERADOR 3405297 SUP 003819

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA GOMES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR 2010
0599AB309523
Válido somente com o selo de autenticidade.
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM JORGE LUIZ ROSSI JR
SELOS ATRIBERAE Nº

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/12/2008

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA DA PAZ RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687,00	22,90

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PAES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Colégio Notarial SP
0599AB309528

Total de Funcionários Contribuintes	1	687,00	22,90
Total de Funcionários não Contribuintes	30	Total de Funcionários do Estabelecimento	31

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.182,92
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	1.182,92

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
Autentico a presente cópia fotográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE
Colégio Notarial do Brasil - SP
CIRPEN SP
Autenticação
GE1059AB309525
Reconhecimento somente com o selo de autenticidade

104-0 | 10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 42230000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001	1.182,92	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

CAIXA - Unibanco SA
RECEBIMENTO DE TITULOS
DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao .....:*********1.182,92
Agencia emitente: 0044 Banco: 409
Data: 29/04/09 Hora: 14:31:26

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente..: 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento.....: 30/04/2009
Data de Pagamento.....: 29/04/2009
Valor do Pagamento.....: *********1.182,92
CODIGO DE BARRAS:
10491422300000000097026936177506865910001 42
Controle do Banco: F415376#8925030004A033#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
Autentico a presente cópia fotográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM JORGE LUIZ ROSSI JR

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
CIRPEN SP
Autenticação
GE1059AB309509
Reconhecimento somente com o selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2009

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430
Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP
CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001
Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	687,00	22,90
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	2.053,00	68,43
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	2.053,00	68,43
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.060,00	35,33
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.257,00	41,90
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	2.053,00	68,43
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687,00	22,90
SILVANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	739,66	24,66
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.069,62	35,65
COSMO RUSSO	LOCUTOR	2.053,00	68,43
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	2.053,00	68,43
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	2.123,35	70,78
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	2.060,82	68,69
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	687,00	22,90
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	2.053,00	68,43
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.305,00	43,50
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	1.037,01	34,57
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	750,00	25,00
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	888,29	29,61
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	COORDENADORA DE PROMOÇÃO	1.295,12	43,17
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.092,00	36,40
JAMILE PIMENTEL FERREIRA	RECEPCIONISTA	687,00	22,90
KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	LOCUTOR/ANIMADOR	2.148,76	71,63
MARIA CRISTINA SOARES FLORIANO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687,00	22,90
RUBIA FIDELES DUQUE DE ASSIS	TELEFONISTA	791,54	26,38
MARIA DA PAZ RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687,00	22,90
LAWANE NATALE LIMA DA SILVA	TELEFONISTA	743,16	24,77
DANIELE DA CONCEIÇÃO SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	687,00	22,90
Total de Funcionários Contribuintes 28		35.488,33	1.182,92

Total de Funcionários não Contribuintes 3 | Total de Funcionários do Estabelecimento 31

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas [illegible] que dou fé.
Autenticação Estado de São Paulo 0599AB309524
Válido somente com o selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/09/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLS 16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	33,68
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	R$ 2,10
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	33,68

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
AMARILDA S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Escreventes

104-0 | 10499.70260 93617.750687 65910.001422 2 43760000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001	33,68	30/09/2009	2009

Autenticação Mecânica

104 - Unibanco SA
RECEBIMENTO DE TITULOS
DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao .....:*********33,68
Agencia emitente: 1430 Banco: 409
Data: 28/09/09 Hora: 15:00:30

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente..: 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento.....: 30/09/2009
Data de Pagamento.....: 28/09/2009
Valor do Pagamento.....: *********33,68
CODIGO DE BARRAS:
10492437600000000000702693617750686571000142

Controle do Banco: U4204998127097000143800284

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas
Operacoes com Comodidade e Seguranca.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Valor pago R$ 2,10
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
AMARILDA S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Escreventes

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1042

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/08/2009

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
GISELE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE EVENTOS	1.010,38	33,68

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
ARPEN SP
Válido somente com o selo de autenticidade
Cartório Notarial
Reconheço a presente fotocópia, extraída nestas quatro folhas, que confere com o original do que dou fé.
0599AB30950

Total de Funcionários Contribuintes	1	1.010,38	33,68

Total de Funcionários não Contribuintes	31	Total de Funcionários do Estabelecimento	32

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Vencimento	Exercício
31/08/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CNPJ do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	Total Remuneração - Estabelecimento
	01		1.153,00	

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	38,43
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	38,43

104-0 | 10499.70260 93617.700005 00014.226427 8 32500000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000014226	38,43	31/08/2006	2006

Autenticação Mecânica

UEE300006E**********38,43E339934814925300044029

1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes SP
ROBERTO DA SILVEIRA
Autenticado
AUTENTICAÇÃO
0599AB209552
07 ABR. 2010
Valor pago R$ 2,10
Válido somente com o selo de autenticidade

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
☐ ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
☐ CLEUZA ANDRADE ☐ FERNANDO MURAGA JR. Escreventes

ARPEN SP

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S.P.
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/07/2006

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.153,00	38,43
Total de Funcionários 1		1.153,00	38,43

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Valor pago R$ 2,10
Válido somente com o selo de autenticidade
Autentico a presente cópia reprográfica, que me foi apresentada, e que confere com o documento original, do(a) qual dou fé.
JORGE LUIZ ROSSI JR
Estado de São Paulo
0599AB309553

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S.P.
EM BRANCO

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	27
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
	33.733,18
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	31

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.124,44
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	1.124,44
(=) Valor Cobrado	

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 34920000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001		30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

1º Cartório Roberto da Silva Pires — Valor pago R$ 2,10 — 07 ABR. 2010

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.

☐ ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR ☑ Escreventes

Colégio Notarial do Brasil - Seção SP — Válido somente com selo de autenticidade

ARREN SP

BAR093630042007108XXXXXXXXXX1.124,44R029010261

351992

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2007

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja - sl 1 **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.437,00	47,90
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	592,00	19,73
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.877,00	62,57
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.440,26	48,01
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.149,00	38,30
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.146,86	71,56
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	592,00	19,73
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	766,00	25,53
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.140,00	38,00
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.934,19	64,47
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.877,00	62,57
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	597,38	19,91
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	602,76	20,09
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.197,79	39,93
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	946,00	31,53
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.212,94	40,43
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	999,00	33,30
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	608,00	20,27
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	672,00	22,40
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	621,00	20,70
Total de Funcionários 27		33.733,18	1.124,44

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
0599AB309551

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Fls. 11

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Vencimento	Exercício
31/05/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CNPJ do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria
☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomo

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	01

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Remuneração - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	22,47
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	22,47

104-0 | 10499.70260 93617.700005 00018.273425 4 352300000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000018273	22,47	31/05/2007	2007

Autenticação Mecânica

UEE3005075xxxxxxxxx22,47R339936749516000440033

Cartório de Notas de Mogi das Cruzes
Autenticação
0549AB309505
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. RONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Válido somente com selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 30/04/2007

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja - sl I **CEP:** 08710-430
Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP
CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001
Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
LIGIA STRABELLI DE OLIVEIRA SANTOS	TELEFONISTA	674,13	22,47
Total de Funcionários 1		674,13	22,47

M. das Comunicações Fls 12 Rubrica

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
JORGE LUIZ ROSSI JR
Autenticação
Estado de São Paulo
0599AB309521
Válido somente com o selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

502965

CAIXA GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Vencimento	Exercício
30/06/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CNPJ do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	58.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomo

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Remuneração - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	27,33
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	27,33

104-0 | 10499.70260 93617.700005 00018.827428 3 35530000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000018827		30/06/2007	2007

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0599AB590ACA

Valor pago: R$ 2,10

07 ABR. 2010

Válido somente com o selo de autenticidade

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.

ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR

GEORG ANDREAS FAURACH JR ☐ Selos e emolumentos

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/05/2007

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja - sl I **CEP:** 08710-430
Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP
CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001
Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EVENTOS	820,00	27,33
Total de Funcionários 1		820,00	27,33

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a [illegible] de que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Autenticação
Estado de São Paulo
0599AB309514

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

951888

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992	Bela Vista	61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	27
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
	33.510,98
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	31

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.116,99
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	1.116,99

104-0 10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 38580000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001	1.116,99	30/04/2008	2008

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES

ARPEN SP

Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

AUTENTICAÇÃO

Valor pago R$ 2,10

07 ABR. 2010

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.

☐ADSON R. S. BONFIM ☐JORGE LUIZ ROSSI JR

Escreventes

Válido somente com selo de autenticidade

Fls. 6

Sindicato dos Comunicadores

DOCUMENTO ARRECADAÇÃO 116,99R01000824

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP

EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2008

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.482,00	49,40
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	630,00	21,00
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.936,00	64,53
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.936,00	64,53
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	33,33
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.185,00	39,50
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	2.009,71	66,99
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	630,00	21,00
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	790,00	26,33
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.000,00	33,33
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.936,00	64,53
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.936,00	64,53
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.176,00	39,20
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.994,97	66,50
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.958,11	65,27
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	640,21	21,34
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	635,72	21,19
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.936,00	64,53
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.231,00	41,03
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	976,00	32,53
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.240,76	41,36
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	630,00	21,00
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	693,00	23,10
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	COORDENADORA DE PROMOÇÃO	1.200,00	40,00
LIGIA STRABELLI DE OLIVEIRA SANTOS	TELEFONISTA	698,50	23,28
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EVENTOS	1.000,00	33,33
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.030,00	34,33

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PERES — Valor pago R$ 2,10 — 1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO 02 ABR. 2010 — Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a ... — Válido somente com selo de autenticidade — 0599AB30950

Total de Funcionários Contribuintes	27	33.510,98	1.116,99
Total de Funcionários não Contribuintes	4	Total de Funcionários do Estabelecimento	31

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S.P
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 30/09/2008

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** 5920-1/00

Sindicato: Sind. Trab. Transportes Rod. e Anexos

CNPJ/CPF: 58485616000180 **Endereço:** AV. GOV. ADEMAR DE BARROS 413 **CEP:** 08735-010

Bairro: VILA RUBENS **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Entidade:** 800.140.90202-9

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
SAMUEL LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	1.959,00	65,30

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Valor pago R$ 2,10
Autenticação
0599AB309513

Total de Funcionários Contribuintes	1	1.959,00	65,30
Total de Funcionários não Contribuintes	29	Total de Funcionários do Estabelecimento	30

1º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Fls. 18

103874

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
30/10/2008	2008

Nome da Entidade: SINDICATO TRABS.EMPR.TRANSP.ROD.M.CRUZES E REGIÃO

Código da Entidade Sindical: 008.140.90202-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS	413		58.485.616/0001-80

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA RUBENS	08735-010	MOGI DAS CRUZES	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: (1400) RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

CPF/CNPJ/CÓDIGO DO CONTRIBUINTE: 50.686.591/0001-70

Endereço	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413-SL.12	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: [ ] Patronal/Empregador [X] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

Total Remuneração - Estabelecimento

Valor pago: R$ 2,10

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Complementar à 03/2008

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	65,30
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	65,30

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO 07 ABR 2009 Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP 0599AB309512

Autentico a presente cópia gráfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé. Em testemunho de verdade. JORGE LUIZ BONFIM - Escrevente Autorizado

104-0 | 10499.79022 02617.700006 00022.842025 7 40410000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
008.140.90202-9	000000022842	65,30	30/10/2008	2008

Autenticação Mecânica

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO 07 ABR 2009 Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP 0599AB309519

Unibanco SA - Unibanco SA

RECEBIMENTO DE TITULOS DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao .....: ********65,30

Agencia emitente: 0044 - Banco: 409

Data: 30/10/08 - Hora: 15:11:45

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco

Banco Cedente..: 104 - CAIXA ECON. FED

Data de Vencimento.....: 30/10/2008

Data de Pagamento.....: 30/10/2008

Valor do Pagamento.....: ********65,30

CODIGO DE BARRAS:

10497404100000000007790202617700000000220420 2

Controle do Banco: R4260097#1950710004402DW

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.

Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/11/2008	2008

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	47,40
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	47,40

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
AUTENTICAÇÃO
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE
Valor pago R$ 2,10
Autenticação Estado de São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ANDRÉA R. S. BONFIM JORGE LUIZ ROSSI JR
GEORGIA ANDRÉA FERREIRA DE OLIVEIRA Escreventes

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 40720000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001		30/11/2008	2008

Autenticação Mecânica

104 - Unibanco SA
RECEBIMENTO DE TITULOS
DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao .....: ********47,40
Agencia emitente: 1438 Banco: 409
Data: 28/11/08 Hora: 16:44:19

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente..: 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento.....: CONTRA APRESENTACAO
Data de Pagamento.....: 28/11/2008
Valor do Pagamento.....: ********47,40
CODIGO DE BARRAS:
10490000000000047026936177506865910001422
Controle do Banco: A420479#01711501438030#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
Autenticação Estado de São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ANDRÉA R. S. BONFIM JORGE LUIZ ROSSI JR
GEORGIA ANDRÉA FERREIRA DE OLIVEIRA Escreventes
Válido somente com o selo de autenticidade

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/10/2008

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
SILVANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	735,00	24,50
JAMILE PIMENTEL FERREIRA	RECEPCIONISTA	687,00	22,90

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé.
Autenticação Estado de São Paulo 0599AB309518
Válido somente com o selo de autenticidade

Total de Funcionários Contribuintes	2	1.422,00	47,40

Total de Funcionários não Contribuintes	30	Total de Funcionários do Estabelecimentc	32

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

95767

Vencimento	Exercício
30/12/2008	2008

1ª via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
Valor pago	
R$ 2,10	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 52,45
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 52,45

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Autenticação - Escreventes
0599AB309526

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 41020000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001		30/12/2008	2008

Autenticação Mecânica

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0936 MOGI DAS CRUZES 29-12-2008 15:55
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 29/12/2008 HORA: 15:54:43
BDU AG: 0093602 NSU: 008531

VALOR DO DOCUMENTO: **********52,45
VALOR DO DESCONTO : **********0,00
VALOR MORA/MULTA : **********0,00
VALOR COBRADO : **********52,45
DATA VENCIMENTO : 30/12/2008

CODIGO DE BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
10499702609361775068765910001422141020000000000

CONFRONTE AS INFORMACOES DESTE COMPROVANTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE DIVERGENCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 190 OPERADOR 3153856 SUP 008531

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO
09 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas a qual confere com o original do que dou fé.
ADSON R. S. BONFIM ☐ JORGE LUIZ ROSSI JR
Escreventes
0599AB309527

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

30/11/2008

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Atívid.:** String 44

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA CRISTINA SOARES FLORIANO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	687,00	22,90
RUBIA FIDELES DUQUE DE ASSIS	TELEFONISTA	886,54	29,55
Total de Funcionários Contribuintes 2		1.573,54	52,45

SSCE - M. das Comunidades
Fls. 22
Rubrica:

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
Valor pago R$ 2,10
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica, conferida nesta(s) notas a qual confere com o original, do que dou fé
Autenticação
Estado de São Paulo
0599AB309517
Válido somente com o selo de autenticidade

Total de Funcionários não Contribuintes 31

Total de Funcionários do Estabelecimento 33

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **D E C L A R A** que a emissora não pertence a nenhum monopólio nem tampouco a nenhum oligopólio, não infringindo, desta forma, as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
Sócio - Gerente

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **D E C L A R A** conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara também, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
Sócio - Gerente

M. das Comunicações
SPS
Fls. 33

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio - Gerente

Fls. 34

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atua denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

- Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Para tanto, faz por anexar cópia de sua grade de programação.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio – Gerente

M. das Comunicações
Fls. 25

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio - Gerente

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio - Gerente

37

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:
Nome:Cid Luiz de Souza Jardim
Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial
Nome: Maria Elena dos Santos
Nacionalidade: Brasileira

Direção da Programação:
Nome: Cid Luiz de Souza Jardim .
Nacionalidade: Brasileira

Para tanto, faz por anexar cópia autenticada das Cédulas de Identidade dos acima citados.

Mogi das Cruzes, 05 de Março de 2010.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Cid Luiz de Souza Jardim
Sócio - Gerente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.716.749 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.SET.1985

NOME MARIA ELENA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Natanael Alves dos Santos
Maria Amelia Paiva dos Santos

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP. DATA DE NASCIMENTO 29.JUN.1957

DOC ORIGEM São Paulo-SP./S.M.Pta.
CN. Ivo A-47/Fls 84 / Nº 47
CPF 844.618.108/87 PIS 10686998496

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DE SÃO PAULO 222-0

AÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA942542

APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA

DOS REIS PEREIRA - Preposto-escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.658.009-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/90

NOME CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

FILIAÇÃO AGENOR JARDIM
E ANNA DE SOUZA JARDIM

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES -SP DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1942

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES SP
MOGI DAS CRUZES
CC:LV.873 /FLS.125 /N.013656

CPF 334339418/15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DE SÃO PAULO 375-6

AÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA942543

APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA

DOS REIS PEREIRA - Preposto-escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

SSCE - Fls. Rubrica 39

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:40:30 do dia 15/04/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/05/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Fls. 140

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 027852010-21037010
Nome: RECC RADIODIFUSAO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

E certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2010.
Válida até 28/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50686591/0001-70
Razão Social: RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: RADIO TRANSCONTINENTAL
Endereço: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SOBRELOJA SALA 17 / CENTRO / MOJI DAS CRUZES / SP / 8710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2010 a 08/05/2010

Certificação Número: 2010040911113816490809

Informação obtida em 15/04/2010, às 15:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Fazenda Destaques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECC RADIODIFUSAO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:13:46 do dia 30/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2010.
Código de controle da certidão: **68C2.BBFF.94DA.7541**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte optante pelo parcelamento da Lei nº11.941/2009.

Nova Consulta Preparar página para impressão

VIA ÚNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS
POSTO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO Nº **362/2010**

Á vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente GDOC n.º..... 51196-159531/2010

Em nome de : RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Estabelecido/residente : R. Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja sala 17 – Carmo – Mogi das Cruzes/SP

I.E.: 454.274.316.117 CPF/CNPJ: 50.686.591/0001-70 CNAE: 60101-00

Ramo de Atividade : Atividades de rádio.

CERTIFICAMOS QUE PARA A INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPRA, INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS, IPVA, ITBI, CAUSA MORTIS, ITCMD E AIR INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.....

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES AUTENTICAÇÃO 07 ABR. 2010 Valor pago R$ 2,10 Autenticação 0599AB309566

Finalidade : Cadastro.

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra-indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham ser apurados.
3. A GARE DR devida, foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de Validade : 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT n.º 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

Posto Fiscal de Mogi das Cruzes 17 de março de 2010.

Eliza Regina Passos Ramos
TAAT
(assinatura, nome, cargo e RG)

Yoshio Misaki
Assistente Fiscal
(assinatura, nome, cargo e RG)

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

C.M. das Comunicações
Fls. 4/4
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

PROCESSO Nº **11.538/10** SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **R$ 23,44**

C E R T I D Ã O Nº 0 6 0 /2 0 1 0

Nome do interessado requerente: **RECC RADIOFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA,** nome ou razão social da firma: **RECC RADIOFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA,** CNPJ. sob o nº. **50.686.591/0001-70,** inscrita nesta municipalidade sob o nº. **19.823-4**, com endereço à **RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, nº. 1413, SOBRELOJA SALAS 16 E 17, CENTRO, NESTA CIDADE,** com atividade de ATIVIDADES DE RÁDIO.-.-.-

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

RADIO M. CRUZES

M. das Comunicações Fls. 65

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978

CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

1. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009- SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente na Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 – Mogi das Cruzes – SP e,

2. **MARIA ELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.716.749- SSP/SP e CPF nº 844.618.108-87, residente na Rua Sargento Luis Baptista, 85 – São Miguel Paulista – CEP 08021-530 – São Paulo –SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35200161465 em sessão de 14/11/1978 e última alteração contratual registrada sob n. 184.354/08-0 em sessão de 16/06/2008**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes – SP, à Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 50.686.591/0001-70, tem entre si, justo e contratado, esta 13ª. (décima terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

1ª - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade que era administrada por ambos os sócios, passa a partir da data de assinatura deste instrumento, ser administrada única e exclusivamente pelo sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, acima qualificado, ficando todavia vedado ao uso da firma aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

2ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada, e com o novo Código Civil, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430 – Mogi das Cruzes - SP.

2ª - Seu objeto social é **ATIVIDADES DE RÁDIO**.

3ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

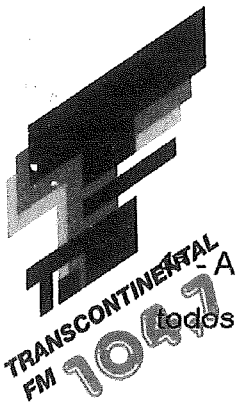

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM , acima qualificado, ficando todavia vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade e que não digam respeito aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

10ª -Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - S P
EM BRANCO

11ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 17 de Julho de 2008

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

Testemunhas:

Assinatura:
Nome : WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP CPF: 063.757.368-46

Assinatura:
Nome : ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSP/SP CPF: 899.248.008-34

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 217.636/08-1
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º CARTÓRIO ROBERTO DA SILVA PIRES
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
AUTENTICAÇÃO
Valor pago R$ 2,10
07 ABR. 2010
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original apresentado.
ADSON R. S. BONFIM
Autenticação
0599AB30956?

1.º TABELIÃO DE NOTAS
Mogi das Cruzes - SP
EM BRANCO

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP **Município: Mogi das Cruzes**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO CRUZ DE MALTA LTDA	Mogi das Cruzes	08/10/2003	08/10/2013
RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA	Mogi das Cruzes	14/08/1980	14/08/1990
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	Mogi das Cruzes	12/08/1990	12/08/2000

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS **Data: 04/05/2010** **Hora: 09:41:21**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar

Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430
Número: 1413
Município: Mogi das Cruzes
Telefone: 11 47959777

Logradouro: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Complemento: - SALA 16
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
UF: SP
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000
Número: .
Município: Mogi das Cruzes
Telefone:

Logradouro: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Complemento:
Distrito: Mogi das Cruzes
Bairro:
SubDistrito:
UF: SP
Fax:
E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Fistel: 02008033104

Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
Número do Processo:

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Outorga	

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980		Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» Consulta Sócios e Diretores | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Sócios e Diretores

Critérios selecionados

Nome da Entidade : radio transcontinental ltda

Serviço	Canal	UF	Município	Nome Entidade	Nome Fantasia	Logradouro	Telefone	CNPJ	Sócio & Diretor	Nome
205		RS	Esteio	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	RADIO CATEDRAL	RUA SILVEIRO		93213353000150	S	FM CIDADE ILHEUS LTDA
									S & D	MARCUS VINICIUS DA SILVA VIEIRA
									S	RADIO CULTURA DE GRAVATAI LTDA
230	284	SP	Mogi das Cruzes	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA		RUA DR. DEODATO WERTHEIMER	47959777	50686591000170	S & D	CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
									S	WALDEMAR MIGUEL SCAVONE

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Comunicações
73
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: MOGI DAS CRUZES/ SP
PERÍODO: 12/08/2000 a 12/08/2010 e 12/08/2010 a 12/08/2020
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.020160/2010 apenso ao 53830.000285/2000 VOL I, II

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	02, 32
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Falta
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	03 a 30, falta ano 2005
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Falta
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Falta
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada,	Falta

atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	39
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	31
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	40
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	41
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	42
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	43
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	44
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	45 a 64
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	65 a 68
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	33

Comunicações
75
Fls.
305

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	34, Falta grade de programação.
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	35
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	36
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	37, 38
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	☐ SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. ☒ SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

☒Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 07 de 05de 2010

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Ofício nº 1952 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Ao Representante Legal da
RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA)
Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja, salas 17 e 18.
Mogi das Cruzes/ SP
CEP: 08710-430

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.020160/2010 apenso ao 53830.000285/2000 Vol I, II.
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 181, publicada no DOU de 12/08/1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);

b) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento referente ao ano de 2005, visto que foram apresentados somente os comprovantes dos anos de 2006 a 2009);

c) Laudo de Ensaio do (s) transmissor (es);

d) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada**;

e) Grade programação da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, visto que foi apresentado somente a declaração;

f) OPTATIVO: **(a entidade deverá manifestar/apresentar interesse por uma das seguintes opções)**

Comunicações e Fls. 77

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1**),
OU,
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.
OU,
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**)

OBSERVAÇÃO 1: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

OBSERVAÇÃO 2: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 – Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	( ) Sim ( ) Não

Comunicação 79 Doc

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 – Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	( ) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim ( ) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim ( ) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	( ) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Formação: CREA: Local: Data; _____/_____/_____ Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 16.850/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020160/2010-07
SEPRO/DIL/COLOG/CGRL/SPO
21/05/2010-09:22

Ref.: **PROCESSO N.º 53000.020160/2010 – RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
COMPLEMENTAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de sua procuradora infra-assinada, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em COMPLEMENTAÇÃO ao processo em epígrafe, apresentar o que segue:

- Grade de programação da emissora, devidamente rubricada;
- Cópia autenticada dos comprovantes de recolhimento dos últimos 05 (cinco) anos, relativos ao Sindicato Patronal.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 14 de Maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Data 25/05/2016

DO: DEOP

Para: Sedop

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Informação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Palavra

☐ A pedido

Prazo: ___/___/___

Carlos [illegible] de
Inspetor Policial

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

GRADE DE PROGRAMAÇÃO
RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM

De segunda à Sexta-feira

00:00 às 03.00 horas – PROGRAMA TRANS E VOCÊ - com música romântica nacional e internacional / recados românticos e informações culturais – cinema, teatro, exposições
03.00 às 04.00 horas – AGÊNCIA NACIONAL
04:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 10:00 horas – É SÓ PEDIR – Só música brasileira, com enfoque no samba e MPB. Muita informação – trânsito, previsão do tempo, notas culturais, curiosidades, dicas de saúde e sustentabilidade, programa de cultura geral com perguntas e respostas junto ao ouvinte.
10:00 às 12:00 horas – GOSTO NÃO SE DISCUTE – música brasileira, com enfoque para o samba e MPB, entrevistas com artistas do cenário nacional, informações do tempo, trânsito, utilidade pública, notas culturais
12:00 às 13:00 horas – CANTINHO ROMÂNTICO – música romântica nacional e internacional, recados românticos, notas culturais.
13:00 às 14:00 horas – GOSTO NÃO SE DISCUTE (continuação) idem
14:00 às 15:00 horas – SEM PARAR – uma hora de música
15:00 às 17:00 horas – TARDE DA TRANS – Música jovem, incluindo samba, pagode e Black music com informações do trânsito, dicas de lazer, cultura, utilidade pública e informações sobre sustentabilidade
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – As músicas mais pedidas do dia
18:00 às 20:00 horas – CAFÉ COM BOBAGEM – Programação variada com música, humor, informações sobre o tempo, trânsito e estradas
20:00 às 23 horas – TRANS.COM – Programa dirigido ao público jovem, interativo, com música variada, discussão de assuntos diversos e mais informações gerais, tempo, utilidade pública, notas culturais
23:00 às 24:00 horas – TRANS E VOCÊ – (abertura) idem

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Comunicações
86
0120

Sábado

00:00 às 03.00 horas – PROGRAMA TRANS E VOCÊ - com música romântica nacional e internacional / recados românticos e informações culturais – cinema, teatro, exposições
03.00 às 04.00 horas – AGÊNCIA NACIONAL – A VOZ DO BRASIL
04:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 10:00 horas – É SÓ PEDIR – Só música brasileira, com enfoque no samba e MPB. Muita informação – trânsito, previsão do tempo, notas culturais, curiosidades, dicas de saúde e sustentabilidade, programa de cultura geral com perguntas e respostas junto ao ouvinte.
10:00 ás 12:00 horas – SWING DA TRANS - Música brasileira, samba, pagode, samba rock, e muita informação com dicas de sustentabilidade, dicas de lazer, informações culturais e serviço de utilidade pública
12:00 às 16:00 horas – TARDE DA TRANS – Programa dirigido ao público jovem com música popular variada. Informações do tempo, trânsito, utilidade pública, dicas de lazer e culturais.
16.00 às 17:00 horas – FUNK DA TRANS – Musical
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – Parada com as mais pedidas do dia.
18:00 às 21:00 horas – THE BEST OF BLACK – Programa de Música norte-americana
21:00 às 24:00 horas – NO PIQUE DA TRANS – Programa enfocado em músicas das baladas noturnas

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Comunicação
Fls. 87
Rubr.

Domingo

00:00 às 03:00 horas – NO BALANÇO DA TRANS – Música variada – samba, sertanejo, black music, MPB, e mais, informações gerais tempo, utilidade públicas, dicas culturais.
03:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 08:00 horas – ROBERTO CARLOS ESPECIAL – programa só com músicas do rei Roberto Carlos, com curiosidades e dicas de lazer e cultura.
08:00 ás 12:00 horas – SWING DA TRANS - Música brasileira, samba, pagode, samba rock, e muita informação com dicas de sustentabilidade, dicas de lazer, informações culturais e serviço de utilidade pública
12:00 às 16:00 horas – TARDE DA TRANS – Programa dirigido ao público jovem com música popular variada. Informações do tempo, trânsito, utilidade pública, dicas de lazer e culturais.
16.00 às 17:00 horas – FUNK DA TRANS – Musical
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – Parada com as mais pedidas do dia.
18:00 às 21:00 horas – BLACK SONGS – Música negra norte-americana
22:00 às 24:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.

Durante toda a programação diária, são transmitidos boletins meteorológicos e informativos sobre assuntos pertinentes à comunidade, tais como, campanhas de vacinação, avisos emitidos pelos órgãos municipais, divulgação de campanhas de associações comunitárias, bem como integra a cadeia de rádios para retransmitir os programas obrigatórios e facultativos.

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2010

RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

104470

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.	000.800.02667-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

1ª Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM	CNPJ: 50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16

Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP	111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autonômos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento
100.000,00		399,39

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Dec
100.000,00		

Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Mul
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 399,39

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0597AB100032

104-0	10499.70260 67117.750686 65910.001117 4 44990000000000			
Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	506865910001	399,39	31/01/2010	2010
		Autenticação Mecânica		

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0597AB100033

RECEBIMENTO DE TITULOS DE OUTROS BANCOS

Banco 341 - Itau

Valor da operacao ..... : **********399,39
Agencia emitente: 0044 Conta: 409
Data: 26/01/10 Hora: 14:49:07

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente... 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento..... : 31/01/2010
Data de Pagamento..... : 26/01/2010
Valor do Pagamento..... : **********399,39
CODIGO DE BARRAS:
04944990000000399702667117750686591000111
Controle do Banco: L377734410B0920004460B#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

☐ Mudou-se
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o No. indicado
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Informação escrita pelo porteiro/síndico
☐

Reintegrado ao Serviço Postal em:

____/____/____

Visto do Responsável

_____

Remetente:
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.
RAPINAGES, 1100 - CJ.1403 14o.AND.
SAO PAULO SP Telefone: (11) 3801-8274
05017-000

10:49

Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical Patronal Exercício - 2010

LINHA		CLASSE DE CAPITAL			ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR
01	DE	0,01	A	16,616,25	* Contr.Mínima	132,93
02	DE	16.616,26	A	33.232,50	0,8%	-
03	DE	33.232,51	A	332,325,00	0,2%	199,39
04	DE	332.325.01	A	33.232.500,00	0,1%	531,72
05	DE	33.232.500,01	A	177.240.000,00	0,02%	27.117,72
06	DE	177.240.000,01	EM	DIANTE	** Contr.Máxima	62.565.72

* Contribuição Mínima
** Contribuição Máxima

Através de nosso site www.sertesp.org.br, poderá ser emitida sua guia de contribuição sindical preenchida, somente alterando se for necessário.

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**	**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM			CNPJ: 50.686.591/0001-70
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R.DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16	
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP / 111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[X] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomo

(=) Valor do Documento: 399,39

Capital Social - Empresa	N° Empregados Contribuintes	(-) Outras Deduções
100.000,00		
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	
100.000,00		
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Empregados - Estabelecimento**	(+) Mora/Multa
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.		(+) Outros Acr...
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.		
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.		(=) Valor Cobrado: 399,39

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0597AB100034

104-0 | 10499.70260 67117.750686 65910.001117 9 41340000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	506865910001	399,39	31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0597AB100035

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo — 29/01/2009 15:24
AGENCIA 0936 MOGI DAS CRUZES
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 29/01/2009 HORA: 15:23:02
BDU AG: 0093602 NSU: 003794

VALOR DO DOCUMENTO: **********399,39
VALOR DO DESCONTO : **********0,00
VALOR MORA/MULTA : **********0,00
VALOR COBRADO : **********399,39
DATA VENCIMENTO : 31/01/2009

CODIGO DE BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
10499413400000000097026671177506865910001 11

CONFIRME AS INFORMACOES DESTE COMPROVANTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE DIVERGENCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU GERENTE PARA OUTRAS ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 111 OPERADOR 3405297 SUP 003794

☐ Mudou-se	☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente	☐ Ausente
☐ Não existe o No. indicado	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☐ Informação escrita pelo porteiro/síndico
☐ Recusado	☐

Reintegrado ao Serviço Postal em:

_____/_____/_____

Visto do Responsável

_____

Remetente:
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.
R.APINAGES, 1100 - CJ.1403 14o.AND.
SAO PAULO SP Telefone: (11) 3801-8274 15:44
05017-000

Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical Patronal Exercício - 2009

LINHA		CLASSE DE CAPITAL			ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR
01	DE	0,01	A	16,616,25	* Contr.Mínima	132,93
02	DE	16.616,26	A	33.232,50	0,8%	-
03	DE	33.232,51	A	332,325,00	0,2%	199,39
04	DE	332.325.01	A	33.232.500,00	0,1%	531,72
05	DE	33.232.500,01	A	177.240.000,00	0,02%	27.117,72
06	DE	177.240.000,01	EM	DIANTE	** Contr.Máxima	62.565.72

* Contribuição Mínima
** Contribuição Máxima

Através de nosso site www.sertesp.org.br, poderá ser emitida sua guia de contribuição sindical preenchida, somente alterando se for necessário.

CAIXA

503333

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - ET 1
08710-430 MOGI DAS CRUZES - SP

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100036

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento: 31/01/2008			Exercício: 2008
Nome de Entidade: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP			Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0
Endereço: APINAJES	Número: 1100	Complemento: 14º ANDAR - CJ 1403	CNPJ da Entidade: 62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito: VILA POMPÉIA	CEP: 05017-000	Cidade/Município: SÃO PAULO	UF: SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 50.686.591/0001-70
Endereço: RUA DR.DEODATO WERTHEIMER	número: 1413	Complemenrto: SL 16	
CEP: 08710-430	Bairro/Distrito:	Cidade/Município: MOGI DAS CRUZES	UF: SP / Código de Atividade: 592

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal		
Capital Social - Empresa: 30.000,00	Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	
	Total Empregados - Estabelecimento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008
"Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	237,54
(-)Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros acrécimos	
(=) Valor cobrado	237,54

104-0 **10499.70260 67517.750682 65910.001927 9 37680000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02667-0	506865910001	237,54	31/01/2008	2008

Autênticação mecânica

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100037

Valor da operacao .....: **********237,54
Agencia emitente: 0044 Banco: 409
Data: 28/01/08 Hora: 15:17:35

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente..: 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento.....: 31/01/2008
Data de Pagamento.....: 28/01/2008
Valor do Pagamento.....: **********237,54
CODIGO DE BARRAS:
10499376800000000097026751775068591000192

Controle do Banco: 039768#1173570004402?#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

SERTESP

São Paulo, janeiro de 2008.

CIRC.001/2008

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2008**

Encaminhamos guia de recolhimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2008, com vencimento para 31 de janeiro de 2008, esta contribuição é prevista no artigo 578 da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, obrigatória para todas as empresas integrantes da categoria econômica.

Após esta data, o recolhimento estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

O cálculo da contribuição sindical deverá observar a tabela abaixo, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, seção Empresarial, no dia 01 de dezembro de 2007, página 117.

Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical Patronal Exercício - 2008

LINHA	CLASSE DE CAPITAL				ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR
01	De	0,01	a	14.795,25	*Contr.Mínima	118,36
02	De	14.795,26	a	29.590,50	0,8%	-
03	De	29.590,51	a	295.905,00	0,2%	177,54
04	De	295.905,01	a	29.590.500,00	0,1%	473,45
05	De	29.590.500,01	a	157.816.000,00	0,02%	24.145,85
06	De	157.816.000,01	em	diante	**Contr.Máxima	55.709,05

* Contribuição Mínima
** Contribuição Máxima

Através de nosso site www.sertesp.org.br, poderá ser emitida sua guia de contribuição sindical preenchida, somente alterando se for necessário.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

Antonio Constantino Netto
Presidente

CAIXA

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL. 16
08710-430 MOGI DAS CRUZES - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2007	2007

Nome de Entidade: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0

Ender	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA INAJES	1100	14º ANDAR - CJ 1403	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPÉIA	05017-000	SÃO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço	número	Complemento
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16

CEP	Bairro Distrito	Cidade/Município	UF	Código de Atividade
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Total Empregados - Estabelecimento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetaria".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	229,69
(-)Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros acrecimos	
(=) Valor cobrado	229,69

104-0 **10499.70260 67917.750688 65910.001224 1 34030000000000**

Código do Cedente	Nosso Numero	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000 000 02667-0	506865910001	229,69	31/01/2007	2007

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TITULOS MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
20 ABR 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-etc
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0597AB100038

CAIXA | 104-0 | **10499.70260 67917.750688 65910.001224 1 34030000000000**

Local de pagamento
CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA

Vencimento: 31/01/2007

Cedente: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
CNPJ: 62.650.809/0001-16

Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0

Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número
08/01/2007	234	GRCS		08/01/2007	506865910001

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do documento
EXERC. 2007	SIND	R$			229,69

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10%(dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária".

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+)Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado: 229,69

Sacado 234 - RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL 16
08710-430 MOGI DAS CRUZES - SP
CNPJ:50.686.591/0001-70

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:

Autênticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

104BAN09369012007153**********229,6990100061B5

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA BRAZ CUBAS N. 150 - MOGI DAS CRUZES - SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Autenticação Selo de Segurança 0597AB100036
20 ABR. 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERTESP

São Paulo, janeiro de 2007.

CIRC.001/2007

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2007**

Encaminhamos em anexo, guia de recolhimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2007, com vencimento para 31 de janeiro de 2007, esta contribuição é prevista no artigo 578 da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, obrigatória para todas as empresas integrantes da categoria econômica.

Após esta data, o recolhimento estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

O cálculo da contribuição sindical deverá observar a tabela abaixo, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, seção Empresarial, no dia 02 de dezembro de 2006, página 116.

TABELA PARA CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL-2007

VIGÊNCIA JANEIRO DE 2007

LINHA	CLASSE DE CAPITAL				ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR
01	De	0,01	a	14.140,50	*Contr.Mínima	113,12
02	De	14.140,51	a	28.281,00	0,8%	-
03	De	28.281,01	a	282.810,00	0,2%	169,69
04	De	282.810,01	a	28.281.000,00	0,1%	452,50
05	De	28.281.000,01	a	150.832.000,00	0,02%	23.077,30
06	De	150.832.000,01	em	diante	**Contr.Máxima	53.243,70

* Contribuição Mínima
** Contribuição Máxima

Através de nosso site www.sertesp.org.br, poderá ser emitida sua guia de contribuição sindical preenchida, somente alterando se for necessário.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

Antonio Constantino Netto
Presidente

Comunicação 94 Taco

CAIXA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER
08710430 MOGI DAS CRUZES - SP

2 TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA/REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100040
20 ABR 2006
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			Vencimento: 31/01/2006	Exercício: 2006
			Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0	
Endereço: APINAJES	Número: 1100	Complemento: 14ª ANDAR - CJ 1403	CNPJ da Entidade: 62.650.809/0001-16	
Bairro/Distrito: VILA POMPÉIA	CEP: 05017-000	Cidade/Município: SÃO PAULO		UF: SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 50.686.591/0001-70	
Endereço: RUA DR.DEODATO WERTHEIMER	número: 1413	Complemenrto: SL 16		
CEP: 08710-430	Bairro/Distrito:	Cidade/Município: MOGI DAS CRUZES	UF: SP	Código de Atividade: 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal		
Capital Social - Empresa: 30.000,00	Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento: 30.000,00	Total Remuneração - Contribuintes	
	Total Empregados - Estabelecimento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	225,66
(-)Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	225,66

104-0 **10499.70260 67917.750688 65910.001224 8 30380000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0274 / 000.000.02667-0	506865910001	225,66	31/01/2006	2006

Autênticação mecânica

SERTESP

São Paulo, janeiro de 2006.

CIRC.001/2006

Ref.: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL/2006**

Encaminhamos em anexo, guia de recolhimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2006, com vencimento para 31 de janeiro de 2006, esta contribuição é prevista no artigo 578 da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, obrigatória para todas as empresas integrantes da categoria econômica.

Após esta data, o recolhimento estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

O cálculo da contribuição sindical deverá observar a tabela abaixo, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, seção Empresarial, no dia 02 de dezembro de 2005, página 11.

TABELA PARA CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL-2006

VIGÊNCIA **JANEIRO DE 2006**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL				ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR
01	De	0,01	a	13.805,25	*Contr.Mínima	110,44
02	De	13.805,26	a	27.610,50	0,8%	-
03	De	27.610,51	a	276.105,00	0,2%	165,66
04	De	276.105,01	a	27.610.500,00	0,1%	441,77
05	De	27.610.500,01	a	147.256.000,00	0,02%	22.530,17
06	De	147.256.000,01	em	diante	**Contr.Máxima	51.981,37

* Contribuição Mínima
** Contribuição Máxima

Através de nosso site www.sertesp.org.br, poderá ser emitida sua guia de contribuição sindical preenchida, somente alterando se for necessário.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

Antonio Constantino Netto
Presidente

82

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 16.945/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031506/2010-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/06/2010-09:13

Ref.: **OFÍCIO N.º 1952/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 17/MAIO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar o que segue:

- Laudo de Ensaio dos Transmissores da estação, juntamente com ART devidamente recolhida;
- Laudo de Vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Na data de 21/05/2010, através do processo n.º 53000.026060/2010-07, a entidade apresentou a grade de programação da emissora e os comprovantes de recolhimento da Contribuição Sindical relativa ao **empregador**, dos últimos 05 (cinco) anos, conforme cópia em anexo.

Data 23/06/2014

DO:

Para Sidap

- [ ]
- [x] providências
- [ ] Análise e
- [ ]
- [ ]
- [ ] Responder
- [ ] Falar
- [ ]

Prazo

Carlos Alberto Pinto Resende
Diretor

emc
Solução em Telecomunicações

Quanto ao comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical relativa aos **empregados**, do ano de 2005, iremos protocolizá-lo até o próximo dia 09/07/2010.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc

Solução em Telecomunicações

CÓPIA

CEA 16.850/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025060/2010-37
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
21/05/2010-09:21

Ref.: **PROCESSO N.º 53000.020160/2010 – RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
COMPLEMENTAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, através de sua procuradora infra-assinada, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em COMPLEMENTAÇÃO ao processo em epígrafe, apresentar o que segue:

- Grade de programação da emissora, devidamente rubricada;
- Cópia autenticada dos comprovantes de recolhimento dos últimos 05 (cinco) anos, relativos ao Sindicato Patronal.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 14 de Maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Comunicação 99 Leo

GRADE DE PROGRAMAÇÃO
RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM

De segunda à Sexta-feira

00:00 às 03.00 horas – PROGRAMA TRANS E VOCÊ - com música romântica nacional e internacional / recados românticos e informações culturais – cinema, teatro, exposições
03.00 às 04.00 horas – AGÊNCIA NACIONAL
04:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 10:00 horas – É SÓ PEDIR – Só música brasileira, com enfoque no samba e MPB. Muita informação – trânsito, previsão do tempo, notas culturais, curiosidades, dicas de saúde e sustentabilidade, programa de cultura geral com perguntas e respostas junto ao ouvinte.
10:00 às 12:00 horas – GOSTO NÃO SE DISCUTE – música brasileira, com enfoque para o samba e MPB, entrevistas com artistas do cenário nacional, informações do tempo, trânsito, utilidade pública, notas culturais
12:00 às 13:00 horas – CANTINHO ROMÂNTICO – música romântica nacional e internacional, recados românticos, notas culturais.
13:00 às 14:00 horas – GOSTO NÃO SE DISCUTE (continuação) idem
14:00 às 15:00 horas – SEM PARAR – uma hora de música
15:00 às 17:00 horas – TARDE DA TRANS – Música jovem, incluindo samba, pagode e Black music com informações do trânsito, dicas de lazer, cultura, utilidade pública e informações sobre sustentabilidade
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – As músicas mais pedidas do dia
18:00 às 20:00 horas – CAFÉ COM BOBAGEM – Programação variada com música, humor, informações sobre o tempo, trânsito e estradas
20:00 às 23 horas – TRANS.COM – Programa dirigido ao público jovem, interativo, com música variada, discussão de assuntos diversos e mais informações gerais, tempo, utilidade pública, notas culturais
23:00 às 24:00 horas – TRANS E VOCÊ – (abertura) idem

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

TRANSCONTINENTAL FM 104,1

Comunicação
Fls. 100
Rubrica

Sábado

00:00 às 03.00 horas – PROGRAMA TRANS E VOCÊ - com música romântica nacional e internacional / recados românticos e informações culturais – cinema, teatro, exposições
03.00 às 04.00 horas – AGÊNCIA NACIONAL – A VOZ DO BRASIL
04:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 10:00 horas – É SÓ PEDIR – Só música brasileira, com enfoque no samba e MPB. Muita informação – trânsito, previsão do tempo, notas culturais, curiosidades, dicas de saúde e sustentabilidade, programa de cultura geral com perguntas e respostas junto ao ouvinte.
10:00 ás 12:00 horas – SWING DA TRANS - Música brasileira, samba, pagode, samba rock, e muita informação com dicas de sustentabilidade, dicas de lazer, informações culturais e serviço de utilidade pública
12:00 às 16:00 horas – TARDE DA TRANS – Programa dirigido ao público jovem com música popular variada. Informações do tempo, trânsito, utilidade pública, dicas de lazer e culturais.
16.00 às 17:00 horas – FUNK DA TRANS – Musical
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – Parada com as mais pedidas do dia.
18:00 às 21:00 horas – THE BEST OF BLACK – Programa de Música norte-americana
21:00 às 24:00 horas – NO PIQUE DA TRANS – Programa enfocado em músicas das baladas noturnas

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

TRANSCONTINENTAL FM

Domingo

00:00 às 03:00 horas – NO BALANÇO DA TRANS – Música variada – samba, sertanejo, black music, MPB, e mais, informações gerais tempo, utilidade públicas, dicas culturais.
03:00 às 05:00 horas – FORRÓ DA TRANS – só forró com informações variadas, utilidade pública, concurso cultural
05:00 às 06:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.
06:00 às 08:00 horas – ROBERTO CARLOS ESPECIAL – programa só com músicas do rei Roberto Carlos, com curiosidades e dicas de lazer e cultura.
08:00 ás 12:00 horas – SWING DA TRANS - Música brasileira, samba, pagode, samba rock, e muita informação com dicas de sustentabilidade, dicas de lazer, informações culturais e serviço de utilidade pública
12:00 às 16:00 horas – TARDE DA TRANS – Programa dirigido ao público jovem com música popular variada. Informações do tempo, trânsito, utilidade pública, dicas de lazer e culturais.
16.00 às 17:00 horas – FUNK DA TRANS – Musical
17:00 às 18:00 horas – AS MAIS PEDIDAS – Parada com as mais pedidas do dia.
18:00 às 21:00 horas – BLACK SONGS – Música negra norte-americana
22:00 às 24:00 horas – ARQUIVO DA TRANS – Flash back, só músicas antigas, com entrevistas, história e informações variadas.

Durante toda a programação diária, são transmitidos boletins meteorológicos e informativos sobre assuntos pertinentes à comunidade, tais como, campanhas de vacinação, avisos emitidos pelos órgãos municipais, divulgação de campanhas de associações comunitárias, bem como integra a cadeia de rádios para retransmitir os programas obrigatórios e facultativos.

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2010

RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

Sind. Comunicações
Fls. 102
Rubrica

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

1ª Via - Contribuinte

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**	**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM			CNPJ: 50.686.591/0001-70
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R.DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16	
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP / 111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

[x] Patronal/Empregador [ ] Empregados [ ] Prof. Liberal [ ] Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento
100.000,00		399,39
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
100.000,00		
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora/Multa**
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		**(+) Outros Acréscimos**
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.		
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.		
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.		**(=) Valor Cobrado** 399,39

2º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS Nº 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL POR SOLICITAÇÃO DE PARTE INTERESSADA
20 AGO
Bel. MAURO DE MALDONADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100032

104-0 10499.70260 67117.750686 65910.001117 4 44990000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	506865910001	399,39	31/01/2010	2010
		Autenticação Mecânica		

2º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS Nº 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL POR SOLICITAÇÃO DE PARTE INTERESSADA
20 AGO
Bel. MAURO DE MALDONADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100033

104-0 - Recebimento de Título - Local de Pagamento: Urbano - Somente Bancos

Valor da operacao ********399,39
Agencia emitente: 0044 Banco: 409
Data: 26/01/10 Hora: 14:49:07

Dados da Operacao

Cod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente... 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento..... : 31/01/2010
Data de Pagamento..... : 26/01/2010
Valor do Pagamento..... ********399,39
CODIGO DE BARRAS
49444990000000003992671177506865910001

Controle do Banco: 1377344138892000944050A

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A SUA

Ticket de Caixa.
Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

103

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

1ª Via - Contribuinte

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.			000.800.02667-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R.APINAGES	1100	CJ.1403 14o.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	**Cep**	**Cidade/Município**	**UF**
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM			CNPJ: 50.686.591/0001-70
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R.DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16	
Cep	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP / 111

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☒ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐

(=) Valor do Documento: 399,39

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Outras Deduções
100.000,00		
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	
100.000,00		
Mensagem Destinada ao Contribuinte	**Total Empregados - Estabelecimento**	(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acr...
		(=) Valor Cobrado: 399,39

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional
de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

2.º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
Autorizado RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE DOU FÉ.
20 ABR 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100034

104-0 — 10499.70260 67117.750686 65910.001117 9 41340000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	506865910001	399,39	31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

2.º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE DOU FÉ.
20 ABR 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100035

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGÊNCIA 0936 MOGI DAS CRUZES 29-01-2009 15:24
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TÍTULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 29/01/2009 HORA: 15:23:02
DOC: AG: 0093602 NSU: 003794

VALOR DO DOCUMENTO: **********399,39
VALOR DO DESCONTO : **********0,00
VALOR MORA/MULTA : **********0,00
VALOR COBRADO : **********399,39
DATA VENCIMENTO : 31/01/2009

CÓDIGO DE BARRAS DO TÍTULO DE OUTROS BANCOS:
10499413400000000039702667117750686591000111

CONFIRMA AS INFORMAÇÕES DESTE COMPROVANTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE DIVERGÊNCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU GERENTE PARA MAIOR ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL. PELO PRAZO MÍNIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 111 OPERADOR 3405297 SUP 003794

CAIXA

104
600

503333

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL 16
08710-430 MOGI DAS CRUZES SP

Bel. MAURO B. MALDONADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP | Autenticação | Estado de São Paulo
0597AB100036

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2008	2008

Nome de Entidade: SINDICATO EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
Código da Entidade Sindical: 000.000.02687-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA APINAJES	1100	14º ANDAR - CJ 1403	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPÉIA	05017-000	SÃO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço	número	Complemento
RUA DR DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código de Atividade
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP	592

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal
Capital Social - Empresa: 30.000,00
Capital Social - Estabelecimento:
Nº Empregados Contribuintes:
Total Remuneração - Contribuintes:
Total Empregados - Estabelecimento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008
"Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	237,54
(+)Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	237,54

104-0 **10499.70260 67517.750682 65910.001927 9 37680000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02687-0	506865910001	237,54	31/01/2008	2008

Autenticação mecânica

RECEBIMENTO DE TITULOS
DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao **********237,54
Agencia emitente: 0044 Banco: 407
Data: 28/01/08 Hora: 15:17:35

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco
Banco Cedente... : 104 - CAIXA ECON. FED
Data de Vencimento..... 31/01/2008
Data de Pagamento..... 28/01/2008
Valor do Pagamento..... **********237,54
CODIGO DE BARRAS:
10499376800000000097026675177506865910001927

Controle do Banco: 0396768#1173570004402?#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.

Utilize o Caixa Eletronico e realize suas Operacoes com Comodidade e Seguranca.

TABELIÃO DESIG. 2º TONSO ANTONIO VE... SP
RUA BRAZ LEBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICADO
AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL
20 AGO

Bel. MAURO B. MALDONADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP | Autenticação | Estado de São Paulo
0597AB100037

CAIXA

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL. 16
08710-430 MOGI DAS CRUZES - SP

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2007	2007

Nome da Entidade: SI[illegible]MPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA APINAJES	1100	14ª ANDAR - CJ 1403	62.660.809/0001-15

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
VILA POMPEIA	05017-000	SÃO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 50 595 591/0001-70

Endereço	número	Complemento
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16

CEP	Bairro Distrito	Cidade Município	UF	Código da Atividade
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP	822

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	
	Total Empregados - Estabelecimento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF. Multa de 10% (dez por cento) nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso. Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	229,69
(-) Desconto Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	229,69

104-0 **10499.70260 67917.750688 65910.001224 1 34030000000000**

Código do Cliente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.02667-0	506865910001	229,69	31/01/2007	2007

2.º TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
20 ABR 2010
Bel. MAURO B. MALDONADO FILHO - Preposto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0597AB100038
ARPEN SP

CAIXA | 104-0 | 10499.70260 67917.750688 65910.001224 1 34030000000000

Local de pagamento
CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA

Vencimento: 31/01/2007

Cedente
SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP

CNPJ: 62.650.809/0001-16

Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0

Data do Documento	Número do documento	Esp. Docum	Aceite	Data processamento	Nosso número
08/01/2007	234	GRCS		08/01/2007	506865910001

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do documento
EXERC. 2007	SIND	R$			229,69

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10%(dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária".

(-)Desconto Abatimento
(-) Outras deduções
(-)Mora/Multa
(-) Outros acrecimos
(=) Valor cobrado: 229,69

Sacado: 234 - RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL 16
08710-430 MOGI DAS CRUZES - SP
CNPJ:50.686.591/0001-70

Sacador Avalista

Cód. de baixa

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
RUA BRAZ CUBAS Nº 130
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA É
FIEL DO ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ.
20 ABR. 2010
SN. MAURO B. MALDONADO FILHO - Provisionado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

CAIXA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SL 16
08710430 MOGI DAS CRUZES - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0597AB100040

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2008	2006

Nome de Entidade: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Código da Entidade Sindical: 000.000.02667-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
RUA APINAJES	1100	14º ANDAR - CJ 1403	62.650.809/0001-16

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Munidpio	UF
VILA POMPÉIA	05017-000	SÃO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL FM LTDA-FM	50.686.591/0001-70

Endereço	número	Complemento
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER	1413	SL 16

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código de Atividade
08710-430		MOGI DAS CRUZES	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	Capital Social - Empresa	Capital Social - Estabelecimento	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
Patronal	30.000,00	30.000,00			

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA.

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	225,66
(-)Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+)Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	225,66

104-0 **10499.70260 67917.750688 65910.001224 8 30380000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0274 / 000.000.02667-0	506865910001	225,66	31/01/2008	2006

Autenticação mecânica

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 108
Rubrica

LT-527/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FREQUENCIA MODULADA - RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Atendimento ao ítem 9.4. do REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 67, de 12 de novembro de 1998.

PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Entidade:	**RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. (Sucessora da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA)**
Localidade:	**MOGI DAS CRUZES**
Estado:	**SÃO PAULO**
Fabricante:	**BROADCAST ELECTRONICS INC**
Modelo:	**FM – 35 B**
Homologação:	**018796ZZZ0587**
Potência:	**35,0 kW**
No. de série:	**909-0035-204**
Data ensaio:	**26 de maio de 2010.**
Data de Fabricação:	**NOV 1993**

LT-527/2010

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

109

LT-527/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FM:

9.4.1. **INTERESSADO:**

a) nome:
RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

b) Endereço completo:
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – Sl 16
Telefax: 11-4798-9800
MOGI DAS CRUZES - SP –
08710-430

c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso:
(Não é o caso, pois se trata de avaliação técnica de transmissor instalado na emissora, autorizado e existente em seu sistema irradiante)

9.4.2 - **ENSAIO:**

a) Motivo: Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:
procedido nas dependências do sistema irradiante da emissora.

c) data em que foi realizado: 26 de maio de 2010.

9.4.3 - **FABRICANTE:**

a) nome:
BROADCAST ELECTRONICS INC.

b) Endereço completo:
4100 NORTH 24 TH STREET
QUINCY IL
62305 – USA

COMUNICAÇÃO INTERNA 110 Leg.

9.4.4 - **FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:**

Principal Autorizado.
Trata-se do transmissor autorizado, conforme Ato Anatel Nº 48.777, de 28 de dezembro de 2004, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2004.

9.4.5 - **MEDIÇÕES:**

9.4.5.1 - **FREQUÊNCIA**:

a) Nominal: 104.700.000 Hz.
b) Medida em ambiente normal: 104.699.990 Hz. (Margem de variação aceita)
c) Variação máxima de frequência.: +105 Hz.
após 60 minutos de funcionamento.

9.4.5.2 - **RESPOSTA DE AUDIO FREQÜÊNCIA:**
pre-enfase 75 uS

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,5**	**-0,7**	**0**	**0,6**	**6,5**	**10,3**	**12,8**	**15,7**	**dB**
C. ESQ.	**-0,5**	**-0,6**	**0**	**0,5**	**6,4**	**10,3**	**12,5**	**16,3**	**dB**
C. DIR.	**-0,5**	**-0,5**	**0**	**0,6**	**6,5**	**10,3**	**12,6**	**16,2**	**dB**

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,4**	**-0,6**	**0**	**0,5**	**6,4**	**10,4**	**12,8**	**16,2**	**dB**
C. ESQ.	**-0,5**	**-0,7**	**0**	**0,6**	**6,5**	**10,3**	**12,7**	**16,5**	**dB**
C. DIR.	**-0,6**	**-0,5**	**0**	**0,4**	**6,0**	**10,1**	**12,7**	**16,1**	**dB**

03

COMUNICAÇÃO
Fls. 111
Rubrica

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,6**	**-0,5**	**0**	**0,7**	**6,3**	**10,7**	**12,1**	**16,3**	**dB**
C. ESQ.	**-0,6**	**-0,5**	**0**	**0,8**	**6,5**	**10,5**	**12,6**	**16,2**	**dB**
C. DIR.	**-0,4**	**-0,4**	**0**	**0,4**	**6,0**	**10,3**	**12,4**	**16,3**	**dB**

9.4.5.3 - **DISTORÇÃO HARMÔNICA:**

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,11**	**0,15**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**0,25**	**dB**
C. ESQ.	**0,15**	**0,25**	**0,10**	**0,21**	**0,25**	**0,28**	**0,22**	**0,29**	**dB**
C. DIR.	**0,15**	**0,22**	**0,18**	**0,20**	**0,20**	**0,20**	**0,15**	**0,26**	**dB**

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,10**	**0,18**	**0,15**	**0,15**	**0,19**	**0,25**	**0,20**	**0,20**	**dB**
C. ESQ.	**0,20**	**0,20**	**0,15**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**0,22**	**0,20**	**dB**
C. DIR.	**0,15**	**0,17**	**0,13**	**0,20**	**0,18**	**0,20**	**0,22**	**0,25**	**dB**

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,25**	**0,20**	**0,15**	**0,20**	**0,20**	**0,28**	**0,25**	**0,30**	**dB**
C. ESQ.	**0,20**	**0,20**	**0,20**	**0,17**	**0,20**	**0,25**	**0,23**	**0,25**	**dB**
C. DIR.	**0,20**	**0,19**	**0,13**	**0,20**	**0,20**	**0,25**	**0,24**	**0,25**	**dB**

Comunicações
Fls. 112
Leo

9.4.5.4. NÍVEL DE RUÍDO FM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.
-57.0 dB

9.4.5.5. NÍVEL DE RUÍDO AM:

Com 100% de modulacão com 400 Hz.
-59.0 dB

9.4.5.6. **ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E EMISSÕES ESPÚRIAS: RELATIVO A PORTADORA:**

	FAIXA DE FREQUÊNCIAS	ATENUAÇÃO
HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	De + ou – 120 kHz a + ou – 240 kHz	27 dB
	De + ou – 240 kHz a + ou – 600 kHz	50 dB
	De + ou – 600 kHz até 550 MHz	Maior que 80 dB

Medições efetuadas acopladas via antena com utilização de Analisador de espectro, com supressão, RBW 120,0 KHz , evitando-se a intermodulação e (VBW 4,0 kHz.) – instrumento. Avaliação feita com 800 metros do sistema irradiante.

9.5.5.7. **POTÊNCIA DE SAÍDA:** 34000 **WATTS.**
MEDIDA PELO WATTÍMETRO BIRD DE LINHA.

9.4.6. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**:

9.4.6.1. **GERADOR DE ESTÉREO:**

a) Fabricante: **ORBAN (injetado no link e recebido no transmissor)**
b) Modelo: **8400**

Ministério das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

9.4.6.2. **MEDIÇÕES:**

9.4.6.2.1. **Frequência da sub-portadora piloto:**
a) medida:19000 Hz
b) Variação máxima após 60 min de funcionamento em temperatura ambiente: -0,5 Hz

9.4.6.2.2. **Limites das variações de percentagens de modulação da portadora principal pela sub-portadora piloto:**
10,2%

9.4.6.2.3 **SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:**
(mesmo gerador de estéreo e processador usado nos transmissores)

.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
ESQ.>DIR	**38**	**41**	**44**	**42**	**42**	**44**	**42**	**40**	**dB**
DIR > ESQ.	**39**	**41**	**44**	**42**	**45**	**42**	**42**	**40**	**dB**

9.4.6.2.5. **DIAFONIA:**

.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
PRINCIPAL	**36**	**44**	**43**	**46**	**41**	**42**	**42**	**42**	**dB**
ESTÉREO.	**37**	**46**	**46**	**46**	**46**	**45**	**45**	**42**	**dB**

Comunicações 114 Rec 30

9.4.8. **OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:**

9.4.8.1. **PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:**

RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
TRANSMISSOR PRINCIPAL – SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

a) Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC-
b) Modelo: FM 35 B
c) Data de Fabricação: NOV 1993
d) No. de série: 909-0035-204
e) Código de homologação: 018796-ZZZ-0587
f) Potência de saída: 35000 watts.
g) Frequência: 104,7 MHz
h) Rede: 220 V 58,85 kVA
i) Fator de eficiência para 34000 W pot. Saída (26/05/2010): 0,7321 OU 73,21% (At = 10,8 kV DC IPlaca = 4,3 A DC)

© EMC PROJETOS LTDA - TEL.11-3872-3003

emc

9.4.8.2 **MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL RF.:**

A) Corrente de placa: de 0 a 5,0 A DC
B) Tensão Contínua de placa: de 0 a 14,0 KV DC
C) Potência de saída e refletida: Saída 0 a 105%
Refletida de 1.0 a 3.0 (VSWR)

9.4.8.3 **TOMADAS DE AMOSTRA DE RF:**

a) para monitor de modulação: SIM.
b) para monitor de frequência: SIM.

Anatel SPB Comunicação Fls. 115 Doc

9.4.8.4. **DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:**

a) de descarga dos capacitores, depois de desligada a alta tensão **SIM. (resistores de sangria, ou bleeders)**

b) gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas aos contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra: **SIM.**

c) interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desliguem estas tensões, quando qualquer dessas portas for aberta: **SIM, interruptores em série. (interlocks)**

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: **SIM.**

9.4.8.5. **DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:**

a) Proteção da fonte de alta tensão: SIM; (sensores de corrente)
b) Proteção contra falta de ventilação adequada nos estágios do transmissor: SIM. (chave comandada por aleta)
c) Proteção contra onda estacionária: SIM. (sensores de corrente)

9.4.8.6. **INSTRUMENTAL UTILIZADO:**

a) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO SADELTA DIGITAL;
b) FREQUENCIMETRO, ICEL, MODELO FB 1000;
c) WATTIMETRO DE RF, BIRD, PASTILHA 50,0 Kw – trecho de linha – 3 1/8"
d) AMPERIMETRO ALICATE, ICEL KAISE, MODELO AD 7700, No. de série A701.759.
e) ANALISADOR ESPECTRO HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
f) MONITOR DE SERVIÇO SOLYDINE – Modelo VA-16

Anatel SGE Comunicação Fls. 116 Rubrica

9.4.8.7. **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)**

A) OPERAÇÃO EM 35000 W.

Potência de saída: 34000 watts (medida).
- Alta tensão: 10,8 KV DC
- Corrente Placa: = 4,3 A DC.
potencia de entrada amplificador final: 46440 watts
Potencia de saída / potencia de entrada = Fator de eficiência
34000/ 46440 = 0,7321
Fator de eficiência: 73,21 %

B) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA:
consumo de energia**: 58,85 kVA.**

9.4.9.1. **DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:**

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas por mim mediante ensaio realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Número do CREA: 83.607/D

09

Comunicação 117 Leo

9.4.9.2. **PARECER CONCLUSIVO**

Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: José Eduardo Marti Cappia
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: BROADCAST ELECTRONICS INC.
d) Modelo: FM-35-B

9.4.9.3. **DECLARAÇÃO DE PRESENÇA**

Na qualidade de representante legal da emissora, declaro para os fins devidos que o Engº José Eduardo Marti Cappia, esteve nas dependências da emissora no dia 26 de maio de 2010, fazendo ensaio dos transmissores e procedendo à vistoria das instalações com a finalidade de instrução de processo de renovação de outorga.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: Rita de Cássia Farias Cappia
b) OAB/SP: 132.817

DOCUMENTOS ANEXADOS

ART E GUIA DE RECOLHIMENTO;
ILUSTRAÇÕES.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559457**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Ensaio de Transmissor de Radiodifusao sonora em Frequencia Modulada, de fabricacao BE - Broadcast Electronics - modelo FM 35 B.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de Ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.
Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA.**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

PAGO 21/06/10

Recibo do Sacado

Itaú Bankline

BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101559457

Comprovante de pagamento

Itaú Bankline - Comprovante de Pagamento

Títulos Outros Bancos

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA — **CREASP:0600836079**

Data de Emissão: 21/06/2010 — Data de Vencimento: 30/06/2010

Identificação na relação:

ART N° 92221220101559457

Valor da conta debitada: **VALOR** 31,50

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Agência e conta debitada: 2780-8 / 27808-0

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 457211 5 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline, CTRL 3247231397.

Autenticação:

C52CDADED4BCA23D703D886E8929EAEAA09D3A18

119

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 01559.457211 5 46490000003150

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: **30/06/2010**
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 21/06/2010	Número do Documento: 92221220101559457	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101559457
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **31,50**
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) **BOLETO REFERENTE A ART N°92221220101559457** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** Unidade Cedente: 3336					(-)Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acrécimos (=) Valor Cobrado
Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES SAO PAULO - SP CEP 50130-00					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

8/12

PAGO 21/06/10

PUBLICADO NO
D.O.U. DE 30 12 2004
Pág. 93 Seç. 1

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001971/94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM, na localidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA		**CNPJ:** 50.686.591/0001-70
Nome Fantasia:		**Fistel:** 02008033104
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** SP
Localidade: MOJI DAS CRUZES		**Classe PB:** E3
Canal PB: 284 **Canal OP:** 284	**Freqüência PB:** 104,7 MHz **Freqüência OP:** 104,7 MHz	**Classe OP:**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: ESTRADA CRUZ DO SÉCULO **Número:** 237 **Bairro:** SERRA DO ITAPETI
Localidade: MOJI DAS CRUZES **UF:** SP
Latitude: 23° 28' 41" S **Longitude:** 46° 12' 00" W **Cota da Base da Torre:** 1069 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM 35B
Código de homologação: 018796ZZZ0587
Potência Operação: 35 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM35T
Código de homologação: 092099APB0587
Potência Operação: 35 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL
Fabricante: SHIVELY LABS
Modelo: 6814-06 B SX
GMAX: 4,47 dBd
Polarização: Circular
HCI: 47 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 255° em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: ANTENA DE 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: *****
Polarização: *****
HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL
Fabricante: ANDREW CORPORATION
Modelo: HJ 8-50E
Comprimento: 55 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,38 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
Comprimento: *****
Impedância: *****
Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

AZIMUTE(graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT(metros)	449,25	427,67	366,57	365,56	341,52	341,2	337,08	366,57	306,67	344,67	371,22	410,97	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
ERP(kW)	34,204	26,604	23,042	22,486	26,604	34,497	41,248	69,21	56,935	56,309	69,21	42,432	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****

4 - OBSERVAÇÕES:

*****

Legenda
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL
Logradouro: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER - SALA 17/18
Número: 1413
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Moji das Cruzes/SP

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: *****
Número: *****
Bairro: *****
Localidade/UF: *****

Ref.: Ato nº 48777 de 28/12/2004 16:23:45 (DOU 30/12/2004)

A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à Anatel até 30/12/2005.

Local de Emissão:
São Paulo/SP

Data da Emissão:
30/12/2004 10:20:03

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3.º da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, e pelo art. 5.º do Decreto n.º 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º O parágrafo 4.º do art. 16 da Resolução n.º 30, de 31 de agosto de 2001, do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º Os ativos patrimoniais da Unidade Gestora 410041/00001 - Funttel/Finep, relativos a contratos e convênios em andamento, serão transferidos para a Unidade Gestora 410007/00001 - Funttel, devendo a Finep prestar contas destes ao Fundo, nos termos de contrato ou convênio específico, a ser firmado entre as partes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LUSTOSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 48.770, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo nº 53500 033335/2004 - EMBAIXADA DA NORUEGA autoriza a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, Mangaratiba - RJ e Ilha Grande - RJ, no período de 29 de dezembro de 2004 a 9 de janeiro de 2005.

HIROSHI WATANABE
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

ATO Nº 48.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53516.007906/04. SOCIEDADE RÁDIO PRINCESA LIMITADA - FM - Francisco Beltrão/PR - Canal 277. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53830.001971/94. RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA - FM - Mogi das Cruzes/SP - Canal 284. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 48.779, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 29100.173285/80. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA - RTV - Duartina/SP - Canal 9. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 589, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198, inciso XXIV, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Consulta Pública, a proposta anexa de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC nos termos do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

O objetivo da proposta em epígrafe é incluir novas localidades nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC, por meio de aumento das áreas de cobertura, nos termos do anexo a esta Consulta.

A íntegra da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo, e na página da Anatel na Internet, endereço http://www.anatel.gov.br, a partir das 14:00 horas da data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Os comentários e sugestões devem ser fundamentados e contemplar aspectos como necessidade, conveniência e interesse público da proposta, condições específicas de propagação, relevo, ensalização, e outros pontos considerados relevantes. As manifestações recebidas merecerão exame da Anatel e estarão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

As manifestações, devidamente identificadas, devem ser encaminhadas por carta, fax, correspondência eletrônica ou, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico disponível na Internet relativo a esta Consulta Pública:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Pirâmide - Biblioteca
70070-940 - BRASÍLIA - DF
Fax n.º (0xx61) 312 - 2002
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br
Internet: www.anatel.gov.br

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

ANEXO

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS)
nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.
Situação Atual

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação							
Município sede	Município(s) contidos)	Total de canais	Tamanho de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	EIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Guaramirim, Joinville, São Francisco do Sul	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	25	27	V
Criciúma/SC	Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Nova Veneza, Siderópolis.	31	A-H	28°40'39"S	49°22'11"W	15	23	V
Brusque/SC	Brusque e Guabiruba	31	A-H	27°05'53" S	48°55'03" W	10	10	V

Situação Proposta

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação						
Município sede	Município(s) contidos)	Total de canais	Tamanho de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	EIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Balneário - Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Campo, Guaramirim, Itapoá, Joinville, Massaranduba, São Bento do Sul, São Francisco do sul, São João do Itaperiú e Schroeder.	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	50	33	V
Criciúma/SC	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Bom Jardim da Serra, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Lauro Muller, Morrinhos, Orleans, Pedras Grandes, Sangão, Timbé do Sul, São Ludgero, Siderópolis, Treviso, Treze de Maio, Urussanga, Turvo e Urussanga.	31	A-H	28°40'39"S	49°22'11"W	50	33	V
Brusque/SC	Apiúna, Ascurra, Botuverá, Brusque, Blumenau, Camboriú, Canal do Sul, Itapoá, Guabiruba, Ilhota, Indaial, Itajaúna, Luiz Alves, Nova Trento, Penha, Piçarras, Pomerode e Timbó.	31	A-H	27°05'53"S	48°55'03"W	50	33	V

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 48.755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.001779/1999. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TELEGOIAS CELULAR S/A., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARDAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.004350/2001. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TIM CELULAR S.A. associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARDAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.000277/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à BCP S/A, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARDAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.758, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.002091/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à GLOBAL TELECOM LTDA., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARDAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

123
200

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº: 0001SP20050949

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Enquadramento no PBFM
- [ ] Especial
- [X] Renovação
- [ ] Verificação de Correção de Irregularidade (ver item 7 – Informações Adicionais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — Nº Estação SITARWEB: 7806191

1.1 – Razão Social (autorizada): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – Endereço (sede): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17, 18. CEP: 08710-430

Cidade: MOJI DAS CRUZES UF: SP Tel.: (011) 47989800

Descrição do Item			SIT	Enquadramento	Sanção Máxima Prevista
2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
2.1 – Endereço:					
Autorizado:	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP:	R	Art. 122, Item 34 do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
2.2 – Coordenadas Geográficas	Autorizado(a)	Verificado(a)			
Latitude	23°28'41" S	23°28'54" S			
Longitude	46°12'00" W	46°12'03" W			
3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
3.1 – Freqüência de Operação (MHz)	104,7	104,7	R	Itens 3.1 e 3.3.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	
3.2 – Sistema Irradiante					
3.2.1 – Sistema Irradiante Principal					
3.2.1.1 – Antena					
3.2.1.1.1 – Fabricante	SHIVELY LABS	SHIVELY LABS		Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.1.2 – Modelo	6814-06 B SX	6814-06 B SX			
3.2.1.1.3 - Quantidade de Elementos	6	6	R		
3.2.1.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	47,00	50,00			
3.2.1.1.5 – Azimute de Orientação (NV)	255,00°	260,00°			
3.2.1.2 – Linha de Transmissão Principal					
3.2.1.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.2.1.2.2 – Modelo	HJ 8 – 50E	HJ 8 – 50E			
3.2.1.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			R		
3.2.2 – Sistema Irradiante Auxiliar					
3.2.2.1 – Antena					
3.2.2.1.1 – Fabricante	----------	SHIVELY LABS		Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.2.1.2 – Modelo	----------	6510-08			
3.2.2.1.3 Quantidade de Elementos	----------	08	I		
3.2.2.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	----------	26,00			
3.2.2.1.5 – Azimute de Orientação (°NV)	----------	255,00°			
3.2.2.2 – Linha de Transmissão Auxiliar					
3.2.2.2.1 – Fabricante	----------	RFS	I		
3.2.2.2.2 – Modelo	----------	HCA38-50			

Projeto 1123/05

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

Laudo N° 0001SP20050949

3.2.2.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			NA	Item 5.3.1 RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT (Suspensão)
3.3 – Equipamentos					
3.3.1 – Transmissor Principal	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**			
3.3.1.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R	Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.2 - Modelo	FM35 B	FM35 B			Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.1.3 - Homologação	018796ZZZ0587	018796ZZZ0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.4 - Potência de Operação (kW)	35.00	33.696	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.1.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou suficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)		desvio Medido + 334,00	R	Item 3.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "e" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada			R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "g" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.16 Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.17 – *Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga*			R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2 – Transmissor Auxiliar	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**			
3.3.2.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R	Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.2 - Modelo	FM35 T	FM35 T			
3.3.2.3 - Homologação	092099APB0587	092099APB0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.2.4 - Potência de Operação (kW)	35.00	34.00	R	Item 6.4.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.2.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.2.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)**

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4,117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº : 00015P2005094 9 125

3.3.2.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz) Desvio Medido -80,00	R	Item 3.2.3 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada	R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga	R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4 – Outros equipamentos de uso compulsório			
3.4.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	R	Item 7.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.4.2 Limitador de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.3 – Monitor de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.5 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4. INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO			
4.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
4.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.3 – Utilização de sistemas de transmissão *reforçadores* de sinal.	NA	Item 5.2.9 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.4 - Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 5.3.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "d" do CBT (Suspensão)
5. ESTÚDIOS			
5.1 – Estúdio Principal			
5.1.1 – Endereço			
Autorizado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.		Art. 122, Item 34 do RSR e art. 2º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "c" do CBT (Suspensão)
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP			
Verificado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.	R		
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:			
5.1.2 – Equipamento de Gravação	R	Art. 6º da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 71 do CBT	Art. 63, "a" do CBT (Suspensão)

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM; Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações. Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº 0001SP20050949

5.2 – Estúdio Auxiliar 5.2.1 – Endereço Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____ Verificado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA	Art. 122, Item 34, do RSR c/c Art. 3º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
6. OUTRAS CONSTATAÇÕES			
6.1 – Ocorrência de Espúrios de Radiofreqüência			
6.1.1 – Transmissor Principal — Permitido — Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico	NA	Item 3.2.7 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
6.1.2 – Transmissor Auxiliar — Permitido — Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico	NA		
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
Obs.: O valor de referência para os itens 6.1.1 e 6.1.2 é de 73−P(dBk), com no mínimo 80 dB. Sobre a medição de espúrios, ver item 3.2.7 do RTFM.			
6.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NA	Art. 48 e 49 do RSR	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
6.3 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR	Art. 62 do CBT (Multa)
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	R	Art. 45 do RSR	
6.4 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Art. 28, Item 17 do RSR	
6.5 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT (Multa)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº NA

que originou o PADO nº NA

- ***OS ITENS 3.2.2, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR, CONSTAM COMO IRREGULARES EM TODOS PARAMETROS POIS A ANTENA E LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIARES NÃO ESTÃO AUTORIZADAS. CONSTA SOLICITAÇAO DE INCLUSÃO DESSE SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR NO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 53000016530/2005-59 EM 07/04/2005 AS 15H23MIN.***
- ***A VISTORIA TÉCNICA FOI ACOMPANHADA PELO SENHOR CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA.***
- ***VISTORIA TÉCNICA BASEADA NA DESCRIÇAO DO SISTEMA CONSTANTE NO ATO DE NÚMERO 48777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº 0001SP20050949

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação
Numerar sequencialmente todas as folhas do laudo e rubricá-las

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR DE ESPECTRO (ADVANTEST U 3641)	032823
02	GPS (GARMIN I TREX)	052119
03	TELEMETRO (BUSHNELL 500)	032621
04	BUSSOLA (TAMAYA 37455P)	012387

9. ASSINATURAS

Agente de Fiscalização (1): HUGO CABRAL MENDES

Assinatura: _____ Credencial Nº: 0617-1

Agente de Fiscalização (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Assinatura: _____ Credencial Nº: 991-9

Representante da Entidade: MARIA ELENA DOS SANTOS Cargo: COORDENADORA

Identidade Nº: 7716749 SSP/SP Assinatura: Maria Elena dos Santos

Local e Data: MOJI DAS CRUZES, 03 DE AGOSTO DE 2005

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

emc
Solução em Telecomunicações

LT-528/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FREQUENCIA MODULADA - RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

Atendimento ao item 9.4. do REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 67, de 12 de novembro de 1998.

PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Entidade:	**RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. (Sucessora da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA)**
Localidade:	**MOGI DAS CRUZES**
Estado:	**SÃO PAULO**
Fabricante:	**BROADCAST ELECTRONICS INC**
Modelo:	**FM – 35 T**
Homologação:	**092099-APB-0587**
Potência:	**35,0 kW**
No. de série:	**70585-001**
Data ensaio:	**26 de maio de 2010.**
Data de Fabricação:	**JUL 2000**

01

LT-528/2010

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Comunicações
129
Fls.
2010

LT-528/2010

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO FM:

9.4.1. **INTERESSADO:**

a) nome:
RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

b) Endereço completo:
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – Sl 16
Telefax: 11-4798-9800
MOGI DAS CRUZES - SP –
08710-430

c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso:
(Não é o caso, pois se trata de avaliação técnica de transmissor instalado na emissora, autorizado e existente em seu sistema irradiante)

9.4.2 - **ENSAIO:**

a) Motivo: Renovação de Outorga

b) Endereço completo onde foi realizado:
procedido nas dependências do sistema irradiante da emissora.

c) data em que foi realizado: 26 de maio de 2010.

9.4.3 - **FABRICANTE:**

a) nome:
BROADCAST ELECTRONICS INC.

b) Endereço completo:
4100 NORTH 24 TH STREET
QUINCY - IL
62305 – USA

130
600
309

9.4.4 - **FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:**

Auxiliar Autorizado
Trata-se do transmissor auxiliar autorizado, conforme Ato Anatel Nº 48.777

9.4.5 - **MEDIÇÕES:**

9.4.5.1 - **FREQUÊNCIA**:

a) Nominal: 104.700.000 Hz.
b) Medida em ambiente normal: 104.699.720 Hz. (Margem de variação aceita)
c) Variação máxima de frequência.: +145 Hz.
após 60 minutos de funcionamento.

9.4.5.2 - **RESPOSTA DE AUDIO FREQÜÊNCIA:**
pre-enfase 75 uS

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,5**	**-0,6**	**0**	**0,7**	**6,5**	**10,3**	**12,7**	**15,7**	**dB**
C. ESQ.	**-0,5**	**-0,6**	**0**	**0,5**	**6,4**	**10,3**	**12,5**	**16,2**	**dB**
C. DIR.	**-0,5**	**-0,5**	**0**	**0,6**	**6,5**	**10,3**	**12,6**	**16,2**	**dB**

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,4**	**-0,7**	**0**	**0,5**	**6,4**	**10,4**	**12,8**	**16,1**	**dB**
C. ESQ.	**-0,5**	**-0,7**	**0**	**0,6**	**6,5**	**10,3**	**12,7**	**16,5**	**dB**
C. DIR.	**-0,6**	**-0,5**	**0**	**0,4**	**6,0**	**10,1**	**12,7**	**16,1**	**dB**

03

Comunicações
Fls. 131
Rubrica

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**-0,6**	**-0,6**	**0**	**0,7**	**6,3**	**10,7**	**12,1**	**16,3**	**dB**
C. ESQ.	**-0,6**	**-0,6**	**0**	**0,8**	**6,5**	**10,8**	**12,6**	**16,2**	**dB**
C. DIR.	**-0,4**	**-0,4**	**0**	**0,4**	**6,0**	**10,3**	**12,4**	**16,3**	**dB**

9.4.5.3 - **DISTORÇÃO HARMÔNICA:**

25% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,11**	**0,20**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**0,25**	**0,25**	**0,25**	**dB**
C. ESQ.	**0,15**	**0,25**	**0,10**	**0,21**	**0,25**	**0,28**	**0,22**	**0,29**	**dB**
C. DIR.	**0,15**	**0,22**	**0,18**	**0,20**	**0,20**	**0,20**	**0,15**	**0,30**	**dB**

50% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,10**	**0,20**	**0,15**	**0,15**	**0,20**	**0,25**	**0,25**	**0,20**	**dB**
C. ESQ.	**0,20**	**0,20**	**0,15**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**0,25**	**0,20**	**dB**
C. DIR.	**0,15**	**0,20**	**0,15**	**0,20**	**0,20**	**0,20**	**0,22**	**0,25**	**dB**

90% mod.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
MONO	**0,25**	**0,20**	**0,15**	**0,20**	**0,20**	**0,30**	**0,25**	**0,30**	**dB**
C. ESQ.	**0,20**	**0,20**	**0,20**	**0,17**	**0,20**	**0,25**	**0,25**	**0,25**	**dB**
C. DIR.	**0,20**	**0,19**	**0,13**	**0,20**	**0,20**	**0,25**	**0,25**	**0,25**	**dB**

COMUNICAÇÃO
Nº 132
Folha 020

9.4.5.4. NÍVEL DE RUÍDO FM:

Com 100% de modulação com 400 Hz.
-58.0 dB

9.4.5.5. NÍVEL DE RUÍDO AM:

Com 100% de modulacão com 400 Hz.
-60.0 dB

9.4.5.6. **ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E EMISSÕES ESPÚRIAS: RELATIVO A PORTADORA:**

	FAIXA DE FREQUÊNCIAS	ATENUAÇÃO
HARMÔNICOS E ESPÚRIOS	De + ou – 120 kHz a + ou – 240 kHz	28 dB
	De + ou – 240 kHz a + ou – 600 kHz	49 dB
	De + ou – 600 kHz até 550 MHz	Maior que 80 dB

Medições efetuadas acopladas via antena com utilização de Analisador de espectro, com supressão, RBW 120,0 KHz , evitando-se a intermodulação e (VBW 4,0 kHz.) – instrumento. Avaliação feita com 800 metros do sistema irradiante.

9.5.5.7. **POTÊNCIA DE SAÍDA:** 33.500 **WATTS.**
MEDIDA PELO WATTÍMETRO BIRD DE LINHA.

9.4.6. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**:

9.4.6.1. **GERADOR DE ESTÉREO:**

a) Fabricante: **ORBAN (injetado no link e recebido no transmissor)**
b) Modelo: **8400**

05

Ministério das Comunicações
Fls. 133
Rubrica

9.4.6.2. **MEDIÇÕES:**

9.4.6.2.1. **Frequência da sub-portadora piloto:**
a) medida:19000 Hz
b) Variação máxima após 60 min de funcionamento em temperatura ambiente: -0,6 Hz

9.4.6.2.2. **Limites das variações de percentagens de modulação da portadora principal pela sub-portadora piloto:**
10,1%

9.4.6.2.3 **SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:**
(mesmo gerador de estéreo e processador usado nos transmissores)

.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
ESQ.>DIR	**38**	**40**	**44**	**42**	**42**	**44**	**42**	**40**	**dB**
DIR > ESQ.	**39**	**41**	**44**	**42**	**45**	**42**	**42**	**40**	**dB**

9.4.6.2.5. **DIAFONIA:**

.	50	100	400	1 k	5 k	7,5 k	10 k	15 k	Hz
PRINCIPAL	**36**	**44**	**44**	**46**	**41**	**42**	**42**	**42**	**dB**
ESTÉREO.	**37**	**46**	**46**	**46**	**46**	**45**	**45**	**42**	**dB**

Comunicação 134 Rubrica 30

9.4.8. **OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:**

9.4.8.1. **PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:**

RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
TRANSMISSOR AUXILIAR – SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

a) Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC-
b) Modelo: FM 35 T
c) Data de Fabricação: JUL 2000
d) No. de série: 092099-APB-0587
e) Código de homologação: 092099-APB-0587
f) Potência de saída: 35000 watts.
g) Frequência: 104,7 MHz
h) Rede: 220 V 56,00 kVA
i) Fator de eficiência para 33500 W pot. Saída (26/05/2010): 0,7385 OU 73,85% (At = 10,8 kV DC IPlaca = 4,2 A DC)

© EMC PROJETOS LTDA - TEL.11-3872-3003

emc

9.4.8.2 **MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL RF.:**

A) Corrente de placa: de 0 a 5,0 A DC
B) Tensão Contínua de placa: de 0 a 14,0 KV DC
C) Potência de saída e refletida: Saída 0 a 105%
Refletida de 1.0 a 3.0 (VSWR)

9.4.8.3 **TOMADAS DE AMOSTRA DE RF:**

a) para monitor de modulação: SIM.
b) para monitor de frequência: SIM.

07

Anatel Gerência de Certificação e Numeração
Fls. 135
Rubrica

9.4.8.4. **DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:**

a) de descarga dos capacitores, depois de desligada a alta tensão **SIM. (resistores de sangria, ou bleeders)**

b) gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas aos contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra: **SIM.**

c) interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desliguem estas tensões, quando qualquer dessas portas for aberta: **SIM, interruptores em série. (interlocks)**

d) Possibilidades de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: **SIM.**

9.4.8.5. **DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:**

a) Proteção da fonte de alta tensão: SIM; (sensores de corrente)
b) Proteção contra falta de ventilação adequada nos estágios do transmissor: SIM. (chave comandada por aleta)
c) Proteção contra onda estacionária: SIM. (sensores de corrente)

9.4.8.6. **INSTRUMENTAL UTILIZADO:**

a) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO SADELTA DIGITAL;
b) FREQUENCIMETRO, ICEL, MODELO FB 1000;
c) WATTIMETRO DE RF, BIRD, PASTILHA 50,0 Kw – trecho de linha – 3 1/8"
d) AMPERIMETRO ALICATE, ICEL KAISE, MODELO AD 7700, No. de série A701.759.
e) ANALISADOR ESPECTRO HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
f) MONITOR DE SERVIÇO SOLYDINE – Modelo VA-16

Comunicação de Rubrica Fls. 136 600

9.4.8.7. **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)**

A) OPERAÇÃO EM 35000 W.

Potência de saída: 33500 watts (medida).
- Alta tensão: 10,8 KV DC
- Corrente Placa: = 4,2 A DC.
potencia de entrada amplificador final: 33500 watts
Potencia de saída / potencia de entrada = Fator de eficiência
33500/ 45360 = 0,7385
Fator de eficiência: 73,85 %

B) CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA:
consumo de energia**: 56,00 kVA.**

9.4.9.1. **DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL:**

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas por mim mediante ensaio realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica ____ de que faço uso.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Número do CREA: 83.607/D

09

Min. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica
305

9.4.9.2. **PARECER CONCLUSIVO**

Certifico que o transmissor de **FREQUENCIA MODULADA**, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, especificamente para o caso de operação na potência autorizada.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: José Eduardo Marti Cappia
b) Registro CREA: 83.607/D
c) Transmissor: BROADCAST ELECTRONICS INC.
d) Modelo: FM-35-T

9.4.9.3. **DECLARAÇÃO DE PRESENÇA**

Na qualidade de representante legal da emissora, declaro para os fins devidos que o Engº José Eduardo Marti Cappia, esteve nas dependências da emissora no dia 26 de maio de 2010, fazendo ensaio dos transmissores e procedendo à vistoria das instalações com a finalidade de instrução de processo de renovação de outorga.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

a) Nome: Rita de Cássia Farias Cappia
b) OAB/SP: 132.817

DOCUMENTOS ANEXADOS

ART E GUIA DE RECOLHIMENTO;
ILUSTRAÇÕES.

10

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559529**

Comunicado 138/10

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**42**	**30**	**20**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de ensaio de Transmissor de Radiodifusao Sonora, em frequencia Modulada, de fabricacao Broadcast Electronics - modelo FM 35 T

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Laudo de ensaio com a finalidade de Renovacao de Outorga.
Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
5.750,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO E COM LTDA**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Itaú Bankline

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101559529

Comprovante de pagamento

Recibo do Sacado - Comprovante de Pagamento

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA — **CREASP:0600836079**

Data de Emissão: 21/06/2010 — **Títulos Outros Bancos** — Data de Vencimento: 30/06/2010

Identificação do cedente

ART Nº 92221220101559529

VALOR — Dados da conta debitada: — **31,50**

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Agência: 0355 Conta: 27038-8

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 529217 6 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline, CTRL 3247249397.

Autenticação:

6395238EE25D4FA0C1A546539316542829894191

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 01559.529217 6 46490000003150

Local de Pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: **30/06/2010**
Cedente: CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 3336-7/401783-8
Data de Emissão: 21/06/2010	Número do Documento: 92221220101559529	Espécie Doc: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento: 92221220101559529
Uso do Banco	Carteira: 18/27	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: **31,50**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101559529

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrécimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES
SAO PAULO - SP CEP 50130-00

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

PUBLICADO NO
D.O.U. DE 30 / 12 / 2004
Pág. 93 Seç. 1

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001971/94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM, na localidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Comunicação Interna 1/4 EIS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA		**CNPJ:** 50.686.591/0001-70
Nome Fantasia:		**Fistel:** 02008033104
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** SP
Localidade: MOJI DAS CRUZES		**Classe PB:** E3
Canal PB: 284 **Canal OP:** 284	**Freqüência PB:** 104,7 MHz **Freqüência OP:** 104,7 MHz	**Classe OP:**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: ESTRADA CRUZ DO SÉCULO **Número:** 237 **Bairro:** SERRA DO ITAPETI
Localidade: MOJI DAS CRUZES **UF:** SP
Latitude: 23° 28' 41" S **Longitude:** 46° 12' 00" W **Cota da Base da Torre:** 1069 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM 35B
Código de homologação: 018796ZZZ0587
Potência Operação: 35 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM35T
Código de homologação: 092099APB0587
Potência Operação: 35 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL
Fabricante: SHIVELY LABS
Modelo: 6814-06 B SX
GMAX: *4,47 dBd*
Polarização: Circular
HCI: 47 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 255° em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: ANTENA DE 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: *****
Polarização: *****
HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL
Fabricante: ANDREW CORPORATION
Modelo: HJ 8-50E
Comprimento: 55 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,38 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
Comprimento: *****
Impedância: *****
Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

AZIMUTE(graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT(metros)	449,25	427,67	366,57	365,56	341,52	341,2	337,08	366,57	306,67	344,67	371,22	410,97	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
ERP(kW)	34,204	26,604	23,042	22,486	26,604	34,497	41,248	69,21	56,935	56,309	69,21	42,432	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****

4 - OBSERVAÇÕES:

*****

Legenda
- *GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.*
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota de base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL
Logradouro: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER - SALA 17/18
Número: 1413
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Moji das Cruzes/SP

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: *****
Número: *****
Bairro: *****
Localidade/UF: *****

Ref.: Ato nº 48777 de 28/12/2004 16:23:45 (DOU 30/12/2004)

A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à Anatel até 30/12/2005.

Local de Emissão:
São Paulo/SP

Data da Emissão:
30/12/2004 10:20:03

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3.º da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, e pelo art. 5.º do Decreto n.º 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º O parágrafo 4.º do art. 16 da Resolução n.º 30, de 31 de agosto de 2001, do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º Os ativos patrimoniais da Unidade Gestora 410041/00001 - Funttel/Finep, relativos a contratos e convênios em andamento, serão transferidos para a Unidade Gestora 410007/00001 - Funttel, devendo a Finep prestar contas destes ao Fundo, nos termos de contrato ou convênio específico, a ser firmado entre as partes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LUSTOSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 48.770, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo nº 53500.033335/2004 - EMBAIXADA DA NORUEGA autoriza a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, Mangaratiba - RJ e Ilha Grande - RJ, no período de 29 de dezembro de 2004 a 9 de janeiro de 2005.

HIROSHI WATANABE
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

ATO Nº 48.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53316.007980/04. SOCIEDADE RÁDIO PRINCESA LIMITADA - FM - Francisco Beltrão/PR - Canal 277. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53830.001971/94. RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA - FM - Mogi das Cruzes/SP - Canal 284. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 48.779, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 29100.173285/80. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA - RTV - Duartina/SP - Canal 9. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 589, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198, inciso XXIV, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Consulta Pública, a proposta anexa de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC nos termos do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

O objetivo da proposta em epígrafe é incluir novas localidades nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC, por meio de aumento das áreas de cobertura, nos termos do anexo a esta Consulta.

A íntegra da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo, e na página da Anatel na Internet, endereço http://www.anatel.gov.br, a partir das 14:00 horas da data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados e contemplar aspectos como necessidade, conveniência e interesse público da proposta, condições específicas de propagação, relevo, canalização, e outros pontos considerados relevantes. As manifestações recebidas merecerão exame da Anatel e estarão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

As manifestações, devidamente identificadas, devem ser encaminhadas por carta, fax, correspondência eletrônica ou, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico disponível na Internet relativo a esta Consulta Pública:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SAUS - Quadra 06, - Bloco F - Pirâmide - Biblioteca
70070-940 - BRASÍLIA - DF
Fax n.º (0xx61) 312 - 2002
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br
Internet: www.anatel.gov.br

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

ANEXO

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS)
nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.
Situação Atual

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação						
Município sede	Município(s) vizinho(s)	Total de canais	Tipos de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	LIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Guaramirim, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	25	27	V
Criciúma/SC	Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Nova Veneza, Siderópolis.	31	A-H	28°40'59"S	49°22'11"W	15	33	V
Brusque/SC	Brusque e Guabiruba	31	A-H	27°05'53" S	48°55'03" W	10	19	V

Situação Proposta

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação						
Município sede	Município(s) vizinho(s)	Total de canais	Tipos de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	LIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Balneário - Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	50	33	V
Criciúma/SC	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Bom Jardim da Serra, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Sangão, Timbé do Sul, São Ludgero, Siderópolis, Treviso, Treze de Maio, Urussanga.	31	A-H	28°40'59"S	49°22'11"W	50	33	V
Brusque/SC	Apiúna, Ascurra, Botuverá, Brusque, Blumenau, Canelinha, Cocal do Sul, Gaspar, Guabiruba, Ilhota, Indaial, Itajaípe, Luiz Alves, Nova Trento, Penha, Piçarras, Pomerode e Timbó	31	A-H	27°05'53"S	48°55'03"W	50	33	V

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 48.755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.000779/1999. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TELEGOIAS CELULAR S/A., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.004350/2001. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TIM CELULAR S.A. associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.000277/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à BCP S/A, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.758, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.002091/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à GLOBAL TELECOM LTDA., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº: 0001SP20050949

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Enquadramento no PBFM
- [ ] Especial
- [X] Renovação
- [ ] Verificação de Correção de Irregularidade (ver item 7 – Informações Adicionais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — Nº Estação SITARWEB: 7806191

1.1 – Razão Social (autorizada): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – Endereço (sede): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17, 18. CEP: 08710-430

Cidade: MOJI DAS CRUZES UF: SP Tel.: (011) 47989800

Descrição do Item			STT	Enquadramento	Sanção Máxima Prevista
2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
2.1 – Endereço:					
Autorizado:	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP:		Art. 122, Item 34 do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
2.2 – Coordenadas Geográficas	Autorizado(a)	Verificado(a)	R		
Latitude	23°28'41" S	23°28'54" S			
Longitude	46°12'00" W	46°12'03" W			
3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
3.1 – Freqüência de Operação (MHz)	104,7	104,7	R	Itens 3.1 e 3.3.1 do RTFM e/c Art. 122, Item 34, do RSR	
3.2 – Sistema Irradiante					
3.2.1 – Sistema Irradiante Principal					
3.2.1.1 – Antena					
3.2.1.1.1 – Fabricante	SHIVELY LABS	SHIVELY LABS		Item 5.2.1.1 do RTFM e/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.1.2 – Modelo	6814-06 B SX	6814-06 B SX			
3.2.1.1.3 - Quantidade de Elementos	6	6	R		
3.2.1.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) (metros)	47,00	50,00			
3.2.1.1.5 – Azimute de Orientação (NV)	255,00°	260,00°			
3.2.1.2 – Linha de Transmissão Principal					
3.2.1.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 do RTFM e/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.2.1.2.2 – Modelo	HJ8 –50E	HJ8 –50E			
3.2.1.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			R		
3.2.2 – Sistema Irradiante Auxiliar					
3.2.2.1 – Antena					
3.2.2.1.1 – Fabricante	----------	SHIVELY LABS		Item 5.2.1.1 do RTFM e/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.2.1.2 – Modelo	----------	6510-08			
3.2.2.1.3 Quantidade de Elementos	----------	08	I		
3.2.2.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) (metros)	----------	26,00			
3.2.2.1.5 – Azimute de Orientação (°NV)	----------	255,00°			
3.2.2.2 – Linha de Transmissão Auxiliar					
3.2.2.2.1 – Fabricante	----------	RFS	I		
3.2.2.2.2 – Modelo	----------	HCA38-50			

Projeto 1123/05

Legenda: STT = Situação

Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

Laudo N° 0001SP20050949

3.2.2.2.3 - Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).		NA	Item 5.3.1 RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT (Suspensão)
3.3 – Equipamentos				
3.3.1 – Transmissor Principal	**Autorizado(a)** / **Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.1.1 - Fabricante	BROADCAST / BROADCAST	R		
3.3.1.2 - Modelo	FM35 B / FM35 B			
3.3.1.3 - Homologação	018796ZZZ0587 / 018796ZZZ0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.4 - Potência de Operação (kW)	35,00 / 33,696	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 "h" do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.		R		
3.3.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R		
3.3.1.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência		R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou suficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)	desvio Medido + 334,00	R	Item 3.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.		R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 "e" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada		R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.16 Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga		R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2 – Transmissor Auxiliar	**Autorizado(a)** / **Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.2.1 - Fabricante	BROADCAST / BROADCAST	R		
3.3.2.2 - Modelo	FM35 T / FM35 T			
3.3.2.3 - Homologação	092009APB0587 / 092009APB0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.4 - Potência de Operação (kW)	35,00 / 34,00	R	Item 6.4.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1" h" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.		R		
3.3.2.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R		
3.3.2.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência		R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)**

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº : 0001SP20050949

3.3.2.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz) Desvio Medido +80,00	R	Item 3.2.3 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada	R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga	R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4 – Outros equipamentos de uso compulsório			
3.4.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	R	Item 7.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.4.2 Limitador de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.3 – Monitor de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.5 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4. INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO			
4.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
4.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.4 - Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 5.3.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "d" do CBT (Suspensão)
5. ESTÚDIOS			
5.1 – Estúdio Principal			
5.1.1 – Endereço			
Autorizado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.		Art. 122, Item 34 do RSR e art. 2º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "c" do CBT (Suspensão)
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP			
Verificado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.	R		
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:			
5.1.2 – Equipamento de Gravação	R	Art. 6º da Portaria MC n.º 26/96 c/c Art. 71 do CBT	Art. 63, "a" do CBT (Suspensão)

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM; Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações. Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº 0001SP20050949

5.2 – Estúdio Auxiliar			
5.2.1 – Endereço			
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 122, Item 34, do RSR c/c Art. 3º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
Verificado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		
6. OUTRAS CONSTATAÇÕES			
6.1 – Ocorrência de Espúrios de Radiofreqüência			
6.1.1 – Transmissor Principal Permitido / Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico	NA	Item 3.2.7 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
6.1.2 – Transmissor Auxiliar Permitido / Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico	NA		
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
Obs.: O valor de referência para os itens 6.1.1 e 6.1.2 é de 73−P(dBk), com no mínimo 60 dB. Sobre a medição de espúrios, ver item 3.2.7 do RTFM.			
6.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NA	Art. 48 e 49 do RSR	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
6.3 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR	Art. 62 do CBT (Multa)
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	R	Art. 45 do RSR	
6.4 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Art. 28, Item 17 do RSR	
6.5 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT (Multa)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº NA *que originou o PADO nº* NA

- ***OS ITENS 3.2.2, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR, CONSTAM COMO IRREGULARES EM TODOS PARAMETROS POIS A ANTENA E LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIARES NÃO ESTÃO AUTORIZADAS. CONSTA SOLICITAÇAO DE INCLUSÃO DESSE SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR NO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 53000016530/2005-59 EM 07/04/2005 AS 15H23MIN.***
- ***A VISTORIA TÉCNICA FOI ACOMPANHADA PELO SENHOR CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA.***
- ***VISTORIA TÉCNICA BASEADA NA DESCRIÇAO DO SISTEMA CONSTANTE NO ATO DE NÚMERO 48777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Legenda: SIT = Situação **Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)**

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

147

Laudo Nº 0001SP200509-19

Obs.: Anote aqui qualquer esclarecimento adicional necessário à caracterização da situação
Numere e assegure-se de que as alterações de uma folha constem na outra.

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR DE ESPECTRO (ADVANTEST U 3641)	032823
02	GPS (GARMIN I TREX)	052119
03	TELEMETRO (BUSHNELL 500)	032621
04	BUSSOLA (TAMAYA 37455P)	012387

9. ASSINATURAS

Agente de Fiscalização (1): HUGO CABRAL MENDES

Assinatura: _____ Credencial Nº: 0617-1

Agente de Fiscalização (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Assinatura: _____ Credencial Nº: 991-9

Representante da Entidade: MARIA ELENA DOS SANTOS Cargo: COORDENADORA

Identidade Nº: 7716749 SSP/SP Assinatura: Maria Elena dos Santos

Local e Data: MOJI DAS CRUZES, 03 DE AGOSTO DE 2005

emc
Solução em Telecomunicações

LT-526/2010

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. – Nome/Razão Social:	RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
1.2. – Indicativo de Chamada:	ZYD – 808
1.3. – Horário de Funcionamento:	Ilimitado

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA:

2.1. – Endereço:

Estrada Cruz do Século, Nº 237
Serra do Itapeti
MOGI DAS CRUZES - SP

(Endereço já comunicado ao MC e Anatel desde 2005)

2.2 – Coordenadas Geográficas:

Constatado:	Autorizado: Pelo Ato Anatel
Latitude: 23º S 28´ 54.4" Longitude: 46º W 12´ 03.0"	Latitude: 23º S 28´ 41" Longitude: 46º W 12´ 00"

Avaliação feita via GPS – Sistema WGS 84 –
Considerado **Regular, com solicitação de correção.**

2.3. – Transmissor Principal:

2.3.1. – Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC.

2.3.2. – Modelo: FM 35 B

2.3.3. – Certificação: 018796-ZZZ-0587

2.3.4.. – Potência de Operação: 35,0 kW - Medida: 34,0 kW (**regular)**

2.3.5. – Freqüência: (PBFM) : 104,7 MHz. Freq. Medida: 104.699.990 Hz

2.3.6. – Tolerância de freqüência da Portadora: -10 Hz. **(regular)**

2.3.7. – Recursos para Monitor de Modulação e freqüência: SIM **(regular)**

2.3.8. – Medidor de Tensão Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante, e normalizado. **(regular)**

2.3.9. – Medidor de Corrente Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante, **(regular)**

2.3.10. – Medidor de Potência relativa de saída incidente e refletida: Operante – verificado no local e checado **(regular)**

2.3.11. – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir: **Sim (regular)** O transmissor tem sistema de resfriamento forçado protegido atrelado à energização do filamento da válvula final de RF.

2.3.12. – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.:

Oscilador fixo, sem possibilidade de alteração de freqüência.

Comunicação
Fls. 150
Rubrica

2.3.13. – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:

O transmissor opera na potência nominal.

2.3.14. – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Sim, descarregando a alta tensão, que são inseridos quando desligada a tensão de placa.

2.3.15. – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões que 350 Volts:

Sim. Os circuitos estão encerrados em gabinete metálico.

2.3.16. – Gabinetes com as partes expostas interligadas a terra: **Sim.**

2.3.17. – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.

Sim, controles de sintonia.

2.3.18. – Fonte de alta tensão com proteção de sobrecarga:

Sim, circuitos automatizados.

2.4. – Transmissor Auxiliar:

2.4.1. – Fabricante: BROADCAST ELECTRONICS INC.

2.4.2. – Modelo: FM 35 T

2.4.3. – Certificação: 092099-APB-0587

2.4.4.. – Potência de Operação: 35,0 kW - Medida: 33,5 kW (**regular)**

2.4.5. – Freqüência: (PBFM) : 104,7 MHz. Freq. Medida: 104.699.720 Hz

2.4.6. – Tolerância de freqüência da Portadora: -260 Hz. **(regular)**

2.4.7. – Recursos para Monitor de Modulação e freqüência: SIM **(regular)**

2.4.8. – Medidor de Tensão Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante, e normalizado. **(regular)**

2.4.9. – Medidor de Corrente Contínua de placa ou coletor no estágio final de RF: Operante, **(regular)**

2.4.10. – Medidor de Potência relativa de saída incidente e refletida: Operante – verificado no local e checado **(regular)**

2.4.11. – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir: **Sim (regular)** O transmissor tem sistema de resfriamento forçado protegido atrelado à energização do filamento da válvula final de RF.

2.4.12. – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.:

Oscilador fixo, sem possibilidade de alteração de freqüência.

2.4.13. – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:

O transmissor opera na potência nominal.

2.4.14. – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Sim, descarregando a alta tensão, que são inseridos quando desligada a tensão de placa.

2.4.15. – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões que 350 Volts:

Sim. Os circuitos estão encerrados em gabinete metálico.

2.4.16. – Gabinetes com as partes expostas interligadas a terra: **Sim.**

2.4.17. – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.

Sim, controles de sintonia.

2.4.18. – Fonte de alta tensão com proteção de sobrecarga:

Sim, circuitos automatizados.

2.6. SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL:

2.6.1. – ANTENA

2.6.1.1. – Fabricante: SHIVELY LABS.
(polarização circular)
2.6.1.2. – Modelo: 6814-6
2.6.1.3. – Quantidade de elementos: 06 (SEIS ELEMENTOS)
2.6.1.4. – Altura do centro geométrico em relação ao solo:
48,5 metros – Medido com Telêmetro.
Diferença de apenas 1,5 (Hum e mieo) metro.
Consideramos **REGULAR.**

2.6.1.5. – Azimute de orientação da antena: apontamento 255ºNV (via GPS)
Admitido como apontamento correto.
Checados por trilha GPS

2.6.2. – LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL:

2.6.2.1. – Fabricante: ANDREW HJ 8 – 50 E
2.6.2.2. – Modelo: HJ 8 – 50 E 3 1/8" – Regular.
2.6.2.3. – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra): **Sim**

2.7. SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR:

2.7.1. – ANTENA

2.7.1.1. – Fabricante: SHIVELY LABS.
(polarização vertical)
2.7.1.2. – Modelo: 6510-8
2.7.1.3. – Quantidade de elementos: 08 (oito elementos)
2.7.1.4. – Altura do centro geométrico em relação ao solo:
25,0 metros – Medido com Telêmetro.
Consideramos **REGULAR.**

2.7.1.5. – Azimute de orientação da antena: apontamento 255ºNV (via GPS)
Admitido como apontamento correto.
Checados por trilha GPS

2.7.2. – LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILAIR:

2.7.2.1. – Fabricante: ANDREW HJ 8 – 50 E
2.7.2.2. – Modelo: HJ 8 – 50 E 3 1/8" – Regular.
2.7.2.3. – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra): **Sim**

3.- OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO COMPULSÓRIO:

3.1. – CARGA ARTIFICIAL:
Existente e ok!.

3.2. – LIMITADOR DE MODULAÇÃO: Existente, operante e adequado.
ORBAN 8500.

3.3. - MONITOR DE MODULAÇÃO: Existente, operante e adequado.
Equipamento de fabricação TFT.

3.4. - ANALISADOR DE ESPECTRO - Existente, localizado no Estúdio.

4. OCORRÊNCIA DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS DE RADIOFREQUÊNCIA:

4.1. – TRANSMISSOR PRINCIPAL – FM 35 B - OPERANDO COM 34,00 Kw.

2º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB
3º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB
Espúrios: Não existentes

4.2. – TRANSMISSOR AUXILIAR – FM 35 T - OPERANDO COM 33,50 Kw.

2º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB
3º Harmônico: Atenuação: > 80,0 dB
Espúrios: Não existentes

Adequadas pela condição de medida, pois o analisador não mostra resíduos de 2º e 3º Harmônicos.
Abaixo ao nível de ruído espectral da região, o que permite dizer que A emissora atende essa questão.

4.3.1 – EXISTÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAL:

Não observadas interferências prejudiciais.
Não constatadas reclamações.

5. OUTRAS CONSTATAÇÕES:

5.1. – **Disponibilidade de Relatório** de conformidade referente à limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos: SIM..

Disponibilidade de Licença de Radiodifusão no local.

6. ESTÚDIOS:

6.1. – ESTÚDIO PRINCIPAL:

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja.
MOGI DAS CRUZES – SP

REGULAR.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

GRAVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO: Observamos a existência de dispositivo (software) que mantém gravada a programação por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, (software).

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA:

A) Medidor de Intensidade de campo Sadelta Digital;
B) Frequencímeto, Icel, Modelo FB 1000;
C) Wattimetro de RF, BIRD, de linha 7/8" Pastilha 1,0 Kw;, Trecho 10,0 kW
D) Amperímetro Alicate, Icel Kaise, Modelo AD 7700, Nº de Série: A701.759;
E) Analisador Espectro HAMEG MOD 5014, no. de série: 2483.
F) Monitor de Modulação SOLIDYNE DIGITAL VA-16.;
G) Telêmetro Buschnell – 0 a 500 metros;
H) Conjunto de GPS Garmim;
I) Antenas de amostras para monitoração;
J) NOTE BOOK COMPAC.

emc
Solução em Telecomunicações

157
600

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA VISTORIA:

Nome: José Eduardo Marti Cappia
Formação: Engenheiro Eletricista, Artigos 8º e 9º da Resolução 318
CREA: 83607/D – 0600836079

Local e data: São Paulo, 21 de junho de 2010

Data da Vistoria: 26 de maio de 2010

Assinatura: _____

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Nome: Rita de Cássia Farias Cappia

Local e data: São Paulo, 21 de junho de 2010

Data da Vistoria: 26 de maio de 2010

Assinatura: _____

emc
Solução em Telecomunicações

Fls. 158

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, sob as penas da lei, que a **RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., (RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA),** executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de **104,7 MHz**, na localidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, com as seguintes observações e que após as correções/autorizações/despachos, permitirão que a Renovação se processe regularmente.

OBSERVAÇÕES:

Serviço Principal – Sistema Irradiante Principal – Regular;

Sistema Irradiante Auxiliar – Regular,

considerada a instrução do Processo MC Nº **53000.016530/2005**.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o dispositivo no Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
CPF 013.726.408-94
CREA/SP 83.607/D

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
CPF 092.421.388-43
PROCURADORA.

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

159

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em freqüência Modulada, utilizando a freqüência de **104,7 MHz**, na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, devidamente representada pelo seu sócio gerente, vem declarar para os fins devidos, que o **Engº JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA**, esteve nas dependências da emissora no dia 26 de maio de 2010, procedendo à vistoria das instalações da emissora, bem como, o ensaio dos transmissores da estação, com a finalidade de instrução de Processo de Renovação de Outorga.

Mogi das Cruzes, 21 de janeiro de 2010.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
CPF 092.421.388-43
PROCURADORA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101559567**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**EMC PROJETOS, PUBLICIDADE E REPRESENTACOES S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
RECC RADIODIFUSAO COM LTDA	**(11)47989800**	**66661596000189**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**42**	**30**	**45**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Laudo de Vistoria de estacao de radioifusao sonora em Frequencia Modulada, com a finalidde de instrucao de Processo de Renovacao de Outorga.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

O presente Laudo de vistoria contempla as caracteristicas basicas da estacao, considerando as atualizacoes tecnicas e a emissao complementar de RELATORIO DE CONFORMIDADE, de acordo com a Resolucao N. 303/2002.
Data de efetiva participação do profissional:21/06/2010

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
7.850,00	**21/06/2010**	**21/06/2010**	**11**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **21/06/2010**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RECC RADIODIFUSAO COM LTDA**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Recibo do Sacado

Itaú Bankline

BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101559567

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento

Títulos Outros Bancos

SACADO: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA	**CREASP:0600836079**
Data de Emissão: 21/06/2010	Data de Vencimento: 30/06/2010
Identificação no extrato	
ART N° 92221220101559567	
Valor da conta debitada:	**31,50**
VALOR	

Nome: EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Pagador: CNPJ: 27.[illegible]

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **00199 22210 29222 122011 01559 529217 6 46490000003150**

Valor do documento: **R$ 31,50**

Valor do pagamento: **R$ 31,50**

Data do vencimento: **30/06/2010**

Pagamento efetuado em 21/06/2010 às 15:40:47 via Bankline, CTRL 3247249397.

Autenticação:

6395238EE25D4FA0C1A546539316542829894191

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 01559.567217 5 46490000003150**

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **30/06/2010**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 21/06/2010	Número do Documento 92221220101559567	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 21/06/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220101559567
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **31,50**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART N°92221220101559567

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrécimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
RUA CARDOSO DE ALMEIDA 167 - 6 ANDAR PERDIZES
SAO PAULO - SP CEP 50130-00

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - PROCESSOS

53000.020160/2010 & 53830.000285/2000

RECC – RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Ensaios e Vistoria realizados em 26 de maio de 2010

MOGI DAS CRUZES – SP -

emc

Solução em Telecomunicações

www.emcprojetos.com.br

Tel/fax.: 11 – 3872-3003.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TESTES

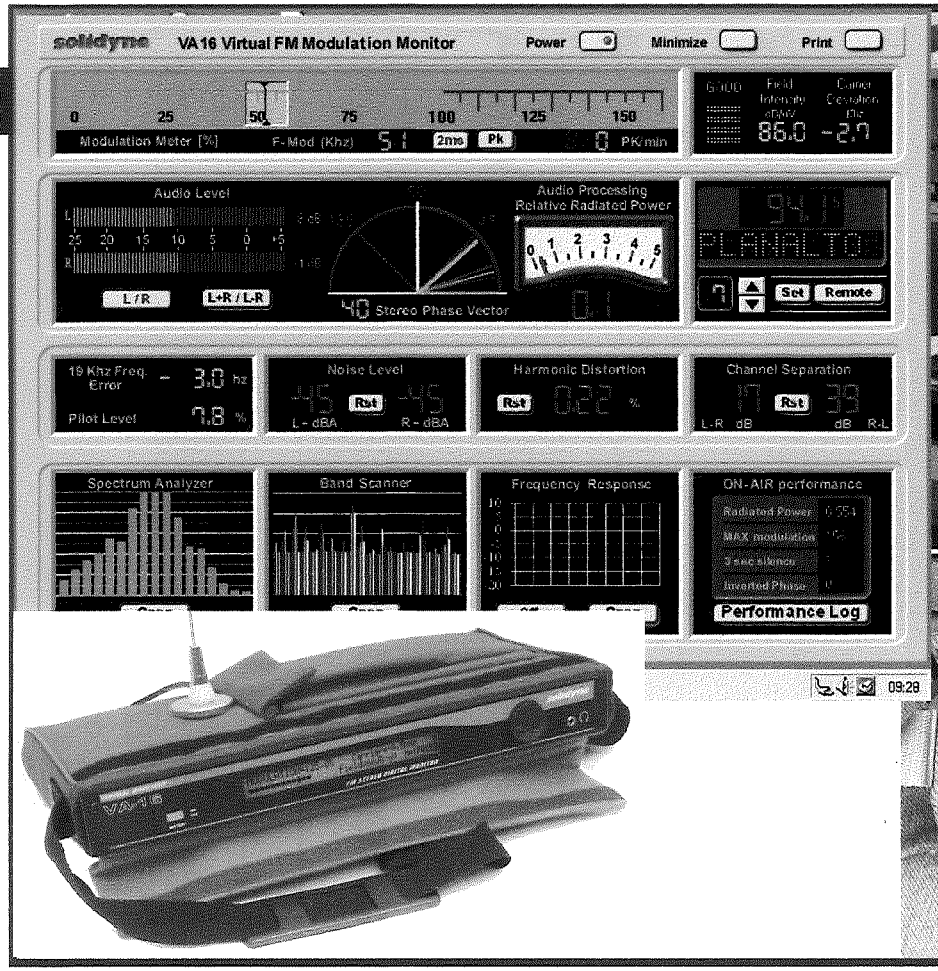

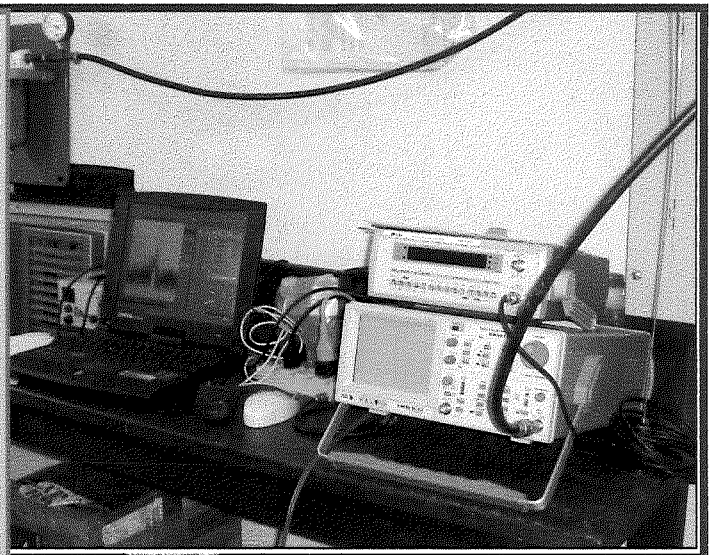

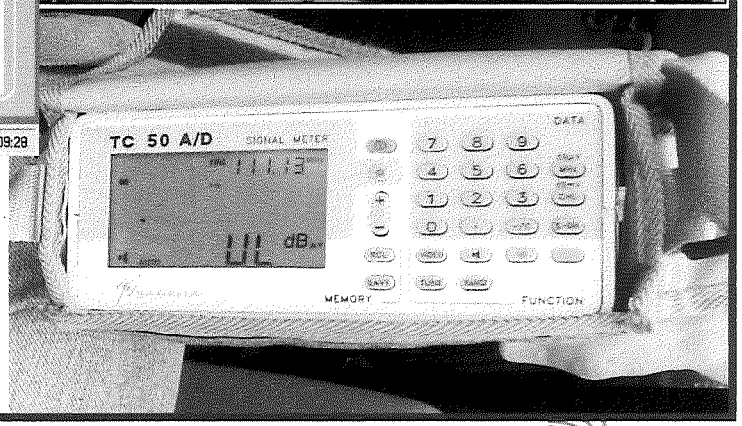

emc

ESTAÇÃO TRANSMISSORA

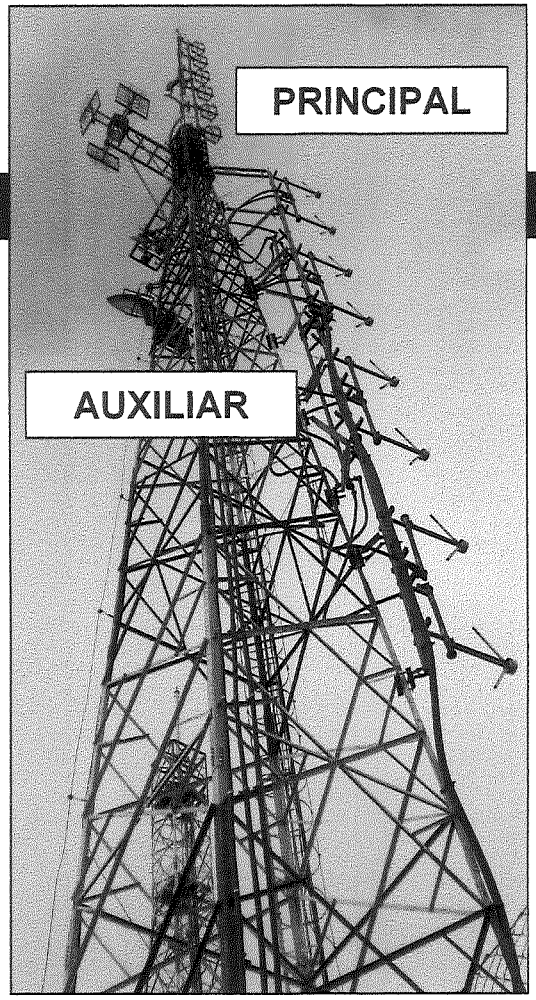

AZIMUTE = 255ºNV

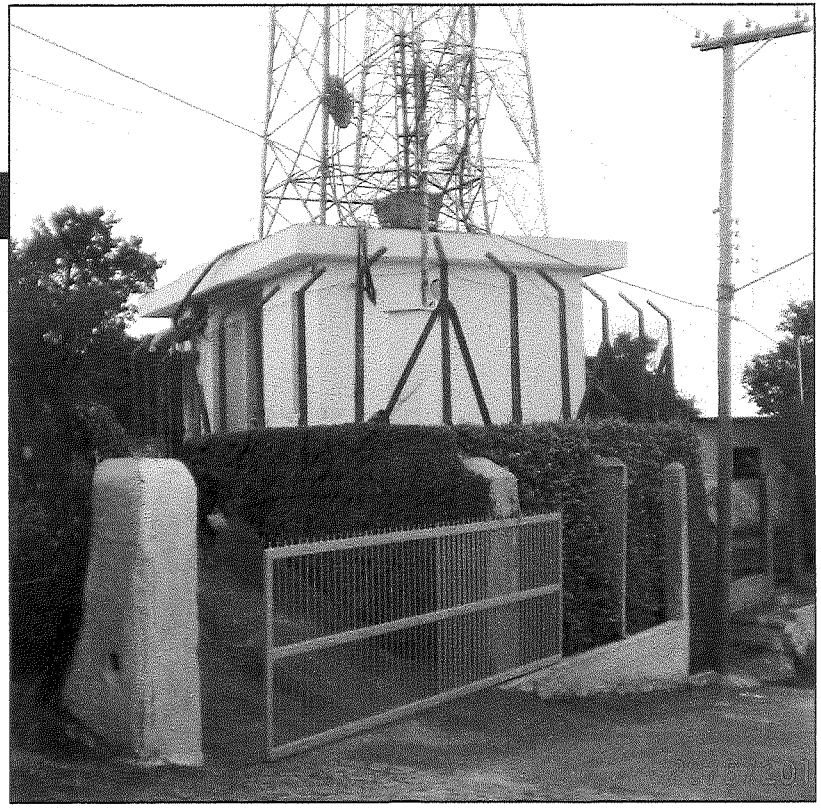

CASA DO TRANSMISSOR – ESTRADA CRUZ DO SÉCULO, 237

emc

Ministério das Comunicações
Fls. 639
164

TRANSMISSORES DA EMISSORA:

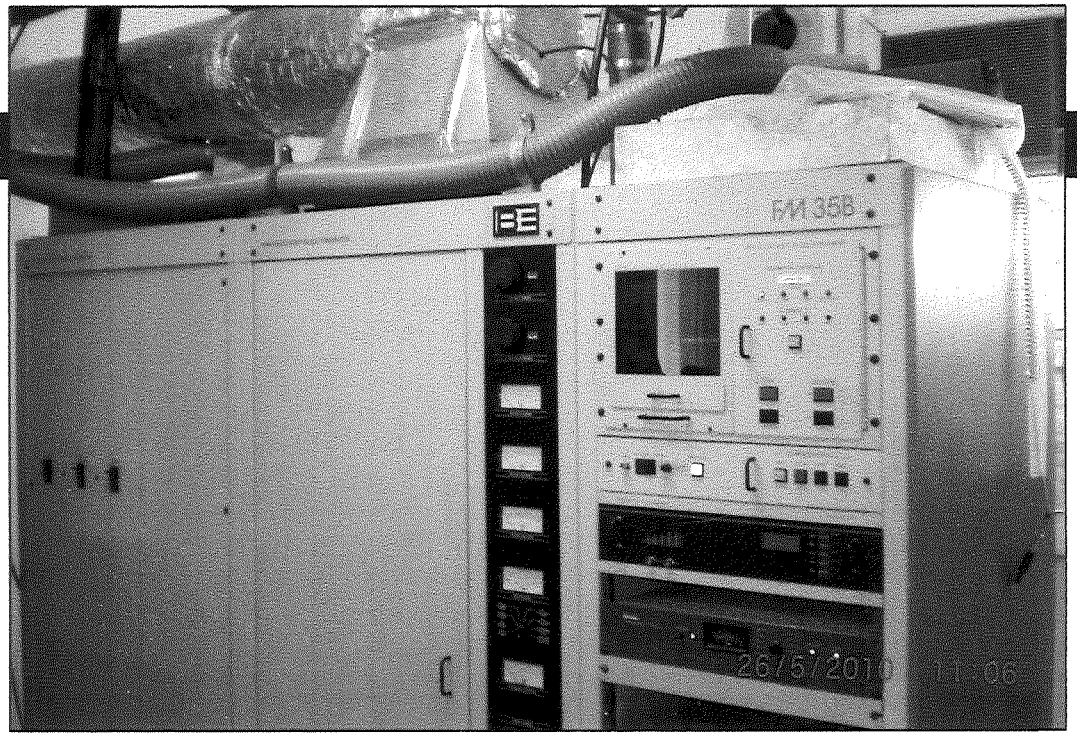

PRINCIPAL BE MODELO 35B – 35,0 kW

CARGA COAXIAL

emc

TRANSMISSOR AUXILIAR DA EMISSORA:

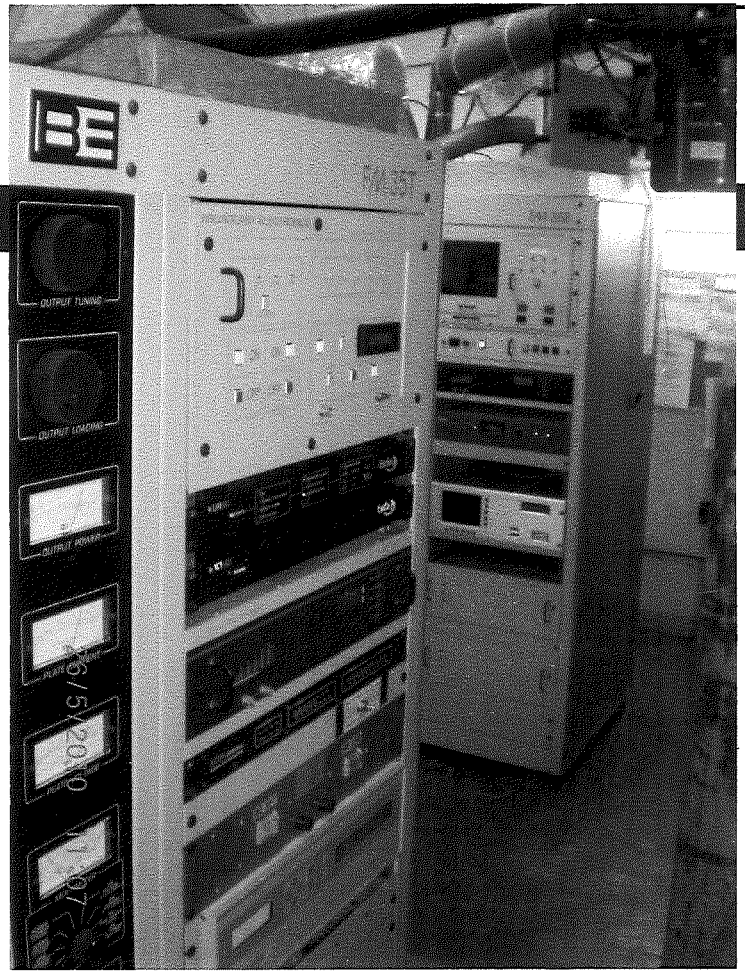

BE 35 T = 35,0 kW

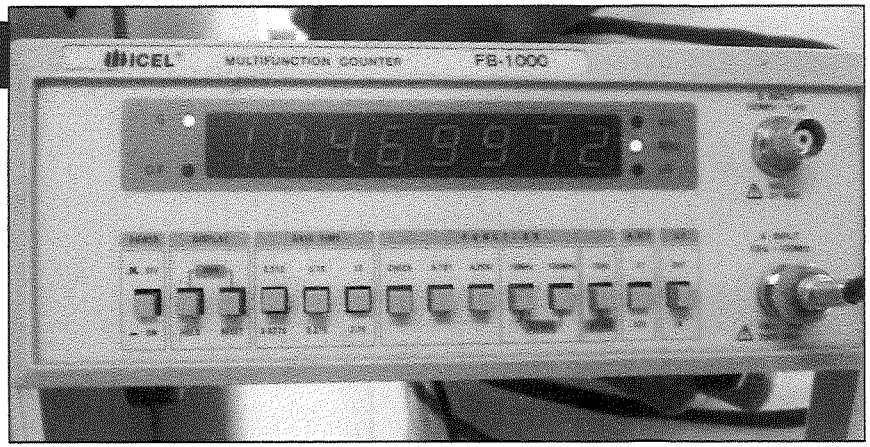

FREQUÊNCIA PORTADORA

emc

CONFERE COM O ORIGINAL
166
820

FUNDAMENTAL DA EMISSORA:

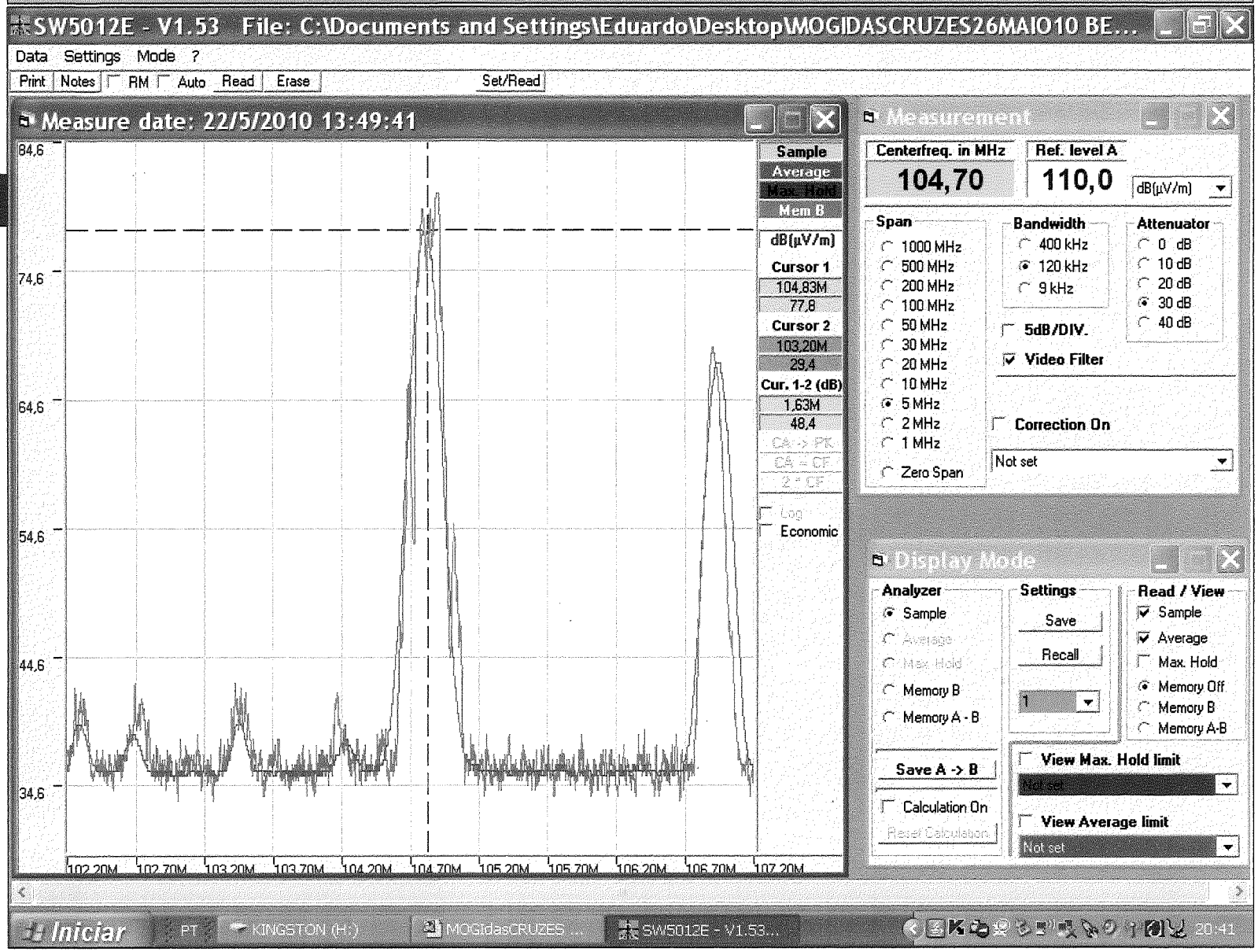

SEGUNDO HARMONICO TRANSMISSOR PRINCIPAL:

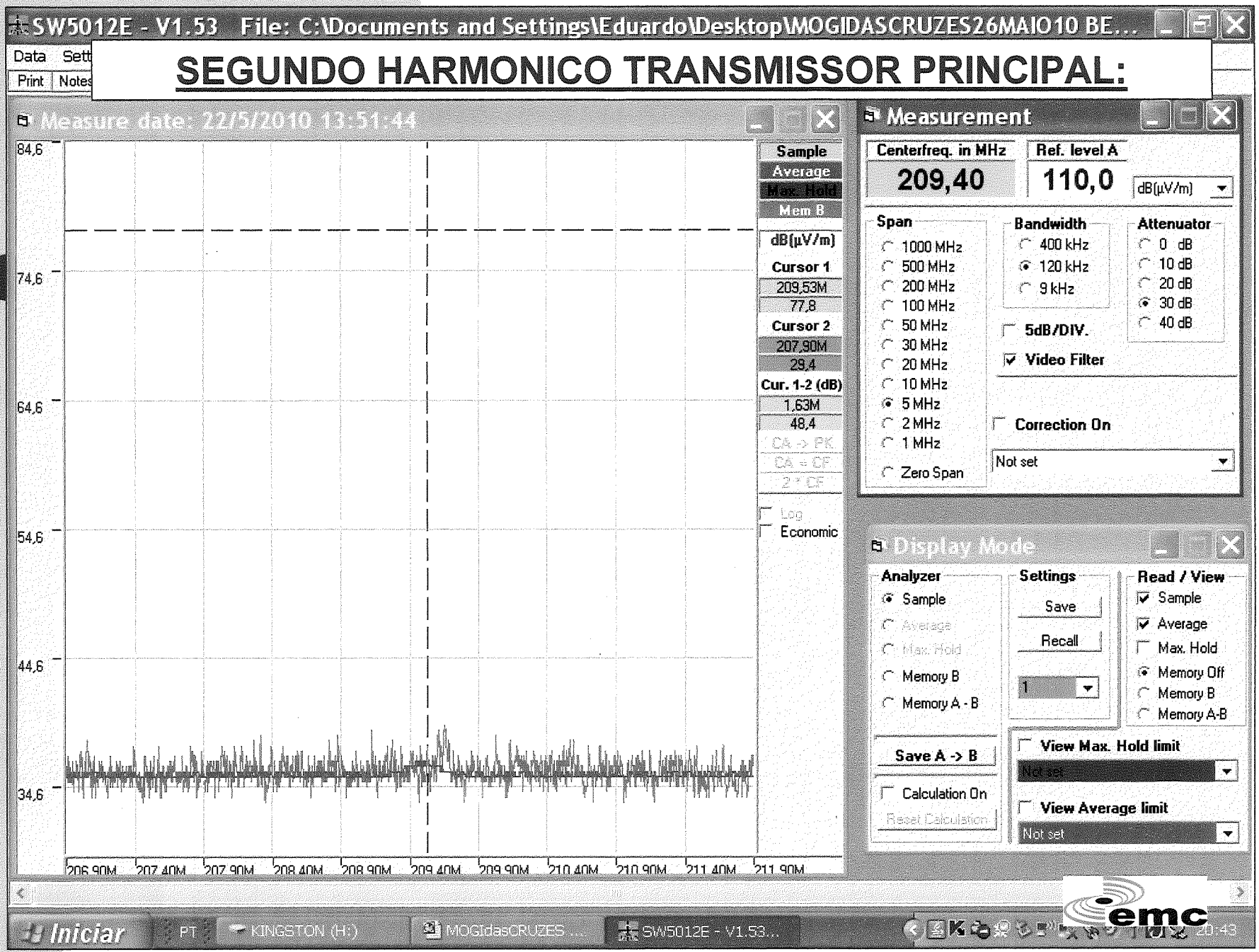

TERCEIRO HARMONICO DA ESTAÇÃO;

	LEVANTAMENTO DO AZIMUTE DOS SISTEMAS IRRADIANTES.										
1	26/5/2010 09:20	1062 m			10 m	00:00:01	35 km/h	43° verdadeiro	S23 28 54.9 W46 12 03.9		
2	26/5/2010 09:20	1062 m			29 m	00:00:17	6 km/h	27° verdadeiro	S23 28 54.7 W46 12 03.6		
3	26/5/2010 09:20	1060 m			5 m	00:00:15	1.2 km/h	241° verdadeiro	S23 28 53.8 W46 12 03.2		
4	26/5/2010 09:20	1060 m			5 m	00:00:16	1.2 km/h	205° verdadeiro	S23 28 53.9 W46 12 03.3		
5	26/5/2010 09:21	1059 m			16 m	00:00:22	3 km/h	234° verdadeiro	S23 28 54.1 W46 12 03.4		
6	26/5/2010 09:21	1059 m			10 m	00:00:14	3 km/h	241° verdadeiro	S23 28 54.4 W46 12 03.9		
7	26/5/2010 09:21	1059 m			6 m	00:00:19	1.2 km/h	223° verdadeiro	S23 28 54.5 W46 12 04.2		
8	26/5/2010 09:22	1059 m			3 m	00:00:15	0.8 km/h	317° verdadeiro	S23 28 54.7 W46 12 04.3		
9	26/5/2010 09:22	1059 m			7 m	00:00:10	2 km/h	90° verdadeiro	S23 28 54.6 W46 12 04.4		
10	26/5/2010 09:22	1060 m			8 m	00:00:13	2 km/h	234° verdadeiro	S23 28 54.6 W46 12 04.2		
11	26/5/2010 09:22	1060 m			3 m	00:00:16	0.7 km/h	43° verdadeiro	S23 28 54.8 W46 12 04.4		
12	26/5/2010 09:22	1060 m			2 m	00:01:16	0.1 km/h	270° verdadeiro	S23 28 54.7 W46 12 04.3		
13	26/5/2010 09:24	1062 m			3 m	00:00:26	0.4 km/h	43° verdadeiro	S23 28 54.7 W46 12 04.4		
14	26/5/2010 09:24	1063 m			16 m	00:00:13	5 km/h	54° verdadeiro	S23 28 54.6 W46 12 04.3		
15	26/5/2010 09:24	1065 m			21 m	00:00:17	4 km/h	56° verdadeiro	S23 28 54.3 W46 12 03.9		
16	26/5/2010 09:25	1069 m			9 m	00:00:16	2 km/h	90° verdadeiro	S23 28 53.9 W46 12 03.2		
17	26/5/2010 09:25	1072 m			10 m	00:00:45	0.8 km/h	167° verdadeiro	S23 28 53.9 W46 12 02.9		
18	26/5/2010 09:26	1074 m			15 m	00:00:39	1.4 km/h	343° verdadeiro	S23 28 54.2 W46 12 02.9		
19	26/5/2010 09:26	1072 m			7 m	00:00:14	2 km/h	250° verdadeiro	S23 28 53.8 W46 12 03.0		
20	26/5/2010 09:27	1072 m			6 m	00:00:05	5 km/h	223° verdadeiro	S23 28 53.8 W46 12 03.2		
21	26/5/2010 09:27	1071 m			11 m	00:00:08	5 km/h	231° verdadeiro	S23 28 54.0 W46 12 03.4		
22	26/5/2010 09:27	1070 m			16 m	00:00:19	3 km/h	234° verdadeiro	S23 28 54.2 W46 12 03.7		
23	26/5/2010 09:27	1070 m			3 m	00:00:54	0.2 km/h	137° verdadeiro	S23 28 54.5 W46 12 04.2		
24	26/5/2010 09:28	1072 m			7 m	00:01:45	0.2 km/h	0° verdadeiro	S23 28 54.6 W46 12 04.1		
25	26/5/2010 09:30	1076 m			5 m	00:00:50	0.4 km/h	155° verdadeiro	S23 28 54.4 W46 12 04.1		
26	26/5/2010 09:31	1078 m							S23 28 54.5 W46 12 04.0		

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

PUBLICADO NO
D.O.U. DE 30 / 12 / 2004
Pág. 93 Seç. 1

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001971/94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM, na localidade de Moji das Cruzes, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA		**CNPJ:** 50.686.591/0001-70
Nome Fantasia:		**Fistel:** 02008033104
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** SP
Localidade: MOJI DAS CRUZES		**Classe PB:** E3
Canal PB: 284 **Canal OP:** 284	**Freqüência PB:** 104,7 MHz **Freqüência OP:** 104,7 MHz	**Classe OP:**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: ESTRADA CRUZ DO SÉCULO **Número:** 237 **Bairro:** SERRA DO ITAPETI
Localidade: MOJI DAS CRUZES **UF:** SP
Latitude: 23° 28' 41" S **Longitude:** 46° 12' 00" W **Cota da Base da Torre:** 1069 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM 35B
Código de homologação: 018796ZZZ0587
Potência Operação: 35 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: Broadcast Electronics Inc.
Modelo: FM35T
Código de homologação: 092099APB0587
Potência Operação: 35 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL
Fabricante: SHIVELY LABS
Modelo: 6814-06 B SX
GMAX: 4,47 dBd
Polarização: Circular
HCI: 47 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 255° em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: ANTENA DE 6 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: *****
Polarização: *****
HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL
Fabricante: ANDREW CORPORATION
Modelo: HJ 8-50E
Comprimento: 55 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,38 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
Comprimento: *****
Impedância: *****
Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

AZIMUTE(graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	**** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** ****
HSNMT(metros)	449,25	427,67	366,57	365,56	341,52	341,2	337,08	366,57	306,67	344,67	371,22	410,97	**** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** ****
ERP(kW)	34,204	26,604	23,042	22,486	26,604	34,497	41,248	69,21	56,935	56,309	69,21	42,432	**** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** **** ****

4 - OBSERVAÇÕES:

*****

Legenda
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL
Logradouro: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER - SALA 17/18
Número: 1413
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Moji das Cruzes/SP

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: *****
Número: *****
Bairro: *****
Localidade/UF: *****

Ref.: Ato nº 48777 de 28/12/2004 16:23:45 (DOU 30/12/2004)

A entidade deverá apresentar laudo de vistoria da estação ou requerer vistoria para fins de licenciamento, junto à Anatel até 30/12/2005.

Local de Emissão: São Paulo/SP

Data da Emissão: 30/12/2004 10:20:03

COMUNICAÇÕES Fls. 173 600

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3.º da Lei n.º 10.052, de 28 de novembro de 2000, e pelo art. 5.º do Decreto n.º 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º O parágrafo 4.º do art. 16 da Resolução n.º 30, de 31 de agosto de 2004, do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º Os ativos patrimoniais da Unidade Gestora 410041/00001 - Funttel/Finep, relativos a contratos e convênios em andamento, serão transferidos para a Unidade Gestora 410007/00001 - Funttel, devendo a Finep prestar contas destes ao Fundo, nos termos de contrato ou convênio específico, a ser firmado entre as partes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO LUSTOSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 48.770, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo nº 53500.033335/2004 - EMBAIXADA DA NORUEGA autoriza a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades do Rio de Janeiro - RJ, Mangaratiba - RJ e Ilha Grande - RJ, no período de 29 de dezembro de 2004 a 9 de janeiro de 2005.

HIROSHI WATANABE
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

ATO Nº 48.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53516.007906/04. SOCIEDADE RÁDIO PRINCESA LIMITADA - FM - Francisco Beltrão/PR - Canal 277. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 48.777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 53830.001971/94. RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA - FM - Mogi das Cruzes/SP - Canal 284. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

ATO Nº 48.779, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo nº 29100.173285/80. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA - RTV - Duartina/SP - Canal 9. Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 589, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198, inciso XXIV, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Consulta Pública, a proposta anexa de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC nos termos do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

O objetivo da proposta em epígrafe é incluir novas localidades nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC, por meio de aumento das áreas de cobertura, nos termos do anexo a esta Consulta.

A íntegra da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo, e na página da Anatel na Internet, endereço http://www.anatel.gov.br, a partir das 14:00 horas da data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados e contemplar aspectos como necessidade, conveniência e interesse público da proposta, condições específicas de propagação, relevo, ensalização, e outros pontos considerados relevantes. As manifestações recebidas merecerão exame da Anatel e estarão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

As manifestações, devidamente identificadas, devem ser encaminhadas por carta, fax, correspondência eletrônica ou, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico disponível na Internet relativo a esta Consulta Pública:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SAUS - Quadra 06, - Bloco F - Pirâmide - Biblioteca
70070-940 - BRASÍLIA - DF
Fax n.º (0xx61) 312 - 2002
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br
Internet: www.anatel.gov.br

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Substituto

ANEXO

Proposta de Aumento do Raio de Cobertura do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS)
nas Áreas de Prestação de Serviço de Brusque/SC, Joinville/SC e Criciúma/SC.
Situação Atual

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação						
Município sede	Município(s) contidos(s)	Total de canais	Grupos de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	EIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Guaramirim, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	25	27	V
Criciúma/SC	Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Nova Veneza, Siderópolis.	31	A-H	28°40'39"S	49°22'11"W	15	33	V
Brusque/SC	Brusque e Guabiruba	31	A-H	27°05'32" S	48°55'03" W	10	19	V

Situação Proposta

Área de Prestação de Serviço		Características Técnicas da Estação						
Município sede	Município(s) contidos(s)	Total de canais	Grupos de canais	Coordenadas geográficas		Raio (Km)	EIRP (dBW)	Polarização
				Latitude	Longitude			
Joinville/SC	Araquari, Balneário - Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder	31	A-H	26°18'18"S	48°50'44"W	30	33	V
Criciúma/SC	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Bom Jardim da Serra, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Sangão, Timbé do Sul, São Ludgero, Siderópolis, Treviso, Treze de Maio, Urussanga, Turiúba, Içara e Urussanga.	31	A-H	28°40'39"S	49°22'11"W	50	33	V
Brusque/SC	Apiúna, Ascurra, Botuverá, Brusque, Blumenau, Camboriú, Cocal do Sul, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Indaial, Itajaí, Luiz Alves, Nova Trento, Penha, Piçarras, Pomerode e Timbó.	31	A-H	27°05'32"S	48°55'03"W	50	33	V

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 48.755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.010779/1999. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TELEGOIAS CELULAR S/A., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.756, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.004350/2001. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à TIM CELULAR S.A, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.000277/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à BCP S/A, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 48.758, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Processo n. 53500.002091/1998. Outorga autorização de uso de radiofreqüência(s) à GLOBAL TELECOM LTDA., associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal , referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº: 0001SP20050949

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Enquadramento no PBFM
- [ ] Especial
- [X] Renovação
- [ ] Verificação de Correção de Irregularidade (ver item 7 – Informações Adicionais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — Nº Estação SITARWEB: 7806191

1.1 – Razão Social (autorizada): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – Endereço (sede): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1411 – SALA 17, 18. CEP: 08710-430

Cidade: MOJI DAS CRUZES UF: SP Tel.: (011) 47989800

Descrição do Item			STT	Enquadramento	Sanção Máxima Prevista
2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
2.1 – Endereço:					
Autorizado:	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP				
Verificado	ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.			Art. 122, Item 34 do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:				
2.2 – Coordenadas Geográficas	Autorizado(a)	Verificado(a)	R		
Latitude	23°28'41" S	23°28'54" S			
Longitude	46°12'00" W	46°12'03" W			
3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
3.1 – Freqüência de Operação (MHz)	104,7	104,7	R	Itens 3.1 e 3.3.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	
3.2 – Sistema Irradiante					
3.2.1 – Sistema Irradiante Principal					
3.2.1.1 – Antena					
3.2.1.1.1 – Fabricante	SHIVELY LABS	SHIVELY LABS		Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.1.2 – Modelo	6814-06 B SX	6814-06 B SX			
3.2.1.1.3 – Quantidade de Elementos	6	6	R		
3.2.1.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	47,00	50,00			
3.2.1.1.5 – Azimute de Orientação (NV)	255,00°	260,00°			
3.2.1.2 – Linha de Transmissão Principal					
3.2.1.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.2.1.2.2 – Modelo	HJ8 –50E	HJ8 –50E			
3.2.1.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			R		
3.2.2 – Sistema Irradiante Auxiliar					
3.2.2.1 – Antena					
3.2.2.1.1 – Fabricante	----------	SHIVELY LABS			
3.2.2.1.2 – Modelo	----------	6510-08			
3.2.2.1.3 Quantidade de Elementos	----------	08	I	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.2.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	----------	26,00			
3.2.2.1.5 – Azimute de Orientação (°NV)	----------	255,00°			
3.2.2.2 – Linha de Transmissão Auxiliar					
3.2.2.2.1 – Fabricante	----------	RFS	I		
3.2.2.2.2 – Modelo	----------	HCA318-50			

Projeto 1123/05

Legenda: STT = Situação

Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não ca...

175
600

Laudo Nº 0001SP20050949

3.2.2.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra).			NA	Item 5.3.1 RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT (Suspensão)
3.3 – Equipamentos					
3.3.1 – Transmissor Principal	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.1.2 - Modelo	FM35 B	FM35 B			Art. 63 "c" do CBT (Suspensão)
3.3.1.3 - Homologação	018796ZZZ0587	018796ZZZ0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	33,696	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1 "h" do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.1.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou suficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)		desvio Medido + 334,00	R	Item 3.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "e" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada			R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.16 Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga			R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2 – Transmissor Auxiliar	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.2.2 - Modelo	FM35 T	FM35 T			Art. 63 "c" do CBT (Suspensão)
3.3.2.3 - Homologação	092099APB0587	092099APB0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	34,00	R	Item 6.4.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.2.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.2.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R (regular)** I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº : 0001SP20050949 176

3.3.2.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).	R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz) Desvio Medido -80,00	R	Item 3.2.3 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.	R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.	R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada	R	Item 7.2.1 "f" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.	R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts	R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga	R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4 – Outros equipamentos de uso compulsório			
3.4.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	R	Item 7.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.2 Limitador de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.4.3 – Monitor de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente		Item 7.1.5 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4. INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO			
4.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	NA	Item 5.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
4.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	NA	Item 5.2.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.4 - Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.	R	Item 5.3.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "d" do CBT (Suspensão)
5. ESTÚDIOS			
5.1 – Estúdio Principal			
5.1.1 – Endereço			
Autorizado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.		Art. 122, Item 34 do RSR e art. 2º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "c" do CBT (Suspensão)
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP			
Verificado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 SALA 17/18.	R		
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:			
5.1.2 – Equipamento de Gravação	R	Art. 6º da Portaria MC n. º 26/96 c/c Art. 71 do CBT	Art. 63, "a" do CBT (Suspensão)

Legenda: SIT = Situação Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM; Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº 0001SP20050942

5.2 – Estúdio Auxiliar			
5.2.1 – Endereço			
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 122, Item 34, do RSR c/c Art. 3º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
Verificado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		
6. OUTRAS CONSTATAÇÕES			
6.1 – Ocorrência de Espúrios de Radiofreqüência			
6.1.1 – Transmissor Principal	Permitido / Verificado (sem modulação)		
2º Harmônico	NA	Item 3.2.7 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
6.1.2 – Transmissor Auxiliar	Permitido / Verificado (sem modulação)		
2º Harmônico	NA		
3º Harmônico	NA		
Espúrios	NA		
Obs.: O valor de referência para os itens 6.1.1 e 6.1.2 é de 73−P(dBk), com no mínimo 80 dB. Sobre a medição de espúrios, ver item 3.2.7 do RTFM.			
6.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NA	Art. 48 e 49 do RSR	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
6.3 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR	Art. 62 do CBT (Multa)
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	R	Art. 45 do RSR	
6.4 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Art. 28, Item 17 do RSR	
6.5 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT (Multa)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº NA

que originou o PADO nº NA

- ***OS ITENS 3.2.2, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR, CONSTAM COMO IRREGULARES EM TODOS PARAMETROS POIS A ANTENA E LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIARES NÃO ESTÃO AUTORIZADAS. CONSTA SOLICITAÇAO DE INCLUSÃO DESSE SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR NO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 53000016530/2005-59 EM 07/04/2005 AS 15H23MIN.***
- ***A VISTORIA TÉCNICA FOI ACOMPANHADA PELO SENHOR CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA.***
- ***VISTORIA TÉCNICA BASEADA NA DESCRIÇAO DO SISTEMA CONSTANTE NO ATO DE NÚMERO 48777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Legenda: SIT = Situação **Situações: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)**

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62, alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Laudo Nº 0001SP20050949

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Numerar sequencialmente todas as folhas que contenham o Laudo.

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR DE ESPECTRO (ADVANTEST U3641)	032823
02	GPS (GARMIN ETREX)	052119
03	TELEMETRO (BUSHNELL 500)	032621
04	BUSSOLA (TAMAYA 37455P)	012387

9. ASSINATURAS

Agente de Fiscalização (1): HUGO CABRAL MENDES

Assinatura: _____ Credencial Nº: 0617-1

Agente de Fiscalização (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Assinatura: _____ Credencial Nº: 991-9

Representante da Entidade: MARIA ELENA DOS SANTOS Cargo: COORDENADORA

Identidade Nº: 7716749 SSP/SP Assinatura: _____

Local e Data: MOJI DAS CRUZES, 03 DE AGOSTO DE 2005

10

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

CEA 16.947/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033099/2010-72
SEAPA/SCE
30/06/2010-09:29

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

Ref.: **OFÍCIO N.º 1952/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 17/MAIO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar o documento faltante, a saber:

- Cópia autenticada dos comprovantes de recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados, relativos aos anos de 2005 e 2010.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 24 de junho de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Data: 30/06/2010

DO: DEAC

Para: Sedap

☐ Ciência / Encaminhamento

☐ Providências

☐ Análise e elaboração

☐ Resposta à consulta

☐ Preparação de despacho

☐ Resposta ao interessado

☐ Falar comigo

☐ Arquivar

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Lopes Resende
Técnico em Desenvolvimento Econômico

816553

MINISTERIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1- Vencimento	2-Exercício
29/10/2005	2005

3- Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

4- Código Sindical
00026402693-4

5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	6- Número	7- Complemento
R.Cons Ramalho	992	

8- Bairro ou Distrito	9- Cep	10- Município (Cidade)	11- UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

12- Nome do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

13- Código do Contribuinte
0509001860001

14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)	15- Número	16- Complemento	17- Bairro
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			CENTRO

18- Município (Cidade)	19- UF	20- Cep	21- Início Atividade
MOGI DAS CRUZES	SP	08710-430	14/11/1978

22- Atividade do Contribuinte	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
Radiodifusão	9221-5/00		

26-
[ ] 01- Estabelecimento Empregador [ ] 02- Autônomo Liberal [X] 03- Empregados

36- Valor da Contribuição: 56,67

37- Multa

38- Juros de Mora

39- Correção Monetária

40- Total a Recolher: 56,67

31- Valor Base / Cálculo Contribuição

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

56,67KD1011

CEF035028102005038470100074 77

2º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TIT. MOGI DAS CRUZES - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
Autenticação
Estado de São Paulo
05907AB236226
22 JUN. 2011
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 30/09/2005

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
JOSIAS DE OLIVEIRA	LOCUTOR/ANIMADOR	1.700,00	56,67
Total de Funcionários 1		1.700,00	56,67

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES
ANTONIO VENTURA
RUA CUBAS Nº 150 CENTRO
AUTÊNTICO A PRES... QUAL CONFERE C...
Autenticação
0697AB235227
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- Vencimento	2-Exercício
30/09/2005	2005

3- Nome da Entidade: **SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP**

4- Código Sindical: **00026402693-4**

5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	6- Número	7- Complemento
R.Cons Ramalho	992	

8- Bairro ou Distrito	9- Cep	10- Município (Cidade)	11- UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

12- Nome do Contribuinte: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

13- Código do Contribuinte: **050800186000 1**

14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)	15- Número	16- Complemento	17- Bairro
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			CENTRO

18- Município (Cidade)	19- UF	20- Cep	21- Início Atividade
MOGI DAS CRUZES	SP	08710-430	14/11/1978

22- Atividade do Contribuinte	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
Radiodifusão	9221-5/00		1

26-
[ ] 01- Estabelecimento Empregador [ ] 02- Autônomo Liberal [X] 03- Empregados

36- Valor da Contribuição: 21,78

37- Multa:

38- Juros de Mora:

39- Correção Monetária:

40- Total a Recolher: 21,78

03009058**********21,78039999368052841000440406

31- Valor Base / Cálculo Contribuição:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1532

Colégio Notarial ARIPEN
2º TAB. DE NO... PROTESTO DE LETRAS E DOCUMENTOS DE ... SP
TABELIÃ... OBRAS Nº 150 - CENTRO
RUA ... E TITULOS
AUTENTICO ... REPRODUÇÃO ... DOLFE.
QUAL CONFE... 0597AB235228
22 JUN. 2010

GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/08/2005

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	653,25	21,78
Total de Funcionários 1		653,25	21,78

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES SP
TABELIÃO LEANDRO GERALDO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
Colégio Notarial do Brasil - SP
2 JUN 2010
Autenticação
Selo de Segurança
0597AB235229
GISLENE GONÇAL... AMARO - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

502244

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1- Vencimento	2-Exercício
29/04/2005	2005

3- Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP			4- Código Sindical: 00026402693-4
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.): R.Cons Ramalho		6- Número: 992	7- Complemento:
8- Bairro ou Distrito: Bela Vista	9- Cep: 01325-000	10- Município (Cidade): São Paulo	11- UF: SP
12- Nome do Contribuinte: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA			13- Código do Contribuinte: 0503001860001
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.): R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16	15- Número	16- Complemento	17- Bairro: CENTRO
18- Município (Cidade): MOGI DAS CRUZES	19- UF: SP	20- Cep: 08710-430	21- Início Atividade: 14/11/1978
22- Atividade do Contribuinte: RADIODIFUSÃO	23- Cod. Ativ.: 9221-5/00	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
26- [ ]01- Estabelecimento Empregador [ ]02- Autônomo Liberal [X]03- Empregados			36- Valor da Contribuição: 1.291,39
			37- Multa:
			38- Juros de Mora:
			39- Correção Monetária:
290405S*****1.291,39K37895&57625500044036&			40- Total a Recolher: 1.291,39
31- Valor Base / Cálculo Contribuição: 38.741,03			AUTENTICAÇÃO MECANICA

9.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
TABELIÃO: DR. ALCINO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ
22 JUN 2010
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
GISLENE GONÇALVES CAM
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2005

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.302,00	43,40
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.081,00	36,03
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.303,86	43,46
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.041,00	34,70
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.727,52	57,58
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	536,00	17,87
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	694,00	23,13
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.032,00	34,40
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.984,87	66,16
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.700,00	56,67
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	612,81	20,43
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	897,00	29,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	537,04	17,90
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.084,43	36,15
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	858,67	28,62
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.106,71	36,89
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	905,00	30,17
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	797,00	26,57
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	1.970,12	65,67
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.290,00	43,00
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	550,00	18,33
KELLY CARRERI	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33

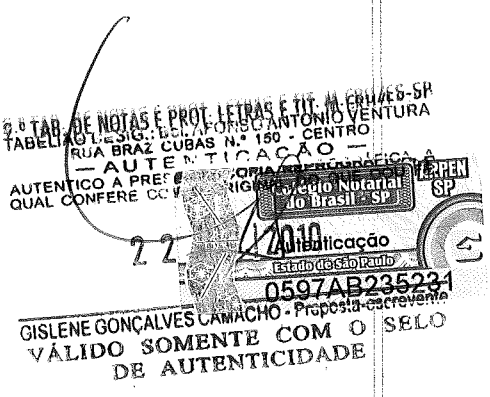

Total de Funcionários	33	38.741,03	1.291,39

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLS 16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	123

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.449,09
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	1.449,09

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES SP
TABELIÃO DE NOTAS: DR. JOSÉ ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

104-0 10499.70260 93117.750682 65910.001232 2 45880000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 7000.264.02693-4	506865910001	1.449,09	30/04/2010	2010

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
GISLENE GONÇALVES AMARAL - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0597AB235282

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo
AGENCIA 0936 MOGI DAS CRUZES 28-04-2010 14:45
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 28/04/2010 HORA: 14:44:47
BDU AG: 0093602 NSU: 003395

VALOR DO DOCUMENTO: **********1.449,09
VALOR DO DESCONTO : **********0,00
VALOR MORA/MULTA : **********0,00
VALOR COBRADO : **********1.449,09
DATA VENCIMENTO : 30/04/2010

CODIGO DE BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
10499702609311775068265910001232245880000000000

CONFRONTE AS INFORMACOES DESTE COMPROVANTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL; CASO IDENTIFIQUE DIVERGENCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O SEU GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 120 OPERADOR 2961466 SUP 003395

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES SP
TABELIÃO DE NOTAS: DR. JOSÉ ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
GISLENE GONÇALVES AMARAL - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0597AB295233

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2010

Empresa: 0001 RECC RADIODIFUSAO E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R Dr Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP **Cód. Ativid.:** 6010-1/00

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **Cód. Entidade:** 000.264.02693-4

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Nº PIS	Remuneração	Contribuição
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	12383765769	735,09	24,50
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	12335398700	2.173,00	72,43
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	10891744603	2.173,00	72,43
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12497717763	1.122,00	37,40
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	12501158794	1.331,00	44,37
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	12397805814	2.173,00	72,43
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12515341707	735,09	24,50
SILVANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	12432943122	844,65	28,16
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12525155256	1.122,00	37,40
COSMO RUSSO	LOCUTOR	10427535171	2.173,00	72,43
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	12163766189	2.173,00	72,43
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	10736318418	2.173,00	72,43
GILMAR DE ASSIS	AUX.TÉCNICO DE MONTAGEM	12308499348	1.000,00	33,33
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	12358764703	2.173,00	72,43
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	12707000851	1.096,00	36,53
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	10735979194	794,00	26,47
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	13403348937	944,63	31,49
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	COORDENADORA DE PROMOÇÃO	13214169776	1.347,00	44,90
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	124.00741.19.2	1.156,00	38,53
KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	LOCUTOR/ANIMADOR	127.09246.81.5	2.284,70	76,16
MARIA CRISTINA SOARES FLORIANO DOS REIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	16408691057	735,09	24,50
RUBIA FIDELES DUQUE DE ASSIS	TELEFONISTA	12958077898	844,65	28,16
MARIA DA PAZ RODRIGUES ROCHA	AUX. DE COPA E COZINHA	12488793347	735,09	24,50
LAWANE NATALE LIMA DA SILVA	TELEFONISTA	13406227936	778,00	25,93
DANIELE DA CONCEIÇÃO SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20773682567	735,09	24,50
GISELE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE EVENTOS	13399372816	1.035,02	34,50
MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	OPERADOR DE ÁUDIO	12432941332	1.382,00	46,07
RUTE NÉIA DOS REIS PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	12101377235	1.300,00	43,33
MARCO ANTONIO BOTELHO	AUX.TÉCNICO DE MONTAGEM	12297915136	1.000,00	33,33
ANANDA TAMIRES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	13390277853	778,00	25,93
FERNANDA DA COSTA LIMA	RECEPCIONISTA	13761420934	750,00	25,00
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	16984124000	1.392,96	46,43
JUAREZ GAVIRA CUPE	LOCUTOR/ANIMADOR	12393614933	2.284,70	76,16

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. COUTO - 26
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
22 JUN. 2010
GISLENE GONÇA
VÁLIDO S
DE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
CAMACHO - Proposta-escrevente
Autenticado
0597AB235234

Total de Funcionários Contribuintes 33		43.473,76	1.449,09
Total de Funcionários não Contribuintes 2	Total de Funcionários do Estabelecimento 35		

M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica

Comunicações
1483
Ass.
205

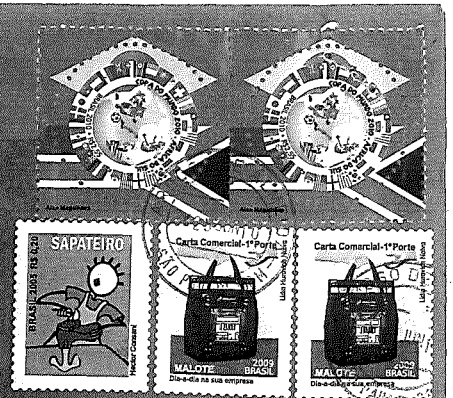

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO – COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

AR

AR

Ref.: **OFÍCIO N.º 1952/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 17/MAIO/2010**
PROCESSOS N.º 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA
RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

emc Solução em Telecomunicações
Rua Cardoso de Almeida nº 167, 6º andar - Bairro Perdizes
SÃO PAULO – SP 05013-000 Tel./Fax (11) 3872-3003
www.emcprojetos.com.br

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fls. 189

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:48:04 do dia 15/07/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/08/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Comunicação Fls. 190

Menu Principal ▾ | *SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas* | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ: 50686591000170
Presidente:
Endereço: RUA DR. DEODATO WERTHEIMER - CENTRO
E-mail:
Capital Social: 30.000,00
Reserva de Capital:
Total: 30.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
295.266.048-49	WALDEMAR MIGUEL SCAVONE	15.000	15.000,00
334.339.418-15	CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	15.000	15.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
334.339.418-15	CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	Sócio Administrador	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 191
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2° da Lei n° 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei n° 5.785/72; Dec. n° 88.066/83; Ato Normativo n° 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei n° 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei n° 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: MOGI DAS CRUZES/SP
PERÍODO: 12/08/2000 A 12/08/2010 E 12/08/2010 A 12/08/2020
PROCESSO(S) N°(S): 53000.020160/2010 (APENSO AO 53830.000285/2000)
**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3°, § 1°, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 32
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 88 a 95
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 03 a 30; 180 a 187
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 108 a 117; 129 a 137 *
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 118 e 119; 138 e 139; 160 e 161
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações	Fls. 148 a 159 (assinado por procurador não autorizado)

Comunicações
192
6e2
305

(Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 189
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 31
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 40
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 41
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 42
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 43
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 44
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 45 a 64
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 65 a 68
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 33
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 34; 85 A 87
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 35

Comunicação
193

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 36
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 37 e 38
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) SIM ( ) NÃO

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 14 de julho de 2010.

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Técnica de Nível Superior - Direito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 3015 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de JULHO de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
RÁDIO TRASCONTINENTAL LTDA
Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 1413 – Sobreloja, salas 17 e 18.
CEP: 08.710-430 – Mogi das Cruzes/SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.020160/2010 (apenso ao 53830.000285/2000)
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 181, publicada no DOU de 12 de agosto de 1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA,** ***visto que foram assinados por procurador não autorizado por este Ministério***:

Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;
OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, como última oportunidade, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

COREV/FNNA/14.07

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 17.044/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.041050/2010-93
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/08/2010-09:57

Ref.: **OFÍCIO N.º 3015/2010/COREV/DEOC/SCE-MC DE 21/JULHO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, informar o que segue:

Na data de 22/06/2010, através do protocolo sob n.º 53000.031506/2010-15, apresentamos junto a este Ministério os Laudos de Ensaio dos transmissores da estação, juntamente com o Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado.

No entanto, vimos requerer a complementação dos mesmos com os documentos em anexo, tendo em vista que foram assinados por procuração e não pelo representante legal da entidade:

- Declaração de presença;
- Declaração de conformidade das instalações e equipamentos, assinada em conjunto pelo responsável técnico e responsável legal da entidade;

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

197

- Página do Laudo de Vistoria que consta a assinatura do representante legal da entidade;
- Páginas dos Laudos de Ensaio que consta as assinaturas do representante legal da entidade no campo "Declaração de Presença";
- ART's devidamente assinadas.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 09 de Agosto de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

CÓPIA 198

CEA 16.945/10

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.031606/2010-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL-SPO

Ref.: **OFÍCIO N.º 1952/2010/COREV/CGOU/SCE-MC DE 17/MAIO/2010**
PROCESSOS N.Sº 53000.020160/2010 E 53830.000285/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES**, Estado de São Paulo, através de seu procurador infra-assinado, conforme procuração constante nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, apresentar o que segue:

- Laudo de Ensaio dos Transmissores da estação, juntamente com ART devidamente recolhida;
- Laudo de Vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Na data de 21/05/2010, através do processo n.º 53000.026060/2010-07, a entidade apresentou a grade de programação da emissora e os comprovantes de recolhimento da Contribuição Sindical relativa ao **empregador**, dos últimos 05 (cinco) anos, conforme cópia em anexo.

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

emc
Solução em Telecomunicações

Quanto ao comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical relativa aos **empregados**, do ano de 2005, iremos protocolizá-lo até o próximo dia 09/07/2010.

Isto posto, solicitamos a juntada ao processo da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2010.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador

Rua Cardoso de Almeida , 167 - 6º Andar - Perdizes - 05013-000 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2010, na Sucod, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53000.020160/2010-11**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II.

Para constar, eu _____, _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 dias do mês de outubro de 2005, na SEDIP,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53830.000285/2000-81**, que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu Soraia Viana, ,
subscrevo e assino.

Salete Maria Leonardo
Chefe do Serviço
Mat. 1068301
Carimbo e assinatura

Limpar Campos

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SITAR
FORMULÁRIO DE FREQÜÊNCIAS

Fl. 201 DOSR/SSR

(1) IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

(1) TRANSAÇÃO	(2) ESTAÇÃO	(3) FREQUÊNCIA	(4) UNIDADE
A	02	955,50	X

TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO; A - ALTERAÇÃO; E - EXCLUSÃO

(2) DADOS DA FREQUÊNCIA

(1) FREQUÊNCIA TRANSMISSÃO	(2) RECEPÇÃO	(3) UNIDADE	(4) LATERAL	(5) SITUAÇÃO DA FREQ	(6) DATA LIMITE
	955,50	X			

(4) ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

(1) COD.	(2) POR EXTENSO

(5) INDICATIVO DE CHAMADA	(6) RAIO DE ATUAÇÃO (km)	(7) EQUIPAMENTO CÓDIGO	(8) POTÊNCIA AUTORIZADA VALOR	UNIDADE	(9) REDE
	4,68			X	YI

(9) HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

(1) PERÍODO INICIAL	(1) PERÍODO FINAL	(2) PERÍODO INICIAL	(2) PERÍODO FINAL	(3) PERÍODO INICIAL	(3) PERÍODO FINAL	(4) PERÍODO INICIAL	(4) PERÍODO FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

(10) A

(1) CLASSE	(2) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1ª	2ª	3ª
FR	250KF3EHF		

(3) REDES

(1) NÚMERO	(1) FUNÇÃO	(2) NÚMERO	(2) FUNÇÃO	(3) NÚMERO	(3) FUNÇÃO	(4) NÚMERO	(4) FUNÇÃO	(5) NÚMERO	(5) FUNÇÃO
01	CL								

(4) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	18,	20	30,0	396	PAINEL DE DIPOLOS

(5) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	173,0	H	HORIZONTAL	29,2	1069

(6) B

(6) CLASSE	(7) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1ª	2ª	3ª

(8) REDES

(1) NÚMERO	(1) FUNÇÃO	(2) NÚMERO	(2) FUNÇÃO	(3) NÚMERO	(3) FUNÇÃO	(4) NÚMERO	(4) FUNÇÃO	(5) NÚMERO	(5) FUNÇÃO

(9) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	,		,		

(10) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	,			,	,

(3) OBSERVAÇÕES

(4) AUTENTICAÇÃO

DATA 13/11/03 PREENCHIDO POR JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA ASSINATURA

Formulário Anatel-105

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

VISUALIZAÇAO DO ENLACE ENTRE ESTÚDIO (333) e TRANSMISSOR (334)

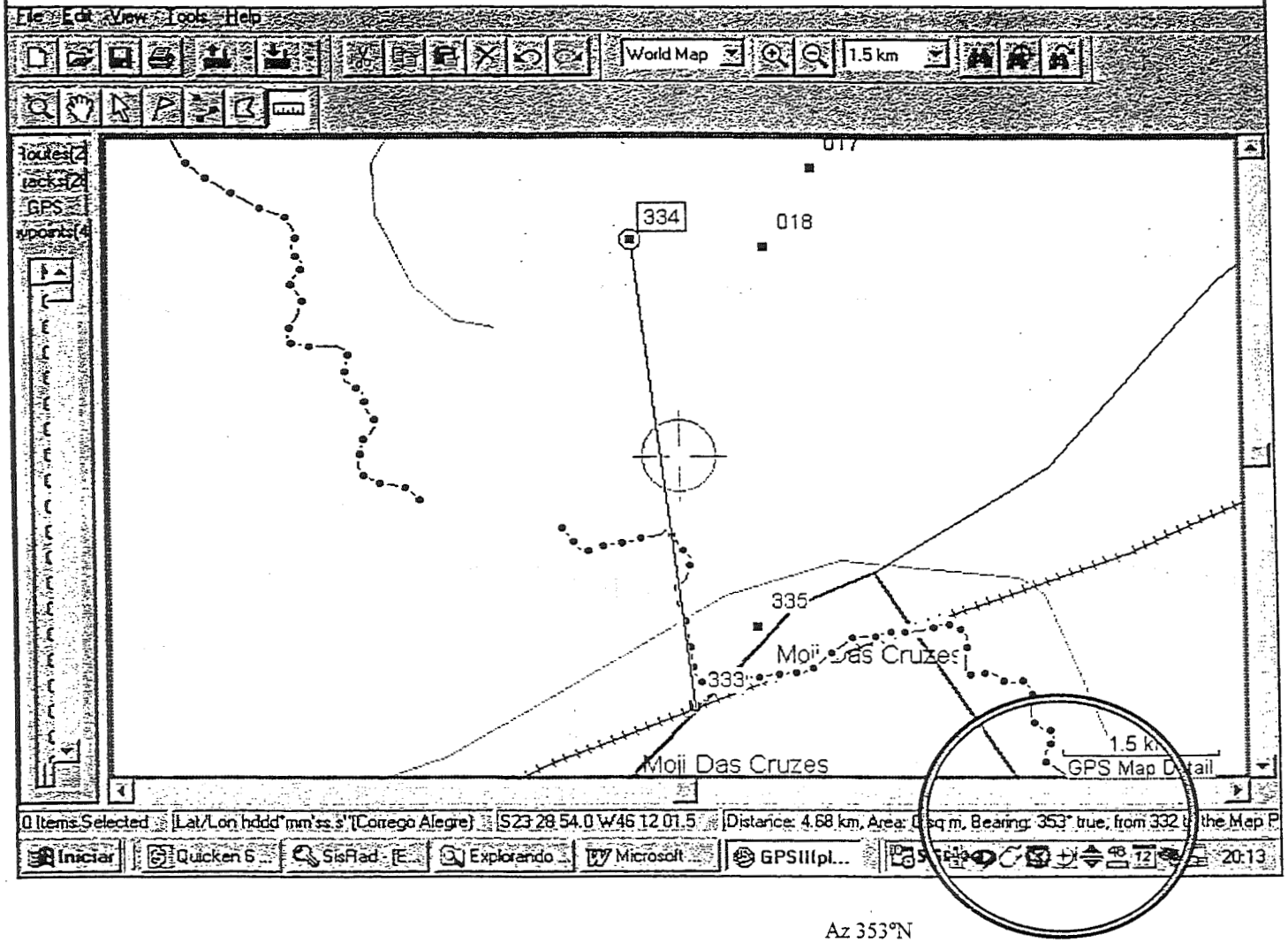

Az 353°N

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

VISUALIZAÇAO DO ENLACE ENTRE ESTÚDIO (333) e TRANSMISSOR (334)

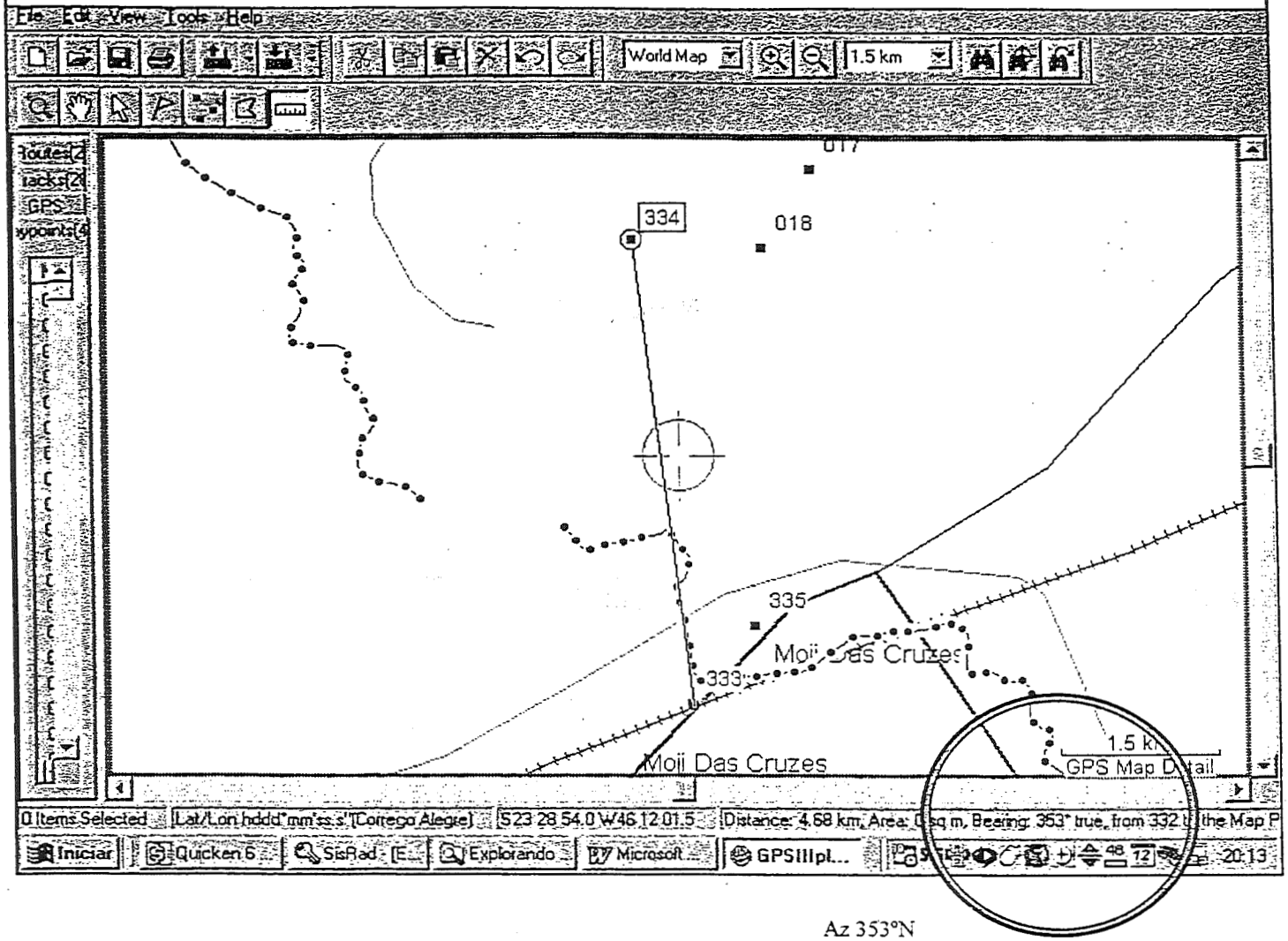

Az 353°N

FL. 403
DOSR/ISSR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-002 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200301864833**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - Sobre Loj	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**7**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO INFORMADO NO CAMPO 23

Projeto tecnico de estabelecimento de Link entre estudio e transmissor em duas frequencias.

RESUMO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC...

Projeto tecnico de estabelecimento de link em duas frequencias e os respectivos relatorios de conformidade.
Data de efetiva participação do profissional:12/11/2003

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
3.310,00	**12/11/2003**	**12/11/2003**	**11**	**21,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **12/11/2003**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**

33 - Nosso Número:8210200301864833
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Corte na linha pontilhada

Gerar Boleto para Pagamento >>

><Serviços On-Line>< ><Imprimir ART><

Fl. 205
DOSRISSR

Instruções:

Antes de imprimir configure o seu browser para redefinir as margens de impressão:
No menu Arquivo (File), Configurar Página (Page Setup) para folha A4(210 x 297mm) ou Carta (216 x 279 mm).Ajuste todas as margens para 10mm.
Desmarque todas as caixas de verificações que aparecem em Cabeçalho (Header) e Rodapé (Footer).
Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Após imprimir:
Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional.
Para pagamento no Banco junte este boleto à ART impressa.
O pagamento deste boleto também poderá ser realizado via home bank; acesse o site do banco de sua preferência.
Para pagamento via home bank utilize os nºs referentes a linha digitável ao lado nome do banco.
O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovar sua quitação.

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recibo do Sacado

Código do Cedente 0689.870.00000097-2
Nosso Número 821020030186483-3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0 | 10490.00977 06898.721029 00301.864831 2 22330000002100

Local de Pagamento: Casas Lotericas, Ag Caixa e Rede Bancária					Vencimento: 18/11/2003
Cedente: CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. EST. DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 0689.870.00000097-2
Data de Emissão: 12/11/2003	Número do Documento: 8210200301864833	Espécie Doc: OU	Aceite: N	Data do Processamento: 12/11/2003	Nosso Número/Código Documento: 821020030186483-3
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 21,00

Instruções: *Texto de responsabilidade do Cedente*
BOLETO REFERENTE A ART Nº 8210200301864833
A 2ª VIA DO BOLETO É A PRÓPRIA ART

ATENÇÃO SENHOR CAIXA
A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica
1. VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 0689

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
AV. FRANCISCO MATARAZZO 175 - CJ 31
SP05503-SP CEP 05001-050

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

>< Serviços On-Line >< >< Imprimir ><

>< Preencher Nova ART ><

22

Itaú Itaú Bankline

Comprovante de Pagamento

TÍTULO/BLOQUETO : 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S

Dados da Conta de Débito:
Agência : 0355 Conta Corrente : 27638-7
Nome : EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Dados do Documento Pago:
Representação numérica do código de barras :
10490.00977 06898.721029 00301.864831 2 22330000002100
Valor do Documento : R$ 21,00
Data de Vencimento : 18/11/2003

Pagamento efetuado em 13.11.2003 às 09:15:58 h.
Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Voltar para Pagamento de Títulos/Bloquetos - Por Digitação
Home

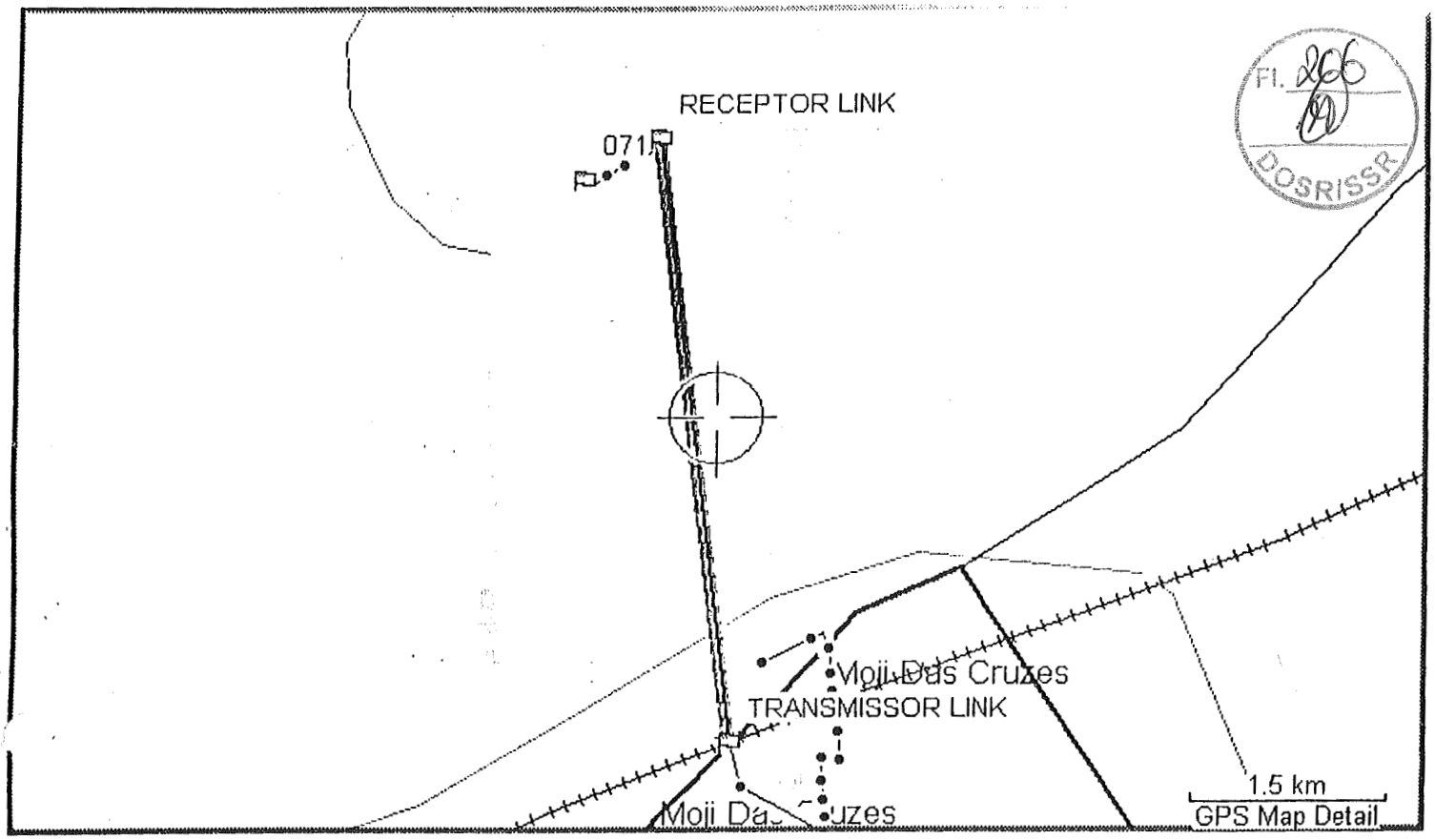

Fl. 266
DOSR/SSR

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA. – MOGÍ DAS CRUZES – SP -

VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS DO ENLACE
SITUAÇÃO GERAL

Software e equipamentos de medição/ plotagem: GARMIN up date 03 out 2003.
Escala: 3,0 cm = 1,5 Km

emc

Solução em Telecomunicações

© Garmin Corporation 1995-1999

Fl. 207
SUSRISSR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto da estação constante dos formulários em anexo, atende às seguintes exigências:

- Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;
- Decreto n.º. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;
- Lei n.º. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;
- Lei n º. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;
- Portaria n.º. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;
- Demais legislações pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Francisco Matarazzo, 175 – 3º andar – Água Branca São Paulo – SP 05001-050

TELEFONE (DDD): (11) 3872-3003

NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA: 83.607/D

NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA (região da Instalação da Estação):

SÃO PAULO, 13 de Novembro de 2003.

CREA N.º 83.607/D.

Projeto Técnico nº 1080/03

emc
Solução em Telecomunicações

Fl. 208
DOSRISSR

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA

Válida para os enlaces em 955,50 e 951,50 MHz

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de **MOGI DAS CRUZES**, estado de **SÃO PAULO**, através de sua representante legal, vem declarar para os fins devidos, que:

a) Quaisquer interferências em serviços de radiodifusão, telecomunicações ou correlatos, originadas pela alteração de seu SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – MODALIDADE: LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, serão corrigidas antes do licenciamento definitivo das estações nas características apresentadas;

b) Em caso de interferências interromperá suas transmissões - desde que notificado pela **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL** - até a correção da natureza das interferências.

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RITA DE CÁSSIA FARIAS
PROCURADORA

25

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

emc
Solução em Telecomunicações

Fl. 209
DOSR/SSR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins devidos, que as torres / antenas suportes do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** emissora de Frequência Modulada na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES,** estado de SÃO PAULO, localizadas na Rua Deodato Wertheimer, 1413 – Sobreloja – **MOGÍ DAS CRUZES – SP,** com altura de 12,083 metros sobre o nível da rua e na Estrada Cruz do Século – Morro do Itapeti, com altura máxima de 30 metros instalada na torre suporte da antena FM, desde de que devidamente sinalizada por lanternas vermelhas no topo, acionadas por dispositivo foto sensível, além de balizamento diurno composto por faixas alternadas, pintadas em vermelho ou laranja e branco, não ferem o gabarito de proteção ao vôo das aeronaves em operação nos aeródromos da região.

SÃO PAULO, 13 de novembro de 2003.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA.
CREA 83.607/D-SP

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

emc
Solução em Telecomunicações

FL. 210
CORREIOS

DECLARAÇÃO

DECLARO, que de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, *a avaliação feita em 13 de novembro de 2003*, na estação transmissora do Serviço de Auxiliar de Radiodifusão – modalidade **LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS** - da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA..** (Frequências de 955,5 MHz e 951,5 MHz) permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES,** estado de São Paulo, Estações transmissoras localizadas à Rua Deodato Wertheimer, 1413 – Sobreloja, município de **MOGÍ DAS CRUZES,** *atende ao REGULAMENTO SOBRE LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS ENTRE 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 303, de 02 de julho de 2002*, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela ANATEL, conforme prevê o mencionado REGULAMENTO.

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

RITA DE CÁSSIA FARIAS
OAB/SP Nº 132.817

27

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL./FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE A LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
RES. 303/2002 – ANATEL

LINK ESTÚDIO TRANSMISSOR

Entidade: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

Localidade: MOGI DAS CRUZES – SP –
Rua Deodato Wertheimer, 1413

Frequência: 951,50 MHz.

ART Nº 8210200301864833 de 12/novembro/2003

FL. 212
DOGRISSR

1- Para a elaboração do relatório técnico, adotou-se como referência, a Resolução nº 303 de 02/07/2002:

Art. 30. *Para fins de avaliação de estações transmissoras de radiocomunicação, a utilização das expressões das Tabelas VII e VIII para demonstração do atendimento aos limites de exposição a CEMRF, tanto ocupacional quanto da população em geral, somente será aceita nos casos em que todos os locais, passíveis de serem ocupados por pessoas, estejam a distâncias maiores que as calculadas ou que o acesso aos mesmos seja restrito.*

Art. 31. *Nos casos em que as distâncias às áreas acessíveis sejam até 10% (dez por cento) superiores aos valores obtidos utilizando as expressões das Tabelas VII e VIII, a densidade de potência nesses locais deverá ser calculada utilizando-se as potências radiadas nas direções de interesse, observado o disposto no artigo 19.*

Tabela VII

Expressões para cálculo de distâncias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral.

Faixa de Radiofreqüências	Exposição da População em Geral	
1 MHz a 10 MHz	$r = 0{,}10 \sqrt{(\text{eirp} \times f)}$	$r = 0{,}129 \sqrt{(\text{erp} \times f)}$
10 MHz a 400 MHz	$r = 0{,}319 \sqrt{(\text{eirp})}$	$r = 0{,}409 \sqrt{(\text{erp})}$
400 MHz a 2000 MHz	$r = 0{,}638 \sqrt{(\text{eirp} \div f)}$	$r = 8{,}16 \sqrt{(\text{erp} \div f)}$
2000 MHz a 300000MHz	$r = 0{,}143 \sqrt{(\text{eirp})}$	$r = 0{,}184 \sqrt{(\text{erp})}$

r é distância mínima da antena, em metros ;
f é a freqüência, em MHz ;
e.r.p., é a potência efetiva radiada na direção de maior ganho da antena, em watt ;
e.i.r.p., é a potência equivalente isotropicamente radiada na direção de maior ganho da antena, em watt.

FL. 213
DO SRTE/SP

Tabela VIII:

Expressões para cálculo de distâncias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional.

Faixa de Radiofreqüências	Exposição Ocupacional	
1 MHz a 10 MHz	r = 0,0144 x *f* x √(eirp)	r = 0,0184 x *f* x √(erp)
10 MHz a 400 MHz	r = 0,143 √(eirp)	R = 0,184 √(erp)
400 MHz a 2000 MHz	r = 2,92 √(eirp ÷ *f*)	r = 3,74 √(erp ÷ *f*)
2000 MHz a 300000MHz	r = 0,0638 √(eirp)	r = 0,0819 √(erp)

r é distância mínima da antena, em metros ;
f é a freqüência, em MHz ;
e.r.p., é a potência efetiva radiada na direção de maior ganho da antena, em watt ;
e.i.r.p., é a potência equivalente isotropicamente radiada na direção de maior ganho da antena, em watt.

2 - Memorial de Cálculo:

Cálculo das distâncias mínimas em relação às radiações da estação transmissora do serviço auxiliar de radiodifusão – modalidade LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, (LINK), sistema 02 em 951,5 MHz, entre o Estúdio Principal e o Sistema Irradiante situado no Morro do Itapeti, da ***RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA****, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de* ***MOGÍ DAS CRUZES,*** *estação localizada em* ***MOGÍ DAS CRUZES,*** *estado de São Paulo.*

Localização da Estação
Endereço : Rua Deodato Wertheimer, 1413
Município : Mogí das Cruzes / SP

Latitude : 23° 31' 20" S
Longitude : 46° 11' 26" W

Canal de Operação :
Freqüência: 951,50 MHz
ERP máx (proposta): 442,0 W

Altura do centro de fase do sistema irradiante: 9,30 m acima do nível do piso. Nível da Rua Dr. Deodato.
(Entrada da emissora)

a) da tabela VII obtêm-se :

$r = 0,409 \sqrt{(442)}$ m
$r = 0,409 \sqrt{(442)} = 8,60$ m
$d_{min} = r + 10\% = 9,45$ m

A distância mínima exigida de 9,45 m é maior que a altura do centro de fase do sistema irradiante instalado de 9,30 m sobre o nível do solo, o que não atende aos limites de exposição para a população em geral, através desta formalidade de análise. A comprovação dar-se-á pelo Cálculo de Densidade de Potência.
Quaisquer objeções no tocante à proximidade da antena transmissora link com os operadores da emissora devem ser rebatidas por dois aspectos:

a) O direcionamento da antena é diverso da localização das pessoas;
b) O ganho da antena na direção dos operadores e pelo menos 10,0 dB abaixo, o que indicaria distância mínima de 2,99 metros, já suprida pelo suporte da antena sobre o piso que tem 3,04 metros. (considerado o centro da antena).

b) da tabela VIII obtêm-se:

$r = 0,184 \sqrt{(442)}$
$r = 0,184 \sqrt{(442)} = 3,87$ m
$d_{min} = r + 10\% = 4,26$ m

A distância mínima exigida de 4,26 m é menor que a altura do centro de fase do sistema radiante instalado de 9,30 m, o que atende aos limites de exposição ocupacional. A comprovação será corroborada pelo cálculo da Densidade de Potência.

c) Análise por densidade de Potência:

$$S = \frac{Erp \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

onde: r → Distância em metros do centro de fase da antena até o limite mais próximo de permanência de pessoas → r = 4,0 m
Cálculo elaborado pelo máximo sem considerar o efeito do diagrama da antena.

$$S = \frac{442,0 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times 3,1415 \times (4,0)^2}$$

$S = 9,23\ W/m^2$

A densidade de potência existente de 9,23 W/m,² atende aos limites de exposição ocupacional em geral, conforme Tabela I.

3 - Conclusão:

Conforme o demonstrado através dos cálculos no item 2 do presente relatório, as instalações da estação transmissora do Serviço Auxiliar de Radiodifusão – Modalidade **LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS**, da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES**, estado de São Paulo, referente ao canal **284**, frequência **104,7 MHz**, atendem aos limites estabelecidos pela Anatel através do Regulamento Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos, considerados os limites de densidade de potência impostos pela Legislação.

São Paulo, 13 de Novembro de 2003

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
CREA-SP Nº 83.607-D

Anexo: ART.

ARQUIVO
EMC

Fl. 216
DOSRISSP

emc
Solução em Telecomunicações

CEA-10.504/03

Ilmo. Sr.
Dr. EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE REGIONAL ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana
SÃO PAULO – SP -

PROTOCOLO SICAP ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 53900215547
DATA 22 / 10 / 03
VISTO

Assunto.: **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – REQUER AUTORIZAÇÃO.**

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES**, estado de **SÃO PAULO**, através de seu representante legal e responsável técnico, vem respeitosamente à presença de V.Sª , para requerer a autorização para a continuidade da operação de seus serviços auxiliares de radiodifusão modalidades: **REPORTAGEM EXTERNA** e **COMUNICAÇÃO DE ORDEM INTERNA**, ***com os equipamentos hoje existentes na estação***, ou seja, os de fabricação MOTOROLA, pelas razões a seguir expostas:

a) **IMPOSSIBILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**: A requerente não pode proceder à substituição dos mesmos por outro com possibilidade de Certificação, ou seja, para a categoria de Serviço – "2-E", uma vez que **todos os equipamentos** destinados à esta *modalidade de serviço, apresentam suas homologações vencidas*, conforme cópia de consulta levada à efeito nesta data através da Internet ao "site" da ANATEL;

253. Co.I

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

b) **IMPOSSIBILIDADE DA TRANSFERÊNCIA DE MODALIDADE DE SERVIÇO:** A frequência consignada para o serviço de Reportagem Externa, ou seja, 153,15 MHz não permite sua utilização na Modalidade de Serviço Limitado (5B) por estar fora da faixa atribuível, conforme determina o Plano de Destinação de Faixas de Frequências., cópia em anexo. Também a frequência de 455,2750 MHz não pode ser atribuída ao Serviço Limitado (5B), uma vez que é atribuída ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão conforme prevê o Plano de Destinação de Faixas de Frequências; (Os equipamentos atendem esta faixa com normalidade)

c) **PORTARIA MC Nº 989/74 – DOU de 11 de Setembro de 1974/ RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/1998 – DOU de 31 de dezembro de 1998**: Os regulamentos aplicam-se ao Serviço Limitado e ao Serviço Auxiliar respectivamente, o que permite sua aplicabilidade;

d) **ÂMBITO DOS SERVIÇOS:** O Serviço Limitado Privado destina-se à utilização Privada do Serviço, em caráter restrito. O Serviço Auxiliar de Radiodifusão, embora vinculado ao Serviço de Comunicação de Massa (Radiodifusão) tem o caráter do Serviço Limitado pois age em caráter restrito e Limitado, atendendo a emissora em caráter interno; *(convergência de destinação e aplicabilidade)*

e) **TAXA DE FISCALIZAÇÃO:** O Poder Concedente, ao permitir a utilização dos equipamentos certificados ao Serviço Limitado, com possibilidade de aplicação ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão, não estará perdendo Receita, uma vez, que a incidência de taxas estarão vinculadas ao Serviço Auxiliar, cujo valor aplicado é maior;

f) **PERTURBAÇÃO ESPECTRAL / INTERFERÊNCIAS:** Não se vislumbram quaisquer anormalidades técnicas na utilização de um ou outro equipamento (Limitado ou Auxiliar, neste caso particular da emissora em tela) uma vez que os mesmos são equipamentos com largura de faixa compatível e que alcançam desde o Serviço Limitado até o Auxiliar ;

g) **AUTORIZAÇÕES / LICENÇAS DO SERVIÇO AUXILIAR**: Em nossos arquivos encontramos autorizações e licenças do Serviço Auxiliar de Radiodifusão onde estão especificados equipamentos cuja homologação ou certificação é específica para o Serviço Limitado, e *não se tem notícias de quaisquer prejuízos a um ou outro serviço.*

emc
Solução em Telecomunicações

Isto posto, requer a análise criteriosa do pleito rogando-se pela adoção de medida especial aplicável à emissora visto não existir o menor "ânimus" da infringência às Leis e Normas atinentes aos serviços, com prevalecimento do bom senso como medida de preservação patrimonial e respeito à normalidade jurídica.

Termos em que
P. Deferimento.

São Paulo, 22 de outubro de 2003.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador / CREA/SP 83.607/D

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

Fl. 219
Rosriss

ANEXOS:

a) *RESULTADO DA PESQUISA AO SITE ANATEL, ONDE FICA DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COM CERTIFICADOS VÁLIDOS PARA O SERVIÇO AUXILIAR;*

b) *CÓPIA DA PLANILHA DA FAIXA DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA CONVALIDANDO A PORTARIA MC Nº 989/1974 em conjunto com a RESOLUÇÃO 82/1998. Reprodução da Portaria e parte da Resolução;*

c) *CÓPIA DE LICENÇA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO AUXILIAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PARA O SERVIÇO LIMITADO, PRATICADOS APÓS A VIGÊNCIA DA PORTARIA MC Nº 989/1974. REPRODUÇÃO ATUAL DOS CERTIFICADOS APONTADOS NAS AUTORIZAÇÕES.*

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

RESULTADO DA PESQUISA AO "SITE" ANATEL, ONDE FICA DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COM CERTIFICADOS VÁLIDOS PARA O SERVIÇO AUXILIAR;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

SPPC :: PESQUISA PRODUTOS CERTIFICADOS

Atalhos do Sistema: Menu Principal

Perfil | Menu | Desktop | Ajuda

:: MENU PRINCIPAL »» **CONSULTAR PRODUTOS CERTIFICADOS**

Consulta de Produtos Certificados pela ANATEL - NGT 004/91

⊞ **Opções de consulta**

Nº Certificado	Nº Homologação	Modelo do Produto	Tipo do Produto	Fabricante	Solicitante	Nº Processo	Validade
052788AAQ0151		PCL 600/C	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	09/09/1993
120500APB0151		PCL 6010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.004010/99	22/08/2002
046781AAQ0151		PCL-303	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	09/10/1986
021280AAQ0151		PCL-404	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	24/06/1985
024489AAQ0151		PCL-505/C	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO TV	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	26/04/1994
045191AAQ0151		PCL6010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	29000.014604/91	31/07/1996
027082AAQ0151		PCL-606/C	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	11/08/1987
003696ALH0394		PE-GHZ	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	DB ELETTRONICA TELECOMUNICAZIONI S.P.A.	AKRON TECHNICAL SERVICE LTDA	53770.001264/95	14/03/2001
011793XXX0725		PL 88RD	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	SSB RADIOCOMUNICACAO IND COM LTDA		53000.000790/93	26/04/1993
006388XXX0725		PL 88RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	SSB RADIOCOMUNICACAO IND COM LTDA		00000.000000/00	09/02/1993
024890XXX0017		PTA 25/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	04/06/1995
017090XXX0017		PT-A50/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	02/05/1995
046999APA0247		PTRLNV	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	R.V.R. ELETTRONICA S.R.L.	PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA	53500.000016/99	31/05/2002
041889XXX0690		PV2-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992
041489XXX0690		PV3-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992

086701XXX0324	CELLFLEX LCF 114-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002502/00	08/06/2003
086801XXX0324	CELLFLEX LCF 12-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002503/00	08/06/2003
087101XXX0324	CELLFLEX LCF 158-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002506/00	08/06/2003
087001XXX0324	CELLFLEX LCF 38-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002505/00	08/06/2003
086901XXX0324	CELLFLEX LCF 78-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002504/00	08/06/2003
086601XXX0324	CELLFLEX SCF 12-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002501/00	08/06/2003
066688AAN0072	CHTVH-30/16SR	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	30/11/1993
156300AUA1256	CR50 1070 PE 7/8"	CABO COAXIAL	COMMSCOPE, INC	COMMSCOPE DO BRASIL LTDA	53500.006688/00	13/11/2002
156200AUA1256	CR50 540 PE 1/2"	CABO COAXIAL	COMMSCOPE, INC	COMMSCOPE DO BRASIL LTDA	53500.006685/00	13/11/2002
143401XXX1285	CRISTAL 950 TX	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	OPTIMA RF TELECOMUNICACOES LTDA-ME		53500.003138/01	30/08/2003
036582XXX0328	FM-8-U	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00	04/10/1987
051687XXX0852	FM-950	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	PLANTE - PLANEJAMENTO E ENG DE TELECOM LTDA		00000.000000/00	30/10/1992
006168XXX0009	FMU-10-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	03/01/1985
076901XXX0038	FMU-6A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		53500.002062/01	25/05/2003
030392XXX0038	FMU-6-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		00000.000000/00	10/09/1997
020287XXX0038	FMU-6-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		00000.000000/00	07/05/1992
015892XXX0009	FMV 30T	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	11/05/1997
033986XXX0009	FMV-30T E FMV-30R	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	12/06/1991
005881XXX0009	FMV-30T/FMV-30R	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	22/01/1986
037685***0244	FTC-2040	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	YAESU MUSEN CO., LTD	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	10/09/1990
025491AGP0042	HT 106RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.	00000.000000/00	26/04/1996

025591AGP0042	HT112RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.	00000.000000/00 26/04/1996
020180***0330	HT-220	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOTOROLA INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 11/06/1985
000690---0316	HWA-202/1	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	HEATH CO	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 16/01/1993
032392XXX0328	LK-95-E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 16/10/1997
032292XXX0328	LK-95-M	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 16/10/1997
048987XXX0328	LK-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 13/10/1992
016198XXX0328	LK-S-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		53500.000794/98 12/05/2003
021393XXX0328	LK-S-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		53000.003209/93 08/07/1998
017094XXX0071	M100/RD	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
067000AMN1168	ON DEMAND 10GHZ	TRANSCEPTOR DIGITAL (ACIMA DE 1000MHZ)	NETRO CORPORATION INC.	LUCENT TECHNOLOGIES N. S. BRASIL LTDA	53500.000995/00 31/05/2002
035693XXX0071	P110(P24QLC)	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
035793XXX0071	P110/RD(P44QLC)	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
020280***0330	P31DDC-1030AM	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOTOROLA INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 11/06/1985
075776AAQ0151	PCL 505	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00 08/11/1986

Registro 1 até 50 de 98 registros

Páginas: [1] 2

Clique aqui para iniciar o download desta consulta...

Consulta de Produtos Certificados pela ANATEL - NGT 004/91

Opções de consulta

Nº Certificado	Nº Homologação	Modelo do Produto	Tipo do Produto	Fabricante	Solicitante	Nº Processo	Validade
021181XXX0161		3830	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	SHARP IND.E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA		00000.000000/00	29/05/1986
056176ACN0073		450 TE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	AVANTEC MANUFACTURING LTD	ICS COM. E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	03/11/1981
026490XXX0009		4503-FM	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	19/06/1995
022699XXX0001		ARM-01/ATM-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53500.003073/98	11/09/2002
020993XXX0001		AT-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53000.002114/93	01/07/1998
022599XXX0001		AT-01/AR-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53500.003072/98	11/09/2002
022493XXX0001		ATM-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53000.003360/93	21/07/1998
021497XXX0102		B32	TRANSCEPTOR MOVEL (FM ABAIXO DE 88MHZ)	LEAR COMUNICACOES LTDA		53000.001902/97	15/07/2002
046682AEQ0046		BY-C53BBN-1100A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	15/12/1992
034282AEQ0046		BYC53BBN1100A,NR S106TY	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	17/09/1987
034182AEQ0046		BYU53BBN1100A,NR S104TY	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	17/09/1987
014296XXX0518		CD950TX	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA		53000.004612/96	31/05/2002
146601XXX0518		CD950TX	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO TV	MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA		53500.003464/01	31/08/2003
021787---0176		CDCL5-A-MMA,SERIE 700	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RCA	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	12/05/1992
037801XXX0324		CELLFLEX CF 14-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.000596/01	29/08/2003

Fl. 220 DOCUMENTO RUBRICA

041589XXX0690	PV4-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992
007594XXX0102	R 140	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	LEAR COMUNICACOES LTDA		53000.000675/94	31/05/2002
456177AAQ0151	RPL-4	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	21/10/1982
045091AAQ0151	RPL4010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	29000.014603/91	31/07/1996
049180—0137	RPT 1/150K	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	26/11/1985
012301APA0137	RPT-15	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA	53500.004720/00	06/02/2003
044589—0137	RPT-2/150L	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	02/08/1992
010179—0137	RPT-25	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	28/03/1984
044989—0137	RPT-30/450	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	02/08/1992
013182—0137	RPT-40K	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	22/03/1987
010583XXX0022	RU-0,01	REPETIDOR DE TV (ACIMA 890 MHZ)	IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA		00000.000000/00	16/03/1993
274902WWW0528	0978-02-0528 SP1095T	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.		00000.000000/00	
134699XXX0528	SP1095T	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.		53500.003122/99	11/09/2002
026594ZZZ0137	STL 10/950	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC		53000.001526/94	11/08/2000
000493XXX0036	STL 430	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	RF PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		53000.009815/92	06/01/1998
072798XXX0036	STL 430	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	RF PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		53500.002708/98	31/05/2002
190277—0137	STL-8	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	16/06/1982
045488XXX0503	SXR-35	TRANSCEPTOR MOVEL (AM ABAIXO DE 54MHZ)	HF TECNICOS ASSOCIADOS LTDA		00000.000000/00	05/08/1993
023099APB0258	T-96S	TRANSCEPTOR FIXO (DADOS - 216-470MHZ)	DATARADIO INC.	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.000787/98	23/03/2001
061589XXX0017	TAC 45S/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	21/11/1984
		TRANSMISSOR DE	TECLAR EQUIPAMENTOS			

468703WWW0345	0781-03-0345	TEC107	RADIODIFUSAO SONORA	ELETRONICOS LTDA		00000.000000/00	
017499XXX0345		TEC107	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		53500.000017/99	11/09/2002
049781XXX0022		TEU-1/10	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA EM AM	IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA		00000.000000/00	16/11/1986
080286XXX0852		TFM 450	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	PLANTE - PLANEJAMENTO E ENG DE TELECOM LTDA		00000.000000/00	30/10/1989
056491XXX0373		TM 160/40RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELEPATCH SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA		00000.000000/00	18/09/1996
022999APB0258		TM96B	TRANSCEPTOR FIXO (DADOS - 216-470MHZ)	DATARADIO INC.	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.000786/98	23/03/2001
056591XXX0373		TP 160/3RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELEPATCH SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA		00000.000000/00	18/09/1996
005992AAN0072		TRH-202RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
006092AAN0072		TRU-152RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
005279XXX0017		TTA-70	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	28/02/1984
005179XXX0017		TT-B1	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	28/02/1983
006192AAN0072		UTILI-COM-UC-202RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
004690XXX0009		VHF 1505 FM	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	14/02/1995

Registro 51 até 98 de 98 registros

Páginas: 1 [2]

Clique aqui para iniciar o download desta consulta...

CÓPIA DA PLANILHA DA FAIXA DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA CONVALIDANDO A PORTARIA MC Nº 989/1974 em conjunto com a RESOLUÇÃO 82/1998. Reprodução da Portaria e parte da Resolução;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

228

REGIÃO 2

ATRIBUIÇÕES
150,05 - 156,7625 MHz FIXO MÓVEL S5.225 S5.226 S5.227

BRASIL

ATRIBUIÇÕES
150,05 - 156 MHz FIXO MÓVEL

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
150,05 - 152 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
152 - 152,6 MHz RÁDIO-TAXI PRIVADO (SRT) e RÁDIO-TAXI ESPECIALIZADO (SRTE)		RESOLUÇÃO ANATEL Nº 239/2000 (D.O.U. de 30.11.2000)
Limitado Privado (SLP) - Estações Itinerantes		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA MC Nº 1207/96 (D.O.U. de 27.09.96)
152,6 - 153 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
153 - 153,6 MHz AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (SARC)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/98 (D.O.U. de 31.12.98)
153,6 - 154,5 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
154,5 - 156 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)

BRASIL

ATRIBUIÇÕES
156 - 156,7625 MHz MÓVEL MARÍTIMO MÓVEL TERRESTRE S5.226 S5.227

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
156 - 156,025 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de 24.07.81) PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA SNC Nº 52/91 (D.O.U. de 06.06.91)
156,025 - 156,675 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de 24.07.81) PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA SNC Nº 52/91 (D.O.U. de 06.06.91)
TELEFÔNICO MÓVEL RODOVIÁRIO - Telestrada		PORTARIA MC Nº 235/86 (D.O.U. de 11.09.86) PORTARIA MC Nº 313/85 (D.O.U. de 06.11.85)
156,675 - 156,7625 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de

Fl. 229

REGIÃO 2

ATRIBUIÇÕES
455 - 456 MHz FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra para espaço) S5.286A S5.286B S5.286C S5.209

BRASIL

ATRIBUIÇÕES		
455 - 456 MHz FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra para espaço) S5.286A S5.286B S5.286C S5.209		
DESTINAÇÃO	**DISTRIBUIÇÃO**	**REGULAMENTAÇÃO**
455 - 456 MHz AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (SARC)		RESOLUÇÃO ANATEL Nº 72/98 (D.O.U. de 26.11.98) RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/98 (D.O.U. de 31.12.98)

VOLTAR

Publicado no D.O.U.
Em 11/09/74

Fl. 230

Portaria nº 989, de 30.08.74

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições cometidas pelo Decreto nº 70568, de 18 de maio de 1972,

RESOLVE:

I. Aprovar a Norma que estabelece a canalização e as condições da utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz atribuída aos Serviços Fixo e Móvel, que a esta acompanha, rubricada pelo Secretário-Geral deste Ministério.

II. Facultar às entidades que utilizam freqüências fora da canalização estabelecida por essa Norma, o prosseguimento de seu emprego pelo prazo de 2 (dois) anos, sem qualquer restrição.

III. Estabelecer que, a partir do término do prazo fixado no item anterior, os sistemas ora em funcionamento, caso venham a causar interferências prejudiciais a outros sistemas que operam de acordo com essa Norma, tenham seus planos de freqüências modificados, compulsoriamente, na forma desta.

IV. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) anos para que todos os sistemas se enquadrem no estabelecido por essa Norma.

V. Determinar que o DENTEL somente consigne as freqüências requeridas, mediante a apresentação, pelo engenheiro responsável do projeto, de um plano de freqüências e potências em que tenham sido consideradas as freqüências anteriormente consignadas, sendo responsabilidade do usuário dessas freqüências evitar interferências aos sistemas já autorizados.

VI. Estabelecer que todos os equipamentos a serem empregados de acordo com essa Norma sejam homologados pelo DENTEL.

VII. Determinar que o DENTEL colabore com os usuários no sentido de facilitar a obtenção de todas as informações necessárias à preparação dos projetos técnicos referentes à utilização da faixa ora regulamentada.

VIII. Os prazos estabelecidos nos itens II e IV supra referidos são contados a partir data de publicação da presente Portaria.

Publicado no D.O.U.
Em 11/09/74

Portaria nº 989, de 30.08.74

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições cometidas pelo Decreto nº 70568, de 18 de maio de 1972,

RESOLVE:

I. Aprovar a Norma que estabelece a canalização e as condições da utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz atribuída aos Serviços Fixo e Móvel, que a esta acompanha, rubricada pelo Secretário-Geral deste Ministério.

II. Facultar às entidades que utilizam freqüências fora da canalização estabelecida por essa Norma, o prosseguimento de seu emprego pelo prazo de 2 (dois) anos, sem qualquer restrição.

III. Estabelecer que, a partir do término do prazo fixado no item anterior, os sistemas ora em funcionamento, caso venham a causar interferências prejudiciais a outros sistemas que operam de acordo com essa Norma, tenham seus planos de freqüências modificados, compulsoriamente, na forma desta.

IV. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) anos para que todos os sistemas se enquadrem no estabelecido por essa Norma.

V. Determinar que o DENTEL somente consigne as freqüências requeridas, mediante a apresentação, pelo engenheiro responsável do projeto, de um plano de freqüências e potências em que tenham sido consideradas as freqüências anteriormente consignadas, sendo responsabilidade do usuário dessas freqüências evitar interferências aos sistemas já autorizados.

VI. Estabelecer que todos os equipamentos a serem empregados de acordo com essa Norma sejam homologados pelo DENTEL.

VII. Determinar que o DENTEL colabore com os usuários no sentido de facilitar a obtenção de todas as informações necessárias à preparação dos projetos técnicos referentes à utilização da faixa ora regulamentada.

VIII. Os prazos estabelecidos nos itens II e IV supra referidos são contados a partir data de publicação da presente Portaria.

FL. 232
DOSRISS

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138– 174 MHz

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma estabelece a canalização e as condições gerais e específicas de utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz nos Serviços Fixo e Móvel.

1.1 – De acordo com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, a faixa de 138 – 174 MHz está atribuída, em caráter primário, aos Serviços Fixo e Móvel, na Região que abrange o Brasil (REGIÃO 2), com exceção das seguintes subfaixas:

(a) 143,60-143,65 MHz, atribuída à *Pesquisa Espacial*
(b) 144,00-148,00 MHz, atribuída à Radioamador
(c) 149,90-150,05 MHz, atribuída à *Radionavegação por Satélite.*

1.2 – As subfaixas abaixo discriminadas estão atribuídas no Brasil, em caráter primário, ao Serviço Móvel Marítimo:

156,025 – 157,425 MHz, 160,625 – 160,875 MHz,
160,925 – 160,975 MHz e 161,475 – 162,025 MHz.

1.2.1 – Não fazem parte desta Norma, nem a canalização dessas subfaixas nem as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados nesse serviço por constarem do Apêndice 18, Apêndice 19, Artigo 28 e 35 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

1.3 – A presente Norma estabelece as subfaixas abaixo discriminadas, sendo cada uma subdividida em canais destinados aos diversos tipos de correspondência, a saber: *Pública, Privada* e *Oficial:*

SUBFAIXA A: 138,00 – 144,00 MHz
SUBFAIXA B: 148,00 – 156,00 MHz
SUBFAIXA C: 156,00 – 164,00 MHz
SUBFAIXA D: 164,00 – 174,00 MHz

Excetuando-se das subfaixas A e B, as mencionadas nas alíneas (a) e (c) do item 1.1, respectivamente.

1.4 – Cada uma das subfaixas citadas é analisada sob os seguintes aspectos: atribuição, capacidade do sistema, freqüências, características técnicas e compartilhamento.

1.5 – As definições dos termos técnicos utilizados nesta Norma, são aquelas estabelecidas em lei, no Regulamento Brasileiro de Radiocomunicações e no Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – POTÊNCIAS

A potência efetiva irradiada (erp) de cada transmissor, deve ser limitada ao mínimo necessário à realização do serviço com qualidade satisfatória.

Fl. 283
DOGRISSA

2.2 – ANTENAS

No serviço Fixo é obrigatória a utilização de antenas direcionais com a menor abertura possível do lobo de irradiação no plano horizontal, exceto quanto tecnicamente comprovada a impraticabilidade de tal procedimento.

2.3 – PROJETO TÉCNICO

2.3.1 – Projetos técnicos de acordo com as normas vigentes, devem ser apresentados ao DENTEL, nos seguintes casos:

(a) sempre que for solicitada uma consignação de freqüências;
(b) nas alterações das características dos equipamentos rádio já licenciados;
(c) nas alterações quanto à localização de estações;
(d) nas modificações de altura, ganho ou tipo de antena;
(e) em outros casos particulares, quando a pedido do DENTEL.

2.3.2 – Os projetos técnicos devem levar em consideração as freqüências já consignadas às estações localizadas em áreas adjacentes. Para tanto, as informações relativas a essas estações devem ser obtidas diretamente na área do serviço projetado e/ou nos registros do DENTEL, sendo portanto de responsabilidade do projetista evitar interferências prejudiciais sobre outros sistemas de radiocomunicações.

2.3.3 – É conveniente que as freqüências escolhidas sejam as mesmas já utilizadas por usuários com atividades semelhantes em outras áreas geográficas. Tais informações devem ser obtidas diretamente no DENTEL.

2.4 – RESERVA DE CANAIS

A reserva de canais pelo DENTEL somente deve ser feita para os projetos de implantação imediata. O prazo de validade da reserva será estabelecido pelo DENTEL, considerando as previsões para obtenção e instalação dos equipamentos, declarados expressamente no requerimento de autorização e julgadas razoáveis.

2.5 – DEFINIÇÕES

2.5.1 – Correspondência Oficial (G)- Correspondência Oficial efetuada por órgãos do Governo Federal, primordialmente responsável pelas atividades de segurança nacional.

2.5.2 – Correspondência Oficial (L) – Correspondência Oficial efetuada por órgãos dos Governos Estaduais, dos Territórios, dos Municípios e do Distrito Federal. Inclui-se nesta definição a Correspondência Oficial de órgãos do Governo Federal que não seja caracterizada como de segurança nacional.

2.5.3 – Correspondência Privada – Telecomunicação efetuada através de sistemas destinados a serem utilizados por uma única ou por um grupo limitado de pessoas físicas ou jurídicas.

2.5.4 – Correspondência Pública – Telecomunicação efetuada através de sistemas destinados a serem utilizados pelo público em geral.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 – SUBFAIXA A: 138,00 – 144,00 MHz

Fl. 234
DOGRISS

3.1.1 – ATRIBUIÇÃO

A presente subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.1.1.1 – Correspondência Oficial (G):
(a) 138,00 – 143,60 MHz
(b) 143,65 – 144,00 MHz.

Observação: A subfaixa 143,60 – 143,65 MHz se destina à pesquisa Espacial.

3.1.2 – FREQÜÊNCIAS

Nas subfaixas destinadas à Correspondência Oficial (G) as freqüências e características técnicas e compartilhamento dos sistemas, serão motivo de entendimentos entre os órgãos de Segurança do Governo Federal e o DENTEL e constarão de um documento reservado.

3.2 - SUBFAIXA B: 148,00 – 156,00 MHz

3.2.1 – ATRIBUIÇÃO

A presente subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.2.1.1 – Correspondência Privada e Oficial (L):
(a) 148,00 – 149,90 MHz
(b) 152,00 – 154,50 MHz.

3.2.1.2 – Correspondência Oficial (G):
(a) 150,05 – 152,00 MHz
(b) 154,50 – 156,00 MHz.

Observação: A subfaixa 149,90 –150,05 MHz se destina à Radionavagação por Satélite.

3.2.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS

Exclusivamente monocanais.

3.2.3 – FREQÜÊNCIAS

3.2.3.1 – Canais destinados à Correspondência Privada:

1 a 50 e 201 a 230 da Tabela I.

3.2.3.2 – Canais destinados à Correspondência Oficial (L):

51 a 95 da Tabela I.

3.2.3.3 – Canais destinados à Correspondência Oficial (G):

Nas subfaixas destinadas à Correspondência oficial (G) as freqüências e características técnicas e compartilhamento dos sistemas, serão motivo de entendimento entre os órgãos de segurança do Governo Federal e o DENTEL e constarão de documento reservado.

Fl. 235
DOSRISSR

Observações:

(a) A subfaixa 148,00 – 149,90 MHz poderá, eventualmente ser autorizada para telecomando espacial.
Neste caso, caberá à Administração Brasileira, através do Ministério das Comunicações, manter contatos com outras Administrações interessadas, bem como, com aquelas cujos serviços executados possam ser afetados. A largura de faixa das transmissões não deve exceder de +- 15 kHz, (de acordo com a nota 285 A do Artigo 5 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT);

(b) A subfaixa 153,00 – 153,60 MHz é exclusiva para Radiocomunicações de Auxílio à Radiodifusão e constará de norma específica.

3.2.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.2.4.1 – Os equipamentos utilizados nesta subfaixa terão largura de faixa de, no máximo, 20 kHz, podendo ser admitida a utilização de equipamentos, na faixa destinada à Correspondência Oficial (G), com outras larguras de faixas, desde que submetida à devida coordenação do DENTEL.

3.2.4.2 – As demais características constarão de normas específicas.

3.2.5 – COMPARTILHAMENTO

3.2.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação por meio de projeto, da impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.2.5.2 – Os canais destinados às correspondências Privada e Oficial (L), serão, sempre que possível utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam, todos simplex ou todos duplex.

3.2.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que porventura utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA ora o canal de VOLTA correspondente, sendo, no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "SIMPLEX".

3.3 – SUBFAIXA C: 156,00 – 164,00 MHz

3.3.1 – ATRIBUIÇÃO

Esta subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.3.1.1 - Correspondência Privada e Oficial (L):

(a) 157,425 – 160,625 MHz

Fl. 236
DOSR/SSR

(b) 160,875 – 160,925 MHz
(c) 160,975 – 161,475 MHz
(d) 162,025 – 164,000 MHz.

3.3.1.2 – Observações:

(a) No Brasil, o Serviço Móvel Marítimo tem prioridade nas subfaixas:

156,025 – 157,425 MHz;
160,625 – 160,875 MHz;
160,925 – 160,975 MHz;
161,475 – 162,025 MHz.

Todavia, são permitidas radiocomunicações nos Serviços Fixo e Móvel, em base secundária, evitando-se consignações em áreas onde tal uso possa causar interferência prejudicial ao Serviço Móvel Marítimo.

(b) A freqüência 156,80 MHz é a freqüência internacional utilizada para segurança e chamada no serviço radiotelefônico Móvel Marítimo. A freqüência 156,80 MHz pode também ser utilizada, de acordo com os métodos em vigor, para Serviços de Radiocomunicações de Terra, para as operações de busca e salvamento de veículos especiais tripulados.

3.3.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS
Exclusivamente monocanais

3.3.3 – FREQÜÊNCIAS

3.3.3.1 – Canais destinados à Correspondência Privada:
473 a 570 e 650 a 673 da Tabela II.

3.3.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.3.4.1 – Os equipamentos utilizados nesta subfaixa terão uma largura de faixa de, no máximo, 20 kHz.

3.3.4.2 – As demais características constarão de normas específicas.

3.3.5 – COMPARTILHAMENTO

3.3.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação, por meio de projeto, da impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.3.5.2 – Os canais destinados às Correspondências Privada e Oficial (L) serão, sempre que possível, utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam todos simplex ou todos duplex.

3.3.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que, porventura, utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA, ora o canal de

VOLTA correspondente, sendo no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "*SIMPLEX*".

3.4 – SUBFAIXA D: 164,00 – 174,00 MHz

3.4.1 – ATRIBUIÇÃO

Esta subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.4.1.1 – Correspondência Privada e Oficial (L):

(a) 164,00 – 164,60 MHz
(b) 165,60 – 169,20 MHz
(c) 170,20 – 174,00 MHz.

3.4.1.2 – Correspondência Pública:

(a) 164,60 – 165,60 MHz
(b) 169,20 – 170,20 MHz.

3.4.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS

Exclusivamente monocanais.

3.4.3 – FREQÜÊNCIAS

3.4.3.1 – Canais destinados à Correspondência Pública:

831 a 880 da Tabela III.

Observações:

(a) Os canais de Correspondência Pública deverão ser distribuídos, em caráter primário, para os Serviços de Telefonia Pública Rural e, em caráter secundário, para os serviços de Telefonia Pública Móvel.

(b) Esses canais de Correspondência Pública poderão, desde já, ser consignados aos Serviços Públicos de Telefonia Rural. No que se refere à Telefonia Pública Móvel, incluindo o Serviço Público de Radiochamada, a distribuição será fixada em norma à parte.

(c) As características desses serviços serão regulamentados à parte.

3.4.3.2 – Canais destinados à Correspondência Privada:

881 a 925, 1051 a 1060 e 1291 a 1300 da Tabela III.

Observações:

(a) A subfaixa 164,00 – 164,60 MHz é exclusiva para Radiocomunicações de Auxílio à Radiodifusão e consta de norma específica;

(b) Na subfaixa 170,55 – 170,95 MHz qualquer consignação de freqüências deverá levar em conta que na Argentina e no Uruguaio ela está atribuída ao Serviço de Radioastronomia (Nota B 29 do Regulamento Brasileiro de Radiocomunicações).

238

3.4.3.3 – Canais destinados à Correspondência Oficial (L):

926 a 1050 da Tabela III.

3.4.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.4.4.1 – Os equipamentos terão uma largura de faixa de, no máximo, 20 kHz.

3.4.4.2 – Outras características constarão de norma específica.

3.4.5 – COMPARTILHAMENTO

3.4.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação, por meio de projeto, de impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.4.5.2 – Os canais destinados às Correspondências Privada e Oficial (L) serão, sempre que possível, utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam todos simplex ou todos duplex.

3.4.5.3 – Os canais destinados à Telefonia Pública Rural serão compartilhados pela Telefonia Pública Móvel, desde que não haja interferência prejudicial, e tendo em vista as observações do item 3.4.3.3.

3.4.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que, porventura, utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA ora o canal de VOLTA correspondente, sendo no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "SIMPLEX".

FL. 10
239
DOCRISSA

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138-174 MHz.

TABELA I

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA – DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1	148,01	152,61
2	148,03	152,63
3	148,05	152,65
4	148,07	152,67
5	148,09	152,69
6	148,11	152,71
7	148,13	152,73
8	148,15	152,75
9	148,17	152,77
10	148,19	152,79
11	148,21	152,81
12	148,23	152,83
13	148,25	152,85
14	148,27	152,87
15	148,29	152,89
16	148,31	152,91
17	148,33	152,93
18	148,35	152,95
19	148,37	152,97
20	148,39	152,99

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
21	148,41
22	148,43
23	148,45
24	148,47
25	148,49
26	148,51
27	148,53
28	148,55
29	148,57
30	148,59
31	148,61
32	148,63
33	148,65
34	148,67
35	148,69
36	148,71
37	148,73
38	148,75
39	148,77
40	148,79
41	148,81
42	148,83
43	148,85
44	148,87
45	148,89
46	148,91
47	148,93
48	148,95
49	148,97
50	148,99

FL. 240

TABELA 1 (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
51	149,01	153,61
52	149,03	153,63
53	149,05	153,65
54	149,07	153,67
55	149,09	153,69
56	149,11	153,71
57	149,13	153,73
58	149,15	153,75
59	149,17	153,77
60	149,19	153,79
61	149,21	153,81
62	149,23	153,83
63	149,25	153,85
64	149,27	153,87
65	149,29	153,89
66	149,31	153,91
67	149,33	153,93
68	149,35	153,95
69	149,37	153,97
70	149,39	153,99
71	149,41	154,01
72	149,43	154,03
73	149,45	154,05
74	149,47	154,07
75	149,49	154,09
76	149,51	154,11
77	149,53	154,13
78	149,55	154,15
79	149,57	154,17
80	149,59	154,19
81	149,61	154,21
82	149,63	154,23
83	149,65	154,25
84	149,67	154,27
85	149,69	154,29
86	149,71	154,31
87	149,73	154,33
88	149,75	154,35
89	149,77	154,37
90	149,79	154,39
91	149,81	154,41
92	149,83	154,43
93	149,85	154,45
94	149,87	154,47
95	149,89	154,49

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX	
CANAL º	(MHZ)
201	152,01
202	152,03
203	152,05
204	152,07
205	152,09
206	152,11
207	152,13
208	152,15
209	152,17
210	152,19
211	152,21
212	152,23
213	152,25
214	152,27
215	152,29
216	152,31
217	152,33
218	152,35
219	152,37
220	152,39
221	152,41
222	152,43
223	152,45
224	152,47
225	152,49
226	152,51
227	152,53
228	152,55
229	152,57
230	152,59

Observações: Os canais faltantes correspondem as subfaixas de freqüências destinadas à Radionavegação por Satélite e a Correspondência Oficial (G).

FL. 211
DOSRISS

TABELA II

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
473	157,45	162,05
474	157,47	162,07
475	157,49	162,09
476	157,51	162,11
477	157,53	162,13
478	157,55	162,15
479	157,57	162,17
480	157,59	162,19
481	157,61	162,21
482	157,63	162,23
483	157,65	162,25
484	157,67	162,27
485	157,69	162,29
486	157,71	162,31
487	157,73	162,33
488	157,75	162,35
489	157,77	162,37
490	157,79	162,39
491	157,81	162,41
492	157,83	162,43
493	157,85	162,45
494	157,87	162,47
495	157,89	162,49
496	157,91	162,51
497	157,93	162,53
498	157,95	162,55
499	157,97	162,57
500	157,99	162,59
501	158,01	162,61
502	158,03	162,63
503	158,05	162,65
504	158,07	162,67
505	158,09	162,69
506	158,11	162,71
507	158,13	162,73
508	158,15	162,75
509	158,17	162,77
510	158,19	162,79
511	158,21	162,81
512	158,23	162,83
513	158,25	162,85
514	158,27	162,87
515	158,29	162,89
516	158,31	162,91
517	158,33	162,93
518	158,35	162,95
519	158,37	162,97
520	158,39	162,99
521	158,41	163,01

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
522	158,43	163,03
523	158,45	163,05
524	158,47	163,07
525	158,49	163,09
526	158,51	163,11
527	158,53	163,13
528	158,55	163,15
529	158,57	163,17
530	158,59	163,19
531	158,61	163,21
532	158,63	163,23
533	158,65	163,25
534	158,67	163,27
535	158,69	163,29
536	158,71	163,31
537	158,73	163,33
538	158,75	163,35
539	158,77	163,37
540	158,79	163,39
541	158,81	163,41
542	158,83	163,43
543	158,85	163,45
544	158,87	163,47
545	158,89	163,49
546	158,91	163,51
547	158,93	163,53
548	158,95	163,55
549	158,97	163,57
550	158,99	163,59
551	159,01	163,61
552	159,03	163,63
553	159,05	163,65
554	159,07	163,67
555	159,09	163,69
556	159,11	163,71
557	159,13	163,73
558	159,15	163,75
559	159,17	163,77
560	159,19	163,79
561	159,21	163,81
562	159,23	163,83
563	159,25	163,85
564	159,27	163,87
565	159,29	163,89
566	159,31	163,91
567	159,33	163,93
568	159,35	163,95
569	159,37	163,97
570	159,39	163,99

TABELA II (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
571	159,41
572	159,43
573	159,45
574	159,47
575	159,49
576	159,51
577	159,53
578	159,55
579	159,57
580	159,59
581	159,61
582	159,63
583	159,65
584	159,67
585	159,69
586	159,71
587	159,73
588	159,75
589	159,77
590	159,79
591	159,81
592	159,83
593	159,85
594	159,87
595	159,89
596	159,91
597	159,93
598	159,95
599	159,97
600	159,99

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
601	160,01
602	160,03
603	160,05
604	160,07
605	160,09
606	160,11
607	160,13
608	160,15
609	160,17
610	160,19
611	160,21
612	160,23
613	160,25
614	160,27
615	160,29
616	160,31
617	160,33
618	160,35
619	160,37
620	160,39
621	160,41
622	160,43
623	160,45
624	160,47
625	160,49
626	160,51
627	160,53
628	160,55
629	160,57
630	160,59

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX			
CANAL Nº	F (MHz)	CANAL Nº	F (MHz)
650	160,99	662	161,23
651	161,01	663	161,25
652	161,03	664	161,27
653	161,05	665	161,29
654	161,07	666	161,31
655	161,09	667	161,33
656	161,11	668	161,35
657	161,13	669	161,37
658	161,15	670	161,39
659	161,17	671	161,41
660	161,19	672	161,43
661	161,21	673	161,45

Fl. 293
SORRISO

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138 – 174 MHz.

TABELA III

CORRESPONDÊNCIA PÚBLICA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
831	164,61	169,21
832	164,63	169,23
833	164,65	169,25
834	164,67	169,27
835	164,69	169,29
836	164,71	169,31
837	164,73	169,33
838	164,75	169,35
839	164,77	169,37
840	164,79	169,39
841	164,81	169,41
842	164,83	169,43
843	164,85	169,45
844	164,87	169,47
845	164,89	169,49
846	164,91	169,51
847	164,93	169,53
848	164,95	169,55
849	164,97	169,57
850	164,99	169,59
851	165,01	169,61
852	165,03	169,63
853	165,05	169,65
854	165,07	169,67
855	165,09	169,69
856	165,11	169,71
857	165,13	169,73
858	165,15	169,75
859	165,17	169,77
860	165,19	169,79
861	165,21	169,81
862	165,23	169,83
863	165,25	169,85
864	165,27	169,87
865	165,29	169,89
866	165,31	169,91
867	165,33	169,93
868	165,35	169,95
869	165,37	169,97
870	165,39	169,99
871	165,41	170,01
872	165,43	170,03
873	165,45	170,05
874	165,47	170,07
875	165,49	170,09
876	165,51	170,11
877	165,53	170,13
878	165,55	170,15
879	165,57	170,17
880	165,59	170,19

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
881	165,61	170,21
882	165,63	170,23
883	165,65	170,25
884	165,67	170,27
885	165,69	170,29
886	165,71	170,31
887	165,73	170,33
888	165,75	170,35
889	165,77	170,37
890	165,79	170,39
891	165,81	170,41
892	165,83	170,43
893	165,85	170,45
894	165,87	170,47
895	165,89	170,49
896	165,91	170,51
897	165,93	170,53
898	165,95	170,55
899	165,97	170,57
900	165,99	170,59
901	166,01	170,61
902	166,03	170,63
903	166,05	170,65
904	166,07	170,67
905	166,09	170,69
906	166,11	170,71
907	166,13	170,73
908	166,15	170,75
909	166,17	170,77
910	166,19	170,79
911	166,21	170,81
912	166,23	170,83
913	166,25	170,85
914	166,27	170,87
915	166,29	170,89
916	166,31	170,91
917	166,33	170,93
918	166,35	170,95
919	166,37	170,97
920	166,39	170,99
921	166,41	171,01
922	166,43	171,03
923	166,45	171,05
924	166,47	171,07
925	166,49	171,09

Fl. 244
DOSRIS

TABELA III

CORRESPODÊNCIA OFICIAL (L)
DUPLEX

CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
926	166,51	171,11
927	166,53	171,13
928	166,55	171,15
929	166,57	171,17
930	166,59	171,19
931	166,61	171,21
932	166,63	171,23
933	166,65	171,25
934	166,67	171,27
935	166,69	171,29
936	166,71	171,31
937	166,73	171,33
938	166,75	171,35
939	166,77	171,37
940	166,79	171,39
941	166,81	171,41
942	166,83	171,43
943	166,85	171,45
944	166,87	171,47
945	166,89	171,49
946	166,91	171,51
947	166,93	171,53
948	166,95	171,55
949	166,97	171,57
950	166,99	171,59
951	167,01	171,61
952	167,03	171,63
953	167,05	171,65
954	167,07	171,67
955	167,09	171,69
956	167,11	171,71
957	167,13	171,73
958	167,15	171,75
959	167,17	171,77
960	167,19	171,79
961	167,21	171,81
962	167,23	171,83
963	167,25	171,85
964	167,27	171,87
965	167,29	171,89
966	167,31	171,91
967	167,33	171,93
968	167,35	171,95
969	167,37	171,97
970	167,39	171,99
971	167,41	172,01
972	167,43	172,03
973	167,45	172,05
974	167,47	172,07
975	167,49	172,09
976	167,51	172,11
977	167,53	172,13

CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
978	167,55	172,15
979	167,57	172,17
980	167,59	172,19
981	167,61	172,21
982	167,63	172,23
983	167,65	172,25
984	167,67	172,27
985	167,69	172,29
986	167,71	172,31
987	167,73	172,33
988	167,75	172,35
989	167,77	172,37
990	167,79	172,39
991	167,81	172,41
992	167,83	172,43
993	167,85	172,45
994	167,87	172,47
995	167,89	172,49
996	167,91	172,51
997	167,93	172,53
998	167,95	172,55
999	167,97	172,57
1000	167,99	172,59
1001	168,01	172,61
1002	168,03	172,63
1003	168,05	172,65
1004	168,07	172,67
1005	168,09	172,69
1006	168,11	172,71
1007	168,13	172,73
1008	168,15	172,75
1009	168,17	172,77
1010	168,19	172,79
1011	168,21	172,81
1012	168,23	172,83
1013	168,25	172,85
1014	168,27	172,87
1015	168,29	172,89
1016	168,31	172,91
1017	168,33	172,93
1018	168,35	172,95
1019	168,37	172,97
1020	168,39	172,99
1021	168,41	173,01
1022	168,43	173,03
1023	168,45	173,05
1024	168,47	173,07
1025	168,49	173,09
1026	168,51	173,11
1027	168,53	173,13
1028	168,55	173,15
1029	168,57	173,17
1030	168,59	173,19

Fl. 245
DOSR/SSR

TABELA III (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1031	168,61	173,21
1032	168,63	173,23
1033	168,65	173,25
1034	168,67	173,27
1035	168,69	173,29
1036	168,71	173,31
1037	168,73	173,33
1038	168,75	173,35
1039	168,77	173,37
1040	168,79	173,39
1041	168,81	173,41
1042	168,83	173,43
1043	168,85	173,45
1044	168,87	173,47
1045	168,89	173,49
1046	168,91	173,51
1047	168,93	173,53
1048	168,95	173,55
1049	168,97	173,57
1050	168,99	173,59

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1051	169,01	173,61
1052	169,03	173,63
1053	169,05	173,65
1054	169,07	173,67
1055	169,09	173,69
1056	169,11	173,71
1057	169,13	173,73
1058	169,15	173,75
1059	169,17	173,77
1060	169,19	173,79

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
1291	173,81
1292	173,83
1293	173,85
1294	173,87
1295	173,89
1296	173,91
1297	173,93
1298	173,95
1299	173,97
1300	173,99

FL. 246
COGRISSR

(6) Esta faixa estará atribuída ao serviço de Radiodifusão por Satélite a partir de 1º de abril de 2007. Após esta data, estações de outros serviços não deverão causar interferência prejudicial nem exigir proteção dos sistemas que operam no Serviço de Radiodifusão por Satélite.

2.2 – POTÊNCIA

Para todos os sistemas dos Serviços Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos, Especial de Repetição de Televisão e Especial de circuito Fechado de Televisão com Utilização de Radioenlace, a potência a ser utilizada deverá ser a mínima necessária para assegurar um serviço de boa qualidade com máxima confiabilidade. As máximas potências admissíveis são as indicadas na Tabela I.

TABELA I

FAIXA (MHz)	MÁXIMA POTÊNCIA TRANSMISSOR (W)		MÁXIMA POTÊNCIA EIRP (dBW)	
	FIXO	MÓVEL	FIXO	MÓVEL
26,10 – 26,48	30	30	-	-
42,54 – 42,98	30	30	-	-
153,0 – 153,6	30	30	-	-
164,0 – 164,6	30	30	-	-
450 – 451	20	20	-	-
455 – 456	20	20	-	-
746 – 890	50	-	-	-
942 – 960	10	-	-	-
2300 – 2690	20	12	-	-
3300 – 3465	20	12	-	-
3466 – 3500	15	-	-	-
6650 – 7410	20	12	55	35
10500 – 10680	10	10	-	-
12200 – 13250	5	1,5	55	45
17700 – 17800	10	-	55	-
19260 – 19360	10	-	55	-
21200 – 21800	10	10	50	50
22400 – 23000	10	10	50	50
38600 – 39500	0,05	-	-	-
39500 – 40000	-	1,5	-	-

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE USO

3.1 – Todas as estações devem ser licenciadas e os equipamentos de radiocomunicações devem possuir certificação expedida ou aceita pela Anatel, de acordo com a regulamentação vigente.

16	39350 - 39400
17	39400 - 39450
18	39450 - 39500

FAIXA 39,5 – 40,0 GHz

CANAL Nº	FREQ. EXTREMAS (MHz)
1	39500 - 39550
2	39550 - 39600
3	39600 - 39650
4	39650 - 39700
5	39700 - 39750
6	39750 - 39800
7	39800 - 39850
8	39850 - 39900
9	39900 - 39950
10	39950 - 40000

2.1.2 – Largura de faixa do canal

A largura de faixa ocupada pelo canal deve ser a menor possível, com o objetivo de reduzir interferências entre canais adjacentes, e não pode ser superior aos valores apresentados a seguir, independente do tipo de modulação empregada:

FAIXA DE FREQÜÊNCIA (MHz)	LARGURA DE FAIXA DO CANAL (kHz)
26,10 – 26,48	10
42,54 – 42,98	20
153,0 – 153,6	20
164,0 – 164,6	20
450 – 451	12,5/25
455 – 456	12,5/25
746 – 890	6000
942 – 960	500
2300 – 2490	20000
2500 – 2690	20000
3300 – 3500	20000
6650 – 7410	20000

FAIXA DE FREQÜÊNCIA (GHz)	LARGURA DE FAIXA DO CANAL (kHz)
10,5 – 10,68	18
12,2 – 12,7	28
12,7 – 13,25	28

CÓPIA DE LICENÇA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO AUXILIAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PARA O SERVIÇO LIMITADO, PRATICADOS APÓS A VIGÊNCIA DA PORTARIA MC Nº 989/1974. REPRODUÇÃO ATUAL DOS CERTIFICADOS APONTADOS NAS AUTORIZAÇÕES.

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FL. 249
ANSRISSA

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **035585-AGP0042** Validade: **02/09/1990** Processo nº: **00000.000000/00**

Requerente: **TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.** CNPJ: **47.180.799/0001-09**
End.: RUA DOBRADA,222 CASA VERDE
SAO PAULO - SP - 02514000

Fabricante: **TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA** CNPJ: **47.180.799/0001-09**
End.: RUA DOBRADA, 222 - CASA VERDE
SAO PAULO - SP - 02514060

Tipo do produto: **TRANSCEPTOR PORTATIL (VOZ - 117-174MHZ)**
Modelo: **HT 106-F3**
Serviços: **3B - SERV.MOVEL MARIT.-FREQ.30 A 470 MHZ**
5B - SERV.LIMITADO-FREQ.DE 30 MHZ A 1 GHZ

Características Técnicas Básicas:

Observações:

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2003

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **043188-XXX0017** Validade: **21/07/1993** Processo nº: **00000.000000/00**

Requerente: **CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **61.248.357/0001-88**
End.: RUA LUIS GAMA,535 CAMBUCI
SAO PAULO - SP - 01519000

Fabricante: **CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **61.248.357/0001-88**
End.: RUA LUIS GAMA,535 CAMBUCI
SAO PAULO - SP - 01519000

Tipo do produto: **TRANSCEPTOR MOVEL (VOZ ENTRE 117-174MHZ)**
Modelo: **TAC-45**
Serviços: **5B - SERV.LIMITADO-FREQ.DE 30 MHZ A 1 GHZ**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2003

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

20048

FL. 251

DOSRISSP

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQÜÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA.	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 UF
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC 45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Cassiano da Silva Diretor da Divisão Regional Delegacia em São Paulo

DNT 202

DR/SPO/JHFA/qftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

20049

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQÜÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 UF
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PTA - 50	5,00	0506/84

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Cassiano da Silva Diretor da Divisão Regional Delegacia em São Paulo

DNT 202

DR/SPO/MV/qftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

23046

252

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÃO FIXA) – REPORTAGENS EXTERNAS

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	CGC	3 FREQ.(MHz)	4 SERV. PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA.	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 U.F.
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD. DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC-45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	14 MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO	16 AZIMUTE DE TRANSMISSÃO
**********	**********

17 DATA DE EMISSÃO	18 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional em exercício em São Paulo

DNT-199

DR/SPO/JHFA/gftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

23047

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQUÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 U.F.
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD. DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC 45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional

DR/SPO/JHFA/gftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

DNT-202

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fl. 253

Portaria nº 0103 de 17 de março de 1987

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.003945/86, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagens Externas, observadas as seguintes condições:

a. Locais de transmissão e recepção

a.1. Estação fixa: Estúdio - Avenida José Bonifácio 1229 - 2º pavimento - Dracena/SP
Coordenadas geográficas: 21º 29' 02" S
51º 31' 23" W

a.2. Estações móveis: 02(duas) viaturas de propriedade da entidade

a.3. Estação portátil: 01(uma) operando no Município de Dracena/SP

b. Frequência: 153,03 MHz

c. Classe da emissão: 16K0F3EJN

d. Potência máxima permitida: 30 Watts

FL. 254

II - Autorizar o uso pela referida entidade dos seguintes equipamentos transceptores:

- Estações, fixa e móveis: 03(três) de fabricação da Control S/A - Indústria e Comércio, modelo TAC-45, homologado sob Código DENTEL nº 0290/83

- Estação Portátil: 01(um) de fabricação da Control S/A - Indústria e Comércio, Modelo PTA-50, homologado sob Código DENTEL nº 0506/84.

III - Determinar que para iniciar a execução do serviço, a entidade requeira vistoria para fins de licenciamento.

MARCELO APARECIDO CORREIA DA SILVA

SOFF/ars
Proc. 29100.003045/86

81

Fl. 255
DOSSIER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 0099 , de 13 de março de 19 87

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.149/73, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a promover a extensão do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagens Externas autorizado pela Portaria nº 3.705 de 06/09/76, com 2(duas) estações portáteis, mediante a utilização de 2(dois) transceptores de fabricação Telsate Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda , modelo HT-106 RD de 4 Watts de potência, homologado sob o código DENTEL nº 0326/85.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA

SJFF/nng

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ*

OF:10015/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
A
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, Nº1413, SALA 16 – SOBRELOJA.
CEP :08710-430 MOGI DAS CRUZES/SP
PRC. 53830.000285/2000
CORDF

13/07/04

DECLARAÇ

ASSINATUR

ATURE DE L'ENVOI
RIORITAIRE
LEUR DÉCLARÉ
IO DE ENTREGA
DE DESTINO
DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Rosangela Harumi Barbosa Horiuti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
19/7/04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

M. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica:

Referência.: Processo nº: 53830.000285/2000

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), e Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às fls. 172/255, informações da ANATEL dando conta da existência de irregularidades técnicas (fls. 170 a 171) e informações da entidade sobre a regularização. (fls. 173 a 255)

Assim sendo, propomos novo encaminhamento do ofício à ANATEL, acompanhado de cópias autenticadas das páginas supracitadas, para fins de verificação dos documentos apresentados pela emissora.

Brasília, 06 de 05 de 2005.

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Chefe de Serviço
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 06/05/2005

VÂNEA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 09/05/2005

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorga

De acordo. Remeta-se o Ofício para assinatura do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 11/05/2005

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

M. das Comunicações
Fls.: 258
Rubrica:

Ofício nº 1311 /2005–COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 16 de maio de 2005.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. "H", 5º andar – Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Ref.: Processo nº 53830.000285/2000
Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
Assunto: Nova Vistoria Técnica para Renovação de Outorga

Senhor Gerente,

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à Rádio Transcontinental Ltda., para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, estamos encaminhando a V.Sª, cópias autenticadas do laudo de ensaio, ART, Laudo de Vistoria Técnica, Resposta da entidade e últimas autorizações técnicas, objetivando seja realizada nova vistoria técnica da emissora, em verificação de documentos apresentados pela emissora, tendo em vista a informação às fls. 172/255 .

Solicitamos dessa Gerência, após a citada vistoria, seja expedido laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a remessa ao Departamento de Serviços de Outorga, para prosseguimento.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSUD/Bahia

arquivo: 2005043070

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE[illegible]ATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

OF:1311/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
AO SENHOR
WIROSHI WATANABE.
GERENTE-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.
SAS – QD. 06 – ED. MINISTRO SÉRGIO MOTTA – BL. "H", 5º ANDAR – ALA NORTE.
CEP:70070-940 BRASÍLIA /DF
PRC. 53830.000285/2000
COSUD

UF | PAÍS / PAYS

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

23 MAI 2005

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

[illegible] CENTRO
23 MAI 2005
Brasília/DF/BSB

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Janaina Oliveira de Paula
Matrícula 8.133.036-7

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
João da Silva Sousa
Matrícula 8133460-5

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Cond 122

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
(61) 2312-2074 / Fax (61) 2312-2460

Min. das Comunicações SCS Fls. 200 Rubrica:

Ofício n.º 167/2005-RFFCC/RFFC – ANATEL

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Radiodifusão
Ministério das Comunicações – MC
70.044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048871/2005-93
SEAPA/SC
29/09/2005-14:19

Assunto: **Processo de Renovação de Outorga – Rádio Transcontinental Ltda – Mogi das Cruzes/SP**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Ofício n.º 1311/2005-COSUD/CGLO/DEOC, datado de 16 de maio de 2005, protocolizado nesta Agência sob n.º **53500.011432/2005**, em 23 de maio de 2005, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha o Laudo de Ensaio, o ART e as últimas autorizações técnicas do processo de renovação de outorga da ***Rádio Transcontinental Ltda***, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Mogi das Cruzes/SP, solicitando a realização de vistoria técnica na entidade.

2. Relativamente ao assunto, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Fiscalização n.º 2615/2005/ER01FT, datado de 09 de agosto de 2005, com cópia do laudo de vistoria técnica e os Autos de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949, relativos às irregularidades técnicas apontadas.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO ZANONI
Gerente Geral de Fiscalização
Substituto

GAB DETIM

Data: 29/09/05

DO: DESOC

Para: CGDS/DAP

☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DESOC/SCMC

ANATEL

DETALHAR PASTA - Impressão

Min. das Comunicações
Fls. 261
Rubrica:

PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARRFFCC12005000125
Identificador de Origem:	
Origem:	MC
Objeto Fiscalização:	
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	07/06/2005 11:35:42
Estado da Pasta:	Relatório Aceito
Órgão Demandante:	RFFCC1 - Gerência Operacional de Fiscalização Técnica
Descrição	Conforme solicitação do Ministério das Comunicações, realizar nova vistoria técnica para renovação de outorga na entidade referenciada.
Resultado Esperado:	Relatório conclusivo quanto à regularidade do funcionamento da estação, para prosseguimento da renovação da outorga. O Relatório de Fiscalização com o laudo de vistoria assinado deverá ser enviado à RFFCC1. Obs. O Laudo de Ensaio e o ART do processo seguem por malote.
Previsão de Início:	25/07/2005
Previsão de Término:	05/08/2005
Data de Início Real:	03/08/2005
Data de Término Real:	03/08/2005
Tipo de Serviço:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Motivo Análise da SEDE:	
Órgão Executante:	ER01 - Escritório Regional no Estado de São Paulo

ESTAÇÃO

Nome da entidade	Número do Fistel	Estação	Endereço	Bairro	Município	UF	CEP
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	02008033104	7806191	SERRA DO ITAPETI		Mogi das Cruzes	SP	08710430

JUSTIFICATIVAS

Tipo	Justificativa	Responsável	Lotação	ER/UO	Data	Previsão de inicio sugerida	Previsão de término sugerida
Devolução	Deverá ser alterado o Tipo de Objeto para Estação uma ser necessária a vistoria técnica	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT	-	10/06/2005 11:35:32	-	-

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	ITAMAR BARRETO PAES
Telefone:	2312-2355
Fax:	
E-mail:	itamar@anatel.gov.br
Lotação:	RFFCC
Contato:	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI
Telefone:	2312-2792
Fax:	
E-mail:	gianluca@anatel.gov.br
Lotação:	RFFCC1

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	Término Real	Estado da Pasta		
07/06/2005 11:35:42	08/06/2005 16:33:24	Em Análise da Sede	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
08/06/2005 16:33:24	10/06/2005 11:35:33	Em Planejamento	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
10/06/2005 11:35:33	10/06/2005 11:55:57	Em Análise da Sede	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
10/06/2005 11:55:57	22/07/2005 11:00:14	Em Planejamento	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1

22/07/2005 11:00:14	02/08/2005 08:53:53	Classificada	JULIO CESAR DE AMORIM	ER01FT
02/08/2005 08:53:53	05/08/2005 08:19:22	Em Agenda do Fiscal	JULIO CESAR DE AMORIM	ER01FT
05/08/2005 08:19:22	05/08/2005 08:24:55	Preparada	HUGO CABRAL MENDES	ER01FT
05/08/2005 08:24:55	05/08/2005 09:13:47	Em Execução	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
05/08/2005 09:13:47	09/08/2005 11:14:28	Relatando	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
09/08/2005 11:14:28	17/08/2005 09:53:33	Relatada	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
17/08/2005 09:53:33	17/08/2005 09:53:48	Conferida	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT
17/08/2005 09:53:48	17/08/2005 14:23:02	Aprovada	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT
17/08/2005 14:23:02		Relatório Aceito	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1

Fls.: 2623
Rubrica:

TRÂMITE

Data	Origem		Órgão de Destino	Ação
	Responsável	Lotação		
08/06/2005 16:33:23	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1	ER01	Encaminhamento
10/06/2005 11:35:32	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT	SRF	Devolução
10/06/2005 11:55:56	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1	ER01	Encaminhamento

MISSÃO

Missão:	SP20050949
Data de Início:	03/08/2005
Data de Término:	05/08/2005
Horas de Deslocamento:	3

CLASSIFICACAO DA PASTA

Diretriz:	5.2.2.1.5.b - Fiscalizar, por demanda ou de ofício, as entidades de radiodifusão quanto aos aspectos técnicos, nos termos do Parágrafo único do art. 211 da LGT
Objeto:	Fiscalização > Serviços > Execução/Operação
Finalidade:	Fiscalização > Uso do recurso de espectro > Parâmetros Técnicos > Renovação de outorga
Procedimento:	Fiscalização > Presencial
Tarefa:	Inspeção Técnica

RELATO DE HORAS DIA A DIA

Dia	Horas de Fiscalização	Horas de Estação	Tarefa	Fiscal
03/08/2005	7	-	Inspeção Técnica	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS HUGO CABRAL MENDES RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

RELATAR FISCALIZAÇÃO

PADRÃO

Objeto:	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA - 7806191
Situação constatada:	Irregular
Justificativa:	NA
Houve Lacre?	Não
Número do Auto de Infração:	0001 SP20050949
Número do Laudo:	0001 SP20050949
Termo de Interrupção:	
Termo de Violação de Lacre:	
Número do Informe Técnico:	
Número do Relatório:	
SICAP do Relatório:	
Data Auto de Infração:	04/08/2005

Irregularidade	Detalhamento da Irregularidade	Procedimento	Detalhamento do Procedimento
Modelo antena Sistema irradiante auxiliar	AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ANTENA DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR.	Notificado	NA
Modelo linha de transmissão auxiliar	AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR.	Notificado	NA

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 263
Rubrica:

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0001SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	12H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

CPF / CNPJ: **50686591/0001-70**

Local de Instalação: **ESTRADA CRUZ DO SECULO, Nº 237 - SERRA DO ITAPETI**

Tipo de Serviço: **RADIODIFUSÃO SONORA EM FM**

Município / Distrito: **MOJI DAS CRUZES**

UF: **SP**

Representante da Entidade no ato da fiscalização: **MARIA ELENA DOS SANTOS**

Identidade / Órgão Emissor: **7716749 SSP/SP**

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0001SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização
HUGO CABRAL MENDES

Credencial Nº: **0614-1**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Credencial Nº: **0991-9**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____

Doc.: _____ _____

Ass.: _____ _____

Fls. 264

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº. **0001SP20050949**

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Enquadramento no PBFM
- [ ] Especial
- [X] Renovação
- [ ] Verificação de Correção de Irregularidade (ver item 7 – Informações Adicionais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 7806191

1.1 – Razão Social (autorizada): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – Endereço (sede): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

Cidade:: MOJI DAS CRUZES UF: SP Tel.: (011) 47989800

Descrição do Item			SIT	Enquadramento	Sanção Máxima Prevista
2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
2.1 – Endereço:					
Autorizado: ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.					
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP					
Verificado ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.			R	Art. 122, Item 34 do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:					
2.2 – Coordenadas Geográficas	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**			
Latitude	23°28'41" S	23°28'54" S			
Longitude	46°12'00" W	46°12'03" W			
3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
3.1 – Freqüência de Operação (MHz)	104,7	104,7	R	Itens 3.1 e 3.3.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.2 – Sistema Irradiante					
3.2.1 – Sistema Irradiante Principal					
3.2.1.1 – Antena					
3.2.1.1.1 – Fabricante	SHIVELY LABS	SHIVELY LABS	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.1.2 – Modelo	6814-06 B SX	6814-06 B SX			
3.2.1.1.3 – Quantidade de Elementos	6	6			
3.2.1.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [m]	47,00	50,00			
3.2.1.1.5 – Azimute de Orientação (NV)	255,00°	260,00°			
3.2.1.2 – Linha de Transmissão Principal					
3.2.1.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.2.2 – Modelo	HJ 8 –50E	HJ 8 –50E			
3.2.1.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			R		
3.2.2 – Sistema Irradiante Auxiliar					
3.2.2.1 – Antena					
3.2.2.1.1 – Fabricante	----------	SHIVELY LABS	I	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.2.1.2 – Modelo	----------	6510-08			
3.2.2.1.3 – Quantidade de Elementos	----------	08			
3.2.2.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	----------	26,00			
3.2.2.1.5 – Azimute de Orientação (°NV)	----------	255,00°			
3.2.2.2 – Linha de Transmissão Auxiliar					
3.2.2.2.1 – Fabricante	----------	RFS	I		
3.2.2.2.2 – Modelo	----------	HCA318 /50			

3.2.2.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			NA	Item 5.3.1 RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT (Suspensão)
3.3 – Equipamentos					
3.3.1 – Transmissor Principal	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.1.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.1.2 - Modelo	FM35 B	FM35 B			
3.3.1.3 - Homologação	018796ZZZ0587	018796ZZZ0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	33,696	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	
3.3.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.1.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)		desvio Medido	R	Item 3.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
		+ 334,00			
3.3.1.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada			R	Item 7.2.1 "l" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga			R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2 – Transmissor Auxiliar	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.2.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.2.2 - Modelo	FM35 T	FM35 T			
3.3.2.3 - Homologação	092099APB0587	092099APB0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	34,00	R	Item 6.4.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.2.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.2.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	

Fls. 265

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

3.3.2.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34. do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)	Desvio Medido +80,00	R	Item 3.2.3 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.		R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada		R	Item 7.2.1 "l" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga		R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4 Outros equipamentos de uso compulsório				Art. 62 do CBT (Multa)
3.4.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).		R	Item 7.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.2 – Limitador de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente			Item 7.1.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.3 – Monitor de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente			Item 7.1.5 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)		R	Item 7.1.6 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4. INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO				
4.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)		NA	Item 5.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
4.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações		NA	Item 5.2.4 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.		NA	Item 5.2.9 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.4 Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 5.3.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "d" do CBT (Suspensão)
5. ESTÚDIOS				
5.1 – Estúdio Principal **5.1.1 – Endereço** Autorizado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP			Art. 122, Item 34 do RSR e art. 2º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
Verificado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:		R		
5.1.2 – Equipamento de Gravação		R	Art. 6º da Portaria MC n. º 26/96 c/c Art. 71 do CBT	Art. 63, "a" do CBT (Suspensão)

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

5.2 – Estúdio Auxiliar **5.2.1 – Endereço** Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____ Verificado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	**NA**	Art. 122, Item 34, do RSR c/c Art. 3º da Portaria MC 26/96.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)

6. OUTRAS CONSTATAÇÕES

6.1 – Ocorrência de Espúrios de Radiofreqüência					
6.1.1 – Transmissor Principal	Permitido	Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico			**NA**	Item 3.2.7 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
3º Harmônico			**NA**		
Espúrios			**NA**		
6.1.2 – Transmissor Auxiliar	Permitido	Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico			**NA**		
3º Harmônico			**NA**		
Espúrios			**NA**		
Obs.: O valor de referência para os itens 6.1.1 e 6.1.2 é de 73+P(dBk), com no mínimo 80 dB. Sobre a medição de espúrios, ver item 3.2.7 do RTFM.					
6.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO			**NA**	Art. 48 e 49 do RSR	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
6.3 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida			**R**	Art. 42 do RSR	Art. 62 do CBT (Multa)
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)			**R**	Art. 45 do RSR	
6.4 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização			**R**	Art. 28, Item 17 do RSR	
6.5 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.			**R**	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT (Multa)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº **NA**

que originou o PADO nº **NA**

- ***OS ITENS 3.2.2, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR, CONSTAM COMO IRREGULARES EM TODOS PARAMETROS POIS A ANTENA E LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIARES NÃO ESTÃO AUTORIZADAS. CONSTA SOLICITAÇAO DE INCLUSÃO DESSE SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR NO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 53000016530/2005-59 EM 07/04/2005 AS 15H23MIN.***
- ***A VISTORIA TÉCNICA FOI ACOMPANHADA PELO SENHOR CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA.***
- ***VISTORIA TÉCNICA BASEADA NA DESCRIÇAO DO SISTEMA CONSTANTE NO ATO DE NÚMERO 48777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação.
Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR DE ESPECTRO (ADVANTEST U 3641)	032823
02	GPS (GARMIN ETREX)	052119
03	TELEMETRO (BUSHNELL 500)	032621
04	BUSSOLA (TAMAYA 37455P)	012387

9. ASSINATURAS

Agente de Fiscalização (1): **HUGO CABRAL MENDES**

Assinatura: _____ Credencial Nº: **0617-1**

Agente de Fiscalização (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

Assinatura: _____ Credencial Nº: **991-9**

Representante da Entidade: **MARIA ELENA DOS SANTOS** Cargo: **COORDENADORA**

Identidade Nº: **7716749 SSP/SP** Assinatura: _____

Local e Data: **MOJI DAS CRUZES, 03 DE AGOSTO DE 2005**

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)
* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

M. das Comunicações
Fls.: 269
Rubrica:

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0002SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	17H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

CPF / CNPJ: **50686591/0001-70**

Local de Instalação: **RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18.**

Tipo de Serviço: **SARC-TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS**

Município / Distrito: **MOJI DAS CRUZES**

UF: **SP**

Representante da Entidade no ato da fiscalização: **MARIA ELENA DOS SANTOS**

Identidade / Órgão Emissor: **7716749 SSP/SP**

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0002SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **NA (NAO SE APLICA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

Credencial Nº **0551-3**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Credencial Nº **0991-9**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____

Doc.: _____ _____

Ass.: _____ _____

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0002SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Min. das Comunicações Fl. 270

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [X] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 661287

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	**3573630**				
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP				
Verificado	**RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17 / 18.**		**I**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES** UF SP CEP: **08710-430**				
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
LATITUDE	23S3120	**23S3124**	**NA**		
LONGITUDE	46W1126	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	02	**02**	**R**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	**NA**		
[ ] BASE	-	-	**NA**		
[ ] MÓVEL	-	-	**NA**		
[ ] PORTÁTIL	-	-	**NA**		
[ ] REPETIDORA	-	-	**NA**		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	655 / 396	**655 / 396**	**R**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	9,3 / 9,4	**9,0 / 9,0**			
3.2.3 – Polarização	HORIZONTAL	**HORIZONTAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	353 / 353	**353 / 353**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	7,00	**NÃO VERIFICADO**	**R**		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	951,5 / 955,5	**951,5 / 955,5**			
3.3.1.3 - Homologação			**R**	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Fls: 27
Rubrica:

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: ESTRADA CRUZ DO SECULO S/N – SERRA DO ITAPETI Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP Verificado **ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI** Cidade **MOJI DAS CRUZES** UF **SP** CEP: **08710-430**	I	Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n°

que originou o PADO n°

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação.
Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Fls. 272
Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: **COORDENADORA**

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

Min. das Comunicações
Fls. 273
Rubrica:
SCS - SEPS

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ANATEL

AUTO Nº	
0004SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	17H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591/0001-70

Local de Instalação

RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18.

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
SARC-COMUNICAÇAO DE ORDENS INTERNAS	MOJI DAS CRUZES	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização	Identidade / Órgão Emissor
MARIA ELENA DOS SANTOS	7716749 SSP/SP

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0003/0004SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **NA (NAO SE APLICA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0991-9
Ass.:	Ass.:
Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização

Ass.:
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome:

Doc.:

Ass.:

Fls. 274 Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0003SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço

- [X] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 1067524

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	607282				
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17 / 18.**		I	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES**	UF SP CEP: **08710-430**			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S3120	**23S3124**	NA		
LONGITUDE	46W1126	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	**01**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	353	**353**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	15,00	**15,00**			
3.2.3 – Polarização	HORIZONTAL	**HORIZONTAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	346	**346**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	20,00	**NÃO VERIFICADO**	R		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	**455,274244**			
3.3.1.3 - Homologação			R	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas)		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____			
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

Min. das Comunicações Fls. 276 Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACHOLI

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA:

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , al terada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correla tos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0006SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA	[ ]	ROTINA	[ ]	ENQUADRAMENTO NO PBFM
	[ ]	RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA	[ ]	ESPECIAL
	[ ]	LICENCIAMENTO INICIAL	[X]	RENOVAÇÃO
	[ ]	LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	[ ]	VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço	[ ]	COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS	[X]	REPORTAGEM EXTERNA
	[ ]	LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	[ ]	LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	3574784				
Autorizado:	PICO DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**ESTAÇÃO DESATIVADA**		NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade		UF CEP:			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841	**23S3124**	NA		
LONGITUDE	46W1200	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	02	ESTAÇÃO DESATIVADA			
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	353 / 035	**353 / 035**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	21,4 / 28,9	**21,4 / 28,9**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO POSSUI	**NÃO POSSUI**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	15,00 / 15,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	153,150 / 455,275	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0004SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA	[ ]	ROTINA	[ ]	ENQUADRAMENTO NO PBFM
	[ ]	RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA	[ ]	ESPECIAL
	[ ]	LICENCIAMENTO INICIAL	[X]	RENOVAÇÃO
	[ ]	LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	[ ]	VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço	[X]	COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS	[ ]	REPORTAGEM EXTERNA
	[ ]	LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	[ ]	LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

Fls.: 274 Rubrica:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 1067524

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	607290				
Autorizado:	PICO DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI**		I	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES**	UF **SP** CEP: **08710-430**			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841	**23S2854**	NA		
LONGITUDE	46W1200	**46W1203**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	**01**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	086	**086**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	30,00	**32,00**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO POSSUI	**NÃO POSSUI**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	20,00	**NÃO VERIFICADO**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	**455,274244**			
3.3.1.3 - Homologação			R	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações:** R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
5 – Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas)		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____			
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Fls.: 279
Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: _____

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. 0005SP20050949

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] ESPECIAL
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Fls.: 290 Rubrica:

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [X] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	**403474**			Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 - CENTRO.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP				
Verificado	**ESTAÇÃO DESATIVADA**		NV		
Cidade	UF CEP:				
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
LATITUDE	23S3120	**23S2854**	NA		
LONGITUDE	46W1126	**46W1203**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	566	**566**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	11,00	**11,00**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	352	**352**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	30,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	153,150	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vige nte)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
[illegible] – Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Progra-[illegible]as) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

Min. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: **COORDENADORA**

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cóp ia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

Min. das Comunic. Fls. 285 Rubrica SSS

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. 0007SP20050949

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Anatel Fls. 286 Rubrica

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [X] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO 3574792					
Autorizado: UNIDADE MOVÉL					
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP					
Verificado **ESTAÇÃO DESATIVADA**			NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade UF CEP:					
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841		NA		
LONGITUDE	46W1200				

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	ESTAÇÃO DESATIVADA		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	019	**019**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	1,5	**1,5**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO SE APLICA	**NÃO SE APLICA**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	15,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações:** R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____ Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA	Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Min. das Comunicações SSR Fls. 288 Rubrica

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2615/2005/ER01FT
Data:
09/08/2005
Nº SICAP:
200590111018

Fls. 289 Rubrica

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

RFFCC1 - Gerência Operacional de Fiscalização Técnica

1.2. Responsável

GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARRFFCC12005000125 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA . Bairro: Município: Mogi das Cruzes UF: SP
2.1.4 Identificação do objeto	Estação Autorizada - 7806191
2.1.5 Serviço Fiscalizado	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.6 Endereço do Objeto	SERRA DO ITAPETI Bairro: Município: Mogi das Cruzes UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, na RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, objetivando instruir o processo de Renovação de Outorga 53830.000285/2000.

4. INTRODUÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, de executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no(s) artigo(s) 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº. 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº. 270 de 19 de julho de 2001.

4.2. Período de realização da Fiscalização

03/08/2005 à 03/08/2005

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Procedimentos Internos da Anatel
- Manual do Agente de Fiscalização
- Normas pertinentes

Fls.: 291
Rubrica:

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas relacionadas ao cumprimento da obrigação constante do objeto da presente fiscalização:

Para o Serviço Principal:

- Auto de Infração nº. 0001SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0001SP20050949

Para a Estação SARC - Transmissão de Programas:

- Auto de Infração nº. 0002SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0002SP20050949

Para a Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

- Auto de Infração nº. 0004SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0003SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0004SP20050949

Para a Estação SARC - Reportagem Externa:

- Laudo de Vistoria nº. 0005SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0006SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0007SP20050949

Para o Conteúdo:

- Relatório de Irregularidades - Radiovideometria nº. 0001SP20050949

Estes documentos foram encaminhados à Gerência Operacional de Fiscalização Técnica para as providências que julgar cabíveis, através do Memorando nº. 812/2005/ER01FT/ER01, nº. SICAP 200590105432.

5.3. Efeitos em relação o objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

N/A

5.3.2. Para o usuário

N/A

M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica:

5.3.3. Para a Administração Pública
N/A

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
N/A

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator
N/A

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:

6.1. Infrações e dispositivos infringidos
No Serviço Principal:

- AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (Ítem 3.2.2.2 do Laudo de Vistoria Técnica FM);
- AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ANTENA DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (Ítem 3.2.2.1 do Laudo de Vistoria Técnica FM).

Ressaltamos que a Entidade possui Ato numero 48.777 de 28/12/2004 cuja descrição do sistema concedia prazo para adequação às novas características de funcionamento até 31/12/2005. Conforme informação do Engenheiro responsável pela Entidade, a estação já está operando de acordo com o referido Ato. Entretanto, o Sistema Irradiante Auxiliar, não estava contemplado nas Caraterísticas Técnicas autorizadas.
Apenas consta solicitação de inclusão desse Sistema Irradiante Auxiliar no Ministério das Comunicações, protocolada sob o numero 53000016530/2005-59 em 07/04/2005.

Na Estação SARC - Trasmissão de Programas:

- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 2.1 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Transmissão de Programas);
- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO RECEPTORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 4.5 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Transmissão de Programas).

Na Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 2.1 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Comunicação de Ordens Internas);

Quanto a Estação SARC - Reportagem Externa, ressaltamos que a mesma estava desativada, sendo o fato registrado nos Laudos de Vistoria emitidos.

Min. das Comunicações
Fls.: 293
Rubrica:

Quanto as irregularidades no Conteúdo, registra-se que a emissora não transmite "A Voz do Brasil", não foi solicitada fita para posterior degravação.

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que considerando as irregularidades apresentadas, a entidade não está apta a Renovação da Outorga.
Contudo, caso a Entidade comprove a correção das irregularidades apontadas nos Laudos de Vistorias emitidos, tornar-se-á apta à renovação da Outorga sob o aspecto técnico.

6.2. Possíveis Sanções:

Quanto ao Serviço Principal:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas no Laudo de Vistoria 0001SP20050949.

Quanto a Estação SARC - Trasmissão de Programas:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas no Laudo de Vistoria 0002SP20050949.

Quanto a Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas nos Laudos de Vistoria 0003SP20050949 e 0004SP20050949.

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação Principal, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0001SP20050949.

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação SARC - Trasmissão de Programas, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0002SP20050949.

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0004SP20050949.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA - FM – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO PRINCIPAL.

AUTO DE INFRAÇÃO - FM – AUTO DE INFRAÇÃO - TRANSMISSOR PRINCIPAL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA - SARC - TX DE PROGRAMAS – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

AUTO DE INFRAÇAO - SARC - TX DE PROGRAMAS – AUTO DE INFRAÇÃO

Fls. 294
Rubrica

DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSAO DE PROGRAMAS.

LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COI 01 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS - ESTAÇÃO 607282

LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COI 02 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS - ESTAÇÃO 607290

AUTO DE INFRAÇAO - SARC - COI – AUTO DE INFRAÇÃO DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSAO DE PROGRAMAS

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 01 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 403474

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 02 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 3574784

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 03 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 3574792

RELATÓRIO DE CRONOMETRIA - RADIOVIDIOMETRIA – RELATÓRIO DE CONTEÚDO

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

HUGO CABRAL MENDES

RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2615/2005/ER01FT
Data:
09/08/2005
Nº SICAP:
200590111018

M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica
S/S

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI - ER01FT

Responsável pela aprovação do relatório
DOUGLAS TADEU PINHEIRO - ER01FT

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Min. das Comunicações Fls. 296 Rubrica

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
"CRONOMETRIA"

RI N.º 0001SP20050949

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

[ ] ROTINA [X] OUTROS (RENOVAÇÃO OUTORGA)
[ ] DENÚNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
NA

1.3 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA
ESTRADA CRUZ DO SÉCULO, 237 – SERRA DO ITAPETI

1.4 – CIDADE
MOJI DAS CRUZES

UF
SP

1.5 – INDICATIVO DE CHAMADA
ZYD 808

1.6 – CÓDIGO DO SERVIÇO
230

1.6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA

1.8 – FREQÜÊNCIA CONSIGNADA
104,7MHz

1.9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(X) ILIMITADO ( ) LIMITADO: de ____:____ às ____:____ horas
de ____:____ às ____:____horas

2 – MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA	2.2 – DATA	2.3 – HORÁRIO LOCAL	2.4 – MUNICÍPIO/BAIRRO
VISTORIA NO LOCAL	03/08/2005	de 14:00 horas às 15:00 horas	**MOGI DAS CRUZES/CENTRO**

3 – AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO Dec 52795/63 RSR
3.1 – TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIIL"	I	Art. 28item 12 letra "f" e Art. 122 item 20
3.2 – TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL	NA	Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21
3.3 – TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATÓRIA	NA	Art. 28 item 12 letra "g"
3.4 – TEMPO DESTINADO A SERVIÇO NOTICIOSO	NA	Art. 28 item 12 letra "c", Art. 16 § 9º e Art. 122 item18
3.5 – TEMPO DESTINADO A PUBLICIDADE COMERCIAL	NA	Art. 28 item 12 letra "d" e Art. 122 item 18
3.6 – IRRADIAÇÃO DE COMERCIAL POR EMISSORA DE CARÁTER EDUCATIVO	NA	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651, de 15/04/1999.
3.7 – EMISSORA FORA DO AR (SEM AUTORIZAÇÃO)	NA	Art. 55
3.8 – IRRADIAÇÃO DIÁRIA DOS BOLETINS OU AVISOS DO SERVIÇO METEOROLÓGICO	R	Art. 28 item 12 letra "m"
3.9 – IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E/OU DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	R	Art. 28 item 12 letra "j" c/c Port. Minfra 410/90

4 – OBSERVAÇÕES

- **O ÍTEM 3.1 CONSTA COMO I (IRREGULAR) DEVIDO A ENTIDADE NÃO TRANSMITIR O PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL", CABE RESSALTAR QUE A NÃO TRANSMISSÃO DESTE REFERIDO PROGRAMA FOI VERIFICADA VIA GRAVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA REALIZADA PELA EMISSORA, NÃO SENDO SOLICITADA FITA PARA POSTERIOR DEGRAVAÇÃO.**

LOCAL	DATA
MOGI DAS CRUZES/SP	03/08/2005
EXECUTADO POR	ANALISADO POR
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	**ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

Alexandre Ilmar Franco Dias
Fiscalização
Engenheiro
CREA 061244

LEGENDA: **R** – REGULAR **I** – IRREGULAR **NV** – NÃO VERIFICADO **NA** – NÃO SE APLICA *FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – Ver. 21/08/2002*

NOTA: "FISCALIZAÇÃO REALIZADA SOB A ÉGIDE DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PUBLICADO NA SEÇÃO III, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO DIA 06.08.2002"

Fls.: 37

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	Rádio Transcontinetal Ltda. (2000/2010)
ANATEL/Engenharia	Irregular
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a".	Faltou
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	57 a 61
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Faltou
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es) de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	03 a 48
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	49 a 51
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Faltou
8-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Faltou
9-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Faltou
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Faltou
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Faltou
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Faltou
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Faltou
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Faltou
15- Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social/estatuto social, durante o período de vigência da outorga.	Faltou

EM 31/8/2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica

Ofício nº 3.963/2007 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 13 de setembro de 2007.

Ao Representante Legal da Rádio Transcontinetal Ltda.
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413, sala 17 e 18
Mogi das Cruzes-SP
87.000-000

Processo n.º 53000.000285/2000 Volumes I e II
Assunto: **Renovação de Outorga, período 2000/2010**
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP

Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido de renovação da concessão, objeto do processo sob referência, cumpre-nos informar que para prosseguimento do feito deverá ser carreado aos autos a seguinte documentação, em **original ou cópia autenticada:**

1- declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a" (modelo anexo);
2- certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
3- declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (modelo anexo);
4- certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
5- certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
6- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
7- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
8- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade ;
9- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
10- cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS completa; e
11- documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

SC/COSUD/Ricardo leite dos Santos 31/08/2007

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ADESÃO ÀS CLÁUSULAS BAIXADAS PELO DECRETO Nº 88.066, de 28/01/1983, ART. 3º, §1º, "a".

DECLARAÇÃO

A ..... concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média/freqüência modulada/onda curta/onda tropical/de sons e imagens, no Município de ....., Estado .. .., declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as cláusulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Local_____data_____

_____

assinatura do representante legal
(nome por extenso)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA AO § 5º DO ARTIGO 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

A ..... concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média/freqüência modulada/onda curta/onda tropical/de sons e imagens, no Município de ....., Estado .. .., declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Local_____data_____

_____

assinatura do representante legal
(nome por extenso)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

301

Despacho nº 2.661 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 13 de 09 de 2007.

DEAA/CGAO

Assunto: Irregularidade apontada no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL. Renovação de outorga, período 1998/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051141/2007-31
SEDAP/CGLO/DEOC/SC
13/09/2007-09:28

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: radiodifusão sonora em freqüência modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP
Ref.: Processo de renovação de outorga nº 53000.000285/2000 Volumes I e II

Tendo em vista a constatação de irregularidade(s) técnica(s) apontada(s) no(s) Laudo(s) de Vistoria da ANATEL nº 0001SP20050949, 0003SP20050949, 0004SP20050949, 0005SP20050949, 0006SP20050949 e 0007SP20050949; Auto de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949 (53000.48871/2005), relativos à outorga deferida à **Rádio Transcontinental Ltda,** solicitamos a esse Departamento que informe à **Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal** a respeito das providências adotadas com relação ao(s) referido(s) laudo(s), bem como da aptidão da emissora quanto as suas características técnicas, para fins de prosseguimento na instrução do processo de renovação.

Em 01 / 09 / 2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

Encaminhem-se o presente Despacho ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica-DEAA, para as providências de alçada.

Em 04 / 09 / 2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.° Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Despacho nº 2.984 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 10 de 10 de 2007.

A Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas – CGEO

Assunto: Irregularidade apontada no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL. Renovação de outorga, período 1998/2008

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: radiodifusão sonora em freqüência modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP
Ref.: Processo de renovação de outorga nº 53000.000285/2000 Volumes I e II

Tendo em vista a constatação de irregularidade(s) técnica(s) apontada(s) no(s) Laudo(s) de Vistoria da ANATEL nº 0001SP20050949, 0003SP20050949, 0004SP20050949, 0005SP20050949, 0006SP20050949 e 0007SP20050949; Auto de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949 (53000.48871/2005), relativos à outorga deferida à **Rádio Transcontinental Ltda,** solicitamos a esse Departamento que informe à **Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal** a respeito das providências adotadas com relação ao(s) referido(s) laudo(s), bem como da aptidão da emissora quanto as suas características técnicas, para fins de prosseguimento na instrução do processo de renovação.

Em 25 / 09 / 2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

CAMILA ALVES MANRIQUE
Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal - Substituta

Encaminhem-se os presentes autos a CGEO, para as providências de alçada.

Em 26 / 09 / 2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD/Ricardo Leite 25.09.2007

anexar

DICOP

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 14.458/07

Ilmo. Sr.
DR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
COORDENADOR GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar Anexo
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060030/2007-16
SEAPA/SC
26/10/2007-16:07

53830.000285/2000

Ref.: **OFÍCIO N.º 3.963/2007 - COSUD/CGLO/DEOC DE 13.09.2007**
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – DECÊNIO 2000/2010

0037-RENOV.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** estado de São Paulo, através de sua procuradora, vem respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, para apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto n.º 88.066 de 26 de Janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a";
- Comprovantes de Recolhimento dos últimos 05 anos relativo ao empregado;
- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Data: 24/10/07

DO: DOS

Para: Sedap

- ☐ Conhecimento
- ☐ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

- Cópia da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.;
- Cópia autenticada da Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- Certidão Conjunta de regularidade para com a Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão de quitação relativa à Seguridade Social - INSS;
- Certidão de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Isto posto, solicita a juntada ao Processo de Renovação de Outorga da entidade, sob n.º 53000.000285/2000.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 19 de Outubro de 2007.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Fls. 305

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413/ SL 16 – Centro – CEP:**08710-430**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **50.686.591/0001-70**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor, infra-assinado, Sr. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM,** nacionalidade, Brasileira, estado civil, Separado Judicialmente, profissão, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº **5.658.009-5,** inscrito no CPF/MF nº **334.339.418-15**, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Machado nº 120, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RITA DE CÁSSIA FARIAS,** Brasileira, Solteira, Advogada, **OAB/SP** nº 132.817 – RG. **nº 17.439.701-X** e CPF/MF nº **092.421.388-43** e **JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA,** Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.659.487-SSP/SP** e do CPF/MF nº **013.726.408-94**, ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 175 – conjunto 31, com poderes para o fim especial de, representar a Outorgante perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas, especialmente perante o Ministério das Comunicações, Delegacias Estaduais de Comunicações em todo País; ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, tratando dos interesses da Outorgante, podendo para tanto, assinar requerimentos, formulários, termos, consultas e demais documentos pertinentes, peticionar, requerer, assumir compromissos, assinar termos, livros e quaisquer papéis ou documentos, Ter vista e tomar ciência de quaisquer decisões junto a quaisquer repartições, pagar taxas e impostos, interpor e assinar defesas e recursos em geral, juntando e retirando papéis e documentos e tudo o mais requerer, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Mogi das Cruzes, 17 de Setembro de 2003

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
DIRETOR

1º TAB

Ofício do RCPN do 1º Subdistrito Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 433 – CEP: 08710-001 – CNPJ
BEL. IVAN CARRARA
Oficial Delegado
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que é reprodução fiel do original a mim apresentado do que dou fé.
19 OUT 2007
Fabiana Ribeiro Barbosa
Escrevente Autorizada
Custas e Emolumentos R$. 1,75
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO 1041AE28721.8

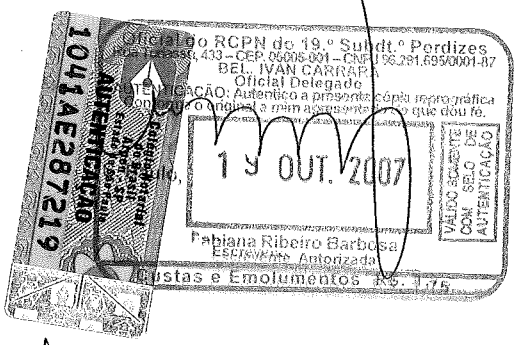

s 1o. CARTORIO DE NOTAS - ROBERTO DA SILVA PIRES - TAB
R.Pr.Isabel de Braganca 202 Mogi Cruzes-SP T/4799-2226
Reconheco por SEMELHANCA a firma de CIDA LUIZ DE SOUZA JAR
DIM que confere com a ficha depositada em Cartorio, dou f
fe
Mogi das Cruzes, 19/10/07 Semelhança R$ 0,00
Em testemunho ------ de verdade Autenticidade R$
TOTAL R$ 0,00
- ESCREVENTE-AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

A empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, concessionária /permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as clausulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Mogi das Cruzes, 16 de Outubro de 2007

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706713

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagos por Valor P/ Autenticação R$ 1,60

08 OUT. 2007

Preposto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2002	2002

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
SINDICATO DOS RADIALISTAS DE SP	00026402693-4

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
R.Cons Ramalho	992	

8 - BAIRRO OU DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	0203001860001

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO OU DISTRITO
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			CENTRO

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - UF	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
MOGI DAS CRUZES	SP	08710-430	14/11/1978

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão	9221-5	[X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS	

27 -
[ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.756,14

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	38 - MULTA
	58	
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
	52.684,81	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	64	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 -Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER
	06	1.756,14
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	1B3300402**********1.756,14R#492996 90044726#AR	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA BANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2002

308

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.033,00	34,43
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
VIRGINIA APARECIDA LUCIA	FAXINEIRA	399,00	13,30
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	864,80	28,83
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.011,68	33,72
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	877,04	29,23
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
JOSE DOS SANTOS	LOCUTOR SUPERVISOR	1.607,00	53,57
NOHELIA ALEJANDRA YANEZ NUNEZ	REPORTER	2.043,00	68,10
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	774,00	25,80
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.360,29	45,34
MARCELO DONIZETI HORACIO	LOCUTOR	1.375,71	45,86
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
CLEIDE ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	1.077,94	35,93
LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	485,81	16,19
ANTONIO CARLOS MACIEL	LOCUTOR	1.427,14	47,57
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	550,00	18,33
SILVANA MARIA ALVES	TELEFONISTA	518,62	17,29
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA	TELEFONISTA SUPERVISORA	648,10	21,60
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	819,00	27,30
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.589,14	52,97
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
ELOISE SANTOS ZACARIAS	LOCUTOR	1.375,71	45,86
ARNALDO GARCIA JUNIOR	COORDENADOR DE PROMOÇÃO	2.044,00	68,13
JANAINA SCHRITZAMEYER DOS SANTOS BOTELHO	TELEFONISTA	482,00	16,07
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	581,17	19,37
ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
SULI AURA PEREIRA	TELEFONISTA	485,81	16,19
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	410,85	13,70
ERIKA CRISTINA FIORE BERLOFFA	ASSISTENTE DE EVENTOS	432,84	14,43
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	409,79	13,66
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	897,44	29,91
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	680,00	22,67
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	864,80	28,83
CELSO ALEXANDRE DE GODOI	AJUDANTE GERAL	412,44	13,75
ZILDA DE OLIVEIRA BORGES	RECEPCIONISTA	750,00	25,00
LILIAN OLGADO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
EDILENE MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA	TELEFONISTA	485,81	16,19
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	718,00	23,93
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.137,00	37,90
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	430,00	14,33
MAGNOLIA SA DE ATAIDE TAKAHAGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
RENATO MAXIMO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.004,88	33,50
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	860,72	28,69
Total de Funcionários 52		48.277,53	1.609,23

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos
Verba
Colégio Notarial do Brasil Araras - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0397AA70671
DE AUTENTICIDADE

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2002

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.590,28	53,01
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	TELEFONISTA	482,00	16,07
MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.024,00	34,13
CAMILA MOREIRA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
ANA PAULA APARECIDA SANTANNA DA SILVA	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
Total de Funcionários 58		52.684,81	1.756,14

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos (Guarda Notarial) Cr$ 1,00 Valor P/ Autenticação
por Arpen-SP Estado de São Paulo
Verba AUTENTICAÇÃO R$ 1,60
RUBRICA 05977A70611S Proposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA70671

TABELIÃO DE NOTAS ... CRUZES
... NIOR

Fls. 310
Rubrica

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA A QUAL ... REFERE COM O ... SUE DOU FÉ.

Selos por Verba: 09 OUT. 2007

Valor P/ Autenticação R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2003	2003

3 - NOME DA ENTIDADE: **SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP**

4 - CÓDIGO SINDICAL: **00026402693-4**

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): **R.Cons Ramalho**

6 - NÚMERO: **992**

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc):

8 - BAIRRO OU DISTRITO: **Bela Vista**

9 - CEP: **01325-000**

10 - MUNICÍPIO (CIDADE): **São Paulo**

11 - UF: **SP**

12 - NOME DO CONTRIBUINTE: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE: **0303001860001**

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): **R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16**

15 - NÚMERO:

17 - COMPLEMENTO:

18 - BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

19 - MUNICÍPIO (CIDADE): **MOGI DAS CRUZES**

20 - UF: **SP**

21 - CEP: **08710-430**

22 - INÍCIO DA ATIVIDADE: 14/11/1978

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

24 - COD. ATIVID.: 9221-5

25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS

26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA:

27 - [ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 51

29 - TOTAL DA EMPRESA:

34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 46.400,64

30 - DESTE ESTABELECIMENTO:

35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 56

31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO:

36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 05

32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO:

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.546,66

38 - MULTA:

39 - JUROS DE MORA:

40 - CORREÇÃO MONETÁRIA:

41 - TOTAL A RECOLHER: 1.546,66

GRCSINTEGS0042003502**********1.546,66R03003089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2003

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.033,00	34,43
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
VIRGINIA APARECIDA LUCIA	FAXINEIRA	399,00	13,30
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	858,00	28,60
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.051,12	35,04
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	904,92	30,16
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
JOSE DOS SANTOS	LOCUTOR SUPERVISOR	1.607,00	53,57
NOHELIA ALEJANDRA YANEZ NUNEZ	REPORTER	2.043,00	68,10
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	774,00	25,80
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.391,14	46,37
MARCELO DONIZETI HORACIO	LOCUTOR	1.452,86	48,43
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
CLEIDE ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	1.071,00	35,70
LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	482,00	16,07
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	550,00	18,33
SILVANA MARIA ALVES	TELEFONISTA	519,38	17,31
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	819,00	27,30
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.545,43	51,51
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
ELOISE SANTOS ZACARIAS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	573,54	19,12
ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
SULI AURA PEREIRA	TELEFONISTA	487,34	16,24
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	863,44	28,78
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	681,32	22,71
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	858,00	28,60
ZILDA DE OLIVEIRA BORGES	RECEPCIONISTA	750,00	25,00
LILIAN OLGADO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
EDILENE MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA	TELEFONISTA	483,53	16,12
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	718,00	23,93
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.137,00	37,90
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	430,00	14,33
MAGNOLIA SA DE ATAIDE TAKAHAGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	882,48	29,42
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.570,44	52,35
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	TELEFONISTA	487,34	16,24
MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.024,00	34,13
ANA PAULA APARECIDA SANTANNA DA SILVA	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
KARINA PEREIRA VERISSIMO	TELEFONISTA	577,36	19,25
Total de Funcionários 51	Verba	R$ 1,60	46.400,64	1.546,66

2º TABELIÃO DE NOTAS - MUGI DAS CRUZES
RAFAEL ARMANDO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA NAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Selos por
09 OUT. 2007
Valor P/ Autenticação
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706712

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE
CAIXA

1- Vencimento	2-Exercício
30/04/2004	2004

3- Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP
4- Código Sindical: 00026402693-4
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.): R.Cons Ramalho
6- Número: 992
7- Complemento:
8- Bairro ou Distrito: Bela Vista
9- Cep: 01325-000
10- Município (Cidade): São Paulo
11- UF: SP
12- Nome do Contribuinte: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
13- Código do Contribuinte: 0403001860001
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.): R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16
15- Número:
16- Complemento:
17- Bairro: CENTRO
18- Município (Cidade): MOGI DAS CRUZES
19- UF: SP
20- Cep: 08710-430
21- Início Atividade: 14/11/1978
22- Atividade do Contribuinte: Radiodifusao
23- Cod. Ativ.: 9221-5/00
24- Tipo Estabelecimento:
25- Nº Estabel. da Empresa: 01
26- [ ]01- Estabelecimento Empregador [ ]02- Autônomo Liberal [X]03- Empregados
36- Valor da Contribuição: 1.420,78
37- Multa:
38- Juros de Mora:
39- Correção Monetária:
40- Total a Recolher: 1.420,78
31- Valor Base / Cálculo Contribuição:

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCEL DE ARAUJO
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos por Verba: 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação 1,05
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório Notarial do Brasil - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597WA706709

812

30/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:45:07
029415908 0207

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: RECEBIMENTOS DE CONTRIBU
AGENCIA: 0294-1 CONTA: 391.302.001-4

DATA	30/04/2004
NR. DOCUMENTO	29.400
VALOR DINHEIRO	1.420,78
VALOR TOTAL	1.420,78
HISTORICO	0555
NR.AUTENTICACAO	F.27E.E94.E00.CBA.ADA

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2004

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.234,00	41,13
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	508,00	16,93
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.611,00	53,70
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.024,00	34,13
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.234,97	41,17
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.046,72	34,89
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	833,00	27,77
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	986,00	32,87
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.611,00	53,70
* PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.611,00	53,70
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.666,23	55,54
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	508,00	16,93
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	657,00	21,90
SILVANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	614,40	20,48
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	855,68	28,52
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.611,00	53,70
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	978,00	32,60
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.847,28	61,58
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.611,00	53,70
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.611,00	53,70
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	690,29	23,01
* ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	987,00	32,90
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	850,00	28,33
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	512,60	17,09
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	517,20	17,24
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.046,72	34,89
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	812,00	27,07
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.032,11	34,40
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	857,00	28,57
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.357,00	45,23
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	755,00	25,17
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.111,63	37,05
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.872,87	62,43
* MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	508,00	16,93
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.222,00	40,73
Total de Funcionários 38		42.623,70	1.420,78

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação
por R$ 1,60
Ve
Proposta
SELO
Colégio Notarial do Brasil Argon's SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706710

50244

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- Vencimento	2-Exercício
29/04/2005	2005

3- Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

4- Código Sindical
00026402693-4

5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	6- Número	7- Complemento
R.Cons Ramalho	**992**	

8- Bairro ou Distrito	9- Cep	10- Município (Cidade)	11- UF
Bela Vista	**01325-000**	**São Paulo**	**SP**

12- Nome do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

13- Código do Contribuinte
0503001860001

14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)	15- Número	16- Complemento	17- Bairro
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			**CENTRO**

18- Município (Cidade)	19- UF	20- Cep	21- Início Atividade
MOGI DAS CRUZES	**SP**	**08710-430**	14/11/1978

22- Atividade do Contribuinte	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
RADIODIFUSÃO	92.21-5/00		

26-
[ ] 01- Estabelecimento Empregador [ ] 02- Autônomo / Liberal [X] 03- Empregados

36- Valor da Contribuição
1.291,39

37- Multa

38- Juros de Mora

39- Correção Monetária

40- Total a Recolher
1.291,39

31- Valor Base / Cálculo Contribuição
38.741,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Selos P/ Verba R$ 1,60 — Valor P/ Preposta SELO

Colégio Notarial do Brasil — Arpen-SP — Subseção Mogi das Cruzes
AUTENTICAÇÃO
0597AA706708

TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

MOGI DAS CRUZES

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2005

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

315

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.302,00	43,40
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.081,00	36,03
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.303,86	43,46
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.041,00	34,70
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.727,52	57,58
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	536,00	17,87
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	694,00	23,13
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.032,00	34,40
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.984,87	66,16
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.700,00	56,67
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	612,81	20,43
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	897,00	29,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	537,04	17,90
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.084,43	36,15
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	858,67	28,62
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.106,71	36,89
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	905,00	30,17
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	797,00	26,57
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	1.970,12	65,67
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.290,00	43,00
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	550,00	18,33
KELLY CARRERI	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33
Total de Funcionários 38		38.741,03	1.291,39

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 05 OUT 2005 Valor P/ Autenticação
por Arba R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706707

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO 0597AA706706

Selos R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vencimento: 28/04/2006 | Exercício: 2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Código da Entidade Sindical: 000.264.02693-4

Endereço: R.Cons Ramalho | Número: 992 | Complemento: | CNPJ da Entidade: 61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito: Bela Vista | CEP: 01325-000 | Cidade/Município: São Paulo | UF: SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço: R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16 | Complemento:

CEP: 08710-430 | Bairro/Distrito: CENTRO | Cidade/Município: MOGI DAS CRUZES | UF: SP | Código Atividade: 642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal/Empregador | X Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa:

Nº Empregados Contribuintes: 35

Capital Social - Estabelecimento:

Total Remuneração - Contribuintes: 42.240,05

Total Remuneração - Estabelecimento:

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.407,98
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	1.407,98

104-0 10499.70260 93617.700005 00011.816428 9 31250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000011816		28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

104328040[**********1.407,98839934980525430000104032

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2006

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

317

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.388,00	46,27
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	572,00	19,07
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.174,94	39,16
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.394,37	46,48
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.110,00	37,00
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.037,34	67,91
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	572,00	19,07
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	740,00	24,67
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.103,86	36,80
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.895,83	63,19
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.813,00	60,43
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	767,29	25,58
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	957,00	31,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.153,91	38,46
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	915,19	30,51
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	965,00	32,17
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.376,00	45,87
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	587,00	19,57
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	694,26	23,14
ROBERTA KARINE DE MOURA ARAUJO	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	2.103,66	70,12
MICHELLE LEIKO SAITO	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	600,00	20,00
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	600,00	20,00
ROBERTA LUZIA MOLINA	ASSIST.PESQUISA DE MERCADO	1.000,00	33,33
Total de Funcionários 35		42.240,05	1.407,98

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos por Verba
09 OUT. 2007
Valor P/ Autenticação R$ 1,60
Preposta
SELO
AUTENTICAÇÃO
0597AA706705

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

318

351992

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	27

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Valor R$ 33.733,18

	Total Empregados - Estabelecimento
	31

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.124,44
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	1.124,44
(=) Valor Cobrado	

1ª via - Contribuinte

TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Autenticação R$ 1,60
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706704

Preposta

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 34920000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001		30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

BAR09736004200710BXXXXXXXXX1.124,44R029010261

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2007

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja - sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.437,00	47,90
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	592,00	19,73
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.877,00	62,57
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.440,26	48,01
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.149,00	38,30
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.146,86	71,56
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	592,00	19,73
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	766,00	25,53
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.140,00	38,00
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.934,19	64,47
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.877,00	62,57
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	597,38	19,91
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	602,76	20,09
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.197,79	39,93
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	946,00	31,53
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.212,94	40,43
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	999,00	33,30
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	608,00	20,27
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	672,00	22,40
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	621,00	20,70

2º TABELIÃO DE NOTAS - MOJI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação R$ 1,60
por
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706703

Total de Funcionários	27	33.733,18	1.124,44

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Fls. 320

DECLARAÇÃO

A empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, concessionária /permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5° do artigo 220 da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 16 de Outubro de 2007

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

FAZENDA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNIC

N. CERTIDAO
0490/2007

321

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - RDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

ENDERECO - RUA DOUTOR DE WERTHEIMER, 01413 - S 18 CEP - 08.710-430

BAIRRO - CENTRO MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES

INSCRICAO ESTADUAL - 454.274.316.117

C.G.C. - 50686591/0001-70 C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS, IPVA, ITBI - CAUSA MORTIS/ITCMD E AIR, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

FINALIDADE: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:	DATA DE EMISSAO:
PF. 10 DE MOGI DAS CRUZES	10/10/2007

EMITIDO POR:	RESPONSAVEL:
ROSANE APARECIDA DE MORAES	EURICO HISSASHI SHIMOFUSA

DSCR81

FAZENDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

PROCESSO Nº 900.524/07 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R$ 20,32

C E R T I D Ã O Nº 6 6 2 / 2 0 0 7

Nome do interessado requerente: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, nome ou razão social da firma: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, CNPJ. sob o nº. 50.686.591/0001-70, inscrita nesta municipalidade sob o nº. 19.823-4, com endereço à R. DR. DEODATO WERTHEIMER, nº. 1.413, SOBRELOJA – SALA 17, CENTRO, NESTA CIDADE, com atividade de RADIDIFUSÃO.-.-.-

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2006

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500898583
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	50.686.591/0001-70

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	42

Arquivo recebido via Internet
13/03/2007 às 15:41
0925899181

A8D5.EFCA.BD2E.E005.7561.6F2B.E94F.1BE2

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
17.02.04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978
CNPJ/MF : 50.686.591/0001-70

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009-SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente à Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 - Mogi das Cruzes – SP, e

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE

Brasileiro , casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.357.414 – SSP-SP e CPF nº 295.266.048-49, residente à Rua Major Pinheiro Franco, 66 - Centro – CEP 08710-220 - Mogi das Cruzes – SP,

2.º TABELIAO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708085

Fls. 342
Rubrica

JUCESP
17021/14

ÚNICOS

Sócios componentes da empresa denominada **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja sala 17 e 18 - Centro – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08710-430, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.686.591/0001-70, e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200161465 de 14/11/1978, e alterações n°s 1073845/79 em 11/10/1979, 61376/1982 em 22/06/1982, 11907782 em 16/11/1982, 119949/1984 em 20/11/1984, 120906/1985 em 06/09/1985, 335651 em 06/01/1987, 111084/95-7 em 14/07/1995, e 22915/00-0 em 02/02/2000. Em face das exigências do novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o presente contrato social;

1ª - A sociedade girará sob a denominação social **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA,** e tem sua sede à Rua Dr. Deodato Wertheimer,

1413 – sobreloja salas 17 e 18 – Centro – CEP 08710-430 - Mogi das Cruzes – SP;

2ª - O Objeto social é: **ATIVIDADES DE RÁDIO**

3ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios nas seguintes proporções, a saber;

2.° TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.° 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Colégio Notarial do Brasil - Apeser - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708086

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP 17/02/14

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM .....15.000 quotas = R$ 15.000,00
WALDEMAR MIGUEL SCAVONE.....15.000 quotas = R$ 15.000,00
Total .... 30.000 quotas = R$ 30.000,00

§ - ÚNICO : - de conformidade com o disposto no artigo 1052 do CC/ 2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, acima qualificado , ficando todavia vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade e que não digam respeito aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma ;

5ª - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unanime de assembléia de sócios;

6ª - A sociedade poderá abrir filiais , escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao exercício de suas atividades, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos contábeis;

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Prepo
VÁLIDO SOMENTE COM O SE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708087

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

1.702/04

7ª - As filiais serão extintas por decisão dos sócios ou quando do encerramento do estabelecimento sede;

8ª - Para que qualquer um dos sócios possa alienar suas quotas de capital, seja a que título for a estranhos à sociedade, deverá antes outorgar ao que permanecer o direito de preferência, em igualdade de condições, que sempre se operará preço por preço;

9ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar ao que permanecer, mediante carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário e pagos da seguinte forma;

20% (vinte por cento) no ato de sua saída e o restante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e após o pagamento inicial

10ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente do " de cujus "

Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade , os haveres do sócio falecido serão apurados mediante balanço especialmente elaborado à época do evento e serão pagos aos seus herdeiros na mesma forma prevista na cláusula anterior.

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708088

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

11ª - Na vigência deste instrumento, ocorrendo incapacidade civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 9ª (nona) , deste instrumento, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade;

12ª - A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades atinentes ao registro das sociedades;

13ª - As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/ redução do capital, designação/ destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação , e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios;

§ - primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época , mediante convocação dos administradores e sócios;

§ - segundo – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

14ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados em lei;

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Colégio Notarial do Brasil Seção SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708089

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUNTA COMERCIAL
Fls. 351

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo levantado anualmente a 31 de Dezembro, um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do Exercício;

Os lucros eventualmente apurados serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, enquanto que, os prejuízos eventualmente apurados , serão suportados na mesma proporção;

Na hipótese de serem apurados lucros, os sócios poderão deliberar que tais valores sejam conservados na conta de " Reservas de Lucros " para posterior utilização;

16ª - Fica eleito para dirimir as dúvidas , o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17ª - Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

18ª - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam da pratica de atividades mercantis, bem como os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA708090

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada, em três vias de igual teor e um só efeito, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Mogi das Cruzes, 30 de Setembro de 2003

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE

TESTEMUNHAS:

WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP

MARIA ELENA DOS SANTOS
RG: 7.716.749 – SSP/SP

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
= AUTENTICAÇÃO =
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708091

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 88.233/04-2
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

TRIBUTOS FEDERAIS ITEM 06 a 07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 355

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:11:05 do dia 17/08/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2008.
Código de controle da certidão: **266D.A45A.2F5E.C7B2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
contribuinte optante pelo PAEX (MP-303/06). Débitos em cobrança passives de consolidação pelo citado Parcelamento Especial.Antecipações em dia.

Observações PGFN:
Total de 02 (dois) débitos apontados, sendo: CDA 80 2 04.018239-52 com parcelamento simplificado e CDA 80 6 06.187880-40 abrangida no Parcelamento Excepcional (PAEX) de que trata o art. 1º da MP 303/06.

CERTIDÃO INSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 354

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029972007-21037010

Nome: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 08/08/2007.
Válida até 04/02/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50686591/0001-70
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: RADIO TRANSCONTINENTAL
Endereço: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SOBRELOJA SALA 16 / CENTRO / MOJI DAS CRUZES / SP / 8710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2007 a 13/11/2007

Certificação Número: 2007101515413583601039

Informação obtida em 15/10/2007, às 16:50:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fls. 37
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:52:15 do dia 04/03/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/04/2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Fls.: 357

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430 **Logradouro:** RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Número: 1413 **Complemento:** - SALA 16 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 11 47959777 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000 **Logradouro:** RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** Mogi das Cruzes **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Número do Processo:
Fistel: 02008033104

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Outorga	

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980		Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

M. das Comunicações Fls. 359 Rubrica

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP **Município: Mogi das Cruzes**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO CRUZ DE MALTA LTDA	Mogi das Cruzes	08/10/2003	08/10/2013
RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA	Mogi das Cruzes	14/08/1980	14/08/1990
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	Mogi das Cruzes	12/08/1990	12/08/2000

Usuário: - **Data: 04/03/2009** **Hora: 09:48:22**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

M. das Comunicações
Fls. 310

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: MOGI DAS CRUZES – SP
PERÍODO: 12/08/2000 A 12/08/2010
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000285/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**OK: FLS 02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**OK: FLS 306**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK: FLS 57 a 61**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK: FLS 307 a 318**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**OK: FLS 03 a 19; 21 a 39; 41**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**OK: FLS 20; 40**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	**OK: FLS 264 a 296 IRREGULAR**

conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**OK: FLS 376**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**OK: FLS 320**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**OK: FLS 354**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**OK: FLS 355**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**OK: FLS 353**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**OK: FLS 321**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**OK: FLS 322**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**OK: FLS 323 a 345**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**OK: FLS 346 a 363** 377 a 400
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	368

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	369 a 371
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	372
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	373
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	374 a 375
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	----------
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	----------
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	----------

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 04 de março de 2008

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 1203 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de março de 2009

Ao
Representante Legal da
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RUA Dr. DEODATO WERTHEIMER, Nº 1.413 – SALA 16 – CENTRO.
CEP: 08.710-430 – MOGI DAS CRUZES – SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000285/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 181, de 12 de Agosto de 1980;

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Observação: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

COREV/ANDRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações Fls. 364 Rubrica 2009

Memorando nº 306 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 24 de março de 2009.

À Coordenação de Controle de Processos de Infrações - COCPA/DEAA.
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas
REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000285/2000

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão em freqüência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/ SP, de interesse da Rádio Transcontinental Ltda, constatou irregularidades técnicas (cópia autenticada em anexo), motivo pelo qual solicitamos as providências desse Departamento cabíveis ao caso, no que concerne à apuração de eventual infração.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012003/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
24/03/2009-14:07

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

COREV/ANDRE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 365
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000.011710/2009 / _____ (original em anexo), ao processo de 53830.000285/2000

CX 1164

( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ____/____/_____

_____

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 366
Rubrica:

CEA 15.785/09

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011710/2009-78
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/03/2009-15:58

nº CX 114

Ref.: **PROCESSO N.º 53830.000285/2000 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
DECÊNIO 2000/2010

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** estado de São Paulo, através de sua procuradora, vem respeitosamente à presença de V.Sa., em complementação ao processo de Renovação de Outorga da emissora, apresentar o que segue:

- Declaração relativa à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias;
- Declaração relativa ao cumprimento das porcentagens de programação juntamente com a cópia da grade de programação;
- Declaração relativa a finalidade de promover a cultura regional e nacional;

Data: 26/03/09
DO:DOS
Para: Adap
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 367
Rubrica:

- Declaração de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado;
- Declaração contendo os dados dos responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção, juntamente com a cópia autenticada da Cédula de Identidade RG para comprovação da nacionalidade;
- Certidão de regularidade junto ao FISTEL;
- Cópia autenticada das Alterações Contratuais ocorridas no período de vigência da outorga, a saber:
  - Registro Jucesp sob n.º 59.607/08-7 em sessão de 22/02/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 148.285/08-9 em sessão de 30/05/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 184.354/08-0 em sessão de 16/06/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 217.636/08-1 em sessão de 22/07/2008.

Isto posto, solicita a juntada ao Processo de Renovação de Outorga da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 19 de Março de 2009.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 368
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

Ministério das Comunicações
Fls. 369
SCE

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atua denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

- Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Para tanto, faz por anexar cópia de sua grade de programação.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 370
Rubrica

GRADE DE PROGRAMAÇÃO
RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM

De segunda à Sexta-feira

00:00 às 02.00 horas – Programa Trans e Você
02:00 às 04:00 horas – Programa.Contatos Imediatos
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 10:00 horas – Programa É Só Pedir
10:00 às 14:00 horas – Programa Gosto Não Se Discute
14:00 às 15:00 horas – Programa Sem Parar
15:00 às 17:00 horas – Programa Academia do Disco
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
19:00 às 20:00 horas – Programa Café com Bobagem

* Obs: Possui liminar e não transmite A Voz do Brasil

20:00 às 21:00 horas – ProgramaPediu Tocou
21:00 às 23:00 horas – Programa Reggae Power
23:00 às 00:00 hora – Programa Trans e Você

Sábado

00:00 às 02:00 horas – Programa Trans e Você
02:00 às 04:00 horas – Programa Contatos Imediatos
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 10:00 horas – Programa É Só Pedir
10:00 às 12:00 horas – Programa Swing da Trans
12:00 às 16:00 horas – Programa Festa da Trans
16:00 ás 17:00 horas – Programa Funk da Trans
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
18:00 às 21:00 horas – Programa The Best of Black
21:00 às 00:00 hora – Programa No Pique da Trans

Domingo

00:00 às 04:00 horas – Programa No Balanço da Trans
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 08:00 horas – Programa Roberto Carlos Especial
08:00 às 12:00 horas – Programa Swing da Trans
12:00 às 16:00 horas – Programa Festa da Trans
16:00 às 17:00 horas - Programa Funk da Trans
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
18:00 às 21:00 horas – Programa Black Songs
22:00 às 00:00 hora – Programa Arquivo da Trans

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 371
Rubrica:

Durante toda a programação diária, são transmitidos boletins meteorológicos e informativos sobre assuntos pertinentes à comunidade, tais como, campanhas de vacinação, avisos emitidos pelos órgãos municipais, divulgação de campanhas de associações comunitárias, bem como integramos a cadeia de rádios para retransmitir os programas obrigatórios e facultativos.
Divulgamos também Utilidade Pública em Geral, Boletins Culturais, Boletins de Saúde, Esporte, além de promovermos brincadeiras diversas de cunho educativo.

Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2009.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM
RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÕES LTDA
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 372
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 373
Rubrica

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 34
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:
Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial
Nome: Maria Elena dos Santos
Nacionalidade: Brasileira

Direção da Programação:
Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
Nacionalidade: Brasileira

Para tanto, faz por anexar cópia autenticada das Cédulas de Identidade dos acima citados.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Comunicações
Ministério das
SCE
Fls. 375
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.658.009-5 DATA E.R. EXPEDIÇÃO 06/MAR/90

NOME CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

FILIAÇÃO AGENOR JARDIM

E ANNA DE SOUZA JARDIM

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES -SP DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1942

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES SP
MOGI DAS CRUZES
CC:LV.87A /FLS.125 /N.013656

CPF 334339418/15

AUTENTICAÇÃO
0597AA342514

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

375-6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.716.749 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.SET.1985

NOME MARIA ELENA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Natanael Alves dos Santos
Maria Amelia Paiva dos Santos

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP. DATA DE NASCIMENTO 29.JUN.1957

DOC ORIGEM São Paulo-SP./S.M.Pta.
CN. Lvo A-47/Fls 84 / Nº 47
844.618.108/37 PIS 10686998/496

AUTENTICAÇÃO
0597AA942545

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

222-0

Comunicações
Fls. 946
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:04:39 do dia 16/03/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/04/2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 347
Rubrica:

JUCESP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Os abaixo assinados, **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG/SSP/SP nº. 5.658.009 e CPF/MF nº. 334.339.418-15, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Av. Pedro Machado, nº. 120, Centro, CEP 08717-720 ; **ESPÓLIO DE WALDEMAR MIGUEL SCAVONE,** nascido em 08 de maio de 1.928, em São Paulo – SP, filho de Geraldo Scavone e Maria Abad, RG/SSP/SP nº. 1.357.414 e CPF/MF nº. 295.266.048-49, falecido em 20.12.2006, representado neste ato por sua filha e **inventariante DÉBORAH FURLAN SCAVONE,** brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do RG/SSP/SP nº. 8.971.274, inscrita no CPF/MF nº. 917.338.208-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, sito na Rua Arruda Alvim nº 107 – apto. 112 - Pinheiros – CEP: 05410-020 ; **THEREZINHA FURLAN SCAVONE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº. 3.362.793, inscrita no CPF/MF nº. 108.618.958-27, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Rua Major Pinheiro Franco nº 66- Centro - CEP:08710-220 ; na qualidade de viúva ; **DÉBORAH FURLAN SCAVONE**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do RG/SSP/SP nº. 8.971.274, inscrita no CPF/MF nº. 917.338.208-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, sito na Rua Arruda Alvim nº 107 – apto. 112 - Pinheiros – CEP: 05410-020 ; na qualidade de herdeira ; **VERÔNICA SCAVONE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG/SSP/SP nº. 6.316.324-X, inscrita no CPF/MF nº.882.667.619-68, residente na Cidade de Mogi Das Cruzes/SP, sito na Rua Gaspar Conqueiro nº 271 – Alto do Ipiranga - CEP:08730-480, e seu marido **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, psiquiatra, portador do RG/SSP/SP nº. 3.037.109, inscrito no CPF/MF sob nº. 638.098.008-30, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Rua Gaspar Conqueiro nº 271 - Alto do Ipiranga - CEP:08730-480, na qualidade de únicos herdeiros do sócio falecido Sr. **WALDEMAR MIGUEL SCAVONE**, que, juntamente com o Sr. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM** formam a sociedade limitada que gira nesta praça de Mogi das Cruzes-SP, na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413, Sobreloja, salas 17 e 18 Centro, Cep 08710-430, sob a denominação social de **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** com contrato social registrado na JUCESP sob no. 35200161465 em 14.11.1978, CNPJ 50.686.591/0001-70 resolvem entre si as seguintes alterações abaixo:

CLÁUSULA 1ª.: Retira-se da sociedade o **ESPÓLIO DE WALDEMAR MIGUEL SCAVONE** por motivo de falecimento ocorrido em 20.12.2006.

CLÁUSULA 2ª.: A Viúva e os herdeiros por sua vez, em nome do Espólio, por esse instrumento formalizam a cessão das quotas ao sócio **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, dele não recebendo valor algum por essa cessão, ficando portanto resguardado a viúva e aos herdeiros, os direitos de pleitearem em juízo a devida apuração de haveres sobre a sociedade.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA BRAZ CUBAS N. 750 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934853

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 378
Rubrica:

VERÔNICA SCAVONE DE OLIVEIRA-herdeira

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA-herdeiro

Testemunhas:

1- Maria Elena dos Santos, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG/SSP/SP 7.716.749, CPF 844.618.108-87, residente e domiciliada na Rua Sargento Luis Batista, nº. 85, Bairro São Miguel Paulista, São Paulo/SP.

2- Guilherme Garcia de Andrade, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG. SSP/SP 35.008.816-0 , CPF: nº. 365.979.258-66, residente e domiciliado à Alameda Alicante nº 205 – Tamboré VI – Santana de Parnaíba – São Paulo.[

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0597AA076122

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA934854

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 2

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE MARIA DOS REIS PEREIRA - Preposta/escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 59.607/08-7
CRISTIANE DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 349
Rubrica:

JUCESP

CLÁUSULA 3ª. - O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do país. Por força da cessão, o capital é admitido integralmente ao sócio que permanecerá na sociedade.

COTISTA	Nº DE COTAS	VALOR - R$
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade permanecerá unipessoal pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 5ª. - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o livro II,da lei 10.406/02 do Código Civil e Legislação Complementar.

CLÁUSULA 6ª. - As partes,de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes-SP.renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mogi das Cruzes-SP, 05 de janeiro de 2008.

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM - sócio

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE - sócio falecido
DÉBORAH FURLAN SCAVONE - inventariante

THEREZINHA FURLAN SCAVONE - viúva

DÉBORAH FURLAN SCAVONE - herdeira

Colégio Notarial do Brasil - Arapongas - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934855

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934856

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 190 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
FIRMA VALOR ECONÔMICO
0597AA076119

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
0597AA036826

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 380
Rubrica:

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978
CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, doravante designado simplesmente **ALTERAÇÃO**, nesta e melhor forma de direito o abaixo-assinado:

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009-SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente à Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 - Mogi das Cruzes – SP, e

ÚNICO SÓCIO componente da Sociedade Limitada que vem girando sob a razão social de RÁDIO TRANSCONTIENTAL LTDA, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 50.686.591/0001-70, estabelecida nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja sala 17 e 18 , CEP 08710-430, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob nº 35200161465, em sessão de 14/11/1978, e última alteração contratual sob n º 59.607/08-7, em sessão de 22/02/2008; **RESOLVE**, por esta **ALTERAÇÃO**, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem; mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.

DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1º OFICIAL DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA BRAZ CUBAS Nº 780 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Oficial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934857

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
CONVÊNIO
30 GUARULHOS
07

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 381
Rubrica:
2

Admite-se na sociedade o Sra

MARIA ELENA DOS SANTOS

Brasileira , solteira, empresária, portadora do RG nº 7.716.749 – SSP-SP e CPF nº 844.618.108-87, residente à Rua Sargento Luis Baptista, 85 - São Miguel Paulista – CEP 08021-530 – São Paulo – SP,

I. O sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, proprietário de 30.000 (trinta mil) quotas de Capital, sede e transfere para a Sra. MARIA ELENA DOS SANTOS, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de Capital, do qual recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena geral e irrestrita quitação, não tendo mais nada a reclamar do sócio ou da sociedade.

II. Por conseqüência, o cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a viger exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-S
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTUR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU F
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevent
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA34858

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
CONVÊNIO
30 + 5 09
07

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 382
Rubrica:
3

1). A natureza da sociedade é Mercantil/Civil*, revestida a forma de uma *sociedade limitada* que se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.084, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro. A sociedade teve início de atividades em 14/11/1978; seu prazo de duração é INDETERMINADO e gira sob a denominação social de:

RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.1) Na forma autorizada pelo § único, do artigo 1.053, do Código Civil Brasileiro, esta sociedade limitada terá a regência supletiva da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades Anônimas, nela não se aplicando qualquer das normas das Sociedades Simples previstas nos artigos 997 a 1.038 do referido Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

DA SEDE SOCIAL

2). A sociedade tem a sua sede social e seu foro, na cidade de **MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, à rua: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , Centro - CEP 08710-430**.

2.1) A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

DO RAMO DE ATIVIDADES

3). A sociedade gira com ramo de atividade de: **ATIVIDADES DE RÁDIO**

DO CAPITAL SOCIAL

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG./ Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS Nº 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - Arujá - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA93485 9

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 383
Rubrica:

4). O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00, (TRINTA MIL REIAIS), dividido em 30.000 cotas de R$1,00 (HUM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os sócios nas seguintes proporções, a saber:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	22.500	R$ 1,00	R$ 22.500,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
TOTAL	33.000		R$ 30.000,00

4.1) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2) Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade. Tampouco terá regência nesta sociedade, o artigo 1.016 do Código Civil Brasileiro (lei n. 10.406/02), o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade dos sócios limita-se na integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5). As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado ao outro sócio da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
FRANCISCO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA934860

mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias do sócio notificado, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

6). Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

6.1) Nos 60 (sessenta) dias subseqüentes à data da saída do sócio retirante, deverá ser elaborado um Balanço Geral Patrimonial incidental da sociedade, na forma legal. Os haveres ou obrigações finais do sócio retirante que assim forem apurados, serão recebidos da sociedade ou por ele pagos à própria, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a elaboração do balanço geral retro referido, atualizadas monetariamente e sem acréscimo de juros legais, porquanto cumpridos os prazos ora previstos, não haverá mora de qualquer das partes. Caberá, entretanto, juros moratórios acrescidos às parcelas porventura em aberto, apenas e tão somente em caso de mora nos pagamentos dentro do prazo aqui previsto.

6.2) Neste caso, o capital social da sociedade ficará reduzido do valor das quotas sociais do sócio retirante já que as pagou.

6.3) O sócio remanescente, ou ainda terceiros, desde que com anuência do sócio remanescente, poderão adquirir as quotas sociais de capital do sócio retirante, quando

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA RUI BARBOSA, 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934861

pagarão à sociedade o valor que esta atribuir às referidas quotas ou, diretamente ao próprio, quando com este pactuarem a cessão e transferência das quotas de capital social e fizerem entre si o negócio, que em nada se comunicará com esta sociedade. Neste caso não haverá redução qualquer do capital social registrado e realizado.

7). Em caso de *falecimento ou impedimento* de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista nesta ALTERAÇÃO.

7.1) Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância dos sócios *remanescentes que* representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade. Não havendo dita concordância, receberão os *herdeiros ou sucessores* os haveres devidos ao sócio *falecido ou impedido, nas condições previstas nesta* ALTERAÇÃO ou seja, no contrato social vigente desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

8). É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

9). Em caso de cessão e transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por conseqüência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934862

sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

9.1) A validade da condição encimada, com relação aos demais sócios, à própria sociedade e também a terceiros, dar-se-á de forma ampla e irrestrita, uma vez registrado a alteração do contrato respectivo da sociedade no órgão competente.

9.2) Sendo de *natureza pública o registo* desta ALTERAÇÃO no órgão competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão *erga omnes,* isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direitos.

10). O sócio poderá ser excluído judicialmente da sociedade, mediante a iniciativa de sócios que representem 2/3 do capital social.

10.1) A exclusão do sócio por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou mesmo por incapacidade superveniente na forma da lei, desde que justificadas, poderá dar-se por decisão de sócios que representem mais da metade de capital social realizado da sociedade.

10.2) Deverá ser convocada reunião de sócios específica para tal finalidade, com ciência do sócio acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, para permitir-lhe amplo direito de defesa quando de seu comparecimento.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU F
10 MAR 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934863

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 384
Rubrica:

11). O valor da quota, realizada, do sócio excluído ou falecido, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

12). A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por ambos os sócios por prazo indeterminado.

Os sócios administradores da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também o presente CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades sociais normais e, assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

12.1) O sócio administrador que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão do sócio que representa a maioria absoluta de capital social realizado da sociedade, sempre dentro das disponibilidades desta.

12.2) Para alienar ou onerar bens imóveis da sociedade — ativos imobilizados —, será sempre necessária a assinatura de sócios que representem 2/3 (dois terço) do capital social realizado, que poderão fazer-se representar por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos para o ato a que se propõe e destina.

12.3) A sociedade será representada em juízo, também por qualquer dos sócios, que poderão outorgar procuração *ad judicia*.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRÁS CUBAS N.º 190 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934864

12.4) Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade, e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados *mediante o uso indevido da denominação ou firma social*, respondendo quem o praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

12.5) A presente sociedade poderá, nos termos do artigo 1.061, ser gerida por *administrador ou administradores não sócios, que assumem desde já* todas as responsabilidades originárias de sua gestão, cuja designação, nos termos do artigo 1.062, será realizada em ato separado, onde será determinado o prazo de sua investidura, como previsto no artigo 1.063, todos do Código Civil Brasileiro Lei Federal nº 10.406/02) .

12.6) O sócio administrador, somente poderá ser mudado por decisão de sócios possuidores de quotas que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

13). Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembléias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

14). Para eficácia das deliberações que impliquem em alterações do contrato social desta sociedade, quando este contrato social vigente não dispuser em contrário, bastará a concordância a assinaturas dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade na forma retro prevista. Sendo o caso de usufruto

1º REGISTRO DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 0597AA934865

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

30 + 5 CONVÊNIO GUARULHOS

07

Ministério das Comunicações - SCE
10 Fls. 389
Rubrica:

incorporação ou cisão da sociedade, bem como sua liquidação ou pedido de sua própria concordata, será necessário a deliberação e concordância de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Terá ampla validade o instrumento de alteração do contrato da sociedade, somente com a firma dos sócios que representem a quantidade de quotas de capital social realizado da sociedade, como acima previsto.

14.1) Havendo sócio ausente ou divergente, constará do instrumento respectivo de alteração esta circunstância, para os fins de registro e arquivamento do instrumento de alteração no órgão competente, ressalvados direitos de terceiros. Caberá aos sócios que firmarem a alteração sem a firma do sócio ausente ou divergente, notificarem-no extra-judicialmente ou comunicá-lo sob outra forma legal, dentro do prazo de 30 dias da data da alteração contratual da sociedade ou da providência enfim tomada.

15). Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste contrato social vigente desta sociedade.

16). A sociedade se dissolverá por vontade de sócios que representem 2/3 (dois terços) do seu capital social realizado, valendo o instrumento contratual para tal fim, somente com a firma dos sócios suficientes para o ato. Também se dissolverá esta sociedade se houver falta de pluralidade de sócios, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

17). A dissolução da sociedade por vontade de um dos sócios, só se dará por anulação de sua constituição ou exaurindo-se por inexequibilidade o seu fim social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0597AA934866

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

30 CONVÊNIO GUARULHOS 07

Comunicações - SCE
Fls. 390
Rubrica:

18). O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, *será obrigatoriamente levantado um balanço geral patrimonial* da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado à maioria absoluta dos sócios *representativos do capital realizado da sociedade, mandar levantar balanços e distribuir* ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

18.1) Os administradores prestarão suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirão documentos aos sócios, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao *seu inteiro dispor*,

18.2) A destinação dos lucros da sociedade, quanto a distribuí-los ou capitalizá-los, será objeto de deliberação dos sócios a ser tomada através de reunião para tal fim e, obedecerá a vontade dos sócios representativos da maioria absoluta sócios representativos do capital social da sociedade.

18.3) Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados no balanço suso referido, caberão ou serão suportados pelos sócios, na exata proporção de suas quotas sociais integralizadas.

19). O capital social da sociedade poderá ser reduzido quando houver perda irreparável da sociedade ou quando houver saída de sócio e esta pagar a quota de capital social do sócio retirante.

19.1) Também poderá ser reduzido quando o seu capital social for excessivo aos objetivos sociais, ou, por vontade expressa dos sócios possuidores de quotas representativas de 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

1º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DE NOTAS Dr. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Código Nacional de Serventias
AUTENTICADO
0597AA934867

19.2) Em tais casos de redução do capital social da sociedade, sempre será mantido o percentual de quotas que cada sócio possuía anteriormente à redução, no novo capital social já reduzido da sociedade.

19.3) Havendo redução por excesso de capital já realizado, será devolvido aos sócios esse excesso de capital, na exata proporção das quotas de capital social que este integralizou anteriormente na sociedade, ou mesmo, dispensada a integralização de quotas de capital social faltante.

20). Os lucros do sócio, somente poderão ser penhorados, quando a sociedade optar por não capitalizá-los, mas sim distribuí-los, na exata forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade. Tampouco poderá o credor, vir requerer a liquidação das quotas do sócio devedor, eis que tal procedimento colocará em risco a continuidade desta sociedade, que não se presta a envolvimento nos negócios particulares de seus sócios com terceiros a ela estranhos e alheios aos seus interesses sociais e patrimoniais, estes sim garantidores da segurança social de todos aqueles que para ela prestam serviços, sejam sócios ou não sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

21). O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, da Lei n. 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DÉCIO, Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
– AUTENTICAÇÃO –
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA934868

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações SCE 13 Fls. 392 Rubrica:

22). A presente sociedade limitada é de capital por ter eleito a sua regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas (lei n. 6.404/76) como lhe autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro e, as deliberações dos seus sócios obedecerem sempre a decisão da maioria de capital social realizado.

23). Poderão os sócios optar por resolver litígios que envolvam esta sociedade através do Juízo Arbitral, eleito o da cidade de seu foro como competente, desde que unânime tal vontade a ser expressa em documento formal firmado pelos interessados. Não havendo tal consenso, apenas diante do judiciário as pendências não acordadas amigavelmente poderão ter solução.

E, por estarem justos e terem livremente convencionado esta ALTERAÇÃO, firmam-na em 3 (três) vias de igual forma e teor, que lido na presença dos celebrantes e das testemunhas instrumentárias infra-assinadas foi achado conforme, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2008
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial de Mogi das Cruzes Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA93486 9

Mogi das Cruzes,27 de Maio de 2008

TESTEMUNHAS:

WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715-SS P/SP
CPF: 063.757.368-46

ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSSP/SP
CPF: 899.248.00834

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 148.285/08-9
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.423.228/08-0

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 393
Rubrica

12

CONVENIO GUARULHOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978

CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

1. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009- SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente na Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 – Mogi das Cruzes – SP e,

2. **MARIA ELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.716.749- SSP/SP e CPF nº 844.618.108-87, residente na Rua *Sargento Luis Baptista, 85 – São Miguel Paulista* – CEP 08021-530 – São Paulo –SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35200161465 em sessão de 14/11/1978 e última alteração contratual registrada sob n. 148.285/08-9 em sessão de 30/05/2008**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes – SP, à Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 50.686.591/0001-70, tem entre si, justo e contratado, esta 12ª (décima segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA93487 4

JUCESP
CONVÊNIO 06 03
GUARULHOS

Ministério das Comunicações
SCS
Fls. 394
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

1ª - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **RADIO TRANSCONTIENTAL LTDA** passa a partir desta data para: **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**.

2ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 30.000 (TRINTA MIL) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	**75.000**	**R$ 1,00**	**R$ 75.000,00**
MARIA ELENA DOS SANTOS	**25.000**	**R$ 1,00**	**R$ 25.000,00**
TOTAL	**100.000**		**R$ 100.000,00**

3ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Deodato Wertheimer 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430 – Mogi das Cruzes – SP.

2ª - Seu objeto social é **ATIVIDADES DE RÁDIO**.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E PTI. MOGI DAS CRUZES - SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934875

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 295
Rubrica:

3ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios , podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
ISABEL MATTIECIG - Resp. AFONSO ANTONIO VENTURA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA93487G

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVENIO GUARULHOS

Fls. 396

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. DE LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA93487

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

10ª -Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

11ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ***(art. 1.011, § 1º, CC/2002).***

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 09 de Junho de 2008

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

Testemunhas:

Assinatura:
Nome : WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP CPF: 063.757.368-46

Assinatura:
Nome : ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSP/SP CPF: 899.248.008-34

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DE SIQUEIRA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 184.354/08-0
CRISTIANE DA SILVA FI CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CVMC - M. CRUZES SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO

0.546.460/08-2

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978

CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

Ministério das Comunicações SCE Fls. 399 Rubrica

13

1. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009- SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente na Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 – Mogi das Cruzes – SP e,

2. **MARIA ELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.716.749- SSP/SP e CPF nº 844.618.108-87, residente na Rua Sargento Luis Baptista, 85 – São Miguel Paulista – CEP 08021-530 – São Paulo –SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35200161465 em sessão de 14/11/1978 e última alteração contratual registrada sob n. 184.354/08-0 em sessão de 16/06/2008**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes – SP, à Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 50.686.591/0001-70, tem entre si, justo e contratado, esta 13ª. (décima terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE MEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP - Arquivo - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597A934870

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 398
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

1ª - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade que era administrada por ambos os sócios, passa a partir da data de assinatura deste instrumento, ser administrada única e exclusivamente pelo sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, acima qualificado, ficando todavia vedado ao uso da firma aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

2ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada, e com o novo Código Civil, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430 – Mogi das Cruzes - SP.

2ª - Seu objeto social é **ATIVIDADES DE RÁDIO**.

3ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	75,000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Dr. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL.
10 MAR. 2009
Colégio Notarial do Brasil Mogi das Cruzes Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934871
NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 399
Rubrica:

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM , acima qualificado, ficando todavia vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade e que não digam respeito aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

10ª -Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA934872

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

4
Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 100
Rubrica:

T A TRANSCONTINENTAL FM 104,7

11ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 17 de Julho de 2008

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

Testemunhas:

Assinatura:
Nome : WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP CPF: 063.757.368-46

Assinatura:
Nome : ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSP/SP CPF: 899.248.008-34

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 217.636/08-1
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA934873

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 583 /2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de março de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53890.000285/2000

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Mogi das Cruzes - SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018206/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-13:43

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:
( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência. ( ) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento. Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA. Brasília, ___/ ____/ _____ ASSINATURA

COREV/ANDRE

402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 583 **/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC**

Brasília, 04 de maio de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53000.000285/2000 59 890.

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Mogi das Cruzes - SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018206/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-13:43

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:
( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência. (X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento. Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA. Brasília 21/05/2009 ASSINATURA

COREV/ANDRE

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

Fls. 403

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FM
LOCALIDADE: Mogi das Cruzes/SP
PERÍODO: 12/08/2000 a 12/08/2010
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000285/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Fls. 02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Fls. 306**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 57 a 61**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 56; 307 a 319**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Fls. 03 a 39**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Fls. 40**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características	**Fls. 64 a 68 (laudo 0012SP20010110 – irregular)** Fls. 69 a 70 (laudo 0013/SP20010110 – regular) Fls. 71 a 72 (laudo 0014SP20010110 – regular);

M. das Comunicações
Fls. 404
Rubrica:

técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	Fls. 74 a 75 (laudo 0015SP20010110 – irregular); Fls. 76 a 77 (laudo 0016SP20010110 – regular); Fls. 79 a 80 (laudo 0017SP20010110 - irregular); Fls. 81 a 82 – laudo 0018SP20010110 – regular) Fls. 83 a 84 (laudo 0019SP20010110 – regular); Fls. 143 a 148 (laudo 0002SP20031284 – irregular); Fls. 150 a 152 (laudo 0003SP20031284 – irregular); Fls. 153 a 156 (laudo 0004SP20031284 – irregular); Fls. 157 a 159 (laudo 0005SP20031284 – irregular); Fls. 160 a 163 (laudo 0006SP20031284 – irregular); Fls. 164 a 166 (laudo 0007SP20031284 – irregular); Fls. 167 a 169 (laudo 0008SP20031284 - irregular);

405

último laudo vai em

	Fls. 264 a 268 (laudo 0001SP20050949 – irregular); Fls. 270 a 273 (laudo 0002SP20050949 – irregular); Fls. 274 a 276 (laudo 0003SP20050949 – irregular); Fls. 277 a 279 (laudo 0004SP20050949 – irregular); Fls. 280 a 282 (laudo 0005SP20050949 – regular); Fls. 283 a 285 (laudo 0006SP20050949 – regular); Fls. 286 a 288 (laudo 0007SP20050949 – regular) Fls. 289 a 294; Fls. 296 (laudo 0001SP20050949 – irregular)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Fls. 07; 356; 376**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Fls. 32; 320**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Fls. 35; 354**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Fls. 34; 355**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Fls. 36; 38; 353**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Fls. 37; 82; 321**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 33; 322

M. das Comunicações
Fls. 406
Rubrica:

15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Fls. 38 a 40; 323 a 345**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**54 a 65; 83 a 91; 346 a 352; 379 a 400**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Fls. 368**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**Fls. 369 a 371**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Fls. 372**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Fls. 373**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**Fls. 374 a 375**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Fls. 402
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	**Não é o caso**
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não	( ) SIM ( ) NÃO

juntada aos autos?	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 10 de junho de 2009.

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior

OBS: foi enviado memo ao DEAA

408

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430 **Logradouro:** RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Número: 1413 **Complemento:** - SALA 16 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 11 47959777 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000 **Logradouro:** RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** Mogi das Cruzes **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Fistel: 02008033104

Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
Número do Processo:

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Outorga	

409

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980		Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

410

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando n.º 00347/09/COCPA/CGOU/DEAA/SCE/MC

Em 17 de junho de 2009.

Á: **Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga.**
Assunto: **Análise de documentos relacionados ao processo de Renovação de Outorga.**
Ref.: **Memorando n° 306/2009, Processo 53000.012003/2009**

Senhor Coordenador

Com a finalidade de possibilitar a instrução da análise do processo de Renovação de Outorga da Rádio Transcontinental Ltda, Emissora de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – FM, prestado no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, informamos que foi instaurado processo de Apuração de Infração (PAI) nº 53000.012003/2009, referente aos Laudos de Vistorias Técnicas nºs 0001SP20050949, 0004SP20050949 e 0001SP20050949.

Informamos ainda que as irregularidades apontadas nos referidos laudos são passíveis de pena de Suspensão e Multa.

Atenciosamente,

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora de Controle de Processos e Infrações.

0189 – K.G – SEATE/CGAO/DEAA/SCE/MC

Fls. 416

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

OF: 1203/2009-COREV/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
Radio Transcontinental Ltda
Rua Dr. Deodato Wertheimer, Nº 1.413 – Sala 16 - Centro
Cep: 08710-430 Mogi das Cruzes-SP
Proc: 53830.000285/2000
Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

/IO / *NATURE DE L'ENVO*
RIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
30/03/09

CARIMBO DE AGÊNCIA / *UNITÉ DE DESTINATION*
BUREAU DE DESTINATION

CÓD MOGI DAS CRUZES
30 MAR. 2009
SÃO PAULO - SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VE*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando nº 1076 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 21 de julho de 2009.

À Coordenação Geral de Engenharia de Outorga - CGEO
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas e Declaração apresentada pela emissora.
REFERÊNCIA: Processos n° 53720000738/2002 → N envio do

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em FM, na localidade de de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, de interesse da Rádio Transcontinental Ltda., constatou irregularidades técnicas passíveis de multa e suspensão, resultando na instauração de processo de Apuração de Infração (PAI) n° 53000.012003/2009 (cópia do laudo de vistoria e do memorando da CACPA anexos).

Assim, solicitamos a essa Coordenação informar a esta Secretaria se tais irregularidades já foram sanadas.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033139/2009-42
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
21/07/2009-15:14

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53830.000285/2000.
Interessado(a): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA TEMPESTIVA
Serviço: FM
Localidade: MOGI DAS CRUZES / SP.

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação/Revisão de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação/revisão está sendo tratada pelo Processo nº 53000.020160/2010, a este apensado.

Brasília, de de 2011.

IVANA RISSIOLI
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, de de 2011.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 dias do mês de outubro de 2005, na SEDIP,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53830.000285/2000-81**, que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu Soraia Viana, ,
subscrevo e assino.

Salete Maria Leonardo
Chefe do Serviço
Mat. 1068301
Carimbo e assinatura

Limpar Campos

ANATEL *Agência Nacional de Telecomunicações*

SITAR
FORMULÁRIO DE FREQÜÊNCIAS

Fl. 201 DOSR/SSR

(1) IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

(1) TRANSAÇÃO	(2) ESTAÇÃO	(3) FREQUÊNCIA	(4) UNIDADE
A	02	955,50	X

TRANSAÇÃO: I - INCLUSÃO; A - ALTERAÇÃO; E - EXCLUSÃO

(2) DADOS DA FREQUÊNCIA

(1) FREQUÊNCIA TRANSMISSÃO	(2) RECEPÇÃO	(3) UNIDADE	(4) LATERAL	(5) SITUAÇÃO DA FREQ	(6) DATA LIMITE
	955,50	X			

(4) ATIVIDADE COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA

(1) COD.	(2) POR EXTENSO

(5) INDICATIVO DE CHAMADA	(6) RAIO DE ATUAÇÃO (km)	(7) EQUIPAMENTO CÓDIGO	(8) POTÊNCIA AUTORIZADA VALOR	UNIDADE	(9) REDE
	4,68			X	YI

(9) HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO

(1) PERÍODO INICIAL	(1) PERÍODO FINAL	(2) PERÍODO INICIAL	(2) PERÍODO FINAL	(3) PERÍODO INICIAL	(3) PERÍODO FINAL	(4) PERÍODO INICIAL	(4) PERÍODO FINAL
00:00	24:00	:	:	:	:	:	:

(10) A

(1) CLASSE	(2) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1ª	2ª	3ª
FR	250KF3EHF		

(3) REDES

(1) NÚMERO	(1) FUNÇÃO	(2) NÚMERO	(2) FUNÇÃO	(3) NÚMERO	(3) FUNÇÃO	(4) NÚMERO	(4) FUNÇÃO	(5) NÚMERO	(5) FUNÇÃO
01	CL								

(4) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	18,	20	30,0	396	PAINEL DE DIPOLOS

(5) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	173,0	H	HORIZONTAL	29,2	1069

(6) B

(6) CLASSE	(7) DESIGNAÇÃO DA EMISSÃO 1ª	2ª	3ª

(8) REDES

(1) NÚMERO	(1) FUNÇÃO	(2) NÚMERO	(2) FUNÇÃO	(3) NÚMERO	(3) FUNÇÃO	(4) NÚMERO	(4) FUNÇÃO	(5) NÚMERO	(5) FUNÇÃO

(9) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

(1) CÓDIGO	(2) GANHO (dB)	(3) F/C (dB)	(4) 1/2 POT. (GRAUS)	(5) TIPO	(6) EXTENSO
	,		,		

(10) ANTENAS – CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

(1) ÂNGULO DE ELEVAÇÃO (GRAUS)	(2) AZIMUTE (GRAUS)	(3) POLARIZAÇÃO TIPO	POLARIZAÇÃO EXTENSO	(4) ALTURA (m)	(5) ALTITUDE (m)
,	,			,	,

(3) OBSERVAÇÕES

(4) AUTENTICAÇÃO

DATA 13/11/03 PREENCHIDO POR JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA ASSINATURA

Formulário Anatel-105

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

VISUALIZAÇAO DO ENLACE ENTRE ESTÚDIO (333) e TRANSMISSOR (334)

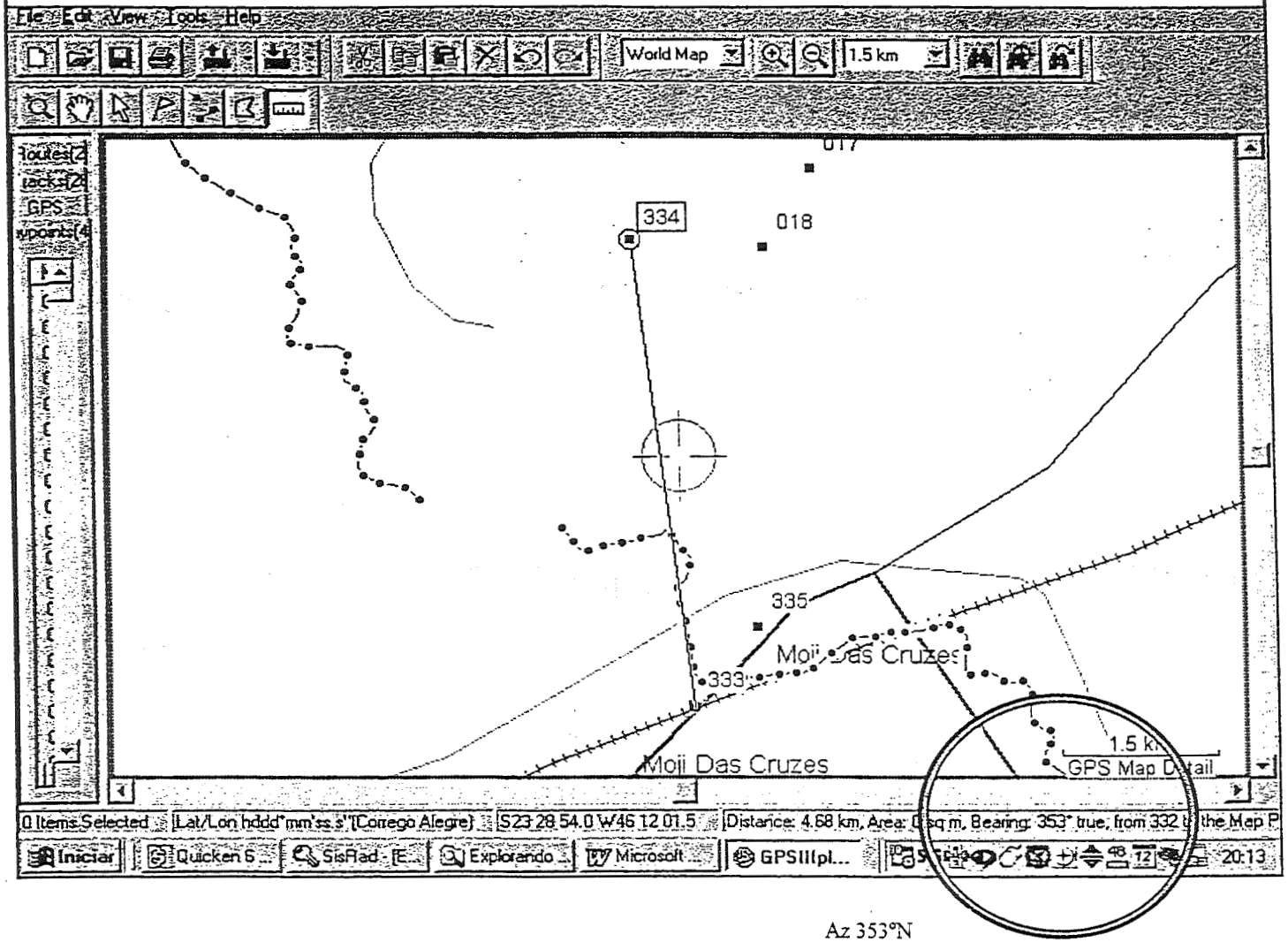

Az 353°N

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

VISUALIZAÇAO DO ENLACE ENTRE ESTÚDIO (333) e TRANSMISSOR (334)

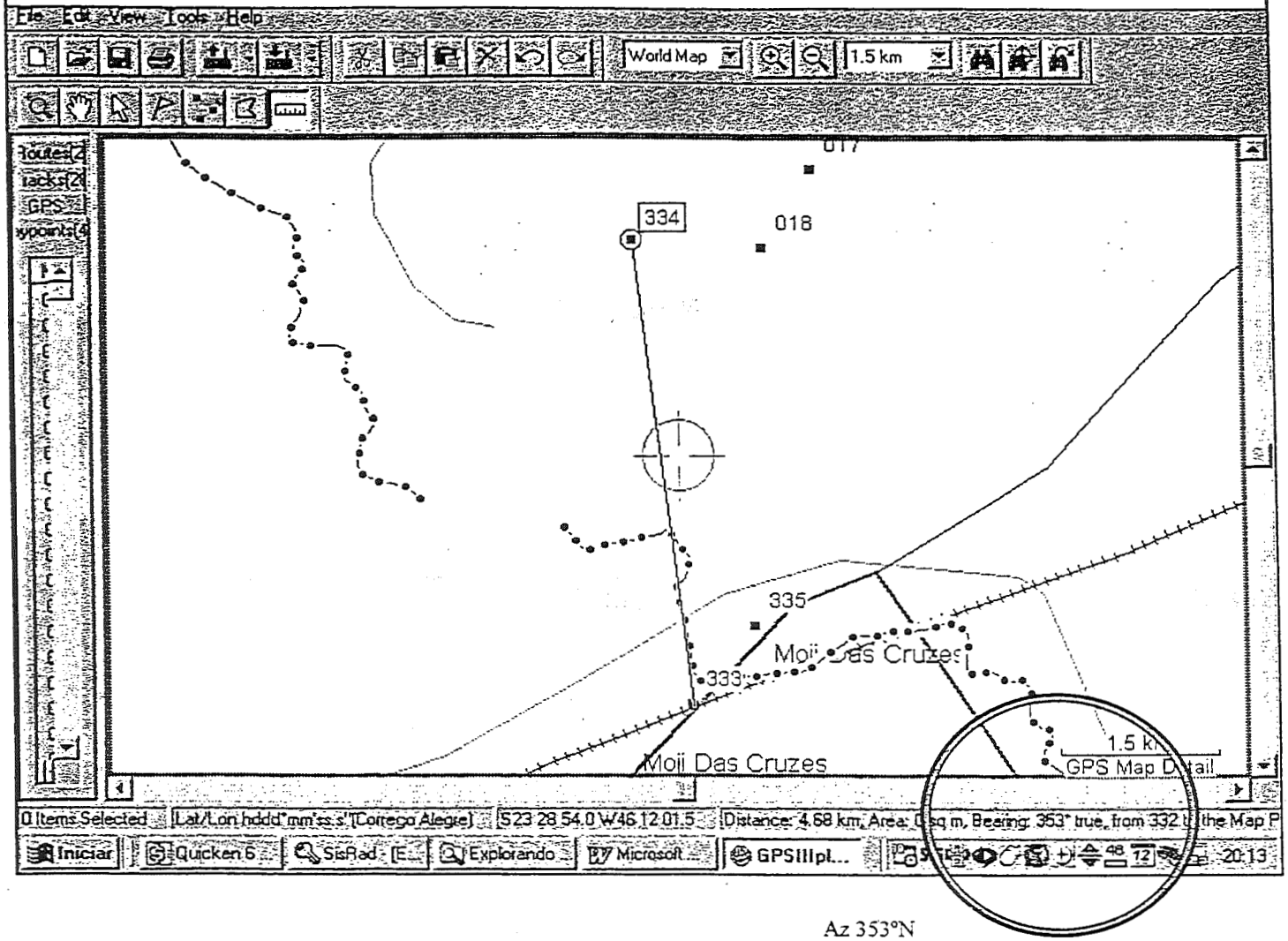

Az 353°N

FL. 403
DOSR/ISSR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-002 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200301864833**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0600836079	**01372640894**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Jose Eduardo Marti Cappia	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0397530	**Emc Projetos, Publicidade E Representacoes S/C Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66661596000189	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.	**(11)47989800**	**50686591000170**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 - Sobre Loj	**08710-430**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**7**	**37**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE FORMA COMPATÍVEL COM O CÓDIGO INFORMADO NO CAMPO 23

Projeto tecnico de estabelecimento de Link entre estudio e transmissor em duas frequencias.

RESUMO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS ETC...

Projeto tecnico de estabelecimento de link em duas frequencias e os respectivos relatorios de conformidade.
Data de efetiva participação do profissional:12/11/2003

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
3.310,00	**12/11/2003**	**12/11/2003**	**11**	**21,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **12/11/2003**	**Jose Eduardo Marti Cappia**	**RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**

33 - Nosso Número:8210200301864833
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Corte na linha pontilhada

Gerar Boleto para Pagamento >>

><Serviços On-Line>< ><Imprimir ART><

Fl. 205
DOSRISSR

Instruções:

Antes de imprimir configure o seu browser para redefinir as margens de impressão:
No menu Arquivo (File), Configurar Página (Page Setup) para folha A4(210 x 297mm) ou Carta (216 x 279 mm).Ajuste todas as margens para 10mm.
Desmarque todas as caixas de verificações que aparecem em Cabeçalho (Header) e Rodapé (Footer).
Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Após imprimir:
Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional.
Para pagamento no Banco junte este boleto à ART impressa.
O pagamento deste boleto também poderá ser realizado via home bank; acesse o site do banco de sua preferência.
Para pagamento via home bank utilize os nºs referentes a linha digitável ao lado nome do banco.
O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovar sua quitação.

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recibo do Sacado

Código do Cedente 0689.870.00000097-2
Nosso Número 821020030186483-3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 104-0 | 10490.00977 06898.721029 00301.864831 2 22330000002100

Local de Pagamento: Casas Lotericas, Ag Caixa e Rede Bancária					Vencimento: 18/11/2003
Cedente: CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. EST. DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 0689.870.00000097-2
Data de Emissão: 12/11/2003	Número do Documento: 8210200301864833	Espécie Doc: OU	Aceite: N	Data do Processamento: 12/11/2003	Nosso Número/Código Documento: 821020030186483-3
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 21,00

Instruções: *Texto de responsabilidade do Cedente*
BOLETO REFERENTE A ART Nº 8210200301864833
A 2ª VIA DO BOLETO É A PRÓPRIA ART

ATENÇÃO SENHOR CAIXA
A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica
1. VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 0689

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado JOSE EDUARDO MARTI CAPPIA
AV. FRANCISCO MATARAZZO 175 - CJ 31
SP05503-SP CEP 05001-050

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

>< Serviços On-Line >< >< Imprimir ><

>< Preencher Nova ART ><

22

Itaú Itaú Bankline

Comprovante de Pagamento

TÍTULO/BLOQUETO : 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S

Dados da Conta de Débito:
Agência : 0355 Conta Corrente : 27638-7
Nome : EMC PROJ PUBLIC REPRES SC LTDA

Dados do Documento Pago:
Representação numérica do código de barras :
10490.00977 06898.721029 00301.864831 2 22330000002100
Valor do Documento : R$ 21,00
Data de Vencimento : 18/11/2003

Pagamento efetuado em 13.11.2003 às 09:15:58 h.
Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Voltar para Pagamento de Títulos/Bloquetos - Por Digitação
Home

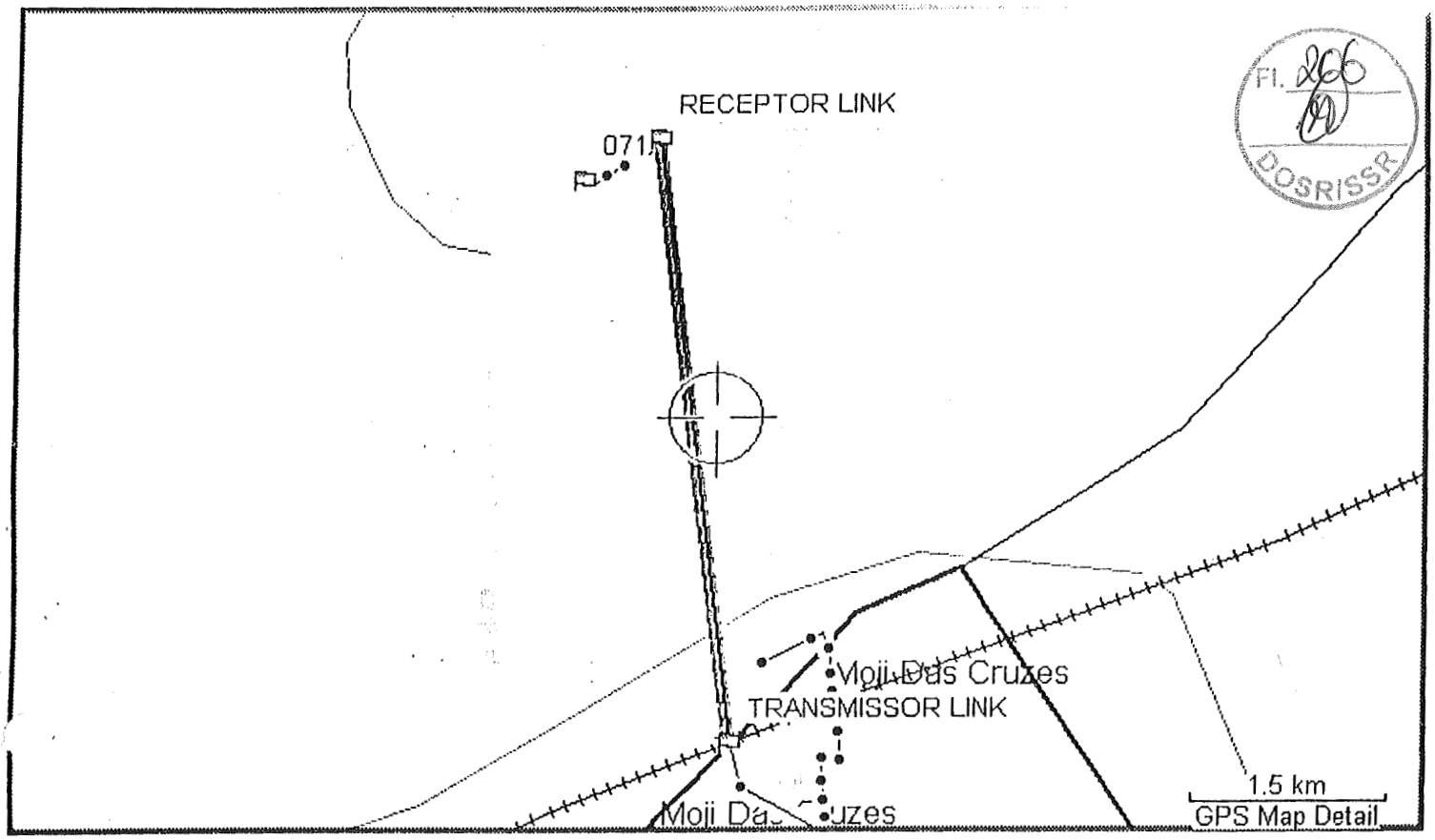

Fl. 266
DOSR/SSR

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA. – MOGÍ DAS CRUZES – SP -

VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS DO ENLACE
SITUAÇÃO GERAL

Software e equipamentos de medição/ plotagem: GARMIN up date 03 out 2003.
Escala: 3,0 cm = 1,5 Km

emc

Solução em Telecomunicações

© Garmin Corporation 1995-1999

Fl. 207
SUSRISSR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto da estação constante dos formulários em anexo, atende às seguintes exigências:

- Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;
- Decreto n.º. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;
- Lei n.º. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;
- Lei n º. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;
- Portaria n.º. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;
- Demais legislações pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Francisco Matarazzo, 175 – 3º andar – Água Branca São Paulo – SP 05001-050

TELEFONE (DDD): (11) 3872-3003

NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA: 83.607/D

NÚMERO DO REGISTRO OU VISTO NO CREA (região da Instalação da Estação):

SÃO PAULO, 13 de Novembro de 2003.

CREA N.º 83.607/D.

Projeto Técnico nº 1080/03

emc
Solução em Telecomunicações

Fl. 208
DOSRISSR

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA

Válida para os enlaces em 955,50 e 951,50 MHz

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de **MOGI DAS CRUZES**, estado de **SÃO PAULO**, através de sua representante legal, vem declarar para os fins devidos, que:

a) Quaisquer interferências em serviços de radiodifusão, telecomunicações ou correlatos, originadas pela alteração de seu SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – MODALIDADE: LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, serão corrigidas antes do licenciamento definitivo das estações nas características apresentadas;

b) Em caso de interferências interromperá suas transmissões - desde que notificado pela **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL** - até a correção da natureza das interferências.

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RITA DE CÁSSIA FARIAS
PROCURADORA

25

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

emc
Solução em Telecomunicações

Fl. 209
DOSR/SSR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins devidos, que as torres / antenas suportes do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** emissora de Frequência Modulada na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES,** estado de SÃO PAULO, localizadas na Rua Deodato Wertheimer, 1413 – Sobreloja – **MOGÍ DAS CRUZES – SP,** com altura de 12,083 metros sobre o nível da rua e na Estrada Cruz do Século – Morro do Itapeti, com altura máxima de 30 metros instalada na torre suporte da antena FM, desde de que devidamente sinalizada por lanternas vermelhas no topo, acionadas por dispositivo foto sensível, além de balizamento diurno composto por faixas alternadas, pintadas em vermelho ou laranja e branco, não ferem o gabarito de proteção ao vôo das aeronaves em operação nos aeródromos da região.

SÃO PAULO, 13 de novembro de 2003.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA.
CREA 83.607/D-SP

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

emc
Solução em Telecomunicações

FL. 210
CORREIOS

DECLARAÇÃO

DECLARO, que de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, *a avaliação feita em 13 de novembro de 2003*, na estação transmissora do Serviço de Auxiliar de Radiodifusão – modalidade **LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS** - da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA..** (Frequências de 955,5 MHz e 951,5 MHz) permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES,** estado de São Paulo, Estações transmissoras localizadas à Rua Deodato Wertheimer, 1413 – Sobreloja, município de **MOGÍ DAS CRUZES,** *atende ao REGULAMENTO SOBRE LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS NA FAIXA DE RADIOFREQUÊNCIAS ENTRE 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução ANATEL Nº 303, de 02 de julho de 2002*, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela ANATEL, conforme prevê o mencionado REGULAMENTO.

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

RITA DE CÁSSIA FARIAS
OAB/SP Nº 132.817

27

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL./FAX: 11-3872-3003 - e-mail: emc2proj@aol.com

RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE A LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
RES. 303/2002 – ANATEL

LINK ESTÚDIO TRANSMISSOR

Entidade: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.

Localidade: MOGI DAS CRUZES – SP –
Rua Deodato Wertheimer, 1413

Frequência: 951,50 MHz.

ART Nº 8210200301864833 de 12/novembro/2003

FL. 212
DOGRISSR

1- Para a elaboração do relatório técnico, adotou-se como referência, a Resolução nº 303 de 02/07/2002:

Art. 30. *Para fins de avaliação de estações transmissoras de radiocomunicação, a utilização das expressões das Tabelas VII e VIII para demonstração do atendimento aos limites de exposição a CEMRF, tanto ocupacional quanto da população em geral, somente será aceita nos casos em que todos os locais, passíveis de serem ocupados por pessoas, estejam a distâncias maiores que as calculadas ou que o acesso aos mesmos seja restrito.*

Art. 31. *Nos casos em que as distâncias às áreas acessíveis sejam até 10% (dez por cento) superiores aos valores obtidos utilizando as expressões das Tabelas VII e VIII, a densidade de potência nesses locais deverá ser calculada utilizando-se as potências radiadas nas direções de interesse, observado o disposto no artigo 19.*

Tabela VII

Expressões para cálculo de distâncias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral.

Faixa de Radiofreqüências	Exposição da População em Geral	
1 MHz a 10 MHz	$r = 0{,}10 \sqrt{(\text{eirp} \times f)}$	$r = 0{,}129 \sqrt{(\text{erp} \times f)}$
10 MHz a 400 MHz	$r = 0{,}319 \sqrt{(\text{eirp})}$	$r = 0{,}409 \sqrt{(\text{erp})}$
400 MHz a 2000 MHz	$r = 0{,}638 \sqrt{(\text{eirp} \div f)}$	$r = 8{,}16 \sqrt{(\text{erp} \div f)}$
2000 MHz a 300000MHz	$r = 0{,}143 \sqrt{(\text{eirp})}$	$r = 0{,}184 \sqrt{(\text{erp})}$

r é distância mínima da antena, em metros ;
f é a freqüência, em MHz ;
e.r.p., é a potência efetiva radiada na direção de maior ganho da antena, em watt ;
e.i.r.p., é a potência equivalente isotropicamente radiada na direção de maior ganho da antena, em watt.

FL. 213
DO SRTE/SP

Tabela VIII:

Expressões para cálculo de distâncias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional.

Faixa de Radiofreqüências	Exposição Ocupacional	
1 MHz a 10 MHz	r = 0,0144 x *f* x √(eirp)	r = 0,0184 x *f* x √(erp)
10 MHz a 400 MHz	r = 0,143 √(eirp)	R = 0,184 √(erp)
400 MHz a 2000 MHz	r = 2,92 √(eirp ÷ *f*)	r = 3,74 √(erp ÷ *f*)
2000 MHz a 300000MHz	r = 0,0638 √(eirp)	r = 0,0819 √(erp)

r é distância mínima da antena, em metros ;
f é a freqüência, em MHz ;
e.r.p., é a potência efetiva radiada na direção de maior ganho da antena, em watt ;
e.i.r.p., é a potência equivalente isotropicamente radiada na direção de maior ganho da antena, em watt.

2 - Memorial de Cálculo:

Cálculo das distâncias mínimas em relação às radiações da estação transmissora do serviço auxiliar de radiodifusão – modalidade LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS, (LINK), sistema 02 em 951,5 MHz, entre o Estúdio Principal e o Sistema Irradiante situado no Morro do Itapeti, da ***RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA****, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de* ***MOGÍ DAS CRUZES,*** *estação localizada em* ***MOGÍ DAS CRUZES,*** *estado de São Paulo.*

Localização da Estação
Endereço : Rua Deodato Wertheimer, 1413
Município : Mogí das Cruzes / SP

Latitude : 23° 31' 20" S
Longitude : 46° 11' 26" W

Canal de Operação :
Freqüência: 951,50 MHz
ERP máx (proposta): 442,0 W

Altura do centro de fase do sistema irradiante: 9,30 m acima do nível do piso. Nível da Rua Dr. Deodato.
(Entrada da emissora)

a) da tabela VII obtêm-se :

$r = 0,409 \sqrt{(442)}$ m
$r = 0,409 \sqrt{(442)} = 8,60$ m
$d_{min} = r + 10\% = 9,45$ m

A distância mínima exigida de 9,45 m é maior que a altura do centro de fase do sistema irradiante instalado de 9,30 m sobre o nível do solo, o que não atende aos limites de exposição para a população em geral, através desta formalidade de análise. A comprovação dar-se-á pelo Cálculo de Densidade de Potência.
Quaisquer objeções no tocante à proximidade da antena transmissora link com os operadores da emissora devem ser rebatidas por dois aspectos:

a) O direcionamento da antena é diverso da localização das pessoas;
b) O ganho da antena na direção dos operadores e pelo menos 10,0 dB abaixo, o que indicaria distância mínima de 2,99 metros, já suprida pelo suporte da antena sobre o piso que tem 3,04 metros. (considerado o centro da antena).

b) da tabela VIII obtêm-se:

$r = 0,184 \sqrt{(442)}$
$r = 0,184 \sqrt{(442)} = 3,87$ m
$d_{min} = r + 10\% = 4,26$ m

A distância mínima exigida de 4,26 m é menor que a altura do centro de fase do sistema radiante instalado de 9,30 m, o que atende aos limites de exposição ocupacional. A comprovação será corroborada pelo cálculo da Densidade de Potência.

c) Análise por densidade de Potência:

$$S = \frac{Erp \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

onde: r → Distância em metros do centro de fase da antena até o limite mais próximo de permanência de pessoas → r = 4,0 m
Cálculo elaborado pelo máximo sem considerar o efeito do diagrama da antena.

$$S = \frac{442,0 \times 1,64 \times 2,56}{4 \times 3,1415 \times (4,0)^2}$$

$S = 9,23\ W/m^2$

A densidade de potência existente de 9,23 W/m,² atende aos limites de exposição ocupacional em geral, conforme Tabela I.

3 - Conclusão:

Conforme o demonstrado através dos cálculos no item 2 do presente relatório, as instalações da estação transmissora do Serviço Auxiliar de Radiodifusão – Modalidade **LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS**, da **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES**, estado de São Paulo, referente ao canal **284**, frequência **104,7 MHz**, atendem aos limites estabelecidos pela Anatel através do Regulamento Sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos, considerados os limites de densidade de potência impostos pela Legislação.

São Paulo, 13 de Novembro de 2003

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
CREA-SP Nº 83.607-D

Anexo: ART.

ARQUIVO
EMC

Fl. 216
DOSRISSP

emc
Solução em Telecomunicações

CEA-10.504/03

Ilmo. Sr.
Dr. EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE REGIONAL ANATEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana
SÃO PAULO – SP -

PROTOCOLO SICAP ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 53900215547
DATA 22 / 10 / 03
VISTO

Assunto.: **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO – REQUER AUTORIZAÇÃO.**

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **MOGÍ DAS CRUZES**, estado de **SÃO PAULO**, através de seu representante legal e responsável técnico, vem respeitosamente à presença de V.Sª , para requerer a autorização para a continuidade da operação de seus serviços auxiliares de radiodifusão modalidades: **REPORTAGEM EXTERNA** e **COMUNICAÇÃO DE ORDEM INTERNA**, ***com os equipamentos hoje existentes na estação***, ou seja, os de fabricação MOTOROLA, pelas razões a seguir expostas:

a) **IMPOSSIBILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**: A requerente não pode proceder à substituição dos mesmos por outro com possibilidade de Certificação, ou seja, para a categoria de Serviço – "2-E", uma vez que **todos os equipamentos** destinados à esta *modalidade de serviço, apresentam suas homologações vencidas*, conforme cópia de consulta levada à efeito nesta data através da Internet ao "site" da ANATEL;

253. Co.I

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

b) **IMPOSSIBILIDADE DA TRANSFERÊNCIA DE MODALIDADE DE SERVIÇO:** A frequência consignada para o serviço de Reportagem Externa, ou seja, 153,15 MHz não permite sua utilização na Modalidade de Serviço Limitado (5B) por estar fora da faixa atribuível, conforme determina o Plano de Destinação de Faixas de Frequências., cópia em anexo. Também a frequência de 455,2750 MHz não pode ser atribuída ao Serviço Limitado (5B), uma vez que é atribuída ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão conforme prevê o Plano de Destinação de Faixas de Frequências; (Os equipamentos atendem esta faixa com normalidade)

c) **PORTARIA MC Nº 989/74 – DOU de 11 de Setembro de 1974/ RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/1998 – DOU de 31 de dezembro de 1998**: Os regulamentos aplicam-se ao Serviço Limitado e ao Serviço Auxiliar respectivamente, o que permite sua aplicabilidade;

d) **ÂMBITO DOS SERVIÇOS:** O Serviço Limitado Privado destina-se à utilização Privada do Serviço, em caráter restrito. O Serviço Auxiliar de Radiodifusão, embora vinculado ao Serviço de Comunicação de Massa (Radiodifusão) tem o caráter do Serviço Limitado pois age em caráter restrito e Limitado, atendendo a emissora em caráter interno; *(convergência de destinação e aplicabilidade)*

e) **TAXA DE FISCALIZAÇÃO:** O Poder Concedente, ao permitir a utilização dos equipamentos certificados ao Serviço Limitado, com possibilidade de aplicação ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão, não estará perdendo Receita, uma vez, que a incidência de taxas estarão vinculadas ao Serviço Auxiliar, cujo valor aplicado é maior;

f) **PERTURBAÇÃO ESPECTRAL / INTERFERÊNCIAS:** Não se vislumbram quaisquer anormalidades técnicas na utilização de um ou outro equipamento (Limitado ou Auxiliar, neste caso particular da emissora em tela) uma vez que os mesmos são equipamentos com largura de faixa compatível e que alcançam desde o Serviço Limitado até o Auxiliar ;

g) **AUTORIZAÇÕES / LICENÇAS DO SERVIÇO AUXILIAR**: Em nossos arquivos encontramos autorizações e licenças do Serviço Auxiliar de Radiodifusão onde estão especificados equipamentos cuja homologação ou certificação é específica para o Serviço Limitado, e *não se tem notícias de quaisquer prejuízos a um ou outro serviço.*

emc
Solução em Telecomunicações

Isto posto, requer a análise criteriosa do pleito rogando-se pela adoção de medida especial aplicável à emissora visto não existir o menor "ânimus" da infringência às Leis e Normas atinentes aos serviços, com prevalecimento do bom senso como medida de preservação patrimonial e respeito à normalidade jurídica.

Termos em que
P. Deferimento.

São Paulo, 22 de outubro de 2003.

JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA
Procurador / CREA/SP 83.607/D

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

Fl. 219
Rosriss

ANEXOS:

a) *RESULTADO DA PESQUISA AO SITE ANATEL, ONDE FICA DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COM CERTIFICADOS VÁLIDOS PARA O SERVIÇO AUXILIAR;*

b) *CÓPIA DA PLANILHA DA FAIXA DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA CONVALIDANDO A PORTARIA MC Nº 989/1974 em conjunto com a RESOLUÇÃO 82/1998. Reprodução da Portaria e parte da Resolução;*

c) *CÓPIA DE LICENÇA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO AUXILIAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PARA O SERVIÇO LIMITADO, PRATICADOS APÓS A VIGÊNCIA DA PORTARIA MC Nº 989/1974. REPRODUÇÃO ATUAL DOS CERTIFICADOS APONTADOS NAS AUTORIZAÇÕES.*

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

RESULTADO DA PESQUISA AO "SITE" ANATEL, ONDE FICA DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COM CERTIFICADOS VÁLIDOS PARA O SERVIÇO AUXILIAR;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

SPPC :: PESQUISA PRODUTOS CERTIFICADOS

Atalhos do Sistema: Menu Principal

Perfil | Menu | Desktop | Ajuda

:: MENU PRINCIPAL »» **CONSULTAR PRODUTOS CERTIFICADOS**

Consulta de Produtos Certificados pela ANATEL - NGT 004/91

⊞ **Opções de consulta**

Nº Certificado	Nº Homologação	Modelo do Produto	Tipo do Produto	Fabricante	Solicitante	Nº Processo	Validade
052788AAQ0151		PCL 600/C	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	09/09/1993
120500APB0151		PCL 6010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.004010/99	22/08/2002
046781AAQ0151		PCL-303	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	09/10/1986
021280AAQ0151		PCL-404	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	24/06/1985
024489AAQ0151		PCL-505/C	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO TV	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	26/04/1994
045191AAQ0151		PCL6010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	29000.014604/91	31/07/1996
027082AAQ0151		PCL-606/C	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	11/08/1987
003696ALH0394		PE-GHZ	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	DB ELETTRONICA TELECOMUNICAZIONI S.P.A.	AKRON TECHNICAL SERVICE LTDA	53770.001264/95	14/03/2001
011793XXX0725		PL 88RD	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	SSB RADIOCOMUNICACAO IND COM LTDA		53000.000790/93	26/04/1993
006388XXX0725		PL 88RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	SSB RADIOCOMUNICACAO IND COM LTDA		00000.000000/00	09/02/1993
024890XXX0017		PTA 25/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	04/06/1995
017090XXX0017		PT-A50/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	02/05/1995
046999APA0247		PTRLNV	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	R.V.R. ELETTRONICA S.R.L.	PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA	53500.000016/99	31/05/2002
041889XXX0690		PV2-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992
041489XXX0690		PV3-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992

086701XXX0324	CELLFLEX LCF 114-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002502/00	08/06/2003
086801XXX0324	CELLFLEX LCF 12-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002503/00	08/06/2003
087101XXX0324	CELLFLEX LCF 158-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002506/00	08/06/2003
087001XXX0324	CELLFLEX LCF 38-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002505/00	08/06/2003
086901XXX0324	CELLFLEX LCF 78-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002504/00	08/06/2003
086601XXX0324	CELLFLEX SCF 12-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.002501/00	08/06/2003
066688AAN0072	CHTVH-30/16SR	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	30/11/1993
156300AUA1256	CR50 1070 PE 7/8"	CABO COAXIAL	COMMSCOPE, INC	COMMSCOPE DO BRASIL LTDA	53500.006688/00	13/11/2002
156200AUA1256	CR50 540 PE 1/2"	CABO COAXIAL	COMMSCOPE, INC	COMMSCOPE DO BRASIL LTDA	53500.006685/00	13/11/2002
143401XXX1285	CRISTAL 950 TX	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	OPTIMA RF TELECOMUNICACOES LTDA-ME		53500.003138/01	30/08/2003
036582XXX0328	FM-8-U	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00	04/10/1987
051687XXX0852	FM-950	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	PLANTE - PLANEJAMENTO E ENG DE TELECOM LTDA		00000.000000/00	30/10/1992
006168XXX0009	FMU-10-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	03/01/1985
076901XXX0038	FMU-6A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		53500.002062/01	25/05/2003
030392XXX0038	FMU-6-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		00000.000000/00	10/09/1997
020287XXX0038	FMU-6-A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA		00000.000000/00	07/05/1992
015892XXX0009	FMV 30T	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	11/05/1997
033986XXX0009	FMV-30T E FMV-30R	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	12/06/1991
005881XXX0009	FMV-30T/FMV-30R	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	22/01/1986
037685***0244	FTC-2040	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	YAESU MUSEN CO., LTD	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	10/09/1990
025491AGP0042	HT 106RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.	00000.000000/00	26/04/1996

025591AGP0042	HT112RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA	TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.	00000.000000/00 26/04/1996
020180***0330	HT-220	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOTOROLA INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 11/06/1985
000690---0316	HWA-202/1	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	HEATH CO	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 16/01/1993
032392XXX0328	LK-95-E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 16/10/1997
032292XXX0328	LK-95-M	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 16/10/1997
048987XXX0328	LK-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		00000.000000/00 13/10/1992
016198XXX0328	LK-S-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		53500.000794/98 12/05/2003
021393XXX0328	LK-S-95-M/E	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	LYS ELECTRONIC LTDA		53000.003209/93 08/07/1998
017094XXX0071	M100/RD	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
067000AMN1168	ON DEMAND 10GHZ	TRANSCEPTOR DIGITAL (ACIMA DE 1000MHZ)	NETRO CORPORATION INC.	LUCENT TECHNOLOGIES N. S. BRASIL LTDA	53500.000995/00 31/05/2002
035693XXX0071	P110(P24QLC)	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
035793XXX0071	P110/RD(P44QLC)	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A INDUSTRIAL		00000.000000/00 11/08/2000
020280***0330	P31DDC-1030AM	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOTOROLA INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00 11/06/1985
075776AAQ0151	PCL 505	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00 08/11/1986

Registro 1 até 50 de 98 registros

Páginas: [1] 2

Clique aqui para iniciar o download desta consulta...

Consulta de Produtos Certificados pela ANATEL - NGT 004/91

Opções de consulta

Nº Certificado	Nº Homologação	Modelo do Produto	Tipo do Produto	Fabricante	Solicitante	Nº Processo	Validade
021181XXX0161		3830	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	SHARP IND.E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA		00000.000000/00	29/05/1986
056176ACN0073		450 TE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	AVANTEC MANUFACTURING LTD	ICS COM. E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	03/11/1981
026490XXX0009		4503-FM	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	19/06/1995
022699XXX0001		ARM-01/ATM-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53500.003073/98	11/09/2002
020993XXX0001		AT-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53000.002114/93	01/07/1998
022599XXX0001		AT-01/AR-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53500.003072/98	11/09/2002
022493XXX0001		ATM-01	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	APEL-APLICACOES ELETRONICAS IND. E COM. LTDA		53000.003360/93	21/07/1998
021497XXX0102		B32	TRANSCEPTOR MOVEL (FM ABAIXO DE 88MHZ)	LEAR COMUNICACOES LTDA		53000.001902/97	15/07/2002
046682AEQ0046		BY-C53BBN-1100A	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	15/12/1992
034282AEQ0046		BYC53BBN1100A,NR S106TY	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	17/09/1987
034182AEQ0046		BYU53BBN1100A,NR S104TY	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	UNITEL IND ELETRONICA S/A	UNITEL IND. ELETRONICA S/A	00000.000000/00	17/09/1987
014296XXX0518		CD950TX	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA		53000.004612/96	31/05/2002
146601XXX0518		CD950TX	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO TV	MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA		53500.003464/01	31/08/2003
021787---0176		CDCL5-A-MMA,SERIE 700	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RCA	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	12/05/1992
037801XXX0324		CELLFLEX CF 14-50J	CABO COAXIAL	KMP-CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		53504.000596/01	29/08/2003

Fl. 220 DOCUMENTO RUBRICA

041589XXX0690	PV4-890	ANTENA PARABOLICA VAZADA VHF/UHF	MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		00000.000000/00	07/07/1992
007594XXX0102	R 140	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	LEAR COMUNICACOES LTDA		53000.000675/94	31/05/2002
456177AAQ0151	RPL-4	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	00000.000000/00	21/10/1982
045091AAQ0151	RPL4010	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MOSELEY ASSOCIATES INC	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	29000.014603/91	31/07/1996
049180—0137	RPT 1/150K	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	26/11/1985
012301APA0137	RPT-15	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA	53500.004720/00	06/02/2003
044589—0137	RPT-2/150L	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	02/08/1992
010179—0137	RPT-25	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	28/03/1984
044989—0137	RPT-30/450	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	02/08/1992
013182—0137	RPT-40K	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	22/03/1987
010583XXX0022	RU-0,01	REPETIDOR DE TV (ACIMA 890 MHZ)	IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA		00000.000000/00	16/03/1993
274902WWW0528	0978-02-0528 SP1095T	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.		00000.000000/00	
134699XXX0528	SP1095T	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.		53500.003122/99	11/09/2002
026594ZZZ0137	STL 10/950	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC		53000.001526/94	11/08/2000
000493XXX0036	STL 430	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	RF PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		53000.009815/92	06/01/1998
072798XXX0036	STL 430	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	RF PLANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		53500.002708/98	31/05/2002
190277—0137	STL-8	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	MARTI ELECTRONICS INC	REQUERENTE NAO IDENTIFICADO	00000.000000/00	16/06/1982
045488XXX0503	SXR-35	TRANSCEPTOR MOVEL (AM ABAIXO DE 54MHZ)	HF TECNICOS ASSOCIADOS LTDA		00000.000000/00	05/08/1993
023099APB0258	T-96S	TRANSCEPTOR FIXO (DADOS - 216-470MHZ)	DATARADIO INC.	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.000787/98	23/03/2001
061589XXX0017	TAC 45S/RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	21/11/1984
		TRANSMISSOR DE	TECLAR EQUIPAMENTOS			

468703WWW0345	0781-03-0345	TEC107	RADIODIFUSAO SONORA	ELETRONICOS LTDA		00000.000000/00	
017499XXX0345		TEC107	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD-ACIMA 470 MHZ)	TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		53500.000017/99	11/09/2002
049781XXX0022		TEU-1/10	TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA EM AM	IVAPE IND DE VALVULAS ELETR. PECUNHA LTDA		00000.000000/00	16/11/1986
080286XXX0852		TFM 450	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	PLANTE - PLANEJAMENTO E ENG DE TELECOM LTDA		00000.000000/00	30/10/1989
056491XXX0373		TM 160/40RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELEPATCH SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA		00000.000000/00	18/09/1996
022999APB0258		TM96B	TRANSCEPTOR FIXO (DADOS - 216-470MHZ)	DATARADIO INC.	SAVANA COMUNICACOES LTDA	53500.000786/98	23/03/2001
056591XXX0373		TP 160/3RD	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	TELEPATCH SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA		00000.000000/00	18/09/1996
005992AAN0072		TRH-202RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
006092AAN0072		TRU-152RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
005279XXX0017		TTA-70	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	28/02/1984
005179XXX0017		TT-B1	TRANSCEPTOR DE RADIODIFUSAO SONORA	CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO		00000.000000/00	28/02/1983
006192AAN0072		UTILI-COM-UC-202RE	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	RELM CHATRAL TELECOMUNICACOES LTDA	00000.000000/00	20/02/1997
004690XXX0009		VHF 1505 FM	TRANSMISSOR (SERV AUX RAD - ATE 470 MHZ)	ELETRONICA AVOTEL IND E COM LTDA		00000.000000/00	14/02/1995

Registro 51 até 98 de 98 registros

Páginas: 1 [2]

Clique aqui para iniciar o download desta consulta...

CÓPIA DA PLANILHA DA FAIXA DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA CONVALIDANDO A PORTARIA MC Nº 989/1974 em conjunto com a RESOLUÇÃO 82/1998. Reprodução da Portaria e parte da Resolução;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

228

REGIÃO 2

ATRIBUIÇÕES
150,05 - 156,7625 MHz FIXO MÓVEL S5.225 S5.226 S5.227

BRASIL

ATRIBUIÇÕES
150,05 - 156 MHz FIXO MÓVEL

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
150,05 - 152 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
152 - 152,6 MHz RÁDIO-TAXI PRIVADO (SRT) e RÁDIO-TAXI ESPECIALIZADO (SRTE)		RESOLUÇÃO ANATEL Nº 239/2000 (D.O.U. de 30.11.2000)
Limitado Privado (SLP) - Estações Itinerantes		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA MC Nº 1207/96 (D.O.U. de 27.09.96)
152,6 - 153 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
153 - 153,6 MHz AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (SARC)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/98 (D.O.U. de 31.12.98)
153,6 - 154,5 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)
154,5 - 156 MHz LIMITADO PRIVADO (SLP)		PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74)

BRASIL

ATRIBUIÇÕES
156 - 156,7625 MHz MÓVEL MARÍTIMO MÓVEL TERRESTRE S5.226 S5.227

DESTINAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
156 - 156,025 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de 24.07.81) PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA SNC Nº 52/91 (D.O.U. de 06.06.91)
156,025 - 156,675 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de 24.07.81) PORTARIA MC Nº 989/74 (D.O.U. de 11.09.74) PORTARIA SNC Nº 52/91 (D.O.U. de 06.06.91)
TELEFÔNICO MÓVEL RODOVIÁRIO - Telestrada		PORTARIA MC Nº 235/86 (D.O.U. de 11.09.86) PORTARIA MC Nº 313/85 (D.O.U. de 06.11.85)
156,675 - 156,7625 MHz MÓVEL MARÍTIMO (SMM)		INSTRUÇÃO DENTEL Nº 4/81 (D.O.U. de 24.07.81) INSTRUÇÃO DENTEL Nº 10/81 (D.O.U. de

Fl. 229

REGIÃO 2

ATRIBUIÇÕES
455 - 456 MHz FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra para espaço) S5.286A S5.286B S5.286C S5.209

BRASIL

ATRIBUIÇÕES		
455 - 456 MHz FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra para espaço) S5.286A S5.286B S5.286C S5.209		
DESTINAÇÃO	**DISTRIBUIÇÃO**	**REGULAMENTAÇÃO**
455 - 456 MHz AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (SARC)		RESOLUÇÃO ANATEL Nº 72/98 (D.O.U. de 26.11.98) RESOLUÇÃO ANATEL Nº 82/98 (D.O.U. de 31.12.98)

VOLTAR

Publicado no D.O.U.
Em 11/09/74

Fl. 230

Portaria nº 989, de 30.08.74

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições cometidas pelo Decreto nº 70568, de 18 de maio de 1972,

RESOLVE:

I. Aprovar a Norma que estabelece a canalização e as condições da utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz atribuída aos Serviços Fixo e Móvel, que a esta acompanha, rubricada pelo Secretário-Geral deste Ministério.

II. Facultar às entidades que utilizam freqüências fora da canalização estabelecida por essa Norma, o prosseguimento de seu emprego pelo prazo de 2 (dois) anos, sem qualquer restrição.

III. Estabelecer que, a partir do término do prazo fixado no item anterior, os sistemas ora em funcionamento, caso venham a causar interferências prejudiciais a outros sistemas que operam de acordo com essa Norma, tenham seus planos de freqüências modificados, compulsoriamente, na forma desta.

IV. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) anos para que todos os sistemas se enquadrem no estabelecido por essa Norma.

V. Determinar que o DENTEL somente consigne as freqüências requeridas, mediante a apresentação, pelo engenheiro responsável do projeto, de um plano de freqüências e potências em que tenham sido consideradas as freqüências anteriormente consignadas, sendo responsabilidade do usuário dessas freqüências evitar interferências aos sistemas já autorizados.

VI. Estabelecer que todos os equipamentos a serem empregados de acordo com essa Norma sejam homologados pelo DENTEL.

VII. Determinar que o DENTEL colabore com os usuários no sentido de facilitar a obtenção de todas as informações necessárias à preparação dos projetos técnicos referentes à utilização da faixa ora regulamentada.

VIII. Os prazos estabelecidos nos itens II e IV supra referidos são contados a partir data de publicação da presente Portaria.

Publicado no D.O.U.
Em 11/09/74

Portaria nº 989, de 30.08.74

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições cometidas pelo Decreto nº 70568, de 18 de maio de 1972,

RESOLVE:

I. Aprovar a Norma que estabelece a canalização e as condições da utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz atribuída aos Serviços Fixo e Móvel, que a esta acompanha, rubricada pelo Secretário-Geral deste Ministério.

II. Facultar às entidades que utilizam freqüências fora da canalização estabelecida por essa Norma, o prosseguimento de seu emprego pelo prazo de 2 (dois) anos, sem qualquer restrição.

III. Estabelecer que, a partir do término do prazo fixado no item anterior, os sistemas ora em funcionamento, caso venham a causar interferências prejudiciais a outros sistemas que operam de acordo com essa Norma, tenham seus planos de freqüências modificados, compulsoriamente, na forma desta.

IV. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) anos para que todos os sistemas se enquadrem no estabelecido por essa Norma.

V. Determinar que o DENTEL somente consigne as freqüências requeridas, mediante a apresentação, pelo engenheiro responsável do projeto, de um plano de freqüências e potências em que tenham sido consideradas as freqüências anteriormente consignadas, sendo responsabilidade do usuário dessas freqüências evitar interferências aos sistemas já autorizados.

VI. Estabelecer que todos os equipamentos a serem empregados de acordo com essa Norma sejam homologados pelo DENTEL.

VII. Determinar que o DENTEL colabore com os usuários no sentido de facilitar a obtenção de todas as informações necessárias à preparação dos projetos técnicos referentes à utilização da faixa ora regulamentada.

VIII. Os prazos estabelecidos nos itens II e IV supra referidos são contados a partir data de publicação da presente Portaria.

FL. 232
DOSRISS

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138– 174 MHz

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma estabelece a canalização e as condições gerais e específicas de utilização da faixa de radiofreqüências compreendida entre 138 e 174 MHz nos Serviços Fixo e Móvel.

1.1 – De acordo com o Regulamento de Radiocomunicações da UIT, a faixa de 138 – 174 MHz está atribuída, em caráter primário, aos Serviços Fixo e Móvel, na Região que abrange o Brasil (REGIÃO 2), com exceção das seguintes subfaixas:

(a) 143,60-143,65 MHz, atribuída à *Pesquisa Espacial*
(b) 144,00-148,00 MHz, atribuída à Radioamador
(c) 149,90-150,05 MHz, atribuída à *Radionavegação por Satélite.*

1.2 – As subfaixas abaixo discriminadas estão atribuídas no Brasil, em caráter primário, ao Serviço Móvel Marítimo:

156,025 – 157,425 MHz, 160,625 – 160,875 MHz,
160,925 – 160,975 MHz e 161,475 – 162,025 MHz.

1.2.1 – Não fazem parte desta Norma, nem a canalização dessas subfaixas nem as características técnicas dos equipamentos a serem utilizados nesse serviço por constarem do Apêndice 18, Apêndice 19, Artigo 28 e 35 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

1.3 – A presente Norma estabelece as subfaixas abaixo discriminadas, sendo cada uma subdividida em canais destinados aos diversos tipos de correspondência, a saber: *Pública, Privada* e *Oficial:*

SUBFAIXA A: 138,00 – 144,00 MHz
SUBFAIXA B: 148,00 – 156,00 MHz
SUBFAIXA C: 156,00 – 164,00 MHz
SUBFAIXA D: 164,00 – 174,00 MHz

Excetuando-se das subfaixas A e B, as mencionadas nas alíneas (a) e (c) do item 1.1, respectivamente.

1.4 – Cada uma das subfaixas citadas é analisada sob os seguintes aspectos: atribuição, capacidade do sistema, freqüências, características técnicas e compartilhamento.

1.5 – As definições dos termos técnicos utilizados nesta Norma, são aquelas estabelecidas em lei, no Regulamento Brasileiro de Radiocomunicações e no Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 – POTÊNCIAS

A potência efetiva irradiada (erp) de cada transmissor, deve ser limitada ao mínimo necessário à realização do serviço com qualidade satisfatória.

Fl. 283
DOGRISSA

2.2 – ANTENAS

No serviço Fixo é obrigatória a utilização de antenas direcionais com a menor abertura possível do lobo de irradiação no plano horizontal, exceto quanto tecnicamente comprovada a impraticabilidade de tal procedimento.

2.3 – PROJETO TÉCNICO

2.3.1 – Projetos técnicos de acordo com as normas vigentes, devem ser apresentados ao DENTEL, nos seguintes casos:

(a) sempre que for solicitada uma consignação de freqüências;
(b) nas alterações das características dos equipamentos rádio já licenciados;
(c) nas alterações quanto à localização de estações;
(d) nas modificações de altura, ganho ou tipo de antena;
(e) em outros casos particulares, quando a pedido do DENTEL.

2.3.2 – Os projetos técnicos devem levar em consideração as freqüências já consignadas às estações localizadas em áreas adjacentes. Para tanto, as informações relativas a essas estações devem ser obtidas diretamente na área do serviço projetado e/ou nos registros do DENTEL, sendo portanto de responsabilidade do projetista evitar interferências prejudiciais sobre outros sistemas de radiocomunicações.

2.3.3 – É conveniente que as freqüências escolhidas sejam as mesmas já utilizadas por usuários com atividades semelhantes em outras áreas geográficas. Tais informações devem ser obtidas diretamente no DENTEL.

2.4 – RESERVA DE CANAIS

A reserva de canais pelo DENTEL somente deve ser feita para os projetos de implantação imediata. O prazo de validade da reserva será estabelecido pelo DENTEL, considerando as previsões para obtenção e instalação dos equipamentos, declarados expressamente no requerimento de autorização e julgadas razoáveis.

2.5 – DEFINIÇÕES

2.5.1 – Correspondência Oficial (G)- Correspondência Oficial efetuada por órgãos do Governo Federal, primordialmente responsável pelas atividades de segurança nacional.

2.5.2 – Correspondência Oficial (L) – Correspondência Oficial efetuada por órgãos dos Governos Estaduais, dos Territórios, dos Municípios e do Distrito Federal. Inclui-se nesta definição a Correspondência Oficial de órgãos do Governo Federal que não seja caracterizada como de segurança nacional.

2.5.3 – Correspondência Privada – Telecomunicação efetuada através de sistemas destinados a serem utilizados por uma única ou por um grupo limitado de pessoas físicas ou jurídicas.

2.5.4 – Correspondência Pública – Telecomunicação efetuada através de sistemas destinados a serem utilizados pelo público em geral.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 – SUBFAIXA A: 138,00 – 144,00 MHz

Fl. 234
DOGRISS

3.1.1 – ATRIBUIÇÃO

A presente subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.1.1.1 – Correspondência Oficial (G):
(a) 138,00 – 143,60 MHz
(b) 143,65 – 144,00 MHz.

Observação: A subfaixa 143,60 – 143,65 MHz se destina à pesquisa Espacial.

3.1.2 – FREQÜÊNCIAS

Nas subfaixas destinadas à Correspondência Oficial (G) as freqüências e características técnicas e compartilhamento dos sistemas, serão motivo de entendimentos entre os órgãos de Segurança do Governo Federal e o DENTEL e constarão de um documento reservado.

3.2 - SUBFAIXA B: 148,00 – 156,00 MHz

3.2.1 – ATRIBUIÇÃO

A presente subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.2.1.1 – Correspondência Privada e Oficial (L):
(a) 148,00 – 149,90 MHz
(b) 152,00 – 154,50 MHz.

3.2.1.2 – Correspondência Oficial (G):
(a) 150,05 – 152,00 MHz
(b) 154,50 – 156,00 MHz.

Observação: A subfaixa 149,90 –150,05 MHz se destina à Radionavagação por Satélite.

3.2.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS

Exclusivamente monocanais.

3.2.3 – FREQÜÊNCIAS

3.2.3.1 – Canais destinados à Correspondência Privada:

1 a 50 e 201 a 230 da Tabela I.

3.2.3.2 – Canais destinados à Correspondência Oficial (L):

51 a 95 da Tabela I.

3.2.3.3 – Canais destinados à Correspondência Oficial (G):

Nas subfaixas destinadas à Correspondência oficial (G) as freqüências e características técnicas e compartilhamento dos sistemas, serão motivo de entendimento entre os órgãos de segurança do Governo Federal e o DENTEL e constarão de documento reservado.

Fl. 235
DOSRISSR

Observações:

(a) A subfaixa 148,00 – 149,90 MHz poderá, eventualmente ser autorizada para telecomando espacial.
Neste caso, caberá à Administração Brasileira, através do Ministério das Comunicações, manter contatos com outras Administrações interessadas, bem como, com aquelas cujos serviços executados possam ser afetados. A largura de faixa das transmissões não deve exceder de +- 15 kHz, (de acordo com a nota 285 A do Artigo 5 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT);

(b) A subfaixa 153,00 – 153,60 MHz é exclusiva para Radiocomunicações de Auxílio à Radiodifusão e constará de norma específica.

3.2.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.2.4.1 – Os equipamentos utilizados nesta subfaixa terão largura de faixa de, no máximo, 20 kHz, podendo ser admitida a utilização de equipamentos, na faixa destinada à Correspondência Oficial (G), com outras larguras de faixas, desde que submetida à devida coordenação do DENTEL.

3.2.4.2 – As demais características constarão de normas específicas.

3.2.5 – COMPARTILHAMENTO

3.2.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação por meio de projeto, da impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.2.5.2 – Os canais destinados às correspondências Privada e Oficial (L), serão, sempre que possível utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam, todos simplex ou todos duplex.

3.2.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que porventura utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA ora o canal de VOLTA correspondente, sendo, no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "SIMPLEX".

3.3 – SUBFAIXA C: 156,00 – 164,00 MHz

3.3.1 – ATRIBUIÇÃO

Esta subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.3.1.1 - Correspondência Privada e Oficial (L):

(a) 157,425 – 160,625 MHz

Fl. 236
DOSR/SSR

(b) 160,875 – 160,925 MHz
(c) 160,975 – 161,475 MHz
(d) 162,025 – 164,000 MHz.

3.3.1.2 – Observações:

(a) No Brasil, o Serviço Móvel Marítimo tem prioridade nas subfaixas:

156,025 – 157,425 MHz;
160,625 – 160,875 MHz;
160,925 – 160,975 MHz;
161,475 – 162,025 MHz.

Todavia, são permitidas radiocomunicações nos Serviços Fixo e Móvel, em base secundária, evitando-se consignações em áreas onde tal uso possa causar interferência prejudicial ao Serviço Móvel Marítimo.

(b) A freqüência 156,80 MHz é a freqüência internacional utilizada para segurança e chamada no serviço radiotelefônico Móvel Marítimo. A freqüência 156,80 MHz pode também ser utilizada, de acordo com os métodos em vigor, para Serviços de Radiocomunicações de Terra, para as operações de busca e salvamento de veículos especiais tripulados.

3.3.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS
Exclusivamente monocanais

3.3.3 – FREQÜÊNCIAS

3.3.3.1 – Canais destinados à Correspondência Privada:
473 a 570 e 650 a 673 da Tabela II.

3.3.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.3.4.1 – Os equipamentos utilizados nesta subfaixa terão uma largura de faixa de, no máximo, 20 kHz.

3.3.4.2 – As demais características constarão de normas específicas.

3.3.5 – COMPARTILHAMENTO

3.3.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação, por meio de projeto, da impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.3.5.2 – Os canais destinados às Correspondências Privada e Oficial (L) serão, sempre que possível, utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam todos simplex ou todos duplex.

3.3.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que, porventura, utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA, ora o canal de

VOLTA correspondente, sendo no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "*SIMPLEX*".

3.4 – SUBFAIXA D: 164,00 – 174,00 MHz

3.4.1 – ATRIBUIÇÃO

Esta subfaixa está destinada do seguinte modo:

3.4.1.1 – Correspondência Privada e Oficial (L):

(a) 164,00 – 164,60 MHz
(b) 165,60 – 169,20 MHz
(c) 170,20 – 174,00 MHz.

3.4.1.2 – Correspondência Pública:

(a) 164,60 – 165,60 MHz
(b) 169,20 – 170,20 MHz.

3.4.2 – CAPACIDADE DOS SISTEMAS

Exclusivamente monocanais.

3.4.3 – FREQÜÊNCIAS

3.4.3.1 – Canais destinados à Correspondência Pública:

831 a 880 da Tabela III.

Observações:

(a) Os canais de Correspondência Pública deverão ser distribuídos, em caráter primário, para os Serviços de Telefonia Pública Rural e, em caráter secundário, para os serviços de Telefonia Pública Móvel.

(b) Esses canais de Correspondência Pública poderão, desde já, ser consignados aos Serviços Públicos de Telefonia Rural. No que se refere à Telefonia Pública Móvel, incluindo o Serviço Público de Radiochamada, a distribuição será fixada em norma à parte.

(c) As características desses serviços serão regulamentados à parte.

3.4.3.2 – Canais destinados à Correspondência Privada:

881 a 925, 1051 a 1060 e 1291 a 1300 da Tabela III.

Observações:

(a) A subfaixa 164,00 – 164,60 MHz é exclusiva para Radiocomunicações de Auxílio à Radiodifusão e consta de norma específica;

(b) Na subfaixa 170,55 – 170,95 MHz qualquer consignação de freqüências deverá levar em conta que na Argentina e no Uruguaio ela está atribuída ao Serviço de Radioastronomia (Nota B 29 do Regulamento Brasileiro de Radiocomunicações).

238

3.4.3.3 – Canais destinados à Correspondência Oficial (L):

926 a 1050 da Tabela III.

3.4.4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.4.4.1 – Os equipamentos terão uma largura de faixa de, no máximo, 20 kHz.

3.4.4.2 – Outras características constarão de norma específica.

3.4.5 – COMPARTILHAMENTO

3.4.5.1 – Os canais destinados à Correspondência Privada poderão compartilhar, em base secundária, os canais destinados à Correspondência Oficial (L) e vice-versa, mediante comprovação, por meio de projeto, de impossibilidade de atendimento pelo procedimento usual.

3.4.5.2 – Os canais destinados às Correspondências Privada e Oficial (L) serão, sempre que possível, utilizados exclusivamente por uma única entidade, em uma dada área.

Se necessário, poderá haver compartilhamento por diversas entidades, desde que os sistemas sejam todos simplex ou todos duplex.

3.4.5.3 – Os canais destinados à Telefonia Pública Rural serão compartilhados pela Telefonia Pública Móvel, desde que não haja interferência prejudicial, e tendo em vista as observações do item 3.4.3.3.

3.4.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sistemas que, porventura, utilizem somente uma freqüência (simplex), à medida que forem sendo solicitados, poderão ocupar ora um canal de IDA ora o canal de VOLTA correspondente, sendo no entanto, preferível que utilizem uma das freqüências marcadas "SIMPLEX".

FL. 10
239
DOCRISSA

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138-174 MHz.

TABELA I

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA – DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1	148,01	152,61
2	148,03	152,63
3	148,05	152,65
4	148,07	152,67
5	148,09	152,69
6	148,11	152,71
7	148,13	152,73
8	148,15	152,75
9	148,17	152,77
10	148,19	152,79
11	148,21	152,81
12	148,23	152,83
13	148,25	152,85
14	148,27	152,87
15	148,29	152,89
16	148,31	152,91
17	148,33	152,93
18	148,35	152,95
19	148,37	152,97
20	148,39	152,99

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
21	148,41
22	148,43
23	148,45
24	148,47
25	148,49
26	148,51
27	148,53
28	148,55
29	148,57
30	148,59
31	148,61
32	148,63
33	148,65
34	148,67
35	148,69
36	148,71
37	148,73
38	148,75
39	148,77
40	148,79
41	148,81
42	148,83
43	148,85
44	148,87
45	148,89
46	148,91
47	148,93
48	148,95
49	148,97
50	148,99

FL. 240

TABELA 1 (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
51	149,01	153,61
52	149,03	153,63
53	149,05	153,65
54	149,07	153,67
55	149,09	153,69
56	149,11	153,71
57	149,13	153,73
58	149,15	153,75
59	149,17	153,77
60	149,19	153,79
61	149,21	153,81
62	149,23	153,83
63	149,25	153,85
64	149,27	153,87
65	149,29	153,89
66	149,31	153,91
67	149,33	153,93
68	149,35	153,95
69	149,37	153,97
70	149,39	153,99
71	149,41	154,01
72	149,43	154,03
73	149,45	154,05
74	149,47	154,07
75	149,49	154,09
76	149,51	154,11
77	149,53	154,13
78	149,55	154,15
79	149,57	154,17
80	149,59	154,19
81	149,61	154,21
82	149,63	154,23
83	149,65	154,25
84	149,67	154,27
85	149,69	154,29
86	149,71	154,31
87	149,73	154,33
88	149,75	154,35
89	149,77	154,37
90	149,79	154,39
91	149,81	154,41
92	149,83	154,43
93	149,85	154,45
94	149,87	154,47
95	149,89	154,49

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX	
CANAL º	(MHZ)
201	152,01
202	152,03
203	152,05
204	152,07
205	152,09
206	152,11
207	152,13
208	152,15
209	152,17
210	152,19
211	152,21
212	152,23
213	152,25
214	152,27
215	152,29
216	152,31
217	152,33
218	152,35
219	152,37
220	152,39
221	152,41
222	152,43
223	152,45
224	152,47
225	152,49
226	152,51
227	152,53
228	152,55
229	152,57
230	152,59

Observações: Os canais faltantes correspondem as subfaixas de freqüências destinadas à Radionavegação por Satélite e a Correspondência Oficial (G).

FL. 211
DOSRISS

TABELA II

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
473	157,45	162,05
474	157,47	162,07
475	157,49	162,09
476	157,51	162,11
477	157,53	162,13
478	157,55	162,15
479	157,57	162,17
480	157,59	162,19
481	157,61	162,21
482	157,63	162,23
483	157,65	162,25
484	157,67	162,27
485	157,69	162,29
486	157,71	162,31
487	157,73	162,33
488	157,75	162,35
489	157,77	162,37
490	157,79	162,39
491	157,81	162,41
492	157,83	162,43
493	157,85	162,45
494	157,87	162,47
495	157,89	162,49
496	157,91	162,51
497	157,93	162,53
498	157,95	162,55
499	157,97	162,57
500	157,99	162,59
501	158,01	162,61
502	158,03	162,63
503	158,05	162,65
504	158,07	162,67
505	158,09	162,69
506	158,11	162,71
507	158,13	162,73
508	158,15	162,75
509	158,17	162,77
510	158,19	162,79
511	158,21	162,81
512	158,23	162,83
513	158,25	162,85
514	158,27	162,87
515	158,29	162,89
516	158,31	162,91
517	158,33	162,93
518	158,35	162,95
519	158,37	162,97
520	158,39	162,99
521	158,41	163,01

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
522	158,43	163,03
523	158,45	163,05
524	158,47	163,07
525	158,49	163,09
526	158,51	163,11
527	158,53	163,13
528	158,55	163,15
529	158,57	163,17
530	158,59	163,19
531	158,61	163,21
532	158,63	163,23
533	158,65	163,25
534	158,67	163,27
535	158,69	163,29
536	158,71	163,31
537	158,73	163,33
538	158,75	163,35
539	158,77	163,37
540	158,79	163,39
541	158,81	163,41
542	158,83	163,43
543	158,85	163,45
544	158,87	163,47
545	158,89	163,49
546	158,91	163,51
547	158,93	163,53
548	158,95	163,55
549	158,97	163,57
550	158,99	163,59
551	159,01	163,61
552	159,03	163,63
553	159,05	163,65
554	159,07	163,67
555	159,09	163,69
556	159,11	163,71
557	159,13	163,73
558	159,15	163,75
559	159,17	163,77
560	159,19	163,79
561	159,21	163,81
562	159,23	163,83
563	159,25	163,85
564	159,27	163,87
565	159,29	163,89
566	159,31	163,91
567	159,33	163,93
568	159,35	163,95
569	159,37	163,97
570	159,39	163,99

TABELA II (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
571	159,41
572	159,43
573	159,45
574	159,47
575	159,49
576	159,51
577	159,53
578	159,55
579	159,57
580	159,59
581	159,61
582	159,63
583	159,65
584	159,67
585	159,69
586	159,71
587	159,73
588	159,75
589	159,77
590	159,79
591	159,81
592	159,83
593	159,85
594	159,87
595	159,89
596	159,91
597	159,93
598	159,95
599	159,97
600	159,99

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) SIMPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
601	160,01
602	160,03
603	160,05
604	160,07
605	160,09
606	160,11
607	160,13
608	160,15
609	160,17
610	160,19
611	160,21
612	160,23
613	160,25
614	160,27
615	160,29
616	160,31
617	160,33
618	160,35
619	160,37
620	160,39
621	160,41
622	160,43
623	160,45
624	160,47
625	160,49
626	160,51
627	160,53
628	160,55
629	160,57
630	160,59

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - SIMPLEX			
CANAL Nº	F (MHz)	CANAL Nº	F (MHz)
650	160,99	662	161,23
651	161,01	663	161,25
652	161,03	664	161,27
653	161,05	665	161,29
654	161,07	666	161,31
655	161,09	667	161,33
656	161,11	668	161,35
657	161,13	669	161,37
658	161,15	670	161,39
659	161,17	671	161,41
660	161,19	672	161,43
661	161,21	673	161,45

Fl. 293
SORRISO

NORMA TÉCNICA PARA CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE 138 – 174 MHz.

TABELA III

CORRESPONDÊNCIA PÚBLICA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
831	164,61	169,21
832	164,63	169,23
833	164,65	169,25
834	164,67	169,27
835	164,69	169,29
836	164,71	169,31
837	164,73	169,33
838	164,75	169,35
839	164,77	169,37
840	164,79	169,39
841	164,81	169,41
842	164,83	169,43
843	164,85	169,45
844	164,87	169,47
845	164,89	169,49
846	164,91	169,51
847	164,93	169,53
848	164,95	169,55
849	164,97	169,57
850	164,99	169,59
851	165,01	169,61
852	165,03	169,63
853	165,05	169,65
854	165,07	169,67
855	165,09	169,69
856	165,11	169,71
857	165,13	169,73
858	165,15	169,75
859	165,17	169,77
860	165,19	169,79
861	165,21	169,81
862	165,23	169,83
863	165,25	169,85
864	165,27	169,87
865	165,29	169,89
866	165,31	169,91
867	165,33	169,93
868	165,35	169,95
869	165,37	169,97
870	165,39	169,99
871	165,41	170,01
872	165,43	170,03
873	165,45	170,05
874	165,47	170,07
875	165,49	170,09
876	165,51	170,11
877	165,53	170,13
878	165,55	170,15
879	165,57	170,17
880	165,59	170,19

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
881	165,61	170,21
882	165,63	170,23
883	165,65	170,25
884	165,67	170,27
885	165,69	170,29
886	165,71	170,31
887	165,73	170,33
888	165,75	170,35
889	165,77	170,37
890	165,79	170,39
891	165,81	170,41
892	165,83	170,43
893	165,85	170,45
894	165,87	170,47
895	165,89	170,49
896	165,91	170,51
897	165,93	170,53
898	165,95	170,55
899	165,97	170,57
900	165,99	170,59
901	166,01	170,61
902	166,03	170,63
903	166,05	170,65
904	166,07	170,67
905	166,09	170,69
906	166,11	170,71
907	166,13	170,73
908	166,15	170,75
909	166,17	170,77
910	166,19	170,79
911	166,21	170,81
912	166,23	170,83
913	166,25	170,85
914	166,27	170,87
915	166,29	170,89
916	166,31	170,91
917	166,33	170,93
918	166,35	170,95
919	166,37	170,97
920	166,39	170,99
921	166,41	171,01
922	166,43	171,03
923	166,45	171,05
924	166,47	171,07
925	166,49	171,09

Fl. 244
DOSRIS

TABELA III

CORRESPODÊNCIA OFICIAL (L)
DUPLEX

CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
926	166,51	171,11
927	166,53	171,13
928	166,55	171,15
929	166,57	171,17
930	166,59	171,19
931	166,61	171,21
932	166,63	171,23
933	166,65	171,25
934	166,67	171,27
935	166,69	171,29
936	166,71	171,31
937	166,73	171,33
938	166,75	171,35
939	166,77	171,37
940	166,79	171,39
941	166,81	171,41
942	166,83	171,43
943	166,85	171,45
944	166,87	171,47
945	166,89	171,49
946	166,91	171,51
947	166,93	171,53
948	166,95	171,55
949	166,97	171,57
950	166,99	171,59
951	167,01	171,61
952	167,03	171,63
953	167,05	171,65
954	167,07	171,67
955	167,09	171,69
956	167,11	171,71
957	167,13	171,73
958	167,15	171,75
959	167,17	171,77
960	167,19	171,79
961	167,21	171,81
962	167,23	171,83
963	167,25	171,85
964	167,27	171,87
965	167,29	171,89
966	167,31	171,91
967	167,33	171,93
968	167,35	171,95
969	167,37	171,97
970	167,39	171,99
971	167,41	172,01
972	167,43	172,03
973	167,45	172,05
974	167,47	172,07
975	167,49	172,09
976	167,51	172,11
977	167,53	172,13

CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
978	167,55	172,15
979	167,57	172,17
980	167,59	172,19
981	167,61	172,21
982	167,63	172,23
983	167,65	172,25
984	167,67	172,27
985	167,69	172,29
986	167,71	172,31
987	167,73	172,33
988	167,75	172,35
989	167,77	172,37
990	167,79	172,39
991	167,81	172,41
992	167,83	172,43
993	167,85	172,45
994	167,87	172,47
995	167,89	172,49
996	167,91	172,51
997	167,93	172,53
998	167,95	172,55
999	167,97	172,57
1000	167,99	172,59
1001	168,01	172,61
1002	168,03	172,63
1003	168,05	172,65
1004	168,07	172,67
1005	168,09	172,69
1006	168,11	172,71
1007	168,13	172,73
1008	168,15	172,75
1009	168,17	172,77
1010	168,19	172,79
1011	168,21	172,81
1012	168,23	172,83
1013	168,25	172,85
1014	168,27	172,87
1015	168,29	172,89
1016	168,31	172,91
1017	168,33	172,93
1018	168,35	172,95
1019	168,37	172,97
1020	168,39	172,99
1021	168,41	173,01
1022	168,43	173,03
1023	168,45	173,05
1024	168,47	173,07
1025	168,49	173,09
1026	168,51	173,11
1027	168,53	173,13
1028	168,55	173,15
1029	168,57	173,17
1030	168,59	173,19

Fl. 245
DOSR/SSR

TABELA III (CONTINUAÇÃO)

CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (L) - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1031	168,61	173,21
1032	168,63	173,23
1033	168,65	173,25
1034	168,67	173,27
1035	168,69	173,29
1036	168,71	173,31
1037	168,73	173,33
1038	168,75	173,35
1039	168,77	173,37
1040	168,79	173,39
1041	168,81	173,41
1042	168,83	173,43
1043	168,85	173,45
1044	168,87	173,47
1045	168,89	173,49
1046	168,91	173,51
1047	168,93	173,53
1048	168,95	173,55
1049	168,97	173,57
1050	168,99	173,59

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX		
CANAL Nº	IDA (MHz)	VOLTA (MHz)
1051	169,01	173,61
1052	169,03	173,63
1053	169,05	173,65
1054	169,07	173,67
1055	169,09	173,69
1056	169,11	173,71
1057	169,13	173,73
1058	169,15	173,75
1059	169,17	173,77
1060	169,19	173,79

CORRESPONDÊNCIA PRIVADA - DUPLEX	
CANAL Nº	F (MHz)
1291	173,81
1292	173,83
1293	173,85
1294	173,87
1295	173,89
1296	173,91
1297	173,93
1298	173,95
1299	173,97
1300	173,99

FL. 246
COGRISSR

(6) Esta faixa estará atribuída ao serviço de Radiodifusão por Satélite a partir de 1º de abril de 2007. Após esta data, estações de outros serviços não deverão causar interferência prejudicial nem exigir proteção dos sistemas que operam no Serviço de Radiodifusão por Satélite.

2.2 – POTÊNCIA

Para todos os sistemas dos Serviços Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos, Especial de Repetição de Televisão e Especial de circuito Fechado de Televisão com Utilização de Radioenlace, a potência a ser utilizada deverá ser a mínima necessária para assegurar um serviço de boa qualidade com máxima confiabilidade. As máximas potências admissíveis são as indicadas na Tabela I.

TABELA I

FAIXA (MHz)	MÁXIMA POTÊNCIA TRANSMISSOR (W)		MÁXIMA POTÊNCIA EIRP (dBW)	
	FIXO	MÓVEL	FIXO	MÓVEL
26,10 – 26,48	30	30	-	-
42,54 – 42,98	30	30	-	-
153,0 – 153,6	30	30	-	-
164,0 – 164,6	30	30	-	-
450 – 451	20	20	-	-
455 – 456	20	20	-	-
746 – 890	50	-	-	-
942 – 960	10	-	-	-
2300 – 2690	20	12	-	-
3300 – 3465	20	12	-	-
3466 – 3500	15	-	-	-
6650 – 7410	20	12	55	35
10500 – 10680	10	10	-	-
12200 – 13250	5	1,5	55	45
17700 – 17800	10	-	55	-
19260 – 19360	10	-	55	-
21200 – 21800	10	10	50	50
22400 – 23000	10	10	50	50
38600 – 39500	0,05	-	-	-
39500 – 40000	-	1,5	-	-

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE USO

3.1 – Todas as estações devem ser licenciadas e os equipamentos de radiocomunicações devem possuir certificação expedida ou aceita pela Anatel, de acordo com a regulamentação vigente.

16	39350 - 39400
17	39400 - 39450
18	39450 - 39500

FAIXA 39,5 – 40,0 GHz

CANAL Nº	FREQ. EXTREMAS (MHz)
1	39500 - 39550
2	39550 - 39600
3	39600 - 39650
4	39650 - 39700
5	39700 - 39750
6	39750 - 39800
7	39800 - 39850
8	39850 - 39900
9	39900 - 39950
10	39950 - 40000

2.1.2 – Largura de faixa do canal

A largura de faixa ocupada pelo canal deve ser a menor possível, com o objetivo de reduzir interferências entre canais adjacentes, e não pode ser superior aos valores apresentados a seguir, independente do tipo de modulação empregada:

FAIXA DE FREQÜÊNCIA (MHz)	LARGURA DE FAIXA DO CANAL (kHz)
26,10 – 26,48	10
42,54 – 42,98	20
153,0 – 153,6	20
164,0 – 164,6	20
450 – 451	12,5/25
455 – 456	12,5/25
746 – 890	6000
942 – 960	500
2300 – 2490	20000
2500 – 2690	20000
3300 – 3500	20000
6650 – 7410	20000

FAIXA DE FREQÜÊNCIA (GHz)	LARGURA DE FAIXA DO CANAL (kHz)
10,5 – 10,68	18
12,2 – 12,7	28
12,7 – 13,25	28

CÓPIA DE LICENÇA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO AUXILIAR UTILIZANDO EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PARA O SERVIÇO LIMITADO, PRATICADOS APÓS A VIGÊNCIA DA PORTARIA MC Nº 989/1974. REPRODUÇÃO ATUAL DOS CERTIFICADOS APONTADOS NAS AUTORIZAÇÕES.

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
TEL/FAX: 11-3872-3003 - E-mail: emc2proj@aol.com

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FL. 249
ANSRISSA

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **035585-AGP0042** Validade: **02/09/1990** Processo nº: **00000.000000/00**

Requerente: **TELSATE TELECOMUNICACOES IND. COM. LTDA.** CNPJ: **47.180.799/0001-09**
End.: RUA DOBRADA,222 CASA VERDE
SAO PAULO - SP - 02514000

Fabricante: **TELSATE TELECOMUNICACOES IND. E COM. LTDA** CNPJ: **47.180.799/0001-09**
End.: RUA DOBRADA, 222 - CASA VERDE
SAO PAULO - SP - 02514060

Tipo do produto: **TRANSCEPTOR PORTATIL (VOZ - 117-174MHZ)**
Modelo: **HT 106-F3**
Serviços: **3B - SERV.MOVEL MARIT.-FREQ.30 A 470 MHZ**
5B - SERV.LIMITADO-FREQ.DE 30 MHZ A 1 GHZ

Características Técnicas Básicas:

Observações:

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2003

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **043188-XXX0017** Validade: **21/07/1993** Processo nº: **00000.000000/00**

Requerente: **CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **61.248.357/0001-88**
End.: RUA LUIS GAMA,535 CAMBUCI
SAO PAULO - SP - 01519000

Fabricante: **CONTROL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **61.248.357/0001-88**
End.: RUA LUIS GAMA,535 CAMBUCI
SAO PAULO - SP - 01519000

Tipo do produto: **TRANSCEPTOR MOVEL (VOZ ENTRE 117-174MHZ)**
Modelo: **TAC-45**
Serviços: **5B - SERV.LIMITADO-FREQ.DE 30 MHZ A 1 GHZ**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2003

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

20048

FL. 251

DOSRISSP

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQÜÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA.	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 UF
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC 45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Cassiano da Silva Diretor da Divisão Regional Delegacia em São Paulo

DNT 202

DR/SPO/JHFA/qftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

20049

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQÜÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 UF
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PTA - 50	5,00	0506/84

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Cassiano da Silva Diretor da Divisão Regional Delegacia em São Paulo

DNT 202

DR/SPO/MV/qftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

23046

252

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÃO FIXA) – REPORTAGENS EXTERNAS

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	CGC	3 FREQ.(MHz)	4 SERV. PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA.	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 U.F.
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD. DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC-45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	14 MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO	16 AZIMUTE DE TRANSMISSÃO
**********	**********

17 DATA DE EMISSÃO	18 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional em exercício em São Paulo

DNT-199

DR/SPO/JHFA/gftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

23047

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÕES MÓVEIS/PORTÁTEIS) – REPORTAGEM EXTERNA

****

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQUÊNCIA (MHz)	4 SERVIÇO PRINCIPAL
RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA	44.544.435/0001-72	153,03	OM

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRINCIPAL

5 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1229 - 2º PAVIMENTO

6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 U.F.
DRACENA	DRACENA	SP

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD. DENTEL
CONTROL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TAC 45	30,00	0290/83

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	MODELO
**********	**********

15 DESCRIÇÃO: **********

16 DATA DE EMISSÃO	17 CARIMBO E ASSINATURA
08/07/88	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional

DR/SPO/JHFA/gftb. PROCESSO Nº 29100.003045/86

DNT-202

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fl. 253

Portaria nº 0103 de 17 de março de 1987

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.003945/86, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO REGIONAL DE DRACENA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagens Externas, observadas as seguintes condições:

a. Locais de transmissão e recepção

a.1. Estação fixa: Estúdio - Avenida José Bonifácio 1229 - 2º pavimento - Dracena/SP
Coordenadas geográficas: 21º 29' 02" S
51º 31' 23" W

a.2. Estações móveis: 02(duas) viaturas de propriedade da entidade

a.3. Estação portátil: 01(uma) operando no Município de Dracena/SP

b. Frequência: 153,03 MHz

c. Classe da emissão: 16K0F3EJN

d. Potência máxima permitida: 30 Watts

FL. 254

II - Autorizar o uso pela referida entidade dos seguintes equipamentos transceptores:

- Estações, fixa e móveis: 03(três) de fabricação da Control S/A - Indústria e Comércio, modelo TAC-45, homologado sob Código DENTEL nº 0290/83

- Estação Portátil: 01(um) de fabricação da Control S/A - Indústria e Comércio, Modelo PTA-50, homologado sob Código DENTEL nº 0506/84.

III - Determinar que para iniciar a execução do serviço, a entidade requeira vistoria para fins de licenciamento.

MARCELO APARECIDO CORREIA DA SILVA

SOFF/ars
Proc. 29100.003045/86

81

Fl. 255
DOSSIER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 0099 , de 13 de março de 19 87

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.149/73, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, a promover a extensão do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagens Externas autorizado pela Portaria nº 3.705 de 06/09/76, com 2(duas) estações portáteis, mediante a utilização de 2(dois) transceptores de fabricação Telsate Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda , modelo HT-106 RD de 4 Watts de potência, homologado sob o código DENTEL nº 0326/85.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA

SJFF/nng

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ*

OF:10015/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
A
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RUA DR.DEODATO WERTHEIMER, Nº1413, SALA 16 – SOBRELOJA.
CEP :08710-430 MOGI DAS CRUZES/SP
PRC. 53830.000285/2000
CORDF

13/07/04

DECLARAÇ

ASSINATUR

ATURE DE L'ENVOI
RIORITAIRE
LEUR DÉCLARÉ
IO DE ENTREGA
DE DESTINO
DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Rosangela Harumi Barbosa Horiuti

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
19/7/04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

M. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica:

Referência.: Processo nº: 53830.000285/2000

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), e Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico, às fls. 172/255, informações da ANATEL dando conta da existência de irregularidades técnicas (fls. 170 a 171) e informações da entidade sobre a regularização. (fls. 173 a 255)

Assim sendo, propomos novo encaminhamento do ofício à ANATEL, acompanhado de cópias autenticadas das páginas supracitadas, para fins de verificação dos documentos apresentados pela emissora.

Brasília, 06 de 05 de 2005.

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Chefe de Serviço
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 06/05/2005

VÂNEA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 09/05/2005

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorga

De acordo. Remeta-se o Ofício para assinatura do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 11/05/2005

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

M. das Comunicações
Fls.: 258
Rubrica:

Ofício nº 1311 /2005–COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 16 de maio de 2005.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE
Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. "H", 5º andar – Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Ref.: Processo nº 53830.000285/2000
Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
Assunto: Nova Vistoria Técnica para Renovação de Outorga

Senhor Gerente,

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à Rádio Transcontinental Ltda., para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, estamos encaminhando a V.Sª, cópias autenticadas do laudo de ensaio, ART, Laudo de Vistoria Técnica, Resposta da entidade e últimas autorizações técnicas, objetivando seja realizada nova vistoria técnica da emissora, em verificação de documentos apresentados pela emissora, tendo em vista a informação às fls. 172/255 .

Solicitamos dessa Gerência, após a citada vistoria, seja expedido laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a remessa ao Departamento de Serviços de Outorga, para prosseguimento.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

COSUD/Bahia

arquivo: 2005043070

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE[illegible]ATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE

OF:1311/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC
AO SENHOR
WIROSHI WATANABE.
GERENTE-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.
SAS – QD. 06 – ED. MINISTRO SÉRGIO MOTTA – BL. "H", 5º ANDAR – ALA NORTE.
CEP:70070-940 BRASÍLIA /DF
PRC. 53830.000285/2000
COSUD

UF | PAÍS / PAYS

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

23 MAI 2005

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

[illegible] CENTRO
23 MAI 2005
Brasília/DF/BSB

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Janaina Oliveira de Paula
Matrícula 8.133.036-7

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
João da Silva Sousa
Matrícula 8133460-5

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Cond 122

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
(61) 2312-2074 / Fax (61) 2312-2460

Min. das Comunicações SCS Fls. 200 Rubrica:

Ofício n.º 167/2005-RFFCC/RFFC – ANATEL

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Radiodifusão
Ministério das Comunicações – MC
70.044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.048871/2005-93
SEAPA/SC
29/09/2005-14:19

Assunto: **Processo de Renovação de Outorga – Rádio Transcontinental Ltda – Mogi das Cruzes/SP**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Ofício n.º 1311/2005-COSUD/CGLO/DEOC, datado de 16 de maio de 2005, protocolizado nesta Agência sob n.º **53500.011432/2005**, em 23 de maio de 2005, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha o Laudo de Ensaio, o ART e as últimas autorizações técnicas do processo de renovação de outorga da ***Rádio Transcontinental Ltda***, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na localidade de Mogi das Cruzes/SP, solicitando a realização de vistoria técnica na entidade.

2. Relativamente ao assunto, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Fiscalização n.º 2615/2005/ER01FT, datado de 09 de agosto de 2005, com cópia do laudo de vistoria técnica e os Autos de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949, relativos às irregularidades técnicas apontadas.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO ZANONI
Gerente Geral de Fiscalização
Substituto

GAB DETIM

Data: 29/09/05

DO: DESOC

Para: CGDS/DAP

☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DESOC/SCMC

ANATEL

DETALHAR PASTA - Impressão

Min. das Comunicações
Fls. 261
Rubrica:

PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARRFFCC12005000125
Identificador de Origem:	
Origem:	MC
Objeto Fiscalização:	
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	07/06/2005 11:35:42
Estado da Pasta:	Relatório Aceito
Órgão Demandante:	RFFCC1 - Gerência Operacional de Fiscalização Técnica
Descrição	Conforme solicitação do Ministério das Comunicações, realizar nova vistoria técnica para renovação de outorga na entidade referenciada.
Resultado Esperado:	Relatório conclusivo quanto à regularidade do funcionamento da estação, para prosseguimento da renovação da outorga. O Relatório de Fiscalização com o laudo de vistoria assinado deverá ser enviado à RFFCC1. Obs. O Laudo de Ensaio e o ART do processo seguem por malote.
Previsão de Início:	25/07/2005
Previsão de Término:	05/08/2005
Data de Início Real:	03/08/2005
Data de Término Real:	03/08/2005
Tipo de Serviço:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Motivo Análise da SEDE:	
Órgão Executante:	ER01 - Escritório Regional no Estado de São Paulo

ESTAÇÃO

Nome da entidade	Número do Fistel	Estação	Endereço	Bairro	Município	UF	CEP
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	02008033104	7806191	SERRA DO ITAPETI		Mogi das Cruzes	SP	08710430

JUSTIFICATIVAS

Tipo	Justificativa	Responsável	Lotação	ER/UO	Data	Previsão de inicio sugerida	Previsão de término sugerida
Devolução	Deverá ser alterado o Tipo de Objeto para Estação uma ser necessária a vistoria técnica	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT	-	10/06/2005 11:35:32	-	-

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	ITAMAR BARRETO PAES
Telefone:	2312-2355
Fax:	
E-mail:	itamar@anatel.gov.br
Lotação:	RFFCC
Contato:	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI
Telefone:	2312-2792
Fax:	
E-mail:	gianluca@anatel.gov.br
Lotação:	RFFCC1

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	Término Real	Estado da Pasta		
07/06/2005 11:35:42	08/06/2005 16:33:24	Em Análise da Sede	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
08/06/2005 16:33:24	10/06/2005 11:35:33	Em Planejamento	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
10/06/2005 11:35:33	10/06/2005 11:55:57	Em Análise da Sede	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1
10/06/2005 11:55:57	22/07/2005 11:00:14	Em Planejamento	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1

22/07/2005 11:00:14	02/08/2005 08:53:53	Classificada	JULIO CESAR DE AMORIM	ER01FT
02/08/2005 08:53:53	05/08/2005 08:19:22	Em Agenda do Fiscal	JULIO CESAR DE AMORIM	ER01FT
05/08/2005 08:19:22	05/08/2005 08:24:55	Preparada	HUGO CABRAL MENDES	ER01FT
05/08/2005 08:24:55	05/08/2005 09:13:47	Em Execução	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
05/08/2005 09:13:47	09/08/2005 11:14:28	Relatando	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
09/08/2005 11:14:28	17/08/2005 09:53:33	Relatada	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	ER01FT
17/08/2005 09:53:33	17/08/2005 09:53:48	Conferida	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT
17/08/2005 09:53:48	17/08/2005 14:23:02	Aprovada	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT
17/08/2005 14:23:02		Relatório Aceito	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1

Fls.: 2623
Rubrica:

TRÂMITE

Data	Origem		Órgão de Destino	Ação
	Responsável	Lotação		
08/06/2005 16:33:23	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1	ER01	Encaminhamento
10/06/2005 11:35:32	DOUGLAS TADEU PINHEIRO	ER01FT	SRF	Devolução
10/06/2005 11:55:56	GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI	RFFCC1	ER01	Encaminhamento

MISSÃO

Missão:	SP20050949
Data de Início:	03/08/2005
Data de Término:	05/08/2005
Horas de Deslocamento:	3

CLASSIFICACAO DA PASTA

Diretriz:	5.2.2.1.5.b - Fiscalizar, por demanda ou de ofício, as entidades de radiodifusão quanto aos aspectos técnicos, nos termos do Parágrafo único do art. 211 da LGT
Objeto:	Fiscalização > Serviços > Execução/Operação
Finalidade:	Fiscalização > Uso do recurso de espectro > Parâmetros Técnicos > Renovação de outorga
Procedimento:	Fiscalização > Presencial
Tarefa:	Inspeção Técnica

RELATO DE HORAS DIA A DIA

Dia	Horas de Fiscalização	Horas de Estação	Tarefa	Fiscal
03/08/2005	7	-	Inspeção Técnica	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS HUGO CABRAL MENDES RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

RELATAR FISCALIZAÇÃO

PADRÃO

Objeto:	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA - 7806191
Situação constatada:	Irregular
Justificativa:	NA
Houve Lacre?	Não
Número do Auto de Infração:	0001 SP20050949
Número do Laudo:	0001 SP20050949
Termo de Interrupção:	
Termo de Violação de Lacre:	
Número do Informe Técnico:	
Número do Relatório:	
SICAP do Relatório:	
Data Auto de Infração:	04/08/2005

Irregularidade	Detalhamento da Irregularidade	Procedimento	Detalhamento do Procedimento
Modelo antena Sistema irradiante auxiliar	AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ANTENA DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR.	Notificado	NA
Modelo linha de transmissão auxiliar	AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR.	Notificado	NA

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 263
Rubrica:

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0001SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	12H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

CPF / CNPJ: **50686591/0001-70**

Local de Instalação: **ESTRADA CRUZ DO SECULO, Nº 237 - SERRA DO ITAPETI**

Tipo de Serviço: **RADIODIFUSÃO SONORA EM FM**

Município / Distrito: **MOJI DAS CRUZES**

UF: **SP**

Representante da Entidade no ato da fiscalização: **MARIA ELENA DOS SANTOS**

Identidade / Órgão Emissor: **7716749 SSP/SP**

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0001SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **30 (TRINTA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização
HUGO CABRAL MENDES

Credencial Nº: **0614-1**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Credencial Nº: **0991-9**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____

Doc.: _____ _____

Ass.: _____ _____

Fls. 264

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº. **0001SP20050949**

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Licenciamento Inicial
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Enquadramento no PBFM
- [ ] Especial
- [X] Renovação
- [ ] Verificação de Correção de Irregularidade (ver item 7 – Informações Adicionais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 7806191

1.1 – Razão Social (autorizada): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – Endereço (sede): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

Cidade:: MOJI DAS CRUZES UF: SP Tel.: (011) 47989800

Descrição do Item			SIT	Enquadramento	Sanção Máxima Prevista
2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
2.1 – Endereço:					
Autorizado: ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.					
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP					
Verificado ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI.			R	Art. 122, Item 34 do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:					
2.2 – Coordenadas Geográficas	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**			
Latitude	23°28'41" S	23°28'54" S			
Longitude	46°12'00" W	46°12'03" W			
3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
3.1 – Freqüência de Operação (MHz)	104,7	104,7	R	Itens 3.1 e 3.3.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.2 – Sistema Irradiante					
3.2.1 – Sistema Irradiante Principal					
3.2.1.1 – Antena					
3.2.1.1.1 – Fabricante	SHIVELY LABS	SHIVELY LABS	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.1.2 – Modelo	6814-06 B SX	6814-06 B SX			
3.2.1.1.3 – Quantidade de Elementos	6	6			
3.2.1.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [m]	47,00	50,00			
3.2.1.1.5 – Azimute de Orientação (NV)	255,00°	260,00°			
3.2.1.2 – Linha de Transmissão Principal					
3.2.1.2.1 – Fabricante	ANDREW	ANDREW	R	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.1.2.2 – Modelo	HJ 8 –50E	HJ 8 –50E			
3.2.1.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			R		
3.2.2 – Sistema Irradiante Auxiliar					
3.2.2.1 – Antena					
3.2.2.1.1 – Fabricante	----------	SHIVELY LABS	I	Item 5.2.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.2.2.1.2 – Modelo	----------	6510-08			
3.2.2.1.3 – Quantidade de Elementos	----------	08			
3.2.2.1.4 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	----------	26,00			
3.2.2.1.5 – Azimute de Orientação (°NV)	----------	255,00°			
3.2.2.2 – Linha de Transmissão Auxiliar					
3.2.2.2.1 – Fabricante	----------	RFS	I		
3.2.2.2.2 – Modelo	----------	HCA318 /50			

3.2.2.2.3 – Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra).			NA	Item 5.3.1 RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT (Suspensão)
3.3 – Equipamentos					
3.3.1 – Transmissor Principal	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.1.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.1.2 - Modelo	FM35 B	FM35 B			
3.3.1.3 - Homologação	018796ZZZ0587	018796ZZZ0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	33,696	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR	
3.3.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.1.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)		desvio Medido	R	Item 3.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
		+ 334,00			
3.3.1.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada			R	Item 7.2.1 "l" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.1.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.1.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga			R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2 – Transmissor Auxiliar	**Autorizado(a)**	**Verificado(a)**		Itens 7.1 e 7.1.2 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)
3.3.2.1 - Fabricante	BROADCAST	BROADCAST	R		
3.3.2.2 - Modelo	FM35 T	FM35 T			
3.3.2.3 - Homologação	092099APB0587	092099APB0587	R	Item 7.4.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.4 - Potência de Operação (kW)	35,00	34,00	R	Item 6.4.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
3.3.2.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
3.3.2.8 - Tomada de RF para ligação de monitor de modulação e de freqüência			R	Item 7.2.1 "i" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	

Fls. 265

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

3.3.2.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 "m" do RTFM c/c Art. 122, Item 34. do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.10 – Tolerância da Freqüência da Portadora (± 2000 Hz)	Desvio Medido +80,00	R	Item 3.2.3 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.11 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.		R	Item 7.2.1 " b" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.12 – Existência de dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 "c" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 62 do CBT (Multa)
3.3.2.13 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada		R	Item 7.2.1 "l" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "d" do CBT* (Suspensão)
3.3.2.14 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.15 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 " n" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.16 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 "p" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.3.2.17 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga		R	Item 7.2.1 "j" do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4 Outros equipamentos de uso compulsório				Art. 62 do CBT (Multa)
3.4.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).		R	Item 7.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.2 – Limitador de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente			Item 7.1.4 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.3 – Monitor de Modulação ☐ Com Defeito ☐ Inexistente			Item 7.1.5 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
3.4.4 - Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)		R	Item 7.1.6 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4. INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO				
4.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)		NA	Item 5.2.3 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
4.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações		NA	Item 5.2.4 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.		NA	Item 5.2.9 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	
4.4 Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 5.3.1.1 do RTFM c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art. 63 "d" do CBT (Suspensão)
5. ESTÚDIOS				
5.1 – Estúdio Principal **5.1.1 – Endereço** Autorizado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP			Art. 122, Item 34 do RSR e art. 2º da Portaria MC 26/96.	Art. 63, "e" do CBT (Suspensão)
Verificado: RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP:		R		
5.1.2 – Equipamento de Gravação		R	Art. 6º da Portaria MC n. º 26/96 c/c Art. 71 do CBT	Art. 63, "a" do CBT (Suspensão)

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

5.2 – Estúdio Auxiliar **5.2.1 – Endereço** Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____ Verificado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	**NA**	Art. 122, Item 34, do RSR c/c Art. 3º da Portaria MC 26/96.	Art. 63 "e" do CBT (Suspensão)

6. OUTRAS CONSTATAÇÕES

6.1 – Ocorrência de Espúrios de Radiofreqüência					
6.1.1 – Transmissor Principal	Permitido	Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico			**NA**	Item 3.2.7 do RTFM, c/c Art. 122, Item 34, do RSR.	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
3º Harmônico			**NA**		
Espúrios			**NA**		
6.1.2 – Transmissor Auxiliar	Permitido	Verificado (sem modulação)			
2º Harmônico			**NA**		
3º Harmônico			**NA**		
Espúrios			**NA**		
Obs.: O valor de referência para os itens 6.1.1 e 6.1.2 é de 73+P(dBk), com no mínimo 80 dB. Sobre a medição de espúrios, ver item 3.2.7 do RTFM.					
6.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO			**NA**	Art. 48 e 49 do RSR	Art.63 "e" CBT (Suspensão)
6.3 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida			**R**	Art. 42 do RSR	Art. 62 do CBT (Multa)
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)			**R**	Art. 45 do RSR	
6.4 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização			**R**	Art. 28, Item 17 do RSR	
6.5 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.			**R**	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT (Multa)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria nº **NA**

que originou o PADO nº **NA**

- ***OS ITENS 3.2.2, RELATIVOS AO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR, CONSTAM COMO IRREGULARES EM TODOS PARAMETROS POIS A ANTENA E LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIARES NÃO ESTÃO AUTORIZADAS. CONSTA SOLICITAÇAO DE INCLUSÃO DESSE SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR NO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES, PROTOCOLIZADO SOB O NÚMERO 53000016530/2005-59 EM 07/04/2005 AS 15H23MIN.***
- ***A VISTORIA TÉCNICA FOI ACOMPANHADA PELO SENHOR CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA.***
- ***VISTORIA TÉCNICA BASEADA NA DESCRIÇAO DO SISTEMA CONSTANTE NO ATO DE NÚMERO 48777, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.***

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada

* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67

* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação.
Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	Identificação dos instrumentos e aparelhos utilizados	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR DE ESPECTRO (ADVANTEST U 3641)	032823
02	GPS (GARMIN ETREX)	052119
03	TELEMETRO (BUSHNELL 500)	032621
04	BUSSOLA (TAMAYA 37455P)	012387

9. ASSINATURAS

Agente de Fiscalização (1): **HUGO CABRAL MENDES**

Assinatura: _____ Credencial Nº: **0617-1**

Agente de Fiscalização (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

Assinatura: _____ Credencial Nº: **991-9**

Representante da Entidade: **MARIA ELENA DOS SANTOS** Cargo: **COORDENADORA**

Identidade Nº: **7716749 SSP/SP** Assinatura: _____

Local e Data: **MOJI DAS CRUZES, 03 DE AGOSTO DE 2005**

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)
* PBFM – Plano Básico de Freqüência Modulada
* RTFM – Regulamento Técnico p/ Emissoras de Radiodifusão em FM: Anexo à Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/98
* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63

M. das Comunicações
Fls.: 269
Rubrica:

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº	
0002SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	17H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

CPF / CNPJ: **50686591/0001-70**

Local de Instalação: **RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18.**

Tipo de Serviço: **SARC-TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS**

Município / Distrito: **MOJI DAS CRUZES**

UF: **SP**

Representante da Entidade no ato da fiscalização: **MARIA ELENA DOS SANTOS**

Identidade / Órgão Emissor: **7716749 SSP/SP**

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0002SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **NA (NAO SE APLICA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

Credencial Nº **0551-3**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

Credencial Nº **0991-9**

Ass.: _____
Agente de Fiscalização

Ass.: _____
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome: _____ _____

Doc.: _____ _____

Ass.: _____ _____

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0002SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Min. das Comunicações Fl. 270

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [X] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 661287

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	**3573630**				
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP				
Verificado	**RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17 / 18.**		**I**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES** UF SP CEP: **08710-430**				
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
LATITUDE	23S3120	**23S3124**	**NA**		
LONGITUDE	46W1126	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	02	**02**	**R**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	**NA**		
[ ] BASE	-	-	**NA**		
[ ] MÓVEL	-	-	**NA**		
[ ] PORTÁTIL	-	-	**NA**		
[ ] REPETIDORA	-	-	**NA**		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	655 / 396	**655 / 396**	**R**	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	9,3 / 9,4	**9,0 / 9,0**			
3.2.3 – Polarização	HORIZONTAL	**HORIZONTAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	353 / 353	**353 / 353**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	7,00	**NÃO VERIFICADO**	**R**		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	951,5 / 955,5	**951,5 / 955,5**			
3.3.1.3 - Homologação			**R**	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Fls: 27
Rubrica:

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: ESTRADA CRUZ DO SECULO S/N – SERRA DO ITAPETI Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP Verificado **ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI** Cidade **MOJI DAS CRUZES** UF **SP** CEP: **08710-430**	I	Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n°

que originou o PADO n°

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação.
Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Fls. 272
Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: **COORDENADORA**

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

Min. das Comunicações
Fls. 273
Rubrica:
SCS - SEPS

AUTO DE INFRAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ANATEL

AUTO Nº	
0004SP20050949	
DATA	HORA
04/08/05	17H

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade	CPF / CNPJ
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50686591/0001-70

Local de Instalação

RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18.

Tipo de Serviço	Município / Distrito	UF
SARC-COMUNICAÇAO DE ORDENS INTERNAS	MOJI DAS CRUZES	SP

Representante da Entidade no ato da fiscalização	Identidade / Órgão Emissor
MARIA ELENA DOS SANTOS	7716749 SSP/SP

II - Fundamentação

Considerando as disposições do Art 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações, e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno da ANATEL, Autarquia Especial, com Sede Foro em Brasília – DF, situada à SAUS, Quadra 06, Bloco H, CEP 70.070-940, serve o presente instrumento para notificá-lo, tendo em vista a constatação da (s) irregularidade (s) descrita (s) no (s) Laudo (s) de Vistoria (s) nº **0003/0004SP20050949**, que deste faz (em) parte integrante anexa (s).

Fica consignado o prazo máximo de **NA (NAO SE APLICA)** dias corridos, a contar da data de assinatura do presente documento, para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos, sem prejuízo da interposição das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Para constar, lavro (amos) o presente, em três vias, de igual teor, que vão assinadas por mim e pelo representante da entidade, e no caso de recusa, pelas testemunhas abaixo identificadas.

III - Identificação das Partes

Nome do Agente de Fiscalização	Nome do Agente de Fiscalização
ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI
Credencial Nº 0551-3	Credencial Nº 0991-9
Ass.:	Ass.:
Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização

Ass.:
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

Testemunhas:

Nome:

Doc.:

Ass.:

Fls. 274 Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0003SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço

- [X] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 1067524

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	607282				
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17 / 18.**		I	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES**	UF SP CEP: **08710-430**			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S3120	**23S3124**	NA		
LONGITUDE	46W1126	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	**01**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	353	**353**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	15,00	**15,00**			
3.2.3 – Polarização	HORIZONTAL	**HORIZONTAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	346	**346**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	20,00	**NÃO VERIFICADO**	R		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	**455,274244**			
3.3.1.3 - Homologação			R	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas)		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____			
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

Min. das Comunicações Fls. 276 Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACHOLI

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA:

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , al terada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correla tos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0006SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA	[ ]	ROTINA	[ ]	ENQUADRAMENTO NO PBFM
	[ ]	RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA	[ ]	ESPECIAL
	[ ]	LICENCIAMENTO INICIAL	[X]	RENOVAÇÃO
	[ ]	LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	[ ]	VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço	[ ]	COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS	[X]	REPORTAGEM EXTERNA
	[ ]	LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	[ ]	LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	3574784				
Autorizado:	PICO DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**ESTAÇÃO DESATIVADA**		NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade		UF CEP:			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841	**23S3124**	NA		
LONGITUDE	46W1200	**46W1142**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	02	ESTAÇÃO DESATIVADA			
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	353 / 035	**353 / 035**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	21,4 / 28,9	**21,4 / 28,9**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO POSSUI	**NÃO POSSUI**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	15,00 / 15,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	153,150 / 455,275	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações**: R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. **0004SP20050949**

MOTIVO DA VISTORIA	[ ]	ROTINA	[ ]	ENQUADRAMENTO NO PBFM
	[ ]	RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA	[ ]	ESPECIAL
	[ ]	LICENCIAMENTO INICIAL	[X]	RENOVAÇÃO
	[ ]	LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA	[ ]	VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Modalidade Do Serviço	[X]	COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS	[ ]	REPORTAGEM EXTERNA
	[ ]	LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS	[ ]	LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

Fls.: 274 Rubrica:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 1067524

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	607290				
Autorizado:	PICO DO ITAPETI				
Cidade	MOJI DAS CRUZES	UF SP CEP			
Verificado	**ESTRADA CRUZ DO SECULO Nº 237 – SERRA DO ITAPETI**		I	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade	**MOJI DAS CRUZES**	UF **SP** CEP: **08710-430**			
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841	**23S2854**	NA		
LONGITUDE	46W1200	**46W1203**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	**01**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	086	**086**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	30,00	**32,00**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO POSSUI	**NÃO POSSUI**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	20,00	**NÃO VERIFICADO**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	**455,274244**			
3.3.1.3 - Homologação			R	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações:** R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇÕES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	R	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NA	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	R	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
5 – Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas)		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____			
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- **O ITEM 3.3.1.1 RELATIVO A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR PRINCIPAL ENCONTRA-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO) DEVIDO A INCONPATIBILIDADE DE CABOS E CONECTORES.**

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Fls.: 279
Rubrica:

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: _____

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. 0005SP20050949

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] ESPECIAL
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Fls.: 290 Rubrica:

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [X] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO	**403474**			Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Autorizado:	RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 - CENTRO.				
Cidade	MOJI DAS CRUZES UF SP CEP				
Verificado	**ESTAÇÃO DESATIVADA**		NV		
Cidade	UF CEP:				
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
LATITUDE	23S3120	**23S2854**	NA		
LONGITUDE	46W1126	**46W1203**			

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	566	**566**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	11,00	**11,00**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	352	**352**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	30,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	153,150	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações: R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vige nte)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
[illegible] – Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Progra-[illegible]as) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Legenda: **SIT** = Situação **Situações**: **R** (regular) **I** (irregular) **NV** (não verificado) **NA** (não se aplica)

Min. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **0551-3**

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): **RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI**

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: **991-9**

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: **MARIA ELENA DOS SANTOS** CARGO: **COORDENADORA**

IDENTIDADE Nº: **7.716.749 SSP/SP** ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: **MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.**

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cóp ia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____		Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa
Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA		

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

Min. das Comunic. Fls. 285 Rubrica SSS

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA
ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS – SARC

LAUDO Nº. 0007SP20050949

MOTIVO DA VISTORIA

- [ ] ROTINA
- [ ] RECLAMAÇÃO DE RADIOINTERFERÊNCIA
- [ ] LICENCIAMENTO INICIAL
- [ ] LICENCIAMENTO POR ALTERAÇÃO TÉCNICA
- [ ] ENQUADRAMENTO NO PBFM
- [ ] ESPECIAL
- [X] RENOVAÇÃO
- [ ] VERIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE (VER ITEM 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Anatel Fls. 286 Rubrica

Modalidade Do Serviço

- [ ] COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS
- [ ] LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS
- [X] REPORTAGEM EXTERNA
- [ ] LIGAÇÃO PARA TELECOMANDO / TELEMEDIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nº Estação SITARWEB: 143529

1.1 – RAZÃO SOCIAL (AUTORIZADA): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – ENDEREÇO (SEDE): RUA DOUTOR DEODATO WERTHEIMER, Nº 1413 – SALA 17/ 18. CEP: 08710-430

CIDADE: MOJI DAS CRUZES UF: SP TEL.: (11) 4798-9800

2. LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

DESCRIÇÃO DO ITEM			SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
2.1 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO 3574792					
Autorizado: UNIDADE MOVÉL					
Cidade MOJI DAS CRUZES UF SP CEP					
Verificado **ESTAÇÃO DESATIVADA**			NV	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
Cidade UF CEP:					
2.2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
LATITUDE	23S2841		NA		
LONGITUDE	46W1200				

3. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

3.1 – TIPO DA ESTAÇÃO	Qtd. Autorizada	Qtd. Verificada			
[X] FIXA	01	ESTAÇÃO DESATIVADA		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
[ ] FIXA DESLOCÁVEL	-	-	NA		
[ ] BASE	-	-	NA		
[ ] MÓVEL	-	-	NA		
[ ] PORTÁTIL	-	-	NA		
[ ] REPETIDORA	-	-	NA		
3.2 – SISTEMA IRRADIANTE	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**			
3.2.1 – Tipo	019	**019**	R	Art. 46 RSR	Art. 63 "e"CBT Suspensão
3.2.2 – Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	1,5	**1,5**			
3.2.3 – Polarização	VERTICAL	**VERTICAL**			
3.2.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	NÃO SE APLICA	**NÃO SE APLICA**			
3.3 – EQUIPAMENTOS					
3.3.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL	**AUTORIZADO(A)**	**VERIFICADO(A)**		Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.1.1 – Potência de RF [W]	15,00	ESTAÇÃO DESATIVADA	NV		
3.3.1.2 – Freqüência [MHz]	455,275	ESTAÇÃO DESATIVADA			
3.3.1.3 - Homologação			NV	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

Legenda: SIT = Situação **Situações:** R (regular) I (irregular) NV (não verificado) NA (não se aplica)

3.3.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR	AUTORIZADO(A)	VERIFICADO(A)			
3.3.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 46 RSR	Art. 63 "e" CBT Suspensão
3.3.2.2 – Freqüência [MHz]			NA		
3.3.2.3 - Homologação			NA	Item 3.1 do regulamento aprovado pela resolução 82/98	

4. OUTRAS CONSTATAÇOES

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIT	ENQUADRAMENTO	SANÇÃO MÁXIMA PREVISTA
4.1 – Licença para funcionamento de estação, ou a sua cópia, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores. ☐ Inexistente ☐ Vencida	NV	Art. 42 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	Art. 62 "f" CBT Multa
☐ Indisponível (certificado ausente de licença vigente)	NV	Art. 45 do RSR c/c item 8 da Norma 01/78	
4.2 – Existência de interferência prejudicial ☐ SIM ☐ NÃO	NV	Art 48 e 49 RSR "Agravante"	Art. 63 "e" do CBT Suspensão
4.3 – Impedimento à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art 26 RSR	
4.4 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos.	R	Art. 18 do regulamento aprovado pela resolução 303/2002	Art. 62 do CBT Multa
– Endereço da Estação Receptora (apenas para o Serviço de Ligação para Transmissão de Programas) Autorizado: _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____ Verificado _____ Cidade _____ UF _____ CEP: _____	NA	Art. 46 RSR	Art. 62 do CBT Multa

5. INFORMAÇOES ADICIONAIS

5.1 - Foi constatada a continuidade da irregularidade objeto do Laudo de Vistoria n° _____

que originou o PADO n° _____

- ***RESSALTAMOS QUE ALGUNS ITENS DESTE REFERIDO LAUDO ENCONTRAM-SE COMO NV (NÃO VERIFICADO), POIS A ESTAÇÃO ENCONTRA-SE TOTALMENTE DESATIVADA, OU SEJA, A ENTIDADE NÃO ESTA FAZENDO USO NENHUM TRASCEPTOR.***

Obs.: Anotar aqui quaisquer esclarecimentos adicionais necessários à caracterização da situação. Nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

Min. das Comunicações SSR Fls. 288 Rubrica

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E APARELHOS UTILIZADOS	Nº PATRIMÔNIO
01	ANALISADOR ADVANTEST	032.823
02	TELÊMETRO	032.621
03	BUSSOLA	012.387
04	GPS	052.119
05	TRENA	S/N

7. ASSINATURAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (1): ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 0551-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (2): RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ASSINATURA: _____ CREDENCIAL Nº: 991-9

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: MARIA ELENA DOS SANTOS CARGO: COORDENADORA

IDENTIDADE Nº: 7.716.749 SSP/SP ASSINATURA: _____

LOCAL E DATA: MOJI DAS CRUZES, 04 DE AGOSTO DE 2005.

* CBT – Código Brasileiro de Telecomunicações: Lei n.º 4.117/62 , alterada pelo Decreto-lei n.º 236/67;
* RSR – Regulamento do Serviço de Radiodifusão: Aprovado pelo Decreto n.º 52795/63;
* PBFM – Plano Básico de Distribuição de Canais em Freqüência Modulada;
* N-01/78 – Norma do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e correlatos, aprovada pela portaria 071 de 1978 do Ministério das Comunicações.

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2615/2005/ER01FT
Data:
09/08/2005
Nº SICAP:
200590111018

Fls. 289 Rubrica

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

RFFCC1 - Gerência Operacional de Fiscalização Técnica

1.2. Responsável

GIANLUCA RANGEARO FIORENTINI

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARRFFCC12005000125 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 16 SOBRELOJA . Bairro: Município: Mogi das Cruzes UF: SP
2.1.4 Identificação do objeto	Estação Autorizada - 7806191
2.1.5 Serviço Fiscalizado	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.6 Endereço do Objeto	SERRA DO ITAPETI Bairro: Município: Mogi das Cruzes UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências, na RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, objetivando instruir o processo de Renovação de Outorga 53830.000285/2000.

4. INTRODUÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, de executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta no(s) artigo(s) 19, Inciso IX e do Art. 211, Parágrafo Único da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, do Decreto nº. 5.220, de 30 de setembro de 2004, bem como do Termo de Ajuste firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e o Ministério das Comunicações e com base na competência prevista no Art. 208 da Resolução nº. 270 de 19 de julho de 2001.

4.2. Período de realização da Fiscalização

03/08/2005 à 03/08/2005

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:

- Procedimentos Internos da Anatel
- Manual do Agente de Fiscalização
- Normas pertinentes

Fls.: 291
Rubrica:

5.2. Resultados obtidos:

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas relacionadas ao cumprimento da obrigação constante do objeto da presente fiscalização:

Para o Serviço Principal:

- Auto de Infração nº. 0001SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0001SP20050949

Para a Estação SARC - Transmissão de Programas:

- Auto de Infração nº. 0002SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0002SP20050949

Para a Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

- Auto de Infração nº. 0004SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0003SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0004SP20050949

Para a Estação SARC - Reportagem Externa:

- Laudo de Vistoria nº. 0005SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0006SP20050949
- Laudo de Vistoria nº. 0007SP20050949

Para o Conteúdo:

- Relatório de Irregularidades - Radiovideometria nº. 0001SP20050949

Estes documentos foram encaminhados à Gerência Operacional de Fiscalização Técnica para as providências que julgar cabíveis, através do Memorando nº. 812/2005/ER01FT/ER01, nº. SICAP 200590105432.

5.3. Efeitos em relação o objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço

N/A

5.3.2. Para o usuário

N/A

M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica:

5.3.3. Para a Administração Pública
N/A

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
N/A

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator
N/A

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se o seguinte:

6.1. Infrações e dispositivos infringidos
No Serviço Principal:

- AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (Ítem 3.2.2.2 do Laudo de Vistoria Técnica FM);
- AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ANTENA DO SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR (Ítem 3.2.2.1 do Laudo de Vistoria Técnica FM).

Ressaltamos que a Entidade possui Ato numero 48.777 de 28/12/2004 cuja descrição do sistema concedia prazo para adequação às novas características de funcionamento até 31/12/2005. Conforme informação do Engenheiro responsável pela Entidade, a estação já está operando de acordo com o referido Ato. Entretanto, o Sistema Irradiante Auxiliar, não estava contemplado nas Caraterísticas Técnicas autorizadas.
Apenas consta solicitação de inclusão desse Sistema Irradiante Auxiliar no Ministério das Comunicações, protocolada sob o numero 53000016530/2005-59 em 07/04/2005.

Na Estação SARC - Trasmissão de Programas:

- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 2.1 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Transmissão de Programas);
- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO RECEPTORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 4.5 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Transmissão de Programas).

Na Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

- ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DIFERENTE DO AUTORIZADO (Ítem 2.1 do Laudo de Vistoria Técnica - SARC - Comunicação de Ordens Internas);

Quanto a Estação SARC - Reportagem Externa, ressaltamos que a mesma estava desativada, sendo o fato registrado nos Laudos de Vistoria emitidos.

Min. das Comunicações
Fls.: 293
Rubrica:

Quanto as irregularidades no Conteúdo, registra-se que a emissora não transmite "A Voz do Brasil", não foi solicitada fita para posterior degravação.

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que considerando as irregularidades apresentadas, a entidade não está apta a Renovação da Outorga.
Contudo, caso a Entidade comprove a correção das irregularidades apontadas nos Laudos de Vistorias emitidos, tornar-se-á apta à renovação da Outorga sob o aspecto técnico.

6.2. Possíveis Sanções:

Quanto ao Serviço Principal:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas no Laudo de Vistoria 0001SP20050949.

Quanto a Estação SARC - Trasmissão de Programas:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas no Laudo de Vistoria 0002SP20050949.

Quanto a Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas:

Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são aquelas previstas nos respectivos enquadramentos apontadas nos Laudos de Vistoria 0003SP20050949 e 0004SP20050949.

6.3. Possíveis Autuações:

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação Principal, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0001SP20050949.

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação SARC - Trasmissão de Programas, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0002SP20050949.

Como conseqüência das infrações constatadas na Estação SARC - Comunicação de Ordens Internas, emitiu-se o Auto de Infração nº. 0004SP20050949.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA - FM – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO PRINCIPAL.

AUTO DE INFRAÇÃO - FM – AUTO DE INFRAÇÃO - TRANSMISSOR PRINCIPAL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA - SARC - TX DE PROGRAMAS – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

AUTO DE INFRAÇAO - SARC - TX DE PROGRAMAS – AUTO DE INFRAÇÃO

Fls. 294
Rubrica

DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSAO DE PROGRAMAS.

LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COI 01 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS - ESTAÇÃO 607282

LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COI 02 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - COMUNICAÇÃO DE ORDENS INTERNAS - ESTAÇÃO 607290

AUTO DE INFRAÇAO - SARC - COI – AUTO DE INFRAÇÃO DA ESTAÇÃO SARC - TRANSMISSAO DE PROGRAMAS

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 01 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 403474

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 02 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 3574784

LAUDO DE VISTORIA - SARC - REPORTAGEM EXTERNA 03 – LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO SARC - REPORTAGEM EXTERNA - ESTAÇÃO 3574792

RELATÓRIO DE CRONOMETRIA - RADIOVIDIOMETRIA – RELATÓRIO DE CONTEÚDO

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS

HUGO CABRAL MENDES

RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
2615/2005/ER01FT
Data:
09/08/2005
Nº SICAP:
200590111018

M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica
S/S

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI - ER01FT

Responsável pela aprovação do relatório
DOUGLAS TADEU PINHEIRO - ER01FT

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Min. das Comunicações Fls. 296 Rubrica

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - RADIOVIDEOMETRIA
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
"CRONOMETRIA"

RI N.º 0001SP20050949

MOTIVO DA MONITORAÇÃO

[ ] ROTINA [X] OUTROS (RENOVAÇÃO OUTORGA)
[ ] DENÚNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME/ RAZÃO SOCIAL
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.2 – DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
NA

1.3 – ENDEREÇO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA
ESTRADA CRUZ DO SÉCULO, 237 – SERRA DO ITAPETI

1.4 – CIDADE
MOJI DAS CRUZES

UF
SP

1.5 – INDICATIVO DE CHAMADA
ZYD 808

1.6 – CÓDIGO DO SERVIÇO
230

1.6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA

1.8 – FREQÜÊNCIA CONSIGNADA
104,7MHz

1.9 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(X) ILIMITADO ( ) LIMITADO: de ____:____ às ____:____ horas
de ____:____ às ____:____horas

2 – MONITORAÇÃO

2.1 ESTAÇÃO DE RADIOVIDEOMETRIA	2.2 – DATA	2.3 – HORÁRIO LOCAL	2.4 – MUNICÍPIO/BAIRRO
VISTORIA NO LOCAL	03/08/2005	de 14:00 horas às 15:00 horas	**MOGI DAS CRUZES/CENTRO**

3 – AVALIAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO Dec 52795/63 RSR
3.1 – TRANSMISSÃO DO PROGRAMA "A VOZ DO BRASIIL"	I	Art. 28item 12 letra "f" e Art. 122 item 20
3.2 – TRANSMISSÃO DE PROGRAMA POLÍTICO / ELEITORAL	NA	Art. 28 item 12 letra "h" e Art. 122 item 21
3.3 – TRANSMISSÃO DE REDE DE RADIODIFUSÃO OBRIGATÓRIA	NA	Art. 28 item 12 letra "g"
3.4 – TEMPO DESTINADO A SERVIÇO NOTICIOSO	NA	Art. 28 item 12 letra "c", Art. 16 § 9º e Art. 122 item18
3.5 – TEMPO DESTINADO A PUBLICIDADE COMERCIAL	NA	Art. 28 item 12 letra "d" e Art. 122 item 18
3.6 – IRRADIAÇÃO DE COMERCIAL POR EMISSORA DE CARÁTER EDUCATIVO	NA	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 651, de 15/04/1999.
3.7 – EMISSORA FORA DO AR (SEM AUTORIZAÇÃO)	NA	Art. 55
3.8 – IRRADIAÇÃO DIÁRIA DOS BOLETINS OU AVISOS DO SERVIÇO METEOROLÓGICO	R	Art. 28 item 12 letra "m"
3.9 – IRRADIAÇÃO DO INDICATIVO DE CHAMADA E/OU DENOMINAÇÃO AUTORIZADA	R	Art. 28 item 12 letra "j" c/c Port. Minfra 410/90

4 – OBSERVAÇÕES

- **O ÍTEM 3.1 CONSTA COMO I (IRREGULAR) DEVIDO A ENTIDADE NÃO TRANSMITIR O PROGRAMA "A VOZ DO BRASIL", CABE RESSALTAR QUE A NÃO TRANSMISSÃO DESTE REFERIDO PROGRAMA FOI VERIFICADA VIA GRAVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA REALIZADA PELA EMISSORA, NÃO SENDO SOLICITADA FITA PARA POSTERIOR DEGRAVAÇÃO.**

LOCAL	DATA
MOGI DAS CRUZES/SP	03/08/2005
EXECUTADO POR	ANALISADO POR
RICARDO AUGUSTO DE DEUS FACIROLI	**ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS**

Alexandre Ilmar Franco Dias
Fiscalização
Engenheiro
CREA 061244

LEGENDA: **R** – REGULAR **I** – IRREGULAR **NV** – NÃO VERIFICADO **NA** – NÃO SE APLICA *FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – Ver. 21/08/2002*

NOTA: "FISCALIZAÇÃO REALIZADA SOB A ÉGIDE DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2002, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PUBLICADO NA SEÇÃO III, DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DO DIA 06.08.2002"

Fls.: 37

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	Rádio Transcontinetal Ltda. (2000/2010)
ANATEL/Engenharia	Irregular
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a".	Faltou
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	57 a 61
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Faltou
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es) de acordo com a legislação em vigor, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	03 a 48
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	49 a 51
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Faltou
8-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Faltou
9-Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Faltou
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Faltou
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Faltou
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Faltou
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Faltou
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Faltou
15- Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social/estatuto social, durante o período de vigência da outorga.	Faltou

EM 31/8/2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica

Ofício nº 3.963/2007 – COSUD/CGLO/DEOC Brasília, 13 de setembro de 2007.

Ao Representante Legal da Rádio Transcontinetal Ltda.
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413, sala 17 e 18
Mogi das Cruzes-SP
87.000-000

Processo n.º 53000.000285/2000 Volumes I e II
Assunto: **Renovação de Outorga, período 2000/2010**
Serviço: Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP

Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido de renovação da concessão, objeto do processo sob referência, cumpre-nos informar que para prosseguimento do feito deverá ser carreado aos autos a seguinte documentação, em **original ou cópia autenticada:**

1- declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a" (modelo anexo);
2- certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado dos últimos cinco anos (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
3- declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (modelo anexo);
4- certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
5- certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
6- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
7- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
8- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade ;
9- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
10- cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS completa; e
11- documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

SC/COSUD/Ricardo leite dos Santos 31/08/2007

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ADESÃO ÀS CLÁUSULAS BAIXADAS PELO DECRETO Nº 88.066, de 28/01/1983, ART. 3º, §1º, "a".

DECLARAÇÃO

A ..... concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média/freqüência modulada/onda curta/onda tropical/de sons e imagens, no Município de ....., Estado .. .., declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as cláusulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Local_____data_____

_____

assinatura do representante legal
(nome por extenso)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA AO § 5º DO ARTIGO 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

A ..... concessionária/permissionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média/freqüência modulada/onda curta/onda tropical/de sons e imagens, no Município de ....., Estado .. .., declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Local_____data_____

_____

assinatura do representante legal
(nome por extenso)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

301

Despacho nº 2.661 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 13 de 09 de 2007.

DEAA/CGAO

Assunto: Irregularidade apontada no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL. Renovação de outorga, período 1998/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051141/2007-31
SEDAP/CGLO/DEOC/SC
13/09/2007-09:28

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: radiodifusão sonora em freqüência modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP
Ref.: Processo de renovação de outorga nº 53000.000285/2000 Volumes I e II

Tendo em vista a constatação de irregularidade(s) técnica(s) apontada(s) no(s) Laudo(s) de Vistoria da ANATEL nº 0001SP20050949, 0003SP20050949, 0004SP20050949, 0005SP20050949, 0006SP20050949 e 0007SP20050949; Auto de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949 (53000.48871/2005), relativos à outorga deferida à **Rádio Transcontinental Ltda,** solicitamos a esse Departamento que informe à **Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal** a respeito das providências adotadas com relação ao(s) referido(s) laudo(s), bem como da aptidão da emissora quanto as suas características técnicas, para fins de prosseguimento na instrução do processo de renovação.

Em 01 / 09 / 2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

RAIMUNDO BAHIA ALVES
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal

Encaminhem-se o presente Despacho ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica-DEAA, para as providências de alçada.

Em 04 / 09 / 2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3.° Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Despacho nº 2.984 /2007/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC Brasília, 10 de 10 de 2007.

A Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas – CGEO

Assunto: Irregularidade apontada no Laudo de Vistoria Técnica da ANATEL. Renovação de outorga, período 1998/2008

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: radiodifusão sonora em freqüência modulada
Localidade: Mogi das Cruzes-SP
Ref.: Processo de renovação de outorga nº 53000.000285/2000 Volumes I e II

Tendo em vista a constatação de irregularidade(s) técnica(s) apontada(s) no(s) Laudo(s) de Vistoria da ANATEL nº 0001SP20050949, 0003SP20050949, 0004SP20050949, 0005SP20050949, 0006SP20050949 e 0007SP20050949; Auto de Infração n.º 0001SP20050949, 0002SP20050949 e 0004SP20050949 (53000.48871/2005), relativos à outorga deferida à **Rádio Transcontinental Ltda,** solicitamos a esse Departamento que informe à **Coordenação de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal** a respeito das providências adotadas com relação ao(s) referido(s) laudo(s), bem como da aptidão da emissora quanto as suas características técnicas, para fins de prosseguimento na instrução do processo de renovação.

Em 25 / 09 / 2007

RICARDO LEITE DOS SANTOS
Estagiário de Direito

CAMILA ALVES MANRIQUE
Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal - Substituta

Encaminhem-se os presentes autos a CGEO, para as providências de alçada.

Em 26 / 09 / 2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Cordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD/Ricardo Leite 25.09.2007

anexar

DICOP

emc
Solução em Telecomunicações

CEA 14.458/07

Ilmo. Sr.
DR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
COORDENADOR GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º andar Anexo
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060030/2007-16
SEAPA/SC
26/10/2007-16:07

53830.000285/2000

Ref.: **OFÍCIO N.º 3.963/2007 - COSUD/CGLO/DEOC DE 13.09.2007**
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – DECÊNIO 2000/2010

0037-RENOV.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** estado de São Paulo, através de sua procuradora, vem respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao ofício em epígrafe, para apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixadas pelo Decreto n.º 88.066 de 26 de Janeiro de 1983, art. 3º, § 1º, "a";
- Comprovantes de Recolhimento dos últimos 05 anos relativo ao empregado;
- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;

Av. Francisco Matarazzo, 175 - 3º andar - Água Branca - 05001-050 - São Paulo - SP
Tel/Fax: 11-3872-3003 - www.emcprojetos.com.br

Data: 24/10/07

DO: DOS

Para: Sedap

- ☐ Conhecimento
- ☐ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

- Cópia da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.;
- Cópia autenticada da Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- Certidão Conjunta de regularidade para com a Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão de quitação relativa à Seguridade Social - INSS;
- Certidão de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Isto posto, solicita a juntada ao Processo de Renovação de Outorga da entidade, sob n.º 53000.000285/2000.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 19 de Outubro de 2007.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Fls. 305

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413/ SL 16 – Centro – CEP:**08710-430**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **50.686.591/0001-70**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor, infra-assinado, Sr. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM,** nacionalidade, Brasileira, estado civil, Separado Judicialmente, profissão, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº **5.658.009-5,** inscrito no CPF/MF nº **334.339.418-15**, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro Machado nº 120, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RITA DE CÁSSIA FARIAS,** Brasileira, Solteira, Advogada, **OAB/SP** nº 132.817 – RG. **nº 17.439.701-X** e CPF/MF nº **092.421.388-43** e **JOSÉ EDUARDO MARTI CAPPIA,** Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.659.487-SSP/SP** e do CPF/MF nº **013.726.408-94**, ambos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 175 – conjunto 31, com poderes para o fim especial de, representar a Outorgante perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas, especialmente perante o Ministério das Comunicações, Delegacias Estaduais de Comunicações em todo País; ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, tratando dos interesses da Outorgante, podendo para tanto, assinar requerimentos, formulários, termos, consultas e demais documentos pertinentes, peticionar, requerer, assumir compromissos, assinar termos, livros e quaisquer papéis ou documentos, Ter vista e tomar ciência de quaisquer decisões junto a quaisquer repartições, pagar taxas e impostos, interpor e assinar defesas e recursos em geral, juntando e retirando papéis e documentos e tudo o mais requerer, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Mogi das Cruzes, 17 de Setembro de 2003

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM
DIRETOR

1º TAB

Ofício do RCPN do 1º Subdistrito Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 433 – CEP: 08710-001 – CNPJ
BEL. IVAN CARRARA
Oficial Delegado
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que é reprodução fiel do original a mim apresentado do que dou fé.
19 OUT 2007
Fabiana Ribeiro Barbosa
Escrevente Autorizada
Custas e Emolumentos R$. 1,75
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO 1041AE28721.8

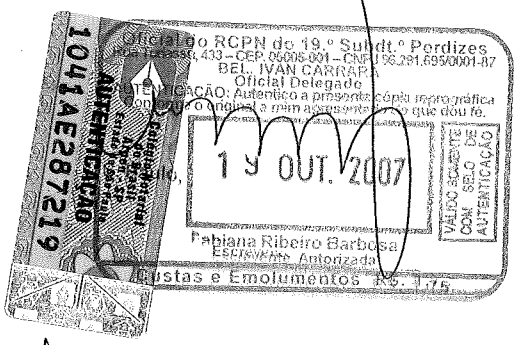

s 1o. CARTORIO DE NOTAS - ROBERTO DA SILVA PIRES - TAB
R.Pr.Isabel de Braganca 202 Mogi Cruzes-SP T/4799-2226
Reconheco por SEMELHANCA a firma de CIDA LUIZ DE SOUZA JAR
DIM que confere com a ficha depositada em Cartorio, dou f
fe
Mogi das Cruzes, 19/10/07 Semelhança R$ 0,00
Em testemunho ------ de verdade Autenticidade R$
TOTAL R$ 0,00
- ESCREVENTE-AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO AUTENTICIDADE

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

A empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, concessionária /permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, conhecer e aderir as clausulas do Decreto nº 88.066, de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Mogi das Cruzes, 16 de Outubro de 2007

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706713

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagos por Valor P/ Autenticação R$ 1,60

08 OUT. 2007

Preposto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2002	2002

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
SINDICATO DOS RADIALISTAS DE SP	00026402693-4

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
R.Cons Ramalho	992	

8 - BAIRRO OU DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	0203001860001

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO OU DISTRITO
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			CENTRO

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - UF	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
MOGI DAS CRUZES	SP	08710-430	14/11/1978

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão	9221-5	[X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS	

27 -
[ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.756,14

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	38 - MULTA
	58	
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	39 - JUROS DE MORA
	52.684,81	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	64	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 -Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	41 - TOTAL A RECOLHER
	06	1.756,14
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	1B3300402**********1.756,14R#492996 90044726#AR	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA BANCO

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2002

308

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.033,00	34,43
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
VIRGINIA APARECIDA LUCIA	FAXINEIRA	399,00	13,30
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	864,80	28,83
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.011,68	33,72
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	877,04	29,23
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
JOSE DOS SANTOS	LOCUTOR SUPERVISOR	1.607,00	53,57
NOHELIA ALEJANDRA YANEZ NUNEZ	REPORTER	2.043,00	68,10
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	774,00	25,80
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.360,29	45,34
MARCELO DONIZETI HORACIO	LOCUTOR	1.375,71	45,86
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
CLEIDE ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	1.077,94	35,93
LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	485,81	16,19
ANTONIO CARLOS MACIEL	LOCUTOR	1.427,14	47,57
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	550,00	18,33
SILVANA MARIA ALVES	TELEFONISTA	518,62	17,29
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA	TELEFONISTA SUPERVISORA	648,10	21,60
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	819,00	27,30
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.589,14	52,97
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
ELOISE SANTOS ZACARIAS	LOCUTOR	1.375,71	45,86
ARNALDO GARCIA JUNIOR	COORDENADOR DE PROMOÇÃO	2.044,00	68,13
JANAINA SCHRITZAMEYER DOS SANTOS BOTELHO	TELEFONISTA	482,00	16,07
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	581,17	19,37
ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
SULI AURA PEREIRA	TELEFONISTA	485,81	16,19
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	410,85	13,70
ERIKA CRISTINA FIORE BERLOFFA	ASSISTENTE DE EVENTOS	432,84	14,43
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	409,79	13,66
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	897,44	29,91
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	680,00	22,67
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	864,80	28,83
CELSO ALEXANDRE DE GODOI	AJUDANTE GERAL	412,44	13,75
ZILDA DE OLIVEIRA BORGES	RECEPCIONISTA	750,00	25,00
LILIAN OLGADO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
EDILENE MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA	TELEFONISTA	485,81	16,19
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	718,00	23,93
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.137,00	37,90
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	430,00	14,33
MAGNOLIA SA DE ATAIDE TAKAHAGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
RENATO MAXIMO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.004,88	33,50
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	860,72	28,69
Total de Funcionários 52		48.277,53	1.609,23

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos
Verba
Colégio Notarial do Brasil Araras - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0397AA70671
DE AUTENTICIDADE

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2002

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.590,28	53,01
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	TELEFONISTA	482,00	16,07
MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.024,00	34,13
CAMILA MOREIRA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
ANA PAULA APARECIDA SANTANNA DA SILVA	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
Total de Funcionários 58		52.684,81	1.756,14

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos (Guarda Notarial) Cr$ 1,00 Valor P/ Autenticação
por Arpen-SP Estado de São Paulo
Verba AUTENTICAÇÃO R$ 1,60
RUBRICA 05977A70611S Proposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA70671

TABELIÃO DE NOTAS ... CRUZES
... NIOR

Fls. 310
Rubrica

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL- GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA A QUAL ... REFERE COM O ... SUE DOU FÉ.

Selos por Verba: 09 OUT. 2007

Valor P/ Autenticação R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2003	2003

3 - NOME DA ENTIDADE: **SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP**

4 - CÓDIGO SINDICAL: **00026402693-4**

6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): **R.Cons Ramalho**

6 - NÚMERO: **992**

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc):

8 - BAIRRO OU DISTRITO: **Bela Vista**

9 - CEP: **01325-000**

10 - MUNICÍPIO (CIDADE): **São Paulo**

11 - UF: **SP**

12 - NOME DO CONTRIBUINTE: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**

13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE: **0303001860001**

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): **R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16**

15 - NÚMERO:

17 - COMPLEMENTO:

18 - BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

19 - MUNICÍPIO (CIDADE): **MOGI DAS CRUZES**

20 - UF: **SP**

21 - CEP: **08710-430**

22 - INÍCIO DA ATIVIDADE: 14/11/1978

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO

24 - COD. ATIVID.: 9221-5

25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS

26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA:

27 - [ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA:

33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 51

29 - TOTAL DA EMPRESA:

34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 46.400,64

30 - DESTE ESTABELECIMENTO:

35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 56

31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO:

36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 05

32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO:

37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.546,66

38 - MULTA:

39 - JUROS DE MORA:

40 - CORREÇÃO MONETÁRIA:

41 - TOTAL A RECOLHER: 1.546,66

GRCSINTEGS0042003502**********1.546,66R03003089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2003

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.033,00	34,43
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
VIRGINIA APARECIDA LUCIA	FAXINEIRA	399,00	13,30
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	858,00	28,60
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.051,12	35,04
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	904,92	30,16
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
JOSE DOS SANTOS	LOCUTOR SUPERVISOR	1.607,00	53,57
NOHELIA ALEJANDRA YANEZ NUNEZ	REPORTER	2.043,00	68,10
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	774,00	25,80
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.391,14	46,37
MARCELO DONIZETI HORACIO	LOCUTOR	1.452,86	48,43
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
CLEIDE ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	1.071,00	35,70
LUCIANE MARTINS DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	482,00	16,07
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	550,00	18,33
SILVANA MARIA ALVES	TELEFONISTA	519,38	17,31
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.350,00	45,00
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	819,00	27,30
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.545,43	51,51
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.350,00	45,00
ELOISE SANTOS ZACARIAS	LOCUTOR	1.350,00	45,00
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	573,54	19,12
ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
SULI AURA PEREIRA	TELEFONISTA	487,34	16,24
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	409,00	13,63
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.350,00	45,00
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	863,44	28,78
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	681,32	22,71
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	858,00	28,60
ZILDA DE OLIVEIRA BORGES	RECEPCIONISTA	750,00	25,00
LILIAN OLGADO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	697,00	23,23
EDILENE MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA	TELEFONISTA	483,53	16,12
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	718,00	23,93
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.137,00	37,90
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	430,00	14,33
MAGNOLIA SA DE ATAIDE TAKAHAGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	827,00	27,57
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	882,48	29,42
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.570,44	52,35
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	TELEFONISTA	487,34	16,24
MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	399,00	13,30
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.024,00	34,13
ANA PAULA APARECIDA SANTANNA DA SILVA	RECEPCIONISTA	456,00	15,20
KARINA PEREIRA VERISSIMO	TELEFONISTA	577,36	19,25
Total de Funcionários 51	Verba	R$ 1,60	46.400,64	1.546,66

2º TABELIÃO DE NOTAS - MUGI DAS CRUZES
RAFAEL ARMANDO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA NAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Selos por
09 OUT. 2007
Valor P/ Autenticação
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706712

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE
CAIXA

1- Vencimento	2-Exercício
30/04/2004	2004

3- Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP
4- Código Sindical: 00026402693-4
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.): R.Cons Ramalho
6- Número: 992
7- Complemento:
8- Bairro ou Distrito: Bela Vista
9- Cep: 01325-000
10- Município (Cidade): São Paulo
11- UF: SP
12- Nome do Contribuinte: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
13- Código do Contribuinte: 0403001860001
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.): R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16
15- Número:
16- Complemento:
17- Bairro: CENTRO
18- Município (Cidade): MOGI DAS CRUZES
19- UF: SP
20- Cep: 08710-430
21- Início Atividade: 14/11/1978
22- Atividade do Contribuinte: Radiodifusao
23- Cod. Ativ.: 9221-5/00
24- Tipo Estabelecimento:
25- Nº Estabel. da Empresa: 01
26- [ ]01- Estabelecimento Empregador [ ]02- Autônomo Liberal [X]03- Empregados
36- Valor da Contribuição: 1.420,78
37- Multa:
38- Juros de Mora:
39- Correção Monetária:
40- Total a Recolher: 1.420,78
31- Valor Base / Cálculo Contribuição:

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCEL DE ARAUJO
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos por Verba: 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação 1,05
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório Notarial do Brasil - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597WA706709

812

30/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:45:07
029415908 0207

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO COM AVISO

CLIENTE: RECEBIMENTOS DE CONTRIBU
AGENCIA: 0294-1 CONTA: 391.302.001-4

DATA	30/04/2004
NR. DOCUMENTO	29.400
VALOR DINHEIRO	1.420,78
VALOR TOTAL	1.420,78
HISTORICO	0555
NR.AUTENTICACAO	F.27E.E94.E00.CBA.ADA

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2004

Empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.234,00	41,13
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	508,00	16,93
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.611,00	53,70
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.024,00	34,13
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.234,97	41,17
CARLOS JOHNSON MAGELA COELHO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.046,72	34,89
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	833,00	27,77
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	986,00	32,87
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.611,00	53,70
* PAULO RICARDO MANOEL DA SILVA	LOCUTOR	1.611,00	53,70
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.666,23	55,54
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	508,00	16,93
TEREZINHA OTILIA ROSA	Encarregada Serv.Gerais	657,00	21,90
SILVANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	TELEFONISTA	614,40	20,48
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	855,68	28,52
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.611,00	53,70
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	978,00	32,60
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.847,28	61,58
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.611,00	53,70
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.611,00	53,70
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	690,29	23,01
* ANA PAULA PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	987,00	32,90
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	850,00	28,33
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	512,60	17,09
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	517,20	17,24
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.611,00	53,70
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.046,72	34,89
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	812,00	27,07
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.032,11	34,40
DENIZE FLORENCIO	Assistente de Administração	857,00	28,57
CELSO LUIS BANIS	SERRALHEIRO	1.357,00	45,23
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	755,00	25,17
MARCIO DE SOUSA PINTO	OPERADOR DE ÁUDIO	1.111,63	37,05
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE SOM	1.872,87	62,43
* MARIA DIRCE MACIEL MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	508,00	16,93
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.222,00	40,73
Total de Funcionários 38		42.623,70	1.420,78

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação
por R$ 1,60
Ve
Proposta
SELO
Colégio Notarial do Brasil Argon's SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706710

50244

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- Vencimento	2-Exercício
29/04/2005	2005

3- Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

4- Código Sindical
00026402693-4

5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	6- Número	7- Complemento
R.Cons Ramalho	**992**	

8- Bairro ou Distrito	9- Cep	10- Município (Cidade)	11- UF
Bela Vista	**01325-000**	**São Paulo**	**SP**

12- Nome do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

13- Código do Contribuinte
0503001860001

14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)	15- Número	16- Complemento	17- Bairro
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16			**CENTRO**

18- Município (Cidade)	19- UF	20- Cep	21- Início Atividade
MOGI DAS CRUZES	**SP**	**08710-430**	14/11/1978

22- Atividade do Contribuinte	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
RADIODIFUSÃO	92.21-5/00		

26-
[ ] 01- Estabelecimento Empregador [ ] 02- Autônomo / Liberal [X] 03- Empregados

36- Valor da Contribuição
1.291,39

37- Multa

38- Juros de Mora

39- Correção Monetária

40- Total a Recolher
1.291,39

31- Valor Base / Cálculo Contribuição
38.741,05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Selos P/ Verba R$ 1,60 — Valor P/ Preposta SELO

Colégio Notarial do Brasil — Arpen-SP — Subseção Mogi das Cruzes
AUTENTICAÇÃO
0597AA706708

TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

MOGI DAS CRUZES

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical

31/03/2005

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

315

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.302,00	43,40
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.081,00	36,03
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.303,86	43,46
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.041,00	34,70
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	1.727,52	57,58
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	536,00	17,87
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	694,00	23,13
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	879,00	29,30
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.700,00	56,67
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.032,00	34,40
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.984,87	66,16
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.700,00	56,67
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.700,00	56,67
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	612,81	20,43
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	897,00	29,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	537,04	17,90
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	536,00	17,87
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.700,00	56,67
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.084,43	36,15
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	858,67	28,62
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.106,71	36,89
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	905,00	30,17
ANTONIO MILTON BATISTA	MEIO OFICIAL MARCENEIRO	797,00	26,57
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	1.970,12	65,67
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.290,00	43,00
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	550,00	18,33
KELLY CARRERI	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33
Total de Funcionários 38		38.741,03	1.291,39

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 05 OUT 2005 Valor P/ Autenticação
por Arba R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706707

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

RECIBO DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO 0597AA706706

Selos R$ 1,60

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vencimento: 28/04/2006 | Exercício: 2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade: SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Código da Entidade Sindical: 000.264.02693-4

Endereço: R.Cons Ramalho | Número: 992 | Complemento: | CNPJ da Entidade: 61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito: Bela Vista | CEP: 01325-000 | Cidade/Município: São Paulo | UF: SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ do Contribuinte: 50.686.591/0001-70

Endereço: R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16 | Complemento:

CEP: 08710-430 | Bairro/Distrito: CENTRO | Cidade/Município: MOGI DAS CRUZES | UF: SP | Código Atividade: 642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal/Empregador | X Empregados | Prof. Liberal | Autônomos

Capital Social - Empresa:

Nº Empregados Contribuintes: 35

Capital Social - Estabelecimento:

Total Remuneração - Contribuintes: 42.240,05

Total Remuneração - Estabelecimento:

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.407,98
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	1.407,98

104-0 10499.70260 93617.700005 00011.816428 9 31250000000000

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.264.02693-4	000000011816		28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

104328040[**********1.407,98839934980525430000104032

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2006

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

317

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.388,00	46,27
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	572,00	19,07
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
EDIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	OPERADOR DE ÁUDIO	1.174,94	39,16
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.394,37	46,48
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.110,00	37,00
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.037,34	67,91
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	572,00	19,07
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	740,00	24,67
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	31,23
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.813,00	60,43
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.103,86	36,80
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.895,83	63,19
CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.813,00	60,43
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.813,00	60,43
LUCIA HELENA SANTICIOLI DE PAIVA	TELEFONISTA	767,29	25,58
SULI AURA PEREIRA	SUPERV. TELEATENDIMENTO	957,00	31,90
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	577,20	19,24
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.813,00	60,43
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.153,91	38,46
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	915,19	30,51
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	965,00	32,17
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	COORD. DP. PESSOAL	1.376,00	45,87
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	587,00	19,57
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	694,26	23,14
ROBERTA KARINE DE MOURA ARAUJO	Assistente de Publicidade	1.000,00	33,33
ANTONIO PIQUEIRA	OPERADOR GRAVAÇÃO DE SOM	2.103,66	70,12
MICHELLE LEIKO SAITO	ROTEIRISTA INTERV. COMERCIAIS	600,00	20,00
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	600,00	20,00
ROBERTA LUZIA MOLINA	ASSIST.PESQUISA DE MERCADO	1.000,00	33,33
Total de Funcionários 35		42.240,05	1.407,98

2º TABELIÃO DE NOTAS MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos por Verba
09 OUT. 2007
Valor P/ Autenticação R$ 1,60
Preposta
SELO
AUTENTICAÇÃO
0597AA706705

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

318

351992

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
Sindicato dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de SP	000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
Rua Conselheiro Ramalho	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	50.686.591/0001-70

Endereço	Número	Complemento
R.DR.DEODATO WERTHEIMER 1413 SLJ-16		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
08710-430	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	27

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
	Valor R$ 33.733,18

	Total Empregados - Estabelecimento
	31

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.124,44
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	1.124,44
(=) Valor Cobrado	

1ª via - Contribuinte

TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Autenticação R$ 1,60
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706704

Preposta

104-0 **10499.70260 93617.750687 65910.001422 1 34920000000000**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
0240 / 000.264.02693-4	506865910001		30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

BAR09736004200710BXXXXXXXXX1.124,44R029010261

Relação de Funcionários - Contribuição Sindical 31/03/2007

Empresa: 0001 RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

CNPJ/CEI: 50.686.591/0001-70 **Endereço:** R: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 sobreloja - sl I **CEP:** 08710-430

Bairro: Centro **Cidade:** Moji das Cruzes **UF:** SP

Sindicato: Sind Trab Empr Radiodifusão e TV SP

CNPJ/CPF: 61708293000150 **Endereço:** Rua Conselheiro Ramalho, 882 **CEP:** 01325-001

Bairro: Bela Vista **Cidade:** São Paulo **UF:** SP

Nome do Funcionário	Função/Cargo	Remuneração	Contribuição
MARIA ELENA DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL	1.437,00	47,90
MAURINHO GENEROSO	AJUDANTE GERAL	592,00	19,73
CID LUIZ MARTINZ JARDIM	DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR	1.877,00	62,57
JOSE XAVIER	OPERADOR DE ÁUDIO	1.440,26	48,01
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
EDSON MANOEL RAMOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
SELMA GUIMARÃES CAMPOS	ASSIST.DE CONTAS A PAGAR	1.149,00	38,30
PATRICIA YUCIARA GARCIA DOS SANTOS	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	LOCUTOR	2.146,86	71,56
IVALDA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	592,00	19,73
TEREZINHA OTILIA ROSA	ENCARREGADA DE SERV.GERAIS	766,00	25,53
MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	970,00	32,33
COSMO RUSSO	LOCUTOR	1.877,00	62,57
ROGERIO DE ALMEIDA PONTES	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MESSIAS ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA	1.140,00	38,00
ADIVALDO INACIO PEREIRA	LOCUTOR	1.934,19	64,47
ELOISE SANTOS LIMA	LOCUTOR	1.877,00	62,57
GILMAR DE ASSIS	AJUDANTE GERAL	597,38	19,91
MARCO ANTONIO BOTELHO	AJUDANTE GERAL	602,76	20,09
ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE JUNIOR	LOCUTOR APRESENTADOR	1.877,00	62,57
MARCELO HENRIQUE COTRIN	OPERADOR DE ÁUDIO	1.197,79	39,93
LUIZ ANTONIO BRAGA	MECÂNICO	946,00	31,53
HASTIANE NOGUEIRA CAMPOS	OPERADOR DE ÁUDIO	1.212,94	40,43
DENIZE FLORENCIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	999,00	33,30
MARIA DE LOURDES RESENDE	COZINHEIRA	608,00	20,27
KATIA REGINA TOBIAS DE LIMA	TELEFONISTA	672,00	22,40
ROSANGELA HARUMI BARBOSA HORIUTI	ASSISTENTE DE PROMOÇÃO	621,00	20,70

2º TABELIÃO DE NOTAS - MOJI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JUNIOR
RUA BRAZ CUBAS Nº 257 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Selos 09 OUT. 2007 Valor P/ Autenticação R$ 1,60
por
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA706703

Total de Funcionários	27	33.733,18	1.124,44

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

Fls. 320

DECLARAÇÃO

A empresa RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA, concessionária /permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins, que não infringe as vedações do § 5° do artigo 220 da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 16 de Outubro de 2007

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

FAZENDA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

FOLHA UNIC

N. CERTIDAO
0490/2007

321

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - RDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

ENDERECO - RUA DOUTOR DE WERTHEIMER, 01413 - S 18 CEP - 08.710-430

BAIRRO - CENTRO MUNICIPIO - MOGI DAS CRUZES

INSCRICAO ESTADUAL - 454.274.316.117

C.G.C. - 50686591/0001-70 C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS, IPVA, ITBI - CAUSA MORTIS/ITCMD E AIR, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

FINALIDADE: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:	DATA DE EMISSAO:
PF. 10 DE MOGI DAS CRUZES	10/10/2007

EMITIDO POR:	RESPONSAVEL:
ROSANE APARECIDA DE MORAES	EURICO HISSASHI SHIMOFUSA

DSCR81

FAZENDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

PROCESSO Nº 900.524/07 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R$ 20,32

C E R T I D Ã O Nº 6 6 2 / 2 0 0 7

Nome do interessado requerente: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, nome ou razão social da firma: RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, CNPJ. sob o nº. 50.686.591/0001-70, inscrita nesta municipalidade sob o nº. 19.823-4, com endereço à R. DR. DEODATO WERTHEIMER, nº. 1.413, SOBRELOJA – SALA 17, CENTRO, NESTA CIDADE, com atividade de RADIDIFUSÃO.-.-.-

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2006

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500898583
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	50.686.591/0001-70

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	42

Arquivo recebido via Internet
13/03/2007 às 15:41
0925899181

A8D5.EFCA.BD2E.E005.7561.6F2B.E94F.1BE2

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
17.02.04

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978
CNPJ/MF : 50.686.591/0001-70

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Limitada

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009-SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente à Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 - Mogi das Cruzes – SP, e

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE

Brasileiro , casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.357.414 – SSP-SP e CPF nº 295.266.048-49, residente à Rua Major Pinheiro Franco, 66 - Centro – CEP 08710-220 - Mogi das Cruzes – SP,

2.º TABELIAO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708085

Fls. 342
Rubrica

JUCESP
17021/14

ÚNICOS

Sócios componentes da empresa denominada **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja sala 17 e 18 - Centro – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08710-430, inscrita no CNPJ/MF sob n° 50.686.591/0001-70, e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200161465 de 14/11/1978, e alterações n°s 1073845/79 em 11/10/1979, 61376/1982 em 22/06/1982, 11907782 em 16/11/1982, 119949/1984 em 20/11/1984, 120906/1985 em 06/09/1985, 335651 em 06/01/1987, 111084/95-7 em 14/07/1995, e 22915/00-0 em 02/02/2000. Em face das exigências do novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o presente contrato social;

1ª - A sociedade girará sob a denominação social **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA,** e tem sua sede à Rua Dr. Deodato Wertheimer,

1413 – sobreloja salas 17 e 18 – Centro – CEP 08710-430 - Mogi das Cruzes – SP;

2ª - O Objeto social é: **ATIVIDADES DE RÁDIO**

3ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios nas seguintes proporções, a saber;

2.° TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.° 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Colégio Notarial do Brasil - Apeser - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708086

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP 17/02/14

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM .....15.000 quotas = R$ 15.000,00
WALDEMAR MIGUEL SCAVONE.....15.000 quotas = R$ 15.000,00
Total .... 30.000 quotas = R$ 30.000,00

§ - ÚNICO : - de conformidade com o disposto no artigo 1052 do CC/ 2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, acima qualificado , ficando todavia vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade e que não digam respeito aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma ;

5ª - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unanime de assembléia de sócios;

6ª - A sociedade poderá abrir filiais , escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao exercício de suas atividades, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos contábeis;

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Prepo
VÁLIDO SOMENTE COM O SE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708087

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

1.702/04

7ª - As filiais serão extintas por decisão dos sócios ou quando do encerramento do estabelecimento sede;

8ª - Para que qualquer um dos sócios possa alienar suas quotas de capital, seja a que título for a estranhos à sociedade, deverá antes outorgar ao que permanecer o direito de preferência, em igualdade de condições, que sempre se operará preço por preço;

9ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar ao que permanecer, mediante carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo seus haveres apurados em Balanço Geral Extraordinário e pagos da seguinte forma;

20% (vinte por cento) no ato de sua saída e o restante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e após o pagamento inicial

10ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente do " de cujus "

Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade , os haveres do sócio falecido serão apurados mediante balanço especialmente elaborado à época do evento e serão pagos aos seus herdeiros na mesma forma prevista na cláusula anterior.

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708088

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

11ª - Na vigência deste instrumento, ocorrendo incapacidade civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 9ª (nona) , deste instrumento, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade;

12ª - A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades atinentes ao registro das sociedades;

13ª - As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/ redução do capital, designação/ destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação , e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios;

§ - primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época , mediante convocação dos administradores e sócios;

§ - segundo – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

14ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados em lei;

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Colégio Notarial do Brasil Seção SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708089

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUNTA COMERCIAL
Fls. 351

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo levantado anualmente a 31 de Dezembro, um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do Exercício;

Os lucros eventualmente apurados serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, enquanto que, os prejuízos eventualmente apurados , serão suportados na mesma proporção;

Na hipótese de serem apurados lucros, os sócios poderão deliberar que tais valores sejam conservados na conta de " Reservas de Lucros " para posterior utilização;

16ª - Fica eleito para dirimir as dúvidas , o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17ª - Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

18ª - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam da pratica de atividades mercantis, bem como os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA708090

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Limitada, em três vias de igual teor e um só efeito, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Mogi das Cruzes, 30 de Setembro de 2003

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE

TESTEMUNHAS:

WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP

MARIA ELENA DOS SANTOS
RG: 7.716.749 – SSP/SP

2.º TABELIÃO DE NOTAS - MOGI DAS CRUZES
TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ PORCELLI JÚNIOR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
= AUTENTICAÇÃO =
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
05 OUT. 2007
GISLENE GONÇALVES CAMACHO - Preposta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA708091

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 88.233/04-2
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

TRIBUTOS FEDERAIS ITEM 06 a 07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 355

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:11:05 do dia 17/08/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2008.
Código de controle da certidão: **266D.A45A.2F5E.C7B2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
contribuinte optante pelo PAEX (MP-303/06). Débitos em cobrança passives de consolidação pelo citado Parcelamento Especial.Antecipações em dia.

Observações PGFN:
Total de 02 (dois) débitos apontados, sendo: CDA 80 2 04.018239-52 com parcelamento simplificado e CDA 80 6 06.187880-40 abrangida no Parcelamento Excepcional (PAEX) de que trata o art. 1º da MP 303/06.

CERTIDÃO INSS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls. 354

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029972007-21037010

Nome: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
CNPJ: 50.686.591/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 08/08/2007.
Válida até 04/02/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50686591/0001-70
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: RADIO TRANSCONTINENTAL
Endereço: RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SOBRELOJA SALA 16 / CENTRO / MOJI DAS CRUZES / SP / 8710-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2007 a 13/11/2007

Certificação Número: 2007101515413583601039

Informação obtida em 15/10/2007, às 16:50:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fls. 37
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:52:15 do dia 04/03/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/04/2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Fls.: 357

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284
Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:
Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430 **Logradouro:** RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Número: 1413 **Complemento:** - SALA 16 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 11 47959777 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000 **Logradouro:** RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** Mogi das Cruzes **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Número do Processo:
Fistel: 02008033104

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Outorga	

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980		Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

M. das Comunicações Fls. 359 Rubrica

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP **Município: Mogi das Cruzes**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
RADIO CRUZ DE MALTA LTDA	Mogi das Cruzes	08/10/2003	08/10/2013
RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA	Mogi das Cruzes	14/08/1980	14/08/1990
RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA	Mogi das Cruzes	12/08/1990	12/08/2000

Usuário: - **Data: 04/03/2009** **Hora: 09:48:22**

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

M. das Comunicações
Fls. 310

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: MOGI DAS CRUZES – SP
PERÍODO: 12/08/2000 A 12/08/2010
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000285/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**OK: FLS 02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**OK: FLS 306**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK: FLS 57 a 61**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK: FLS 307 a 318**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**OK: FLS 03 a 19; 21 a 39; 41**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**OK: FLS 20; 40**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	**OK: FLS 264 a 296 IRREGULAR**

conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**OK: FLS 376**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**OK: FLS 320**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**OK: FLS 354**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**OK: FLS 355**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**OK: FLS 353**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**OK: FLS 321**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**OK: FLS 322**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**OK: FLS 323 a 345**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**OK: FLS 346 a 363** 377 a 400
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	368

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	369 a 371
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	372
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	373
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	374 a 375
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	----------
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	----------
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	----------

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 04 de março de 2008

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 1203 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de março de 2009

Ao
Representante Legal da
RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
RUA Dr. DEODATO WERTHEIMER, Nº 1.413 – SALA 16 – CENTRO.
CEP: 08.710-430 – MOGI DAS CRUZES – SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000285/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 181, de 12 de Agosto de 1980;

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Observação: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

COREV/ANDRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações Fls. 364 Rubrica 2009

Memorando nº 306 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 24 de março de 2009.

À Coordenação de Controle de Processos de Infrações - COCPA/DEAA.
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas
REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000285/2000

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão em freqüência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/ SP, de interesse da Rádio Transcontinental Ltda, constatou irregularidades técnicas (cópia autenticada em anexo), motivo pelo qual solicitamos as providências desse Departamento cabíveis ao caso, no que concerne à apuração de eventual infração.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012003/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
24/03/2009-14:07

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

COREV/ANDRE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 365
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000.011710/2009 / _____ (original em anexo), ao processo de 53830.000285/2000

CX 1164

( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ____/____/_____

_____

emc
Solução em Telecomunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 366
Rubrica:

CEA 15.785/09

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo B – Ala Oeste, 3º andar
BRASÍLIA - DF
70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011710/2009-78
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/03/2009-15:58

nº CX 114

Ref.: **PROCESSO N.º 53830.000285/2000 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA**
DECÊNIO 2000/2010

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de **MOGI DAS CRUZES,** estado de São Paulo, através de sua procuradora, vem respeitosamente à presença de V.Sa., em complementação ao processo de Renovação de Outorga da emissora, apresentar o que segue:

- Declaração relativa à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias;
- Declaração relativa ao cumprimento das porcentagens de programação juntamente com a cópia da grade de programação;
- Declaração relativa a finalidade de promover a cultura regional e nacional;

Data: 26/03/09
DO:DOS
Para: Adap
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 367
Rubrica:

- Declaração de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado;
- Declaração contendo os dados dos responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção, juntamente com a cópia autenticada da Cédula de Identidade RG para comprovação da nacionalidade;
- Certidão de regularidade junto ao FISTEL;
- Cópia autenticada das Alterações Contratuais ocorridas no período de vigência da outorga, a saber:
  - Registro Jucesp sob n.º 59.607/08-7 em sessão de 22/02/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 148.285/08-9 em sessão de 30/05/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 184.354/08-0 em sessão de 16/06/2008
  - Registro Jucesp sob n.º 217.636/08-1 em sessão de 22/07/2008.

Isto posto, solicita a juntada ao Processo de Renovação de Outorga da entidade.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 19 de Março de 2009.

RITA DE CÁSSIA FARIAS CAPPIA
Procuradora

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 368
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, 1413 - SALA 16 - SOBRELOJA - CEP: 08710-430 - MOGI DAS CRUZES - SP - TEL.: 4798-9800

Ministério das Comunicações
Fls. 369
SCE

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atua denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

- Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Para tanto, faz por anexar cópia de sua grade de programação.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 370
Rubrica

GRADE DE PROGRAMAÇÃO
RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM

De segunda à Sexta-feira

00:00 às 02.00 horas – Programa Trans e Você
02:00 às 04:00 horas – Programa.Contatos Imediatos
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 10:00 horas – Programa É Só Pedir
10:00 às 14:00 horas – Programa Gosto Não Se Discute
14:00 às 15:00 horas – Programa Sem Parar
15:00 às 17:00 horas – Programa Academia do Disco
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
19:00 às 20:00 horas – Programa Café com Bobagem

* Obs: Possui liminar e não transmite A Voz do Brasil

20:00 às 21:00 horas – ProgramaPediu Tocou
21:00 às 23:00 horas – Programa Reggae Power
23:00 às 00:00 hora – Programa Trans e Você

Sábado

00:00 às 02:00 horas – Programa Trans e Você
02:00 às 04:00 horas – Programa Contatos Imediatos
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 10:00 horas – Programa É Só Pedir
10:00 às 12:00 horas – Programa Swing da Trans
12:00 às 16:00 horas – Programa Festa da Trans
16:00 ás 17:00 horas – Programa Funk da Trans
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
18:00 às 21:00 horas – Programa The Best of Black
21:00 às 00:00 hora – Programa No Pique da Trans

Domingo

00:00 às 04:00 horas – Programa No Balanço da Trans
04:00 às 06:00 horas – Programa Forró da Trans
06:00 às 08:00 horas – Programa Roberto Carlos Especial
08:00 às 12:00 horas – Programa Swing da Trans
12:00 às 16:00 horas – Programa Festa da Trans
16:00 às 17:00 horas - Programa Funk da Trans
17:00 às 18:00 horas – Programa As Mais Pedidas
18:00 às 21:00 horas – Programa Black Songs
22:00 às 00:00 hora – Programa Arquivo da Trans

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 371
Rubrica:

Durante toda a programação diária, são transmitidos boletins meteorológicos e informativos sobre assuntos pertinentes à comunidade, tais como, campanhas de vacinação, avisos emitidos pelos órgãos municipais, divulgação de campanhas de associações comunitárias, bem como integramos a cadeia de rádios para retransmitir os programas obrigatórios e facultativos.
Divulgamos também Utilidade Pública em Geral, Boletins Culturais, Boletins de Saúde, Esporte, além de promovermos brincadeiras diversas de cunho educativo.

Mogi das Cruzes, 13 de Março de 2009.

RÁDIO TRANSCONTINENTAL FM
RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÕES LTDA
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 372
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 373
Rubrica

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que a emissora cumpre suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 34
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

DECLARAÇÃO

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., atual denominação da RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.686.591/0001-70, devidamente representada pelo dirigente legalmente responsável, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:
Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial
Nome: Maria Elena dos Santos
Nacionalidade: Brasileira

Direção da Programação:
Nome: Cid Luiz de Souza Jardim
Nacionalidade: Brasileira

Para tanto, faz por anexar cópia autenticada das Cédulas de Identidade dos acima citados.

Mogi das Cruzes, 06 de Março de 2009.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Cid Luiz de Souza Jardim
Diretor

Comunicações
Ministério das
SCE
Fls. 375
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.658.009-5 DATA E.R. EXPEDIÇÃO 06/MAR/90

NOME CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

FILIAÇÃO AGENOR JARDIM

E ANNA DE SOUZA JARDIM

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES -SP DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1942

DOC ORIGEM MOGI DAS CRUZES SP
MOGI DAS CRUZES
CC:LV.87A /FLS.125 /N.013656

CPF 334339418/15

AUTENTICAÇÃO
0597AA342514

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

375-6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.716.749 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.SET.1985

NOME MARIA ELENA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Natanael Alves dos Santos
Maria Amelia Paiva dos Santos

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP. DATA DE NASCIMENTO 29.JUN.1957

DOC ORIGEM São Paulo-SP./S.M.Pta.
CN. Lvo A-47/Fls 84 / Nº 47
844.618.108/37 PIS 10686998/496

AUTENTICAÇÃO
0597AA942545

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

222-0

Comunicações
Fls. 946
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA**
CNPJ: **50.686.591/0001-70**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:04:39 do dia 16/03/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/04/2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 347
Rubrica:

JUCESP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Os abaixo assinados, **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG/SSP/SP nº. 5.658.009 e CPF/MF nº. 334.339.418-15, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Av. Pedro Machado, nº. 120, Centro, CEP 08717-720 ; **ESPÓLIO DE WALDEMAR MIGUEL SCAVONE,** nascido em 08 de maio de 1.928, em São Paulo – SP, filho de Geraldo Scavone e Maria Abad, RG/SSP/SP nº. 1.357.414 e CPF/MF nº. 295.266.048-49, falecido em 20.12.2006, representado neste ato por sua filha e **inventariante DÉBORAH FURLAN SCAVONE,** brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do RG/SSP/SP nº. 8.971.274, inscrita no CPF/MF nº. 917.338.208-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, sito na Rua Arruda Alvim nº 107 – apto. 112 - Pinheiros – CEP: 05410-020 ; **THEREZINHA FURLAN SCAVONE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº. 3.362.793, inscrita no CPF/MF nº. 108.618.958-27, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Rua Major Pinheiro Franco nº 66- Centro - CEP:08710-220 ; na qualidade de viúva ; **DÉBORAH FURLAN SCAVONE**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora do RG/SSP/SP nº. 8.971.274, inscrita no CPF/MF nº. 917.338.208-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, sito na Rua Arruda Alvim nº 107 – apto. 112 - Pinheiros – CEP: 05410-020 ; na qualidade de herdeira ; **VERÔNICA SCAVONE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG/SSP/SP nº. 6.316.324-X, inscrita no CPF/MF nº.882.667.619-68, residente na Cidade de Mogi Das Cruzes/SP, sito na Rua Gaspar Conqueiro nº 271 – Alto do Ipiranga - CEP:08730-480, e seu marido **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, psiquiatra, portador do RG/SSP/SP nº. 3.037.109, inscrito no CPF/MF sob nº. 638.098.008-30, residente na Cidade de Mogi das Cruzes/SP, sito na Rua Gaspar Conqueiro nº 271 - Alto do Ipiranga - CEP:08730-480, na qualidade de únicos herdeiros do sócio falecido Sr. **WALDEMAR MIGUEL SCAVONE**, que, juntamente com o Sr. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM** formam a sociedade limitada que gira nesta praça de Mogi das Cruzes-SP, na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1413, Sobreloja, salas 17 e 18 Centro, Cep 08710-430, sob a denominação social de **RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA.,** com contrato social registrado na JUCESP sob no. 35200161465 em 14.11.1978, CNPJ 50.686.591/0001-70 resolvem entre si as seguintes alterações abaixo:

CLÁUSULA 1ª.: Retira-se da sociedade o **ESPÓLIO DE WALDEMAR MIGUEL SCAVONE** por motivo de falecimento ocorrido em 20.12.2006.

CLÁUSULA 2ª.: A Viúva e os herdeiros por sua vez, em nome do Espólio, por esse instrumento formalizam a cessão das quotas ao sócio **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, dele não recebendo valor algum por essa cessão, ficando portanto resguardado a viúva e aos herdeiros, os direitos de pleitearem em juízo a devida apuração de haveres sobre a sociedade.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA BRAZ CUBAS N. 750 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934853

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 378
Rubrica:

VERÔNICA SCAVONE DE OLIVEIRA-herdeira

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA-herdeiro

Testemunhas:

1- Maria Elena dos Santos, brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG/SSP/SP 7.716.749, CPF 844.618.108-87, residente e domiciliada na Rua Sargento Luis Batista, nº. 85, Bairro São Miguel Paulista, São Paulo/SP.

2- Guilherme Garcia de Andrade, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG. SSP/SP 35.008.816-0 , CPF: nº. 365.979.258-66, residente e domiciliado à Alameda Alicante nº 205 – Tamboré VI – Santana de Parnaíba – São Paulo.[

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 0597AA076122

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA934854

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo FIRMA VALOR ECONÔMICO 2

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE MARIA DOS REIS PEREIRA - Preposta/escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 59.607/08-7
CRISTIANE DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 349
Rubrica:

JUCESP

CLÁUSULA 3ª. - O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do país. Por força da cessão, o capital é admitido integralmente ao sócio que permanecerá na sociedade.

COTISTA	Nº DE COTAS	VALOR - R$
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade permanecerá unipessoal pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 5ª. - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o livro II,da lei 10.406/02 do Código Civil e Legislação Complementar.

CLÁUSULA 6ª. - As partes,de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes-SP.renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mogi das Cruzes-SP, 05 de janeiro de 2008.

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM - sócio

WALDEMAR MIGUEL SCAVONE - sócio falecido
DÉBORAH FURLAN SCAVONE - inventariante

THEREZINHA FURLAN SCAVONE - viúva

DÉBORAH FURLAN SCAVONE - herdeira

Colégio Notarial do Brasil - Arapongas - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934855

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934856

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 190 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
FIRMA VALOR ECONÔMICO
0597AA076119

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
0597AA036826

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 380
Rubrica:

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978
CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, doravante designado simplesmente **ALTERAÇÃO**, nesta e melhor forma de direito o abaixo-assinado:

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

Brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009-SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente à Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 - Mogi das Cruzes – SP, e

ÚNICO SÓCIO componente da Sociedade Limitada que vem girando sob a razão social de RÁDIO TRANSCONTIENTAL LTDA, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 50.686.591/0001-70, estabelecida nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja sala 17 e 18 , CEP 08710-430, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob nº 35200161465, em sessão de 14/11/1978, e última alteração contratual sob n º 59.607/08-7, em sessão de 22/02/2008; **RESOLVE**, por esta **ALTERAÇÃO**, alterar o seu contrato social então vigente como efetivamente ora alterado tem; mediante as cláusulas e condições da presente, obrigando-se a bem observar e cumpri-las, por si e seus sucessores a qualquer título.

DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1º OFICIAL DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA BRAZ CUBAS Nº 780 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Oficial do Brasil Arpen-SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934857

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
CONVÊNIO
30 GUARULHOS
07

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 381
Rubrica:
2

Admite-se na sociedade o Sra

MARIA ELENA DOS SANTOS

Brasileira , solteira, empresária, portadora do RG nº 7.716.749 – SSP-SP e CPF nº 844.618.108-87, residente à Rua Sargento Luis Baptista, 85 - São Miguel Paulista – CEP 08021-530 – São Paulo – SP,

I. O sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, proprietário de 30.000 (trinta mil) quotas de Capital, sede e transfere para a Sra. MARIA ELENA DOS SANTOS, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de Capital, do qual recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena geral e irrestrita quitação, não tendo mais nada a reclamar do sócio ou da sociedade.

II. Por conseqüência, o cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE LIMITADA

Nesta oportunidade os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social vigente desta Sociedade Limitada, a qual, por tal razão, passa a viger exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, que obrigam os sócios a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

DA DENOMINAÇÃO OU FIRMA SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-S
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTUR
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU F
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevent
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA34858

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP
CONVÊNIO
30 + 5 09
07

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 382
Rubrica:
3

1). A natureza da sociedade é Mercantil/Civil*, revestida a forma de uma *sociedade limitada* que se regerá pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.084, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil Brasileiro. A sociedade teve início de atividades em 14/11/1978; seu prazo de duração é INDETERMINADO e gira sob a denominação social de:

RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA

1.1) Na forma autorizada pelo § único, do artigo 1.053, do Código Civil Brasileiro, esta sociedade limitada terá a regência supletiva da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que regula as Sociedades Anônimas, nela não se aplicando qualquer das normas das Sociedades Simples previstas nos artigos 997 a 1.038 do referido Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

DA SEDE SOCIAL

2). A sociedade tem a sua sede social e seu foro, na cidade de **MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, à rua: Dr. Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , Centro - CEP 08710-430**.

2.1) A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos, entrepostos, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo-lhes ou não capital autônomo.

DO RAMO DE ATIVIDADES

3). A sociedade gira com ramo de atividade de: **ATIVIDADES DE RÁDIO**

DO CAPITAL SOCIAL

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG./ Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS Nº 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - Arujá - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA93485 9

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 383
Rubrica:

4). O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00, (TRINTA MIL REIAIS), dividido em 30.000 cotas de R$1,00 (HUM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do pais e distribuídos entre os sócios nas seguintes proporções, a saber:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	22.500	R$ 1,00	R$ 22.500,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
TOTAL	33.000		R$ 30.000,00

4.1) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.2) Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta sociedade. Tampouco terá regência nesta sociedade, o artigo 1.016 do Código Civil Brasileiro (lei n. 10.406/02), o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade dos sócios limita-se na integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5). As quotas sociais somente poderão ser alienadas parcial ou totalmente pelos sócios, a terceiros, estranhos ao quadro social, depois de facultado ao outro sócio da sociedade, o uso do direito de preferência na aquisição de ditas quotas de capital, em igualdade de preços e condições com o terceiro. Isto deverá ser cumprido pelo sócio alienante.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
FRANCISCO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA934860

mediante notificação extrajudicial escrita, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias para o exercício de tal direito preferencial. Valerá o silêncio dentro do reportado prazo de 60 (sessenta) dias do sócio notificado, como sua desistência na aquisição das quotas de capital do sócio alienante, se outra declaração destes não for firmada formalmente desistindo desde logo de tal aquisição, quando então, livre estará o sócio alienante para negociar as suas quotas ou parte delas com pessoas estranhas ao quadro social.

6). Da mesma forma o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias deste seu propósito e, sobretudo à Administração da Sociedade. Dita notificação deverá ser extrajudicial, ou por outro meio idôneo de ciência, com prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

6.1) Nos 60 (sessenta) dias subseqüentes à data da saída do sócio retirante, deverá ser elaborado um Balanço Geral Patrimonial incidental da sociedade, na forma legal. Os haveres ou obrigações finais do sócio retirante que assim forem apurados, serão recebidos da sociedade ou por ele pagos à própria, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a elaboração do balanço geral retro referido, atualizadas monetariamente e sem acréscimo de juros legais, porquanto cumpridos os prazos ora previstos, não haverá mora de qualquer das partes. Caberá, entretanto, juros moratórios acrescidos às parcelas porventura em aberto, apenas e tão somente em caso de mora nos pagamentos dentro do prazo aqui previsto.

6.2) Neste caso, o capital social da sociedade ficará reduzido do valor das quotas sociais do sócio retirante já que as pagou.

6.3) O sócio remanescente, ou ainda terceiros, desde que com anuência do sócio remanescente, poderão adquirir as quotas sociais de capital do sócio retirante, quando

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
RUA RUI BARBOSA, 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934861

pagarão à sociedade o valor que esta atribuir às referidas quotas ou, diretamente ao próprio, quando com este pactuarem a cessão e transferência das quotas de capital social e fizerem entre si o negócio, que em nada se comunicará com esta sociedade. Neste caso não haverá redução qualquer do capital social registrado e realizado.

7). Em caso de *falecimento ou impedimento* de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. As quotas de capital social do sócio falecido ou impedido serão transferidas para seus herdeiros ou sucessores legais, que poderão optar por aliená-las na forma prevista nesta ALTERAÇÃO.

7.1) Para que os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou impedido venham a participar da sociedade, será necessária a concordância dos sócios *remanescentes que* representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade. Não havendo dita concordância, receberão os *herdeiros ou sucessores* os haveres devidos ao sócio *falecido ou impedido, nas condições previstas nesta* ALTERAÇÃO ou seja, no contrato social vigente desta sociedade. Por evidente, o capital social da sociedade ficará reduzido das quotas do sócio falecido já pagas aos seus herdeiros ou sucessores legais.

8). É vedado aos sócios caucionar suas quotas de capital social, ou de qualquer forma empenhá-las no todo ou em parte, posto que são impenhoráveis e incaucionáveis e não se prestarão para quaisquer garantias legais ou convencionais.

9). Em caso de cessão e transferência da totalidade de quotas de capital social ou de parte delas, o sócio cedente deixará a sociedade ou cessionará parte de suas quotas de capital social, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade, sub-rogando-se a partir de então o cessionário em todas as obrigações e direitos originários de referidas quotas sociais cedidas e transferidas. Por conseqüência, o(a) cedente dá e recebe ampla quitação de obrigações e direitos de qualquer espécie versados sobre a

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934862

sociedade e o cessionário. Dele(a) nada poderá ser reclamado por quem quer que seja e inclusive terceiros não sócios. Por tal razão, o(a) retirante não responderá subsidiariamente por obrigações sociais futuras, originadas após a sua saída da sociedade.

9.1) A validade da condição encimada, com relação aos demais sócios, à própria sociedade e também a terceiros, dar-se-á de forma ampla e irrestrita, uma vez registrado a alteração do contrato respectivo da sociedade no órgão competente.

9.2) Sendo de *natureza pública o registo* desta ALTERAÇÃO no órgão competente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, ambos diplomas legais não revogados pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) e em plena vigência, os seus efeitos serão *erga omnes,* isto é: para todos, aos quais não aproveitará alegações de ignorância de seus termos e condições, para todos os efeitos legais e de direitos.

10). O sócio poderá ser excluído judicialmente da sociedade, mediante a iniciativa de sócios que representem 2/3 do capital social.

10.1) A exclusão do sócio por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou mesmo por incapacidade superveniente na forma da lei, desde que justificadas, poderá dar-se por decisão de sócios que representem mais da metade de capital social realizado da sociedade.

10.2) Deverá ser convocada reunião de sócios específica para tal finalidade, com ciência do sócio acusado com antecedência de 15 (quinze) dias, para permitir-lhe amplo direito de defesa quando de seu comparecimento.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU F
10 MAR 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934863

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 384
Rubrica:

11). O valor da quota, realizada, do sócio excluído ou falecido, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, na forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

12). A sociedade será representada ativa e passivamente, em todos os negócios sociais, por ambos os sócios por prazo indeterminado.

Os sócios administradores da sociedade terão os poderes que a lei lhes confere e também o presente CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, sem limitações de qualquer natureza no que tange às atividades sociais normais e, assinarão pela empresa em conjunto ou isoladamente, condição que deliberarão livremente.

12.1) O sócio administrador que efetivamente estiver no exercício de suas funções, receberá remuneração mensal a título de "pro-labore" que será fixada por decisão do sócio que representa a maioria absoluta de capital social realizado da sociedade, sempre dentro das disponibilidades desta.

12.2) Para alienar ou onerar bens imóveis da sociedade — ativos imobilizados —, será sempre necessária a assinatura de sócios que representem 2/3 (dois terço) do capital social realizado, que poderão fazer-se representar por procuradores, munidos de procuração com poderes específicos para o ato a que se propõe e destina.

12.3) A sociedade será representada em juízo, também por qualquer dos sócios, que poderão outorgar procuração *ad judicia*.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRÁS CUBAS N.º 190 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934864

12.4) Serão nulos de pleno direito em relação à sociedade, e anuláveis perante terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios ou funcionários que envolvam a sociedade em assuntos alheios aos seus interesses, tais como com o uso da firma, a concessão de avais, fianças, abonos, endossos e quaisquer outros, ainda que praticados *mediante o uso indevido da denominação ou firma social*, respondendo quem o praticar pelos danos causados, independentemente da cominação penal que o caso merecer.

12.5) A presente sociedade poderá, nos termos do artigo 1.061, ser gerida por *administrador ou administradores não sócios, que assumem desde já* todas as responsabilidades originárias de sua gestão, cuja designação, nos termos do artigo 1.062, será realizada em ato separado, onde será determinado o prazo de sua investidura, como previsto no artigo 1.063, todos do Código Civil Brasileiro Lei Federal nº 10.406/02) .

12.6) O sócio administrador, somente poderá ser mudado por decisão de sócios possuidores de quotas que representem 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E ATOS DE GESTÃO SOCIAL

13). Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões e não assembléias. Terão ampla validade, outrossim, as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmado pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

14). Para eficácia das deliberações que impliquem em alterações do contrato social desta sociedade, quando este contrato social vigente não dispuser em contrário, bastará a concordância a assinaturas dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social realizado da sociedade na forma retro prevista. Sendo o caso de usufruto

1º REGISTRO DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 0597AA934865

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

30 + 5 CONVÊNIO GUARULHOS

07

Ministério das Comunicações - SCE
10 Fls. 389
Rubrica:

incorporação ou cisão da sociedade, bem como sua liquidação ou pedido de sua própria concordata, será necessário a deliberação e concordância de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Terá ampla validade o instrumento de alteração do contrato da sociedade, somente com a firma dos sócios que representem a quantidade de quotas de capital social realizado da sociedade, como acima previsto.

14.1) Havendo sócio ausente ou divergente, constará do instrumento respectivo de alteração esta circunstância, para os fins de registro e arquivamento do instrumento de alteração no órgão competente, ressalvados direitos de terceiros. Caberá aos sócios que firmarem a alteração sem a firma do sócio ausente ou divergente, notificarem-no extra-judicialmente ou comunicá-lo sob outra forma legal, dentro do prazo de 30 dias da data da alteração contratual da sociedade ou da providência enfim tomada.

15). Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social, a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o procedimento de sócio retirante previsto neste contrato social vigente desta sociedade.

16). A sociedade se dissolverá por vontade de sócios que representem 2/3 (dois terços) do seu capital social realizado, valendo o instrumento contratual para tal fim, somente com a firma dos sócios suficientes para o ato. Também se dissolverá esta sociedade se houver falta de pluralidade de sócios, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

17). A dissolução da sociedade por vontade de um dos sócios, só se dará por anulação de sua constituição ou exaurindo-se por inexequibilidade o seu fim social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0597AA934866

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

30 CONVÊNIO GUARULHOS 07

Comunicações - SCE
Fls. 390
Rubrica:

18). O exercício social coincide com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro de cada exercício, *será obrigatoriamente levantado um balanço geral patrimonial* da sociedade, o inventário e o resultado econômico, onde serão apurados os lucros ou prejuízos verificados no exercício encerrado. É facultado à maioria absoluta dos sócios *representativos do capital realizado da sociedade, mandar levantar balanços e distribuir* ou capitalizar lucros da sociedade em períodos extraordinários inferiores ao prazo retro.

18.1) Os administradores prestarão suas contas relativamente ao balanço geral anual levantado e, exibirão documentos aos sócios, dentro do prazo de 120 dias contados da data do encerramento do balanço anual ou outro, na forma retro prevista, colocando desde 30 (trinta) dias anteriores à reunião dos sócios, toda a documentação pertinente ao *seu inteiro dispor*,

18.2) A destinação dos lucros da sociedade, quanto a distribuí-los ou capitalizá-los, será objeto de deliberação dos sócios a ser tomada através de reunião para tal fim e, obedecerá a vontade dos sócios representativos da maioria absoluta sócios representativos do capital social da sociedade.

18.3) Os lucros ou prejuízos da sociedade apurados no balanço suso referido, caberão ou serão suportados pelos sócios, na exata proporção de suas quotas sociais integralizadas.

19). O capital social da sociedade poderá ser reduzido quando houver perda irreparável da sociedade ou quando houver saída de sócio e esta pagar a quota de capital social do sócio retirante.

19.1) Também poderá ser reduzido quando o seu capital social for excessivo aos objetivos sociais, ou, por vontade expressa dos sócios possuidores de quotas representativas de 2/3 (dois terços) do capital social realizado da sociedade.

1º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE MOGI DAS CRUZES-SP
TABELIÃO DE NOTAS Dr. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Código Nacional de Serventias
AUTENTICADO
0597AA934867

19.2) Em tais casos de redução do capital social da sociedade, sempre será mantido o percentual de quotas que cada sócio possuía anteriormente à redução, no novo capital social já reduzido da sociedade.

19.3) Havendo redução por excesso de capital já realizado, será devolvido aos sócios esse excesso de capital, na exata proporção das quotas de capital social que este integralizou anteriormente na sociedade, ou mesmo, dispensada a integralização de quotas de capital social faltante.

20). Os lucros do sócio, somente poderão ser penhorados, quando a sociedade optar por não capitalizá-los, mas sim distribuí-los, na exata forma prevista neste contrato social vigente desta sociedade. Tampouco poderá o credor, vir requerer a liquidação das quotas do sócio devedor, eis que tal procedimento colocará em risco a continuidade desta sociedade, que não se presta a envolvimento nos negócios particulares de seus sócios com terceiros a ela estranhos e alheios aos seus interesses sociais e patrimoniais, estes sim garantidores da segurança social de todos aqueles que para ela prestam serviços, sejam sócios ou não sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

21). O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1.º, da Lei n. 10.406/02 – Código Civil Brasileiro).

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DÉCIO, Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
– AUTENTICAÇÃO –
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA934868

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações SCE 13 Fls. 392 Rubrica:

22). A presente sociedade limitada é de capital por ter eleito a sua regência supletiva pelas normas das Sociedades Anônimas (lei n. 6.404/76) como lhe autoriza o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro e, as deliberações dos seus sócios obedecerem sempre a decisão da maioria de capital social realizado.

23). Poderão os sócios optar por resolver litígios que envolvam esta sociedade através do Juízo Arbitral, eleito o da cidade de seu foro como competente, desde que unânime tal vontade a ser expressa em documento formal firmado pelos interessados. Não havendo tal consenso, apenas diante do judiciário as pendências não acordadas amigavelmente poderão ter solução.

E, por estarem justos e terem livremente convencionado esta ALTERAÇÃO, firmam-na em 3 (três) vias de igual forma e teor, que lido na presença dos celebrantes e das testemunhas instrumentárias infra-assinadas foi achado conforme, autorizando-se os registros e demais formalidades necessárias para que produza seus devidos efeitos legais.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2008
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial de Mogi das Cruzes Estado de São Paulo AUTENTICAÇÃO 0597AA93486 9

Mogi das Cruzes,27 de Maio de 2008

TESTEMUNHAS:

WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715-SS P/SP
CPF: 063.757.368-46

ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSSP/SP
CPF: 899.248.00834

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 148.285/08-9
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.423.228/08-0

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 393
Rubrica

12

CONVENIO GUARULHOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978

CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

1. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009- SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente na Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 – Mogi das Cruzes – SP e,

2. **MARIA ELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.716.749- SSP/SP e CPF nº 844.618.108-87, residente na Rua *Sargento Luis Baptista, 85 – São Miguel Paulista* – CEP 08021-530 – São Paulo –SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35200161465 em sessão de 14/11/1978 e última alteração contratual registrada sob n. 148.285/08-9 em sessão de 30/05/2008**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes – SP, à Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 50.686.591/0001-70, tem entre si, justo e contratado, esta 12ª (décima segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA93487 4

JUCESP
CONVÊNIO 06 03
GUARULHOS

Ministério das Comunicações
SCS
Fls. 394
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

1ª - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **RADIO TRANSCONTIENTAL LTDA** passa a partir desta data para: **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**.

2ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), divididos em 30.000 (TRINTA MIL) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	**75.000**	**R$ 1,00**	**R$ 75.000,00**
MARIA ELENA DOS SANTOS	**25.000**	**R$ 1,00**	**R$ 25.000,00**
TOTAL	**100.000**		**R$ 100.000,00**

3ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Deodato Wertheimer 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430 – Mogi das Cruzes – SP.

2ª - Seu objeto social é **ATIVIDADES DE RÁDIO**.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E PTI. MOGI DAS CRUZES - SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934875

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVÊNIO GUARULHOS

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 295
Rubrica:

3ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios , podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto , autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
ISABEL MATTIECIG - Resp. AFONSO ANTONIO VENTURA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA93487G

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

JUCESP

CONVENIO GUARULHOS

Fls. 396

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. DE LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA93487

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

10ª -Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

11ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ***(art. 1.011, § 1º, CC/2002).***

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 09 de Junho de 2008

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

Testemunhas:

Assinatura:
Nome : WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP CPF: 063.757.368-46

Assinatura:
Nome : ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSP/SP CPF: 899.248.008-34

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DE SIQUEIRA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 184.354/08-0
CRISTIANE DA SILVA FI CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CVMC - M. CRUZES SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO

0.546.460/08-2

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35200161465 DE 14/11/1978

CNPJ/MF: 50.686.591/0001-70

Ministério das Comunicações SCE Fls. 399 Rubrica

13

1. **CID LUIZ DE SOUZA JARDIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.658.009- SSP/SP, CPF 334.339.418-15, residente na Av. Pedro Machado nº 120, Centro – CEP 08717-720 – Mogi das Cruzes – SP e,

2. **MARIA ELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 7.716.749- SSP/SP e CPF nº 844.618.108-87, residente na Rua Sargento Luis Baptista, 85 – São Miguel Paulista – CEP 08021-530 – São Paulo –SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob **NIRE 35200161465 em sessão de 14/11/1978 e última alteração contratual registrada sob n. 184.354/08-0 em sessão de 16/06/2008**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes – SP, à Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 50.686.591/0001-70, tem entre si, justo e contratado, esta 13ª. (décima terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS, N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE MEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP - Arquivo - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597A934870

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 398
Rubrica:

TRANSCONTINENTAL FM 104,7

1ª - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade que era administrada por ambos os sócios, passa a partir da data de assinatura deste instrumento, ser administrada única e exclusivamente pelo sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM, acima qualificado, ficando todavia vedado ao uso da firma aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

2ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada, e com o novo Código Civil, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RECC RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr Deodato Wertheimer, 1413 – sobreloja salas 17 e 18 , CEP 08710-430 – Mogi das Cruzes - SP.

2ª - Seu objeto social é **ATIVIDADES DE RÁDIO**.

3ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, pelos sócios:

Nome	Quantidade de Cotas	Valor de cada Cota	Valor Total das Cotas
CID LUIZ DE SOUZA JARDIM	75,000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
MARIA ELENA DOS SANTOS	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Dr. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 160 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL.
10 MAR. 2009
Colégio Notarial do Brasil Mogi das Cruzes Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0597AA934871
NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 399
Rubrica:

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio CID LUIZ DE SOUZA JARDIM , acima qualificado, ficando todavia vedado o uso da firma em negócios estranhos à sociedade e que não digam respeito aos interesses da mesma, tais como avais, cartas de fiança, endosso de favor ou qualquer documento análogo que possa acarretar em responsabilidade para a mesma;

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um .

10ª -Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: Bel. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
10 MAR. 2009

RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 0597AA934872

SCVMC - M. CRUZES - SP
22 07 08

4
Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 100
Rubrica:

T A TRANSCONTINENTAL FM 104,7

11ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Mogi das Cruzes, 17 de Julho de 2008

CID LUIZ DE SOUZA JARDIM

MARIA ELENA DOS SANTOS

Testemunhas:

Assinatura:
Nome : WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA
RG: 18.116.715 – SSP/SP CPF: 063.757.368-46

Assinatura:
Nome : ANA MARIA SILVA SANTOS
RG: 7.988.791-SSP/SP CPF: 899.248.008-34

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 217.636/08-1
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M. CRUZES-SP
TABELIÃO DESIG.: BEL. AFONSO ANTONIO VENTURA
RUA BRAZ CUBAS N.º 150 - CENTRO
— AUTENTICAÇÃO —
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
10 MAR. 2009
RUTE NEIA DOS REIS PEREIRA - Preposta-escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 0597AA934873

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 583 /2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de março de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53890.000285/2000

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Mogi das Cruzes - SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018206/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-13:43

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:
( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência. ( ) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento. Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA. Brasília, ___/ ____/ _____ ASSINATURA

COREV/ANDRE

402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 583 **/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC**

Brasília, 04 de maio de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53000.000285/2000 59 890.

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Rádio Transcontinental Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Mogi das Cruzes - SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018206/2009-07
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-13:43

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:
( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência. (X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento. Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA. Brasília 21/05/2009 ASSINATURA

COREV/ANDRE

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

Fls. 403

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA.
SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FM
LOCALIDADE: Mogi das Cruzes/SP
PERÍODO: 12/08/2000 a 12/08/2010
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000285/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Fls. 02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Fls. 306**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 57 a 61**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 56; 307 a 319**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Fls. 03 a 39**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Fls. 40**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características	**Fls. 64 a 68 (laudo 0012SP20010110 – irregular)** Fls. 69 a 70 (laudo 0013/SP20010110 – regular) Fls. 71 a 72 (laudo 0014SP20010110 – regular);

M. das Comunicações
Fls. 404
Rubrica:

técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	Fls. 74 a 75 (laudo 0015SP20010110 – irregular); Fls. 76 a 77 (laudo 0016SP20010110 – regular); Fls. 79 a 80 (laudo 0017SP20010110 - irregular); Fls. 81 a 82 – laudo 0018SP20010110 – regular) Fls. 83 a 84 (laudo 0019SP20010110 – regular); Fls. 143 a 148 (laudo 0002SP20031284 – irregular); Fls. 150 a 152 (laudo 0003SP20031284 – irregular); Fls. 153 a 156 (laudo 0004SP20031284 – irregular); Fls. 157 a 159 (laudo 0005SP20031284 – irregular); Fls. 160 a 163 (laudo 0006SP20031284 – irregular); Fls. 164 a 166 (laudo 0007SP20031284 – irregular); Fls. 167 a 169 (laudo 0008SP20031284 - irregular);

405

último laudo vai em

	Fls. 264 a 268 (laudo 0001SP20050949 – irregular); Fls. 270 a 273 (laudo 0002SP20050949 – irregular); Fls. 274 a 276 (laudo 0003SP20050949 – irregular); Fls. 277 a 279 (laudo 0004SP20050949 – irregular); Fls. 280 a 282 (laudo 0005SP20050949 – regular); Fls. 283 a 285 (laudo 0006SP20050949 – regular); Fls. 286 a 288 (laudo 0007SP20050949 – regular) Fls. 289 a 294; Fls. 296 (laudo 0001SP20050949 – irregular)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Fls. 07; 356; 376**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Fls. 32; 320**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Fls. 35; 354**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Fls. 34; 355**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Fls. 36; 38; 353**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Fls. 37; 82; 321**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 33; 322

M. das Comunicações
Fls. 406
Rubrica:

15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Fls. 38 a 40; 323 a 345**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**54 a 65; 83 a 91; 346 a 352; 379 a 400**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Fls. 368**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**Fls. 369 a 371**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Fls. 372**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Fls. 373**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**Fls. 374 a 375**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Fls. 402
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	**Não é o caso**
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não	( ) SIM ( ) NÃO

juntada aos autos?	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 10 de junho de 2009.

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior

OBS: foi enviado memo ao DEAA

408

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: Mogi das Cruzes
Freqüência: 104,7 MHz
Classe: E3
Canal: 284

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7806191
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008033104
CNPJ: 50.686.591/0001-70
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 20/10/2004 17:48:21

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 50686591000170 Pesquisar
Razão Social: RADIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 08710430 **Logradouro:** RUA DR. DEODATO WERTHEIMER
Número: 1413 **Complemento:** - SALA 16 **Bairro:** CENTRO **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 11 47959777 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 8700000 **Logradouro:** RUA DR DEODATO WERTHEIMER 1413 SALA 17 E 18
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** SP
Município: Mogi das Cruzes **Distrito:** Mogi das Cruzes **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6432
SCRAD Técnico: 006431
Data Limite Instalação: 30/12/2005
Fistel: 02008033104

Data Publicação Contrato/Convênio: 12/08/1990
Número do Processo:

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Outorga	

409

181	Portaria	MC	11/08/1980	12/08/1980		Jur.
1329	Portaria	DMC	09/10/1981	13/11/1981	Aprovação de Local	Téc.
1824	Portaria	DMC	13/11/1985		Mudança de Local	Téc.
835	Portaria	DMC	18/11/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
563	Portaria	DMC	09/11/1987		Substituição de Equipamento	Téc.
339	Portaria	DMC	08/08/1989		Enquadramento Plano Básico	Téc.
1	Portaria	DMC	10/01/1995		Enquadramento Plano Básico	Téc.
268	Portaria	MC	07/05/1997	24/06/1997	Renovação	Jur.
297	Portaria	DMC	17/09/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45	Decreto Legislativo	CN	06/04/2000	07/04/2000	Renovação	Jur.
11952	ATO	SCM	28/09/2000	03/10/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
20465	ATO	ER	31/10/2001	16/11/2001	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
48777	ATO	ER01	28/12/2004	30/12/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

410

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando n.º 00347/09/COCPA/CGOU/DEAA/SCE/MC

Em 17 de junho de 2009.

Á: **Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga.**
Assunto: **Análise de documentos relacionados ao processo de Renovação de Outorga.**
Ref.: **Memorando n° 306/2009, Processo 53000.012003/2009**

Senhor Coordenador

Com a finalidade de possibilitar a instrução da análise do processo de Renovação de Outorga da Rádio Transcontinental Ltda, Emissora de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – FM, prestado no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, informamos que foi instaurado processo de Apuração de Infração (PAI) nº 53000.012003/2009, referente aos Laudos de Vistorias Técnicas nºs 0001SP20050949, 0004SP20050949 e 0001SP20050949.

Informamos ainda que as irregularidades apontadas nos referidos laudos são passíveis de pena de Suspensão e Multa.

Atenciosamente,

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora de Controle de Processos e Infrações.

0189 – K.G – SEATE/CGAO/DEAA/SCE/MC

Fls. 416

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

OF: 1203/2009-COREV/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
Radio Transcontinental Ltda
Rua Dr. Deodato Wertheimer, Nº 1.413 – Sala 16 - Centro
Cep: 08710-430 Mogi das Cruzes-SP
Proc: 53830.000285/2000
Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

/IO / *NATURE DE L'ENVO*
RIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
30/03/09

CARIMBO DE AGÊNCIA / *UNITÉ DE DESTINATION*
BUREAU DE DESTINATION

CÓD MOGI DAS CRUZES
30 MAR. 2009
SÃO PAULO - SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VE*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando nº 1076 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 21 de julho de 2009.

À Coordenação Geral de Engenharia de Outorga - CGEO
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas e Declaração apresentada pela emissora.
REFERÊNCIA: Processos n° 53720000738/2002 → N envio do

Informamos a V.Sa. que o laudo de vistoria técnica constante dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em FM, na localidade de de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, de interesse da Rádio Transcontinental Ltda., constatou irregularidades técnicas passíveis de multa e suspensão, resultando na instauração de processo de Apuração de Infração (PAI) n° 53000.012003/2009 (cópia do laudo de vistoria e do memorando da CACPA anexos).

Assim, solicitamos a essa Coordenação informar a esta Secretaria se tais irregularidades já foram sanadas.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033139/2009-42
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
21/07/2009-15:14

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53830.000285/2000.
Interessado(a): RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA TEMPESTIVA
Serviço: FM
Localidade: MOGI DAS CRUZES / SP.

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação/Revisão de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação/revisão está sendo tratada pelo Processo nº 53000.020160/2010, a este apensado.

Brasília, de de 2011.

IVANA RISSIOLI
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, de de 2011.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas